



SETOR DE LICITAÇÕES

CAPA DE PROCESSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025

Objeto: Aquisição de mobiliário, equipamentos, notebooks e aparelhos destinados aos setores da Atenção Primária, Centro de Reabilitação, Odontologia e Assistência Farmacêutica do Departamento Municipal de Saúde de Coronel Domingos Soares - PR.

Fundamento Legal: Lei 14.133/2021, artigo 29:

Art. 29. Adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Valor estimado da contratação: R\$ 111.846,26 (cento e onze mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos)



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – Descrição da contratação:

Este estudo tem como objetivo apresentar a viabilidade da aquisição de móveis, equipamentos, notebooks, aparelhos os setores da Atenção Primária, Centro de Reabilitação, Odontologia e Assistência farmacêutica para o aprimoramento dos serviços de saúde e atender a demanda de atendimentos do Departamento Municipal de Saúde de Coronel Domingos Soares – PR.

II - Descrição dos requisitos da contratação:

Os requisitos para a contratação incluem:

- Fornecedores devem comprovar experiência na entrega dos produtos e serviços requeridos;
- Produtos devem atender às normas técnicas e regulatórias vigentes;
- Garantia mínima de funcionamento para os equipamentos adquiridos;
- Assistência técnica disponível para manutenção corretiva e preventiva;
- Condições de entrega que atendam aos prazos estipulados sem comprometer a qualidade dos serviços;
- Critérios de avaliação considerando custo-benefício, eficiência e durabilidade dos itens adquiridos.

III - Levantamento de mercado:

Foi realizado um levantamento de mercado por meio da plataforma BLL Compras, com o objetivo de verificar a disponibilidade dos itens, preços médios praticados e fornecedores qualificados. A pesquisa permitiu identificar as melhores condições comerciais e assegurar a viabilidade da contratação dentro dos parâmetros técnicos e financeiros estipulados.

IV - Descrição da solução:

A solução proposta consiste na aquisição planejada e estruturada dos itens necessários para a melhoria da infraestrutura do Departamento Municipal de Saúde. A implementação da solução deverá realizar levantamento detalhado das necessidades específicas de cada unidade de saúde, especificação técnica precisa dos itens a serem adquiridos, garantindo adequação ao uso pretendido; Implementação de um sistema de monitoramento e avaliação para garantir



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**
ESTADO DO PARANÁ

003
CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS
CNPJ: 01614415/0001-18
AV ARAUCÁRIA, 3120 - CENTRO
CEP: 85557-000
FONE/FAX 46-3254-1166

que os equipamentos adquiridos sejam devidamente utilizados e mantidos; Capacitação dos profissionais para o uso eficiente dos novos equipamentos, garantindo melhor desempenho e atendimento de qualidade.

V - Estimativa das quantidades a serem contratadas:

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS – FÁRMÁCIA

ITEM	DEFINIÇÃO	ATAS	OBSERVAÇÃO
ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS	Arquivo de aço para pastas suspensas, tamanho ofício, com 4 gavetas, medidas aproximadas: 1,36m altura x 0,47m largura x 0,68m comprimento; Fabricado em chapa nº 24; Porta etiquetas estampadas nas gavetas; Puxadores em poliuretano de alto impacto de sobrepor; Fechadura cilíndrica com chave, com travamento simultâneo das gavetas; Cinto de travamento interno de trilhos e travamento frontal entre as gavetas; Sistema de deslizamento das gavetas por carrinho telescópico com 8 roldanas de aço em cada; Capacidade para arquivar de 40 a 50 pastas suspensas ou 55 quilos por gavetas; Pintura epóxi por processo eletrostático após tratamento antiferruginoso.	Acarau - CE R\$ 937,30 Barbacena - MG R\$ 799,49 Catuji - MG R\$ 670,00	QTD: 01
			VALOR MÉDIO UNITÁRIO: R\$ 802,26
			VALOR TOTAL: R\$ 802,26
BEBEDOURO/PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO	Bebedouro elétrico para refrigeração de água portátil com as seguintes características: Refrigerar e purificar a água; Temperatura: natural e gelada; Tipo: residencial/comercial ideal para	São Domingos - BA R\$ 1.000,00 São Jorge do	QTD: 01
			VALOR MÉDIO UNITÁRIO: R\$ 864,66



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**
ESTADO DO PARANÁ

CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS
CNPJ: 01614415/0001-18
AV ARAUCARIA, 3120 - CENTRO
CEP: 85557-000
FONE/FAX 46-3254-1166

004

	até 21 pessoas; Capacidade interna água do aparelho: 2,18; Capacidade de água gelada: 1,24l por hora; Instalação: mesa e parede (com suporte adicional); Tipo de refrigeração: compressor bica articulada: não; Bandeja removível: sim; Led inteligente troca de refil: sim; Acompanha refil: cz+7; Refil bacteriostático: sim; Refil bacteriológico: sim; Eficiência energética: classe A; Copo cheio em poucos segundos; Gabinete com proteção UV; Controle de nível de água; Torneira prática; Pés antiderrapantes; Medidas aproximadas (sem embalagem): 31 cm x 41 cm x 36 cm (Larg x Alt x Prof); Modo de filtragem: filtro de carvão ativado; Composição do material: aço e plástico; Peso líquido aproximado do produto (kg): 10,6kg; Voltagem: 110 V; Garantia do fornecedor: 12 meses contra defeitos de fabricação.	Ivaí – PR R\$ 949,00 Casa Branca – SP R\$ 645,00	VALOR TOTAL: R\$ 864,66
ESTANTE DESMONTÁVEL EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS	Estante desmontável em aço aberta (no fundo e nas laterais); Estrutura confeccionada em chapas de aço de aproximadamente 0.50 mm, e colunas na chapa de aproximadamente 0.80mm, com parafusos sextavados e galvanizados, possuindo reforço ômega em cada prateleira e travamento em x, com 04 sapatas de plástico anti risco; Detalhamento com medidas aproximadas: Prateleiras: com 06 prateleiras; Altura: 1,98 cm	Santa Maria de Jetibá – ES R\$ 298,00 Guarapuava – PR R\$ 320,00 Acaraú - CE R\$ 330,00	QTD: 09 VALOR MÉDIO UNITÁRIO: R\$ 316,00 VALOR TOTAL: R\$ 2.844,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**
ESTADO DO PARANÁ

CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS
CNPJ: 01614415/0001-18
AV ARAUCARIA, 3120 - CENTRO
CEP: 85557-000
FONE/FAX 46-3254-1166

	profundidade: 42 cm, largura: 92 cm; Chapa prateleira: 26; Chapa coluna: 20; Pintura: eletrostática a pó na cor cinza; Capacidade mínima da bandeja 20kg; Garantia de 12 doze meses contra defeito de fábrica; Todas as unidades deverão ser entregues montadas, incluídos todos os acessórios.		
MESA DE ESCRITÓRIO	Mesa de escritório com duas gavetas - especificações: Medidas aproximadas (A x L x P) 740 mm x 1200 mm x 600 mm com variação de +/- 5%; Cor: cinza cristal; Com tampo e corpo maciços confeccionados em MDP de 15 mm revestido em melamínica fixada através de processo industrial de prensa de baixa pressão; Acabamento com fita de borda colado por centro de usinagem pelo sistema hotmelt na cor cinza cristal; Possuir gaveteiro aéreo com 2 gavetas medidas aproximadas (A x L x P) 200 mm x 290 mm x 375 mm com variação de +/- 5%; Acabamento em fita ABS, possuir fechadura cilíndrica tipo Yale com chaves; Possuir puxadores tipo alça em polietileno de alto impacto; Possuir pé fixo tipo "h" com estrutura em aço industrial com tratamento anticorrosivo através da fosforização inorgânica e revestimento pelo sistema epóxi-pó curado em estufa na cor cinza cristal		QTD: 01
			VALOR MÉDIO UNITÁRIO: R\$ 576,66
		São João de Iracema - SP R\$ 480,00 Taquarituba - SP R\$ 800,00 Parambu - CE R\$ 450,00	VALOR TOTAL: R\$ 576,66



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**
ESTADO DO PARANÁ

CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS
CNPJ: 01614415/0001-18
AV ARAUCÁRIA, 3120 - CENTRO
CEP: 85557-000
FONE/FAX 46-3254-1166

	e entre elas almofada em MDP de 15 mm na mesma cor do tampo; Possuir ponteiros oblongos com sapatas niveladoras.		
PALLET'S(ESTRADO DE PLÁSTICO)	Estrado modular em polietileno de alta densidade (pallet plástico), comprimento 120 cm, largura 100 cm, altura 15 cm, capacidade de carga 2.000 kg.	Cambará-PR R\$ 201,03	QTD: 10
		Arroio do Sal- RS R\$ 130,00	VALOR MÉDIO UNITÁRIO: R\$ 160,34
		Rio Grande – RS R\$ 149,99	VALOR TOTAL: R\$ 1.603,40
NOTEBOOK MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL	Notebook -Processador: processador com, no mínimo, 4 núcleos físicos e 8 threads, frequência base de 2,5 GHz ou superior, e tecnologia turbo para aumento dinâmico de frequência, com desempenho equivalente a processadores de arquitetura atual voltados para atividades multitarefas e uso profissional. Referência Intel core i5 (12ª geração), AMD Ryzen 5 série 5000 ou superior. Memória RAM: mínimo de 16GB DDR4 ou DDR5, expansível, com frequência mínima de 3200 MHz. Armazenamento: SSD com capacidade mínima de 512 GB, preferencialmente com suporte à interface NVMe. Tela: tamanho de pelo menos 15,6" resolução FULL HD (1920x1080), com tecnologia antirreflexo ou IPS, para melhor qualidade de imagem e ângulos de visão amplos. Placa gráfica: dedicada, com pelo menos 2GB de memória		QTD: 03
		Indaiabira - MG R\$ 2.754,99	VALOR MÉDIO UNITÁRIO: 4.190,66
		Piên – PR R\$ 4.978,00 Lucas do Rio Verde – MT R\$ 4.839,00	VALOR TOTAL: R\$ 12.571,98



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**
ESTADO DO PARANÁ

007
CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS
CNPJ: 01614415/0001-18
AV ARAUCÁRIA, 3120 - CENTRO
CEP: 85557-000
FONE/FAX 46-3254-1166

	VRAM, compatível com padrões modernos de renderização gráfica, como DirectX 12 e Vulkan. Para maior desempenho em gráficos e processamento de imagens. Conexões: mínimo de 2 portas USB (sendo pelo menos uma USB 3.0 ou superior), pelo menos 1 porta USB-C com suporte a carregamento ou transferência de dados, pelo menos 1 porta HDMI compatível com resolução FULL HD ou superior, entrada para fone/microfone e leitor de cartão de memória. Sistema operacional: sistema operacional pré-instalado: Windows 11, versão Home ou Pro, com licença original. Pacote Office instalado e licenciado. Conectividade: wi-fi com suporte a padrões modernos (802.11ax ou equivalente) e Bluetooth 5.0 ou superior para conectividade com dispositivos periféricos. Teclado: padrão ABNT2, com teclado numérico. Bateria: mínimo de 4 células, com autonomia de pelo menos 6 horas de uso moderado. Design compacto e portátil. Garantia mínima de 12 meses, com suporte técnico preferencial no Brasil. Deve incluir carregador compatível, manual de instruções em português e certificado de garantia.		
COMPUTADOR DESKTOP	Computador desktop-especificações: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador que possua no	Santa Inês – PR R\$ 2.500,00	QTD: 01
			VALOR MÉDIO UNITÁRIO:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**
ESTADO DO PARANÁ

008
CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS
CNPJ: 01614415/0001-18
AV ARAUCÁRIA, 3120 - CENTRO
CEP: 85557-000
FONE/FAX 46-3254-1166

	mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIeNVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema	Medeiros – BA R\$ 2.699,00	R\$ 2.768,00
		Cambuquira – MG R\$ 3.105,00	
			VALOR TOTAL: R\$ 2.768,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**
ESTADO DO PARANÁ

CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO PEIS
CNPJ: 01614415/0001-18
AV ARAUCÁRIA, 3120 -CENTRO
CEP: 85557-000
FONE/FAX 46-3254-1166

	Operacional: Microsoft Windows 11Pro – 64 bits, OEM em português, com sua respectiva licença de uso para cada unidade fornecida. Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras na cor preta, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.		
ARMÁRIO ALTO EM AÇO 02 PORTAS	Armário alto fechado - características: 02 portas giro com fechadura; Componentes internos: 04 níveis de prateleiras internas reguláveis; As prateleiras deverão permitir a instalação ou alteração de altura sem a necessidade do uso de qualquer tipo de ferramenta, podendo ser feita pelo próprio usuário; Prateleiras confeccionadas em chapa de aço, com reforço longitudinal soldado na parte inferior; Medidas: 1,95cm altura x 0,90cm largura x 0,40cm profundidade com variação de +/- 5% pra mais ou pra menos; Estrutura em aço, com tratamento anti ferruginoso, que garanta a ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça, evitando o aparecimento de pontos de		QTD: 02
		Mombaça – ce R\$ 973,90	VALOR MÉDIO UNITÁRIO: 825,63
		Eusébio – CE R\$ 793,00 Santa Maria De Jetibá-E5 R\$ 710,00	VALOR TOTAL: R\$ 1.651,26



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**
ESTADO DO PARANÁ

010
CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS
CNPJ: 01614415/0001-18
AV ARAUCÁRIA, 3120 - CENTRO
CEP: 85557-000
FONE/FAX 46-3254-1166

	oxidação, tendo todas as certificações exigidas na ABNT, NBR, INMETRO; Chapa 26; Estrutura com pintura eletrostática a pó com ação antimicrobiana, cor cinza; As bordas de prateleiras, colunas e quaisquer outros elementos construtivos que sejam acessíveis ao usuário devem ser arredondadas e livres de rebarbas, e não devem ter arestas cortante.		
VALOR TOTAL DE EQUIPAMENTOS			
ITEM	QTD	VALOR MÉDIO TOTAL	
Arquivo em aço com 4 gavetas para pastas suspensas	01	R\$ 802,26	
Bebedouro/purificador de água refrigerado	01	R\$ 864,66	
Estante desmontável em aço com 06 prateleiras	09	R\$ 2.844,00	
Mesa de escritório	01	R\$ 576,66	
Pallet's (estrado de plástico)	10	R\$ 1.603,40	
Notebook microcomputador portátil	03	R\$ 12.571,98	
Computador desktop	01	R\$ 2.768,00	
Armário alto em aço 02 portas	02	R\$ 1.651,26	
TOTAL GERAL		R\$ 23.682,22	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**
ESTADO DO PARANÁ

CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS
CNPJ: 01614415/0001-18
AV ARAUCÁRIA, 3120 - CENTRO
CEP: 85557-000
FONE/FAX 46-3254-1166

01

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS – ODONTOLOGIA

ITEM	DEFINIÇÃO	ATAS	OBSERVAÇÃO
APARELHO DE ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM JATO DE BICARBONATO	Aparelho de ultrassom com jato de bicarbonato: Equipamento para profilaxia com ultrassom e jato de bicarbonato, montado em conjunto, com jato de bicarbonato com regulagem de água no spray; Com ultrassom de 30.000 hz, 5 níveis de potência do ultrassom: baixa, baixa/média, média, média/alta e alta com no mínimo 3(três) ponteiros de formatos e funções diferentes e autoclaváveis, com duas capas removíveis para autoclavagem, com regulagem de água do spray e seleção de potência de uso, filtro de ar com drenagem automática, recipientes para bicarbonato de fácil limpeza; Pintura lisa em epóxi na cor branca, operação digital, com caneta e transdutor do ultrassom autoclavável; Bivolt. Frequência: 50/60 hz; pressão de entrada de água: 14 psi a 40 psi; pressão de entrada de ar: 60 psi a 80 psi; voltagem: bivolt ou 110v. Garantia mínima de 12 meses.	Machado – MG R\$ 4.197,97 Alto santo – CE R\$ 2.162,70 Quatis-RJ R\$ 1.800,00	QTD: 02
			VALOR MÉDIO UNITÁRIO: R\$2.720,22
			VALOR TOTAL: R\$ 5.440,44
CANETA ODONTOLÓGICA DE ALTA ROTAÇÃO	Caneta odontológica de alta rotação; Especificações: indicação: destinada a remoção de cáries, restaurações e outras práticas odontológicas; Características: fabricada em material metálico com tratamento cromado acetinado, com design ergonômico, linhas arredondadas, com ranhuras antiderrapantes e extremidade inclinada; Cabeça mediana diâmetro máximo de 12,5mm e altura de 17mm; autoclavável; Conexão borden; Spray triplo ou superior distribuído simetricamente em direção à ponta da	Retirolândia- BA R\$ 721,80 Alto santo – CE R\$ 926,80 Seberi- RS R\$ 380,00	QTD: 03
			VALOR MÉDIO UNITÁRIO: R\$ 676,20
			VALOR TOTAL: R\$ 2.028,60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

ESTADO DO PARANÁ

CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS
CNPJ: 01614415/0001-18
AV ARAUCÁRIA, 3120 - CENTRO
CEP: 85557-000
FONE/FAX 46-3254-1166

	broca; Rolamentos de cerâmica; Deve atingir rotação de no mínimo 400.000 rpm ou superior; Rotores precisamente balanceados; Peso líquido igual ou inferior a 65 gramas; Baixo ruído de trabalho; Fixação das brocas: sistema pushbutton - acionamento através de um botão localizado na parte de trás da cabeça da peça de mão - permite a troca rápida das brocas - dispensa a utilização do soca brocas; Não deve ter o cabo invertido; Deve apresentar registro na ANVISA; Garantia: garantia de no mínimo 12 meses.		
CONTRA-ÂNGULO ODONTOLÓGICO	Contra-Ângulo odontológico de formato anatômico com sistema tipo Intra de acordo com a norma ISO 3964; Acoplável ao micromotor; Torque e rotação transmitidos à broca através de um conjunto de eixos e engrenagens com relação de transmissão 1:1, desenvolvido para trabalho em baixa rotação, especialmente para polimentos, profilaxia, preparação de condutos, pinos e coroas. Ângulo de 20° entre o eixo e o pescoço da cabeça; Os dois eixos do ângulo são apoiados sobre mancais de deslizamento em bronze, e o acoplamento destes eixos é feito por um par de engrenagens; Eixo principal de suporte de brocas apoiado sobre rolamentos de esferas com separadores de aço, que suportam melhor os materiais corrosivos que penetram no interior da cabeça e recebem movimento dos eixos do ângulo por um par de engrenagens a 90°; Pinça mecânica LatchType(It); Trava da broca por lâmina de aço temperada deslocável lateralmente		QTD: 02
			VALOR MÉDIO UNITÁRIO: R\$ 748,26
			GOIABERA – MG R\$ 1.195,00 TRAMANDAÍ R\$ 340,00 UMARI-CE R\$ 709,80 VALOR TOTAL: R\$ 1.496,52



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**
ESTADO DO PARANÁ

CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS
CNPJ: 01614415/0001-18
AV ARAUCÁRIA, 3120 - CENTRO
CEP: 85557-000
FONE/FAX 46-3254-1166

	em ângulo, com encaixe para se adaptar ao canal de brocas normais de contra-ângulo com encaixe superior e canal para trava; Pinça adaptadora de brocas tipo fg (friction grip) permite a utilização de brocas de alta rotação; Dimensões reduzidas com fácil acesso a todos os quadrantes da cavidade oral, mesmo em odontopediatria; Corpo em alumínio e latão, giro livre de 360° sobre o micromotor; Esterilização através de autoclave até 135° c e 2,2 bar não danifica a peça em função da qualidade dos materiais empregados na fabricação, como aço inox, alumínio anodizado, mancais de bronze, eixo principal e engrenagens com banho superficial de níquel químico; Nanotecnologia B-Safe. Garantia mínima de 1 ano.		
MICROMOTOR ODONTOLÓGICO	Micromotor odontológico de baixa rotação, ideal para profilaxia, acabamento e polimento de restaurações, remoção de carie e preparação cavitária; Velocidade variável entre 20.000 a 40.000 rpm, compatível com contra-ângulos e peças retas padrão ISO. Corpo em aço inoxidável ou alumínio anodizado, autoclavável, resistente a corrosão, com peso em torno de 80g, garantindo manuseio ergonômico e confortável; Nível de ruído abaixo de 60 db, sistema de refrigeração opcional com spray de água; Produto certificado (CE e ISO), com garantia de 12 meses.	Retirolândia- BA R\$ 759,50	QTD: 02
		Umari – CE R\$ 686,40	VALOR MÉDIO UNITÁRIO: R\$ 618,63
		Ouro Verde Do Oeste – PR R\$ 410,00	VALOR TOTAL: R\$ 1.237,26
FOTOPOLIMERIZADOR LED SEM FIO	Fotopolimerizador led sem fio: indicado para fotopolimerização de resinas compostas ou qualquer substância sensível à faixa de luz no espectro de	Limoeiro Do Norte-CE R\$ 365,80	QTD: 02
			VALOR UNITÁRIO: R\$ 554,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ

CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS

CNPJ: 01614415/0001-18

AV ARAUCÁRIA, 3120 - CENTRO

CEP: 85557-000

FONE/FAX 46-3254-1166

014

	440nm à 480nm aproximadamente; Equipamento sem fio, com tecnologia em fotopolimerização de resinas compostas pela utilização de luz; Potência mínima de 1200 mw/cm²; leve, funcional, compacto, bivolt, emite luz com baixíssima produção de calor, a qual protege a polpa do dente; Garantia mínima de 1 ano. Biossegurança: assepsia sem danos nos componentes eletrônicos; Ponteira de fibra ótica autoclavável e removível.	Cedro – CE R\$ 949,05 Grandes Rios-PR R\$ 349,00	VALOR TOTAL: R\$ 1.108,66
MOCHO ODONTOLÓGICO COM ENCOSTO	Mocho odontológico com encosto; Ergonômico; Com sistema de elevação do assento através de pistão a gás e descida; Deve suportar no mínimo 110kg; Base com 05 rodízios; Estofamentos em espuma injetada de alta densidade e acabamento em corvin.	Limoeiro Do Norte - CE: R\$ 685,70	QTD: 02
		São José Do Rio Pardo-SP R\$ 380,00	VALOR MÉDIO UNITÁRIO: R\$ 500,56
		Santa Cecília Do Sul – RS R\$ 436,00	VALOR TOTAL: R\$ 1.001,12
NOTEBOOK MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL	Notebook -Processador: processador com, no mínimo, 4 núcleos físicos e 8 threads, frequência base de 2,5 GHz ou superior, e tecnologia turbo para aumento dinâmico de frequência, com desempenho equivalente a processadores de arquitetura atual voltados para atividades multitarefas e uso profissional. Referência Intel core i5 (12ª geração), AMD Ryzen 5 série 5000 ou superior. Memória RAM: mínimo de 16GBDDR4 ou DDR5, expansível, com frequência mínima de 3200 MHz. Armazenamento: SSD com capacidade mínima de 512 GB,	Indaiabira - MG R\$ 2.754,99	QTD: 01
		Piên – PR R\$ 4.978,00	VALOR MÉDIO UNITÁRIO: R\$ 4.190,66
		Lucas do Rio Verde – MT R\$ 4.839,00	VALOR TOTAL: R\$ 4.190,66



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**
ESTADO DO PARANÁ

CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS
CNPJ: 01614415/0001-18
AV ARAUCÁRIA, 3120 - CENTRO
CEP: 85557-000
FONE/FAX 46-3254-1166

	preferencialmente com suporte à interface NVMe. Tela: tamanho de pelo menos 15,6" resolução FULL HD (1920x1080), com tecnologia antirreflexo ou IPS, para melhor qualidade de imagem e ângulos de visão amplos. Placa gráfica: dedicada, com pelo menos 2GB de memória VRAM, compatível com padrões modernos de renderização gráfica, como DirectX 12 e Vulkan. Para maior desempenho em gráficos e processamento de imagens. Conexões: mínimo de 2 portas USB (sendo pelo menos uma USB 3.0 ou superior), pelo menos 1 porta USB-C com suporte a carregamento ou transferência de dados, pelo menos 1 porta HDMI compatível com resolução FULL HD ou superior, entrada para fone/microfone e leitor de cartão de memória. Sistema operacional: sistema operacional pré-instalado: Windows 11, versão Home ou Pro, com licença original. Pacote Office instalado e licenciado. Conectividade: wi-fi com suporte a padrões modernos (802.11ax ou equivalente) e Bluetooth 5.0 ou superior para conectividade com dispositivos periféricos. Teclado: padrão ABNT2, com teclado numérico. Bateria: mínimo de 4 células, com autonomia de pelo menos 6 horas de uso moderado. Design compacto e portátil. Garantia mínima de 12 meses, com suporte técnico preferencial no Brasil. Deve incluir carregador compatível, manual de instruções em português e certificado de garantia.	
--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

ESTADO DO PARANÁ

016
CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS
CNPJ:01614415/0001-18
AV ARAUCÁRIA, 3120 -CENTRO
CEP: 85557-000
FONE/FAX 46-3254-1166

COMPUTADOR DESKTOP	Computador desktop-especificações: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIeNVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema Operacional: Microsoft Windows 11Pro – 64 bits, OEM em	Santa Inês – PR R\$ 2.500,00 Medeiros – BA R\$ 2.699,00 Cambuquira – MG R\$ 3.105,00	QTD: 02
			VALOR MÉDIO UNITÁRIO: R\$ 2.768,00
			VALOR TOTAL: R\$ 5.536,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**
ESTADO DO PARANÁ

017
CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS
CNPJ: 01614415/0001-18
AV ARAUCÁRIA, 3120 - CENTRO
CEP: 85557-000
FONE/FAX 46-3254-1166

	português, com sua respectiva licença de uso para cada unidade fornecida. Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras na cor preta, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.		
VALOR TOTAL DE EQUIPAMENTOS			
ITEM	QTD	VALOR TOTAL	
Aparelho de ultrassom odontológico com jato de bicarbonato	02	R\$ 5.440,44	
Caneta odontológica de alta rotação	03	R\$ 2.028,60	
Contra-Ângulo odontológico	02	R\$ 1.496,52	
Micromotor odontológico	02	R\$ 1.237,26	
Fotopolimerizador led sem fio	02	R\$ 1.108,66	
Mocho odontológico com encosto	02	R\$ 1.001,12	
Notebook microcomputador portátil Obs.: mesmas atas da farmácia.	01	R\$ 4.190,66	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**
ESTADO DO PARANÁ

CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS
CNPJ: 01614415/0001-18
AV ARAUCÁRIA, 3120 - CENTRO
CEP: 85557-000
FONE/FAX 46-3254-1166

Computador desktop Obs.: mesmas atas da farmácia.	02	R\$ 5.536,00
TOTAL GERAL		R\$ 22.039,26

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS – ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO

ITEM	DEFINIÇÃO	ATAS	OBSERVAÇÃO
APARELHO DE LASER DMC THERAPY EC	Equipamento utilizado para reabilitação fonoaudiológica em voz, disfagia, motricidade orofacial e anosmia. Dimensões aproximadas: Peso da peça de mão: 0,18 Kg. Peso do suporte da peça de mão: 0,12 Kg. Dimensão da peça de mão: 21 cm (altura) x 3 cm (largura) x 5 cm (profundidade). Dimensão do suporte da peça de mão: 11 cm (altura) x 19 cm (profundidade).	Taquarussu – MS R\$ 4.512,00	QTD: 01 VALOR MÉDIO UNITÁRIO: R\$ 3.599,00
		Cuiabá – MT R\$ 3.285,00	
		Guiricema – MG R\$ 3.000,00	VALOR TOTAL: R\$ 3.599,00
BENGALA 4 PONTAS	Equipamento utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; regulável; Ponteira de borracha antiderrapante; Dobrável e articulável; Capacidade Suportada de aproximadamente: 80 Kg.	União da Vitória – PR 47,00	QTD: 05 VALOR MÉDIO UNITÁRIO: R\$ 49,83
		Aparecida – SP R\$ 43,50	
		Santa Maria do Oeste – PR R\$ 59,00	VALOR TOTAL: R\$ 249,15



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

ESTADO DO PARANÁ

CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS

CNPJ: 01614415/0001-18

AV ARAUCÁRIA, 3120 - CENTRO

CEP: 85557-000

FONE/FAX 46-3254-1166

019

BICICLETA ERGONOMÉTRICA HORIZONTAL	Equipamento utilizado para reabilitação funcional aeróbica, fortalecimento de membros inferiores. Utilizada para reabilitação funcional aeróbica, fortalecimento de membros inferiores. Display em LCD; monitoramento: distância, cronômetro, monitorização cardíaca, calorias, nível de carga relógio. Dimensões aproximadas: 1,41m, 0,63m, 1,04m.	Taquarussu- MS R\$ 1.899,99 Ibaú- PR R\$ 1.818,34 Mirassol - SP R\$ 1.536,00	QTD: 02
			VALOR MÉDIO UNITÁRIO: R\$ 1.751,44
			VALOR TOTAL: R\$ 3.502,88
CADEIRA DE RODAS ADULTO	Equipamento auxiliar de locomoção para transporte de pessoas fragilizadas ou impossibilitadas de andar. Cadeira de rodas manual com chasis em estrutura tubular de aço carbono e fechamento em "X", com articulações, conexões e placas de fixação em nylon que permitem alteração de regulagem de cambagem, caster, centro de gravidade e tilt; rodas traseiras 24", aro em alumínio raiado com calotas em ABS e pneus infláveis, rodas dianteiras 6", aro em nylon com pneus maciços flexível em borracha termoplástica, ambos na cor cinza, eixos quick-release com rolamentos blindados; apoio de braços acolchoado apoio de pés em polipropileno, rebatíveis, descartáveis e reguláveis; freio de estacionamento	Salvador das Missões R\$ 845,50 Curitiba - PR R\$ 900,00 Cruzeiro do Oeste - PR R\$ 974,50	QTD: 04
			VALOR MÉDIO UNITÁRIO: R\$ 906,66
			VALOR TOTAL: R\$ 3.626,64



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**
ESTADO DO PARANÁ

CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS
CNPJ: 01614415/0001-18
AV ARAUCÁRIA, 3120 - CENTRO
CEP: 85557-000
FONE/FAX 46-3254-1166

	mecânico acionado por alavancas com manopla em borracha termoplástica; largura do assento e encosto de 32/33, 36/37, 40/41, 44/45 ou 49/50cm; altura do encosto de 30, 40, 45 ou 50cm; altura do apoio de braços de 13, 17, 19, 21, 233 ou 25 cm; assento e encosto confeccionados em dacron acolchoado removíveis com fixação sem uso de parafusos e apoio de panturrilha em tira de polipropileno; garantia mínima de 1 ano.		
ESCALA PARA EXERCÍCIOS DE AGILIDADE	Equipamento para treinamento aeróbico. Equipamento com duas tiras e onze degraus de nylon para a realização dos treinos e exercícios.	Rio Azul R\$ 39,00	QTD: 01
		Ilhabela – SP R\$ 85,35	VALOR MÉDIO UNITÁRIO: R\$ 85,31
		Barroquinha – CE R\$ 131,60	VALOR TOTAL: R\$ 85,31
LASER DE 1 PONTEIRA	Equipamento utilizado para tratamento de lesões cutâneas, polineuropatia e fotobiomodulação. Visor de LCD; timer; bivolt; laser terapêutico de baixa frequência; canetas: caneta Laser 660nm – AlGaInP – (Po – 30mW), caneta Laser 830nm – GaAlAs – (Po – 30mW), caneta Laser 904nm – GaAs – (Po –	Guiricema – MG R\$ 2.423,00	QTD: 01
		Mandaguari – PR R\$ 3.122,90	VALOR MÉDIO UNITÁRIO: R\$ 2.522,63
		Rio Azul – PR	VALOR TOTAL: R\$ 2.522,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
ESTADO DO PARANÁ

021
CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS
CNPJ: 01614415/0001-18
AV ARAUCÁRIA, 3120 - CENTRO
CEP: 85557-000
FONE/FAX 46-3254-1166

	70Wpico). Emissão de Laser contínuo ou pulsado; opção de 10 frequências de modulação. Tensão de Alimentação: 90 – 240 V ~ Peso da peça de mão: 0,18 Kg Peso do suporte da peça de mão: 0,12 Kg Dimensão da peça de mão: 21 cm (altura) x 3 cm (largura) x 5 cm (profundidade) Dimensão do suporte da peça de mão: 11 cm (altura) x 6 (largura) x 19 cm (profundidade) Bateria: Li-íon Comprimento de onda laser vermelho: 660 nm ± 10 nm Potência útil emissor laser vermelho: 100 mW ± 20% Comprimento de onda laser infravermelho: 808 nm ± 10 nm 100 mW Potência útil emissor laser infravermelho: 250 mW ± 20% Itens que acompanham o produto: - 01 peça de mão - 01 suporte de peça de mão - 01 fonte de alimentação - 01 cabo de alimentação - 01 espaçador - 03 óculos de proteção - 01 manual do usuário - 01 termo de garantia - 01 maleta para transporte	R\$ 2.022,00	
--	--	--------------	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**
ESTADO DO PARANÁ

CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS
CNPJ: 01614415/0001-18
AV ARAUCÁRIA, 3120 -CENTRO
CEP: 85557-000
FONE/FAX 46-3254-1166

	- 01 pulseira ILIB		
PAR DE MULETA CANADENSE ADULTO	Equipamento utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; Braçadeira de polipropileno e anatômico; Apoio de mão de polipropileno de fácil preensão; Trava de Segurança; Nível de regulação; Ponteira de borracha antiderrapante; capacidade Suportada aproximadamente: 90 Kg.	Garça – SP R\$ 73,14	QTD: 05
		Cruzeiro do Oeste – PR R\$ 67,00	VALOR MÉDIO UNITÁRIO: R\$ 95,38
		Pardinho – SP R\$ 146,00	VALOR TOTAL: R\$ 476,90
TÁBUA DE AVDS PARA TERAPIA OCUPACIONAL E REABILITAÇÃO ORTOPÉDICA	Equipamento utilizado para exercícios de coordenação motora e retorno de movimentos para punho, mãos e dedos.Dimensões Aproximadas: Material: Madeira, Dimensão: 55cm x 40cm x 10cm, Peso: 2 kg.	Aparecida- SP R\$ 690,00	QTD: 01
		Douradina – PR R\$ 686,00	VALOR MÉDIO UNITÁRIO: R\$ 620,16
		Rio Azul – PR R\$ 484,50	VALOR TOTAL: R\$ 620,16
VALOR TOTAL DE EQUIPAMENTOS			
ITEM	QTD	VALOR TOTAL	
Aparelho de laser DMC Therapy EC	01	R\$ 3.599,00	
Bengala 4 pontas	05	R\$ 249,15	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**
ESTADO DO PARANÁ

CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS
CNPJ: 01614415/0001-18
AV ARAUCÁRIA, 3120 - CENTRO
CEP: 85557-000
FONE/FAX 46-3254-1166

Bicicleta ergonômica horizontal	02	R\$ 3.502,88
Cadeira de rodas adulto	04	R\$ 3.626,64
Escada para exercícios de agilidade	01	R\$ 85,31
Laser de 1 ponteira	01	R\$ 2.522,63
Par de muleta canadense adulto	05	R\$ 476,90
Tábua de Avds para terapia ocupacional e reabilitação ortopédica	01	R\$ 620,16
TOTAL GERAL		R\$ 14.682,67

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS – ATENÇÃO PRIMÁRIA

ITEM	DEFINIÇÃO	ATAS	OBSERVAÇÃO
APARELHO DE BIOIMPEDÂNCIA ELÉTRICA (BIA)	Equipamento utilizado para aplicar correntes elétricas alternadas, ou seja, duas ou mais oscilações são aplicadas em um mesmo ponto simultaneamente. Balança e Aparelho de Bioimpedância; confeccionado em	Ivaiporã – PR R\$ 718,00	QTD: 01
		Morretes – PR	VALOR MÉDIO UNITÁRIO: R\$ 683,86



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**
ESTADO DO PARANÁ

CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS
CNPJ: 01614415/0001-12
AV ARAUCÁRIA, 3120 - CENTRO
CEP: 85557-000
FONE/FAX 46-3254-1166

024

	metal e plástico; capacidade de peso até 150 kg; alimentação por pilha (4x AA) com display digital; possuir 7 indicadores sendo: idade corporal, percentagem de gordura corporal, gordura visceral, índice de massa corporal, músculo esquelético, metabolismo basal e peso corporal; analisador de composição corporal; balança utilizada para analisar a composição corporal detalhada de membros e tronco utilizando a impedância bioelétrica através das mãos e pés; dimensões aproximadas: 30 (largura) x 32 (altura) x 5 (profundidade) cm; garantia de 1 ano.	R\$ 610,00 Lucélia – SP R\$ 723,60	VALOR TOTAL: R\$ 683,86
ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL	Aspirador portátil elétrico, utilizado nos procedimentos de aspirar líquidos e secreções. Com alça de transporte, para uso em emergência, silencioso e de manuseio simples; fluxo de aspiração de no mínimo 18 litros/minuto; vácuo: 0-620 mmhg; botão regulador de vácuo para controle da potência de sucção; filtro para proteção contra contaminação cruzada; frasco coletor acoplado com tampa, capacidade entre 0,8 e 1,2ml; em material resistente a limpeza e desinfecção química, com proteção através de válvula automática de	Banzaê – BA R\$ 1.981,10 Itabuna – BA R\$ 3.937,80 São Domingos – BA R\$ 4.330,46	QTD: 01 VALOR MÉDIO UNITÁRIO: R\$ 3.416,45 VALOR TOTAL: R\$ 3.416,45



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**
ESTADO DO PARANÁ

CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS
CNPJ: 01614415/0001-18
AV ARAUCÁRIA, 3120 - CENTRO
CEP: 85557-000
FONE/FAX 46-3254-1166

025

	nível anti transbordamento; alimentação: 100-240 v, com bateria integrada recarregável(12v), selada de chumbo ácido, autonomia 40 minutos; peso máximo de 3,5kg acompanha: fonte de alimentação com tubo de sucção em silicone com no mínimo 1,8m, extensão, ponta de sucção, filtro sobressalente e demais acessórios para o pleno funcionamento; inclui: garantia de 1 ano.		
BEBEDOURO/PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO	Bebedouro elétrico para refrigeração de água portátil com as seguintes características: Refrigerar e purificar a água; Temperatura: natural e gelada; Tipo: residencial/comercial ideal para até 21 pessoas; Capacidade interna água do aparelho: 2,18; Capacidade de água gelada: 1,24l por hora; Instalação: mesa e parede (com suporte adicional); Tipo de refrigeração: compressor bica articulada: não; Bandeja removível: sim; Led inteligente troca de refil: sim; Acompanha refil: cz+7; Refil bacteriostático: sim; Refil bacteriológico: sim; Eficiência energética: classe A; Copo cheio em poucos segundos; Gabinete com proteção UV; Controle de nível de água; Torneira prática; Pés	São Domingos – BA R\$ 1.000,00 São Jorge do Ivaí – PR R\$ 949,00 Casa Branca – SP R\$ 645,00	QTD: 06
			VALOR MÉDIO UNITÁRIO: R\$ 864,66
			VALOR TOTAL: R\$ 5.187,96



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**
ESTADO DO PARANÁ

026
CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS
CNPJ: 01614415/0001-18
AV ARAUCÁRIA, 3120 - CENTRO
CEP: 85557-000
FONE/FAX 46-3254-1166

	antiderrapantes; Medidas aproximadas (sem embalagem): 31 cm x 41 cm x 36 cm (Larg x Alt x Prof); Modo de filtragem: filtro de carvão ativado; Composição do material: aço e plástico; Peso líquido aproximado do produto (kg): 10,6kg; Voltagem: 110 V; Garantia do fornecedor: 12 meses contra defeitos de fabricação.		
CADEIRA DE RODAS ADULTO	Equipamento auxiliar de locomoção de pessoas fragilizadas ou impossibilitadas de andar. Cadeira de rodas manual com chasis em estrutura tubular de aço carbono e fechamento em "X", com articulações, conexões e placas de fixação em nylon que permitem alteração de regulagem de cambagem, caster, centro de gravidade e tilt; rodas traseiras 24", aro em alumínio raiado com calotas em ABS e pneus infláveis, rodas dianteiras 6", aro em nylon com pneus maciços flexível em borracha termoplástica, ambos na cor cinza, eixos quick-release com rolamentos blindados; apoio de braços acolchoado apoio de pés em polipropileno, rebatíveis, descartáveis e reguláveis; freio de estacionamento mecânico acionado por alavancas com manopla em borracha	Salvador das Missões R\$ 845,50 Curitiba - PR R\$ 900,00 Cruzeiro do Oeste - PR R\$ 974,50	QTD: 04
			VALOR MÉDIO UNITÁRIO: R\$ 906,66
			VALOR TOTAL: R\$ 3.626,64



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

ESTADO DO PARANÁ

027
CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS
CNPJ: 01614415/0001-18
AV ARAUCÁRIA, 3120 - CENTRO
CEP: 85557-000
FONE/FAX 46-3254-1166

	termoplástica; largura do assento e encosto de 32/33, 36/37, 40/41, 44/45 ou 49/50cm; altura do encosto de 30, 40, 45 ou 50cm; altura do apoio de braços de 13, 17, 19, 21, 233 ou 25 cm; assento e encosto confeccionados em da cron acolchoado removíveis com fixação sem uso de parafusos e apoio de panturrilha em tira de polipropileno; garantia mínima de 1 ano.		
ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL	Esfigmomanômetro infantil; equipamento utilizado para aferição não invasiva de pressão arterial; ajuste: analógico, aneróide; tipo: de braço; faixa de operação: até 300 mmhg; material braçadeira: braçadeira em tecido; tipo fecho: fecho em velcro; tamanho: Infantil; verificado e aprovado pelo INMETRO (com selo); atende às normas da AAMI de resistência a impactos; pode cair de uma altura de até 76cm, não quebra e não perde a calibração; manômetro gira 360º para fácil visualização; leve e livre de látex para maior comodidade; único manguito para braço direito e esquerdo para posicionamento preciso; manguito com durabilidade de até 100.000 ciclos; design ergonômico que permite trabalhar com a mão direita	Cedro – CE R\$ 89,00 Porto Firme - MG R\$ 99,00 Luís Eduardo Magalhães – BA R\$ 107,14	QTD: 06
			VALOR MÉDIO UNITÁRIO: R\$ 98,38
			VALOR TOTAL: R\$ 590,28



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**
ESTADO DO PARANÁ

CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS
CNPJ: 01614415/0001-18
AV ARAUCÁRIA, 3120 -CENTRO
CEP: 85557-000
FONE/FAX 46-3254-1166

028

	ou esquerda; amortecedores de impacto; manual e garantia mínima de 1 ano.		
LONGARINA DE 03 LUGARES	Conjunto de cadeiras longarinas acopladas lateralmente com assento e encosto em polipropileno; cor: preta; estrutura em metalon 50X30 na chapa 18 com reforço duplo; sapatas niveladoras de altura e pintada na cor preta texturizada; assento/encosto 3 lugares; sem braço; todos os tubos de aço utilizados na montagem da longarina devem passar por um processo de banho decapantes e de fosfatização e posterior pintura com tinta epóxi a pó, evitando oxidação comum; ótimo acabamento superficial; garantia mínima de 12 meses.	Cláudia – MT	QTD: 15
		R\$ 618,18	VALOR MÉDIO
		Medeiros Neto – BA	UNITÁRIO: R\$ 542,06
		R\$ 588,00	VALOR TOTAL: R\$ 8.130,90
NOTEBOOK MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL	Notebook -Processador: processador com, no mínimo, 4 núcleos físicos e 8 threads, frequência base de 2,5 GHz ou superior, e tecnologia turbo para aumento dinâmico de frequência, com desempenho equivalente a processadores de arquitetura atual voltados para atividades multitarefas e uso profissional. Referência Intel core i5 (12ª geração), AMD Ryzen 5 série 5000 ou superior. Memória RAM: mínimo de 16GB DDR4 ou	Guarapuava – PR	
		420,00	
		Indaiabira - MG	QTD: 04
		R\$ 2.754,99	VALOR MÉDIO
		Piên – PR	UNITÁRIO: 4.190,66
		R\$ 4.978,00	
		Lucas do Rio Verde – MT	VALOR TOTAL: R\$ 16.762,64
		R\$ 4.839,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**
ESTADO DO PARANÁ

029
CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS
CNPJ: 01614415/0001-18
AV ARAUCÁRIA, 3120 - CENTRO
CEP: 85557-000
FONE/FAX 46-3254-1166

	DDR5, expansível, com frequência mínima de 3200 MHz. Armazenamento: SSD com capacidade mínima de 512 GB, preferencialmente com suporte à interface NVMe. Tela: tamanho de pelo menos 15,6" resolução FULL HD (1920x1080), com tecnologia antirreflexo ou IPS, para melhor qualidade de imagem e ângulos de visão amplos. Placa gráfica: dedicada, com pelo menos 2GB de memória VRAM, compatível com padrões modernos de renderização gráfica, como DirectX 12 e Vulkan. Para maior desempenho em gráficos e processamento de imagens. Conexões: mínimo de 2 portas USB (sendo pelo menos uma USB 3.0 ou superior), pelo menos 1 porta USB-C com suporte a carregamento ou transferência de dados, pelo menos 1 porta HDMI compatível com resolução FULL HD ou superior, entrada para fone/microfone e leitor de cartão de memória. Sistema operacional: sistema operacional pré-instalado: Windows 11, versão Home ou Pro, com licença original. Pacote Office instalado e licenciado. Conectividade: wi-fi com suporte a padrões modernos (802.11ax ou	
--	---	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**
ESTADO DO PARANÁ

CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS
CNPJ: 01614415/0001-18
AV ARAUCÁRIA, 3120 -CENTRO
CEP: 85557-000
FONE/FAX 46-3254-1166

030

	equivalente) e Bluetooth 5.0 ou superior para conectividade com dispositivos periféricos. Teclado: padrão ABNT2, com teclado numérico. Bateria: mínimo de 4 células, com autonomia de pelo menos 6 horas de uso moderado. Design compacto e portátil. Garantia mínima de 12 meses, com suporte técnico preferencial no Brasil. Deve incluir carregador compatível, manual de instruções em português e certificado de garantia.		
ESTANTE DESMONTÁVEL EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS	Estante desmontável em aço aberta (no fundo e nas laterais); Estrutura confeccionada em chapas de aço de aproximadamente 0.50 mm, e colunas na chapa de aproximadamente 0.80mm, com parafusos sextavados e galvanizados, possuindo reforço ômega em cada prateleira e travamento em x, com 04 sapatas de plástico anti risco; Detalhamento com medidas aproximadas: Prateleiras: com 06 prateleiras; Altura: 1,98 cm profundidade: 42 cm, largura: 92 cm; Chapa prateleira: 26; Chapa coluna: 20; Pintura: eletrostática a pó na cor cinza; Capacidade mínima da bandeja	Santa Maria de Jetibá – ES R\$ 298,00 Guarapuava – PR R\$ 320,00 Acaraú - CE R\$ 330,00	QTD: 10
			VALOR MÉDIO UNITÁRIO: R\$ 316,00
			VALOR TOTAL: R\$ 3.160,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**
ESTADO DO PARANÁ

031
CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS
CNPJ: 01614415/0001-18
AV ARAUCÁRIA, 3120 -CENTRO
CEP: 85557-000
FONE/FAX 46-3254-1166

	20kg;Garantia de 12 doze meses contra defeito de fábrica;Todas as unidades deverão ser entregues montadas, incluídos todos os acessórios.		
NOBREAK(PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA)	Nobreak 1200va que funciona como uma reserva de energia, proporcionando um tempo de autonomia para que tarefas sejam concluídas, caso seja necessário. Além de proteger os equipamentos da eletricidade que os alimenta, evitando perda de dados e danos aos mesmos. Descrições: entrada bivolt automático de 110v ou superior, saída bivolt selecionável 110v ou superior; forma de onda: senoidal pura; tipologia: interativo; mínimo 2 baterias internas de 12v/ 7ah; autonomia de no mínimo 90 minutos; expansão de autonomia com conector de engate rápido; desligamento automático ao final do tempo de autonomia; conexão inteligente usb; mínimo 6 tomadas de saída 2p+t (norma NBR 14136); estabilizador e filtro de linha integrados; chave liga/desliga memorizada e temporizada; leds indicadores visuais de rede e bateria; alarme sonoro; fusível de proteção externo (com unidade reserva);		QTD: 10
			VALOR MÉDIO UNITÁRIO: R\$ 584,66
		Campauã – MS R\$ 512,00 Inúbia Paulista – SP R\$ 735,00 Juruena – MT R\$ 507,00	VALOR TOTAL: R\$ 5.846,60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**
ESTADO DO PARANÁ

CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS
CNPJ: 01614415/0001-18
AV ARAUCÁRIA, 3120 - CENTRO
CEP: 85557-000
FONE/FAX 46-3254-1166

	função DC Start (pode ser ligado na ausência de energia elétrica); frequência de operação para medição em true-rms: 60hz $\pm$ 3hz, medição e correção da tensão de entrada/saída em True-RMS; medição da corrente e carga de bateria em True-RMS; circuito desmagnetizador e gabinete em plástico ABS antichamas; o equipamento deve vir acompanhado de certificações de conformidade com as normas técnicas vigentes, garantindo sua segurança.		
SELADORA	Equipamento utilizado para secagem de acessórios de ventilação pulmonar e instrumentais cirúrgicos em geral. A seladora deve possuir as características mínimas a seguir: projetada para selagem de embalagens de papel e plástico, ideal para uso em autoclaves a vapor. Deve ser equipada com suporte para rolos que acomoda até dois tubulares de papel grau cirúrgico, otimizando o processo de selagem. A resistência blindada deve utilizar a tecnologia PTC (POSITIVE TEMPERATURE COEFFICIENT), proporcionando um controle preciso e eficaz da temperatura. Sistema de aquecimento de atuar em no máximo em aproximadamente três minutos,	Ibirubá – RS R\$ 820,00 Maria Helena - PR R\$ 1.262,39 Garça – SP R\$ 952,00	QTD: 01
			VALOR MÉDIO UNITÁRIO: R\$ 1.011,46
			VALOR TOTAL: R\$ 1.011,46



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**
ESTADO DO PARANÁ

033
CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS
CNPJ: 01614415/0001-18
AV ARAUCÁRIA, 3120 - CENTRO
CEP: 85557-000
FONE/FAX 46-3254-1166

	garantindo agilidade no processo, e selar de forma eficaz em igual ou menor a 6 segundos. Deve oferecer selagem por alavanca com trava, assegurando praticidade e segurança durante o uso. Possuir um sistema integrado de corte em ambas as direções, proporcionando facilidade e precisão no manuseio. Deve possuir sistema de avisos visuais e sonoros indicam o status da seladora, incluindo ligada/desligada, aquecendo, pronta para uso e selagem completa. Ser dotada de desligamento automático após 30 minutos de inatividade, promovendo eficiência energética e segurança operacional. Deve ser compacta e eficiente, facilitando a integração em diferentes espaços. Parâmetros mínimos de selagem: área de selagem (comprimento): 30 cm. Largura de selagem: 12 mm. Deve ser bivolt automático operando automaticamente em tensões de 110 v a 240 v, proporcionando versatilidade e adaptabilidade. Com potência máxima de 180 w, assegurando um desempenho consistente e confiável. Deve possuir registro na ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.	
--	---	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

ESTADO DO PARANÁ

CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS

CNPJ: 01614415/0001-18

AV ARAUCÁRIA, 3120 - CENTRO

CEP: 85557-000

FONE/FAX 46-3254-1166

TELEVISOR	Aparelho utilizado para captação de sinais de imagens e sons. TV LED 43", SMART TV, FULL HD. Televisor Smart TV LED de, no mínimo 43" (quarenta e três polegadas); - frequência a partir de 60HZ; - conversor integrado; closed caption; resolução mínima FULL HD 1920X1080; - no mínimo 02 entradas HDMI, 1 USB. Conectividade integrada: Wi-Fi, Ethernet (lan) e Bluetooth. Energia bivolt. Padrão VESA de furação; - acompanha controle remoto abastecido com pilhas (comuns ou recarregáveis), cabo de energia, base e parafusos para a fixação; - manual de instruções em português. Certificação pelo Inmetro. Garantia de no mínimo 12 meses.	Porto Alegre – RS R\$ 1.520,00	QTD: 02
		Andaraí – BA R\$ 1.549,98	VALOR MÉDIO UNITÁRIO: R\$ 1.512,66
		Lucas do Rio Verde – MT R\$ 1.468,00	VALOR TOTAL: R\$ 3.025,32
VALOR TOTAL DE EQUIPAMENTOS			
ITEM	QTD	VALOR TOTAL	
Aparelho de Bioimpedância Elétrica (BIA)	01	R\$ 683,86	
Aspirador de secreções elétrico móvel	01	R\$ 3.416,45	
Bebedouro/purificador de água refrigerado Obs.: mesmas atas do pedido da farmácia	06	R\$ 5.187,96	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**
ESTADO DO PARANÁ

035
CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS
CNPJ: 01614415/0001-18
AV ARAUCÁRIA, 3120 - CENTRO
CEP: 85557-000
FONE/FAX 46-3254-1166

Cadeira de rodas adulto Obs.: mesmas atas do pedido da fisioterapia	04	R\$ 3.626,64
Esfigmomanômetro infantil	06	R\$ 590,28
Longarina de 03 lugares	15	R\$ 8.130,90
Notebook microcomputador portátil Obs.: mesmas atas do pedido da farmácia	04	R\$ 16.762,64
Estante desmontável em aço com 06 prateleiras Obs.: mesmas atas do pedido da farmácia	10	R\$ 3.160,00
Nobreak (para computador/impressoras)	10	R\$ 5.846,60
Seladora	01	R\$ 1.011,46
Televisor	02	R\$ 3.025,32
TOTAL GERAL		R\$ 51.442,11

VI - Estimativa do valor da contratação:

Do elenco de objetos discriminados no item anterior temos que o valor total estimado para a contratação em estudo será da ordem máxima de **R\$ 111.846,26** (cento e onze mil oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), a ser liquidada com recurso vinculado pelo Departamento Municipal de Saúde, conforme Resolução nº 870/20021 para Reabilitação, Resolução nº 860/2022 para Qualificação da Atenção Primária e Resolução nº 1712/2024 para Assistência Farmacêutica.



VII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução:

O parcelamento da solução se justifica pelos seguintes motivos:

- Viabilidade orçamentária: A divisão da aquisição em etapas permite um melhor planejamento financeiro, evitando impactos negativos no orçamento global da instituição.
- Logística de entrega e instalação: A entrega e instalação gradual dos equipamentos possibilitam a adaptação da unidade de saúde, minimizando interrupções no atendimento.
- Capacitação escalonada: A implementação faseada permite que os profissionais sejam treinados de maneira adequada para o uso dos novos equipamentos, garantindo maior eficiência operacional.
- Acompanhamento e ajustes: O parcelamento possibilita a identificação de possíveis ajustes na especificação ou necessidade de complementação de itens, otimizando o investimento.
- Competitividade no processo licitatório: Ao segmentar a aquisição, há maior possibilidade de participação de fornecedores especializados, aumentando a concorrência e garantindo melhores condições comerciais.

VIII - Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Consultado o rol de contratos vigentes da municipalidade, não identificamos nenhuma ocorrência que possa satisfazer a demanda que se apresenta assim como não se vislumbrou, neste momento, a tramitação de outros estudos dos demais setores da administração que permitam se somar ao nosso pleito.

IX - Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual:

A contratação está devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA), garantindo alinhamento com o planejamento estratégico da instituição. A previsão da aquisição visa assegurar a disponibilidade dos recursos financeiros necessários, bem como a conformidade com as diretrizes e prioridades estabelecidas para a atenção primária à saúde. Dessa forma, a contratação integra-se ao planejamento global da instituição, possibilitando a execução eficiente e organizada das aquisições necessárias para a melhoria dos serviços prestados.

Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para as unidades básicas de saúde	R\$ 180.000,00	Equipamento e Material Permanente	Janeiro a dezembro/2025
---	----------------	-----------------------------------	-------------------------

Disponível em: <https://www.pmc.ds.pr.gov.br/uploads/pagina/arquivos/PCA-2025-geral.pdf>

X - Demonstrativo dos resultados pretendidos:



A implementação desta solução resultará em diversos benefícios para prestação dos serviços de saúde, incluindo:

- Melhoria na qualidade do atendimento: Com equipamentos modernos e adequados, os profissionais poderão oferecer um atendimento mais eficiente e humanizado.
- Otimização dos processos administrativos: A informatização dos serviços permitirá um melhor gerenciamento dos atendimentos, agilizando a triagem e reduzindo o tempo de espera.
- Aumento da capacidade de atendimento: A aquisição de novos equipamentos possibilitará a ampliação dos serviços prestados, atendendo a um maior número de pacientes.
- Maior conforto para pacientes e profissionais: A substituição dos móveis e equipamentos proporcionará um ambiente mais adequado, contribuindo para a satisfação de todos os envolvidos.
- Redução de custos operacionais: A aquisição de equipamentos de qualidade e a implementação de um plano de manutenção preventiva reduzirão gastos com reparos e substituições frequentes.
- Maior eficiência nos tratamentos: Com aparelhos de fisioterapia e odontologia mais modernos, os tratamentos terão melhores resultados, promovendo uma recuperação mais rápida e eficaz dos pacientes.

XI - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato:

Antes da assinatura do contrato, a Administração deverá realizar a análise jurídica e conformidade, verificação documental dos fornecedores, definição de cronograma de entrega e instalação.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras:

A aquisição dos equipamentos pode gerar impactos ambientais relacionados ao consumo de recursos naturais na produção, à geração de resíduos eletrônicos e ao descarte inadequado de materiais.

Para minimizar esses impactos, medidas mitigadoras serão adotadas, como a priorização de fornecedores que utilizem materiais sustentáveis e tecnologias de eficiência energética, incentivando práticas ecológicas na fabricação dos equipamentos.

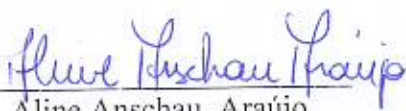
Além disso, será promovida a destinação correta dos resíduos, incluindo parcerias com empresas especializadas em reciclagem e logística reversa, garantindo que os produtos descartados sejam reaproveitados ou tratados de forma ambientalmente responsável.



XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Diante do exposto, fica evidente que a aquisição dos itens mencionados é uma necessidade estratégica para aprimorar os serviços de saúde. A implementação da solução proposta trará benefícios diretos à população, promovendo um atendimento mais qualificado e humanizado, além de contribuir para a eficiência administrativa e operacional das unidades de saúde. Com as medidas adotadas para assegurar a sustentabilidade ambiental e o cumprimento dos requisitos legais e técnicos, a contratação se mostra adequada e viável, representando um investimento essencial para a melhoria contínua do sistema de saúde.

Coronel Domingos Soares-PR, 10 de março de 2025.


Aline Anschau Araújo
Fiscal do Processo Licitatório
Atenção Primária


Taciana de Fátima Marquezotti
Bolzan Rochemback
Fiscal do Processo Licitatório
Farmácia


Edson Luiz Favero
Fiscal do Processo Licitatório
Fisioterapia


Patrícia Pacheco Camilotti
Fiscal do Processo Licitatório
Odontologia


Makieli de Moraes Costa
Diretora do Departamento
Municipal de Saúde

**TERMO DE REFERÊNCIA****1 DETALHAMENTOS INERENTES AO OBJETO LICITADO**

1.1. O presente Termo de Referência tem como objetivo descrever as especificações técnicas para a aquisição de mobiliário, equipamentos, notebooks e aparelhos destinados aos setores da Atenção Primária, Centro de Reabilitação, Odontologia e Assistência Farmacêutica do Departamento Municipal de Saúde de Coronel Domingos Soares - PR., nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS – FÁRMÁCIA

ITEM	DEFINIÇÃO	ATAS	OBSERVAÇÃO
ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS	Arquivo de aço para pastas suspensas, tamanho ofício, com 4 gavetas, medidas aproximadas: 1,36m altura x 0,47m largura x 0,68m comprimento; Fabricado em chapa nº 24; Porta etiquetas estampadas nas gavetas; Puxadores em poliuretano de alto impacto de sobrepor; Fechadura cilíndrica com chave, com travamento simultâneo das gavetas; Cinto de travamento interno de trilhos e travamento frontal entre as gavetas; Sistema de deslizamento das gavetas por carrinho telescópico com 8 roldanas de aço em cada; Capacidade para arquivar de 40 a 50 pastas suspensas ou 55 quilos por gavetas; Pintura epóxi por processo eletrostático após tratamento antiferruginoso.	Acaraú - CE R\$ 937,30 Barbacena - MG R\$ 799,49 Catuji - MG R\$ 670,00	QTD: 01
			VALOR MÉDIO UNITÁRIO: R\$ 802,26
			VALOR TOTAL: R\$ 802,26
BEBEDOURO/PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO	Bebedouro elétrico para refrigeração de água portátil com as seguintes características:Refrigerar e purificar a água;Temperatura: natural e gelada; Tipo: residencial/comercial ideal para até 21 pessoas; Capacidade interna água do aparelho: 2,18; Capacidade	São Domingos - BA R\$ 1.000,00 São Jorge do Ivaí - PR	QTD: 01
			VALOR MÉDIO UNITÁRIO: R\$ 864,66
			VALOR TOTAL: R\$ 864,66



	de água gelada: 1,24l por hora; Instalação: mesa e parede (com suporte adicional); Tipo de refrigeração: compressor bica articulada: não;Bandeja removível: sim; Led inteligente troca de refil: sim; Acompanha refil: cz+7; Refil bacteriostático: sim; Refil bacteriológico: sim; Eficiência energética: classe A; Copo cheio em poucos segundos; Gabinete com proteção UV; Controle de nível de água; Torneira prática; Pés antiderrapantes; Medidas aproximadas (sem embalagem): 31 cm x 41 cm x 36 cm (Larg x Alt x Prof); Modo de filtragem: filtro de carvão ativado; Composição do material: aço e plástico; Peso líquido aproximado do produto (kg): 10,6kg; Voltagem: 110 V; Garantia do fornecedor: 12 meses contra defeitos de fabricação.	RS 949,00 Casa Branca – SP RS 645,00	
ESTANTE DESMONTÁVEL EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS	Estante desmontável em aço aberta (no fundo e nas laterais); Estrutura confeccionada em chapas de aço de aproximadamente 0.50 mm, e colunas na chapa de aproximadamente 0.80mm, com parafusos sextavados e galvanizados, possuindo reforço ômega em cada prateleira e travamento em x, com 04 sapatas de plástico anti risco; Detalhamento com medidas aproximadas: Prateleiras: com 06 prateleiras; Altura: 1,98 cm profundidade: 42 cm, largura: 92 cm; Chapa prateleira: 26; Chapa coluna: 20; Pintura: eletrostática a pó na cor cinza; Capacidade mínima da bandeja 20kg;Garantia de 12 doze meses contra defeito de fábrica;Todas as	Santa Maria de Jetibá – ES RS 298,00 Guarapuava – PR RS 320,00 Acarau – CE RS 330,00	QTD: 09
			VALOR MÉDIO UNITÁRIO: RS 316,00
			VALOR TOTAL: RS 2.844,00

**MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES**ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.614.415/0001-18

041

	unidades deverão ser entregues montadas, incluídos todos os acessórios.		
MESA DE ESCRITÓRIO	Mesa de escritório com duas gavetas - especificações: Medidas aproximadas (A x L x P) 740 mm x 1200 mm x 600 mm com variação de +/- 5%; Cor:cinza cristal; Com tampo e corpo maciços confeccionados em MDP de 15 mm revestido em melaminica fixada através de processo industrial de prensa de baixa pressão; Acabamento com fita de borda colado por centro de usinagem pelo sistema hotmelt na cor cinza cristal; Possuir gaveteiro aéreo com 2 gavetas medidas aproximadas (A x L x P) 200 mm x 290 mm x 375 mm com variação de +/- 5%; Acabamento em fita ABS, possuir fechadura cilíndrica tipo Yale com chaves; Possuir puxadores tipo alça em polietileno de alto impacto; Possuir pé fixo tipo "h" com estrutura em aço industrial com tratamento anticorrosivo através da fosforização inorgânica e revestimento pelo sistema epóxi-pó curado em estufa na cor cinza cristal e entre elas almofada em MDP de 15 mm na mesma cor do tampo; Possuir ponteiros oblongas com sapatas niveladoras.		QTD: 01
			VALOR MÉDIO UNITÁRIO: R\$ 576,66
		São João de Iracema - SP R\$ 480,00 Taquarituba - SP R\$ 800,00 Parambu - CE R\$ 450,00	VALOR TOTAL: R\$ 576,66
PALLET'S(ESTRADO DE PLÁSTICO)	Estrado modular em polietileno de alta densidade (pallet plástico), comprimento 120 cm, largura 100 cm, altura 15 cm, capacidade de carga 2.000 kg.	Cambará-PR R\$ 201,03	QTD: 10
		Arroio do Sal- RS R\$ 130,00	VALOR MÉDIO UNITÁRIO: R\$ 160,34

**MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES**ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.614.415/0001-18

042

		Rio Grande – RS RS 149,99	VALOR TOTAL: RS 1.603,40
NOTEBOOK MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL	Notebook -Processador: processador com, no mínimo, 4 núcleos físicos e 8 threads, frequência base de 2,5 GHz ou superior, e tecnologia turbo para aumento dinâmico de frequência, com desempenho equivalente a processadores de arquitetura atual voltados para atividades multitarefas e uso profissional. Referência Intel core i5 (12ª geração), AMD Ryzen 5 série 5000 ou superior. Memória RAM: mínimo de 16GB DDR4 ou DDR5, expansível, com frequência mínima de 3200 MHz. Armazenamento: SSD com capacidade mínima de 512 GB, preferencialmente com suporte à interface NVMe. Tela: tamanho de pelo menos 15,6" resolução FULL HD (1920x1080), com tecnologia antirreflexo ou IPS, para melhor qualidade de imagem e ângulos de visão amplos. Placa gráfica: dedicada, com pelo menos 2GB de memória VRAM, compatível com padrões modernos de renderização gráfica, como DirectX 12 e Vulkan. Para maior desempenho em gráficos e processamento de imagens. Conexões: mínimo de 2 portas USB (sendo pelo menos uma USB 3.0 ou superior), pelo menos 1 porta USB-C com suporte a carregamento ou transferência de dados, pelo menos 1 porta HDMI compatível com resolução FULL HD ou superior, entrada para fone/microfone e leitor	Indaiabira - MG R\$ 2.754,99 Piên – PR R\$ 4.978,00 Lucas do Rio Verde – MT R\$ 4.839,00	QTD: 03
			VALOR MÉDIO UNITÁRIO: 4.190,66
			VALOR TOTAL: RS 12.571,98



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.614.415/0001-18

043

	de cartão de memória. Sistema operacional: sistema operacional pré-instalado: Windows 11, versão Home ou Pro, com licença original. Pacote Office instalado e licenciado. Conectividade: wi-fi com suporte a padrões modernos (802.11ax ou equivalente) e Bluetooth 5.0 ou superior para conectividade com dispositivos periféricos. Teclado: padrão ABNT2, com teclado numérico. Bateria: mínimo de 4 células, com autonomia de pelo menos 6 horas de uso moderado. Design compacto e portátil. Garantia mínima de 12 meses, com suporte técnico preferencial no Brasil. Deve incluir carregador compatível, manual de instruções em português e certificado de garantia.		
COMPUTADOR DESKTOP	Computador desktop-especificações: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIeNVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0	Santa Inês – PR R\$ 2.500,00 Medeiros – BA R\$ 2.699,00 Cambuquira – MG R\$ 3.105,00	QTD: 01
			VALOR MÉDIO UNITÁRIO: R\$ 2.768,00
			VALOR TOTAL: RS 2.768,00



	x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de video integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de video, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de video HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema Operacional: Microsoft Windows 11Pro – 64 bits, OEM em português, com sua respectiva licença de uso para cada unidade fornecida. Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras na cor preta, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.		
--	--	--	--

**MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES**ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.614.415/0001-18

045

ARMÁRIO ALTO EM AÇO 02 PORTAS	Armário alto fechado - características: 02 portas giro com fechadura; Componentes internos: 04 níveis de prateleiras internas reguláveis; As prateleiras deverão permitir a instalação ou alteração de altura sem a necessidade do uso de qualquer tipo de ferramenta, podendo ser feita pelo próprio usuário; Prateleiras confeccionadas em chapa de aço, com reforço longitudinal soldado na parte inferior; Medidas: 1,95cm altura x 0,90cm largura x 0,40cm profundidade com variação de +/- 5% pra mais ou pra menos; Estrutura em aço, com tratamento anti ferruginoso, que garanta a ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça, evitando o aparecimento de pontos de oxidação, tendo todas as certificações exigidas na ABNT, NBR, INMETRO; Chapa 26; Estrutura com pintura eletrostática a pó com ação antimicrobiana, cor cinza; As bordas de prateleiras, colunas e quaisquer outros elementos construtivos que sejam acessíveis ao usuário devem ser arredondadas e livres de rebarbas, e não devem ter arestas cortante.		QTD: 02
			VALOR MÉDIO UNITÁRIO: 825,63
		Mombaça – ce R\$ 973,90 Eusébio – CE R\$ 793,00 Santa Maria De Jetibá-ES R\$ 710,00	VALOR TOTAL: RS 1.651,26
VALOR TOTAL DE EQUIPAMENTOS			
ITEM	QTD	VALOR MÉDIO TOTAL	
Arquivo em aço com 4 gavetas para pastas suspensas	01	R\$ 802,26	
Bebedouro/purificador de água refrigerado	01	R\$ 864,66	
Estante desmontável em aço com	09	R\$ 2.844,00	



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.614.415/0001-18

046

06 prateleiras		
Mesa de escritório	01	R\$ 576,66
Pallet's(estrado de plástico)	10	R\$ 1.603,40
Notebook microcomputador portátil	03	R\$ 12.571,98
Computador desktop	01	R\$ 2.768,00
Armário alto em aço 02 portas	02	R\$ 1.651,26
TOTAL GERAL		R\$ 23.682,22

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS – ODONTOLOGIA

ITEM	DEFINIÇÃO	ATAS	OBSERVAÇÃO
APARELHO DE ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM JATO DE BICARBONATO	Aparelho de ultrassom com jato de bicarbonato: Equipamento para profilaxia com ultrassom e jato de bicarbonato, montado em conjunto, com jato de bicarbonato com regulagem de água no spray; Com ultrassom de 30.000 hz, 5 níveis de potência do ultrassom: baixa, baixa/média, média, média/alta e alta com no mínimo 3(três) ponteiros de formatos e funções diferentes e autoclaváveis, com duas capas removíveis para autoclavagem, com regulagem de água do spray e seleção de potência de uso, filtro de ar com drenagem automática, recipientes para bicarbonato de fácil limpeza; Pintura lisa em epóxi na cor branca, operação digital, com caneta e transdutor do ultrassom autoclavável; Bivolt. Frequência: 50/60 hz; pressão de entrada de água: 14 psi a 40 psi; pressão de entrada de ar: 60 psi a 80 psi;		QTD: 02
			VALOR MÉDIO UNITÁRIO: R\$2.720,22
		Machado – MG R\$ 4.197,97	VALOR TOTAL: R\$ 5.440,44
		Alto santo – CE R\$ 2.162,70 Quatis-RJ R\$ 1.800,00	

**MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES**ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.614.415/0001-18

047

	voltagem: bivolt ou 110v. Garantia mínima de 12 meses.		
CANETA ODONTOLÓGICA DE ALTA ROTAÇÃO	Caneta odontológica de alta rotação; Especificações: indicação: destinada a remoção de cáries, restaurações e outras práticas odontológicas; Características: fabricada em material metálico com tratamento cromado acetinado, com design ergonômico, linhas arredondadas, com ranhuras antiderrapantes e extremidade inclinada; Cabeça mediana diâmetro máximo de 12,5mm e altura de 17mm; autoclavável; Conexão borden; Spray triplo ou superior distribuído simetricamente em direção à ponta da broca; Rolamentos de cerâmica; Deve atingir rotação de no mínimo 400.000 rpm ou superior; Rotores precisamente balanceados; Peso líquido igual ou inferior a 65 gramas; Baixo ruído de trabalho; Fixação das brocas: sistema pushbutton - acionamento através de um botão localizado na parte de trás da cabeça da peça de mão - permite a troca rápida das brocas - dispensa a utilização do soca brocas; Não deve ter o cabo invertido; Deve apresentar registro na ANVISA; Garantia: garantia de no mínimo 12 meses.		QTD: 03
			VALOR MÉDIO UNITÁRIO: R\$ 676,20
		Retirolândia- BA R\$ 721,80 Alto santo – CE R\$ 926,80 Seberi– RS R\$ 380,00	VALOR TOTAL: R\$ 2.028,60
CONTRA-ÂNGULO ODONTOLÓGICO	Contra-Ângulo odontológico de formato anatômico com sistema tipo Intra de acordo com a norma ISO 3964; Acoplável ao micromotor; Torque e rotação transmitidos à broca através de um conjunto de eixos e engrenagens com relação de transmissão 1:1, desenvolvido para	GOIABERA – MG R\$ 1.195,00	QTD: 02
		TRAMANDAÍ R\$ 340,00	VALOR MÉDIO UNITÁRIO: R\$ 748,26
		UMARI-CE	VALOR TOTAL: R\$ 1.496,52



	trabalho em baixa rotação, especialmente para polimentos, profilaxia, preparação de condutos, pinos e coroas. Ângulo de 20° entre o eixo e o pescoço da cabeça; Os dois eixos do ângulo são apoiados sobre mancais de deslizamento em bronze, e o acoplamento destes eixos é feito por um par de engrenagens; Eixo principal de suporte de brocas apoiado sobre rolamentos de esferas com separadores de aço, que suportam melhor os materiais corrosivos que penetram no interior da cabeça e recebem movimento dos eixos do ângulo por um par de engrenagens a 90°; Pinça mecânica LatchType(It); Trava da broca por lâmina de aço temperada deslocável lateralmente em ângulo, com encaixe para se adaptar ao canal de brocas normais de contra-ângulo com encaixe superior e canal para trava; Pinça adaptadora de brocas tipo fg (friction grip) permite a utilização de brocas de alta rotação; Dimensões reduzidas com fácil acesso a todos os quadrantes da cavidade oral, mesmo em odontopediatria; Corpo em alumínio e latão, giro livre de 360° sobre o micromotor; Esterilização através de autoclave até 135° c e 2,2 bar não danifica a peça em função da qualidade dos materiais empregados na fabricação, como aço inox, alumínio anodizado, mancais de bronze, eixo principal e engrenagens com banho superficial de níquel químico; Nanotecnologia B-Safe.	R\$ 709,80	
--	---	------------	--

**MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES**

049

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.614.415/0001-18

	Garantia mínima de 1 ano.		
MICROMOTOR ODONTOLÓGICO	Micromotor odontológico de baixa rotação, ideal para profilaxia, acabamento e polimento de restaurações, remoção de carie e preparação cavitária; Velocidade variável entre 20.000 a 40.000 rpm, compatível com contra-ângulos e peças retas padrão ISO. Corpo em aço inoxidável ou alumínio anodizado, autoclavável, resistente a corrosão, com peso em torno de 80g, garantindo manuseio ergonômico e confortável; Nível de ruído abaixo de 60 db, sistema de refrigeração opcional com spray de água; Produto certificado (CE e ISO), com garantia de 12 meses.	Retirolândia-BA R\$ 759,50 Umari – CE R\$ 686,40 Ouro Verde Do Oeste – PR R\$ 410,00	QTD: 02
			VALOR MÉDIO UNITÁRIO: R\$ 618,63
			VALOR TOTAL: R\$ 1.237,26
FOTOPOLIMERIZADOR LED SEM FIO	Fotopolimerizador led sem fio: indicado para fotopolimerização de resinas compostas ou qualquer substância sensível à faixa de luz no espectro de 440nm à 480nm aproximadamente; Equipamento sem fio, com tecnologia em fotopolimerização de resinas compostas pela utilização de luz; Potência mínima de 1200 mw/cm²; leve, funcional, compacto, bivolt, emite luz com baixíssima produção de calor, a qual protege a polpa do dente; Garantia mínima de 1 ano. Biossegurança: assepsia sem danos nos componentes eletrônicos; Ponteira de fibra ótica autoclavável e removível.	Limoeiro Do Norte-CE R\$ 365,80 Cedro – CE R\$ 949,05 Grandes Rios-PR R\$ 349,00	QTD: 02
			VALOR UNITÁRIO: R\$ 554,33
			VALOR TOTAL: R\$ 1.108,66
MOCHO ODONTOLÓGICO COM	Mocho odontológico com encosto; Ergonômico; Com sistema de	Limoeiro Do Norte - CE:	QTD: 02

**MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES****ESTADO DO PARANÁ**
CNPJ 01.614.415/0001-18

050

ENCOSTO	elevação do assento através de pistão a gás e descida; Deve suportar no mínimo 110kg; Base com 05 rodízios; Estofamentos em espuma injetada de alta densidade e acabamento em corvin.	RS 685,70 São José Do Rio Pardo-SP R\$ 380,00 Santa Cecília Do Sul – RS R\$ 436,00	VALOR MÉDIO UNITÁRIO: RS 500,56
			VALOR TOTAL: RS 1.001,12
NOTEBOOK MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL	Notebook -Processador: processador com, no mínimo, 4 núcleos físicos e 8 threads, frequência base de 2,5 GHz ou superior, e tecnologia turbo para aumento dinâmico de frequência, com desempenho equivalente a processadores de arquitetura atual voltados para atividades multitarefas e uso profissional. Referência Intel core i5 (12ª geração), AMD Ryzen 5 série 5000 ou superior. Memória RAM: mínimo de 16GBDDR4 ou DDR5, expansível, com frequência mínima de 3200 MHz. Armazenamento: SSD com capacidade mínima de 512 GB, preferencialmente com suporte à interface NVMe. Tela: tamanho de pelo menos 15,6" resolução FULL HD (1920x1080), com tecnologia antirreflexo ou IPS, para melhor qualidade de imagem e ângulos de visão amplos. Placa gráfica: dedicada, com pelo menos 2GB de memória VRAM, compatível com padrões modernos de renderização gráfica, como DirectX 12 e Vulkan. Para maior desempenho em gráficos e processamento de imagens. Conexões: mínimo de 2 portas USB	Indaiabira - MG R\$ 2.754,99 Piên – PR R\$ 4.978,00 Lucas do Rio Verde – MT R\$ 4.839,00	QTD: 01
			VALOR MÉDIO UNITÁRIO: RS 4.190,66
			VALOR TOTAL: RS 4.190,66



	(sendo pelo menos uma USB 3.0 ou superior), pelo menos 1 porta USB-C com suporte a carregamento ou transferência de dados, pelo menos 1 porta HDMI compatível com resolução FULL HD ou superior, entrada para fone/microfone e leitor de cartão de memória. Sistema operacional: sistema operacional pré-instalado: Windows 11, versão Home ou Pro, com licença original. Pacote Office instalado e licenciado. Conectividade: wi-fi com suporte a padrões modernos (802.11ax ou equivalente) e Bluetooth 5.0 ou superior para conectividade com dispositivos periféricos. Teclado: padrão ABNT2, com teclado numérico. Bateria: mínimo de 4 células, com autonomia de pelo menos 6 horas de uso moderado. Design compacto e portátil. Garantia mínima de 12 meses, com suporte técnico preferencial no Brasil. Deve incluir carregador compatível, manual de instruções em português e certificado de garantia.		
COMPUTADOR DESKTOP	Computador desktop-especificações: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIeNVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em	Santa Inês – PR	QTD: 02
		R\$ 2.500,00	VALOR MÉDIO UNITÁRIO: R\$ 2.768,00
		Medeiros – BA R\$ 2.699,00 Cambuquira – MG R\$ 3.105,00	VALOR TOTAL: R\$ 5.536,00



	modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema Operacional: Microsoft Windows 11Pro – 64 bits, OEM em português, com sua respectiva licença de uso para cada unidade fornecida. Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados		
--	--	--	--



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.614.415/0001-18

053

	(gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras na cor preta, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.		
VALOR TOTAL DE EQUIPAMENTOS			
ITEM	QTD	VALOR TOTAL	
Aparelho de ultrassom odontológico com jato de bicarbonato	02	R\$ 5.440,44	
Caneta odontológica de alta rotação	03	R\$ 2.028,60	
Contra-Ângulo odontológico	02	R\$ 1.496,52	
Micromotor odontológico	02	R\$ 1.237,26	
Fotopolimerizador led sem fio	02	R\$ 1.108,66	
Mocho odontológico com encosto	02	R\$ 1.001,12	
Notebook microcomputador portátil Obs.: mesmas atas da farmácia.	01	R\$ 4.190,66	
Computador desktop Obs.: mesmas atas da farmácia.	02	R\$ 5.536,00	
TOTAL GERAL		R\$ 22.039,26	

**RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS – ATENDIMENTO
FISIOTERAPÊUTICO**

ITEM	DEFINIÇÃO	ATAS	OBSERVAÇÃO
APARELHO DE LASER DMC THERAPY EC	Equipamento utilizado para reabilitação fonoaudiológica em voz, disfagia, motricidade orofacial e anosmia. Dimensões aproximadas: Peso da peça de mão: 0,18 Kg. Peso do suporte da peça de mão: 0,12 Kg. Dimensão da peça de mão: 21 cm (altura) x 3 cm (largura) x 5 cm (profundidade). Dimensão do suporte da peça de mão: 11 cm (altura) x 19 cm (profundidade).	Taquarussu- MS R\$ 4.512,00	QTD: 01
		Cuiabá – MT R\$ 3.285,00	VALOR MÉDIO UNITÁRIO: R\$ 3.599,00
		Guiricema – MG R\$ 3.000,00	VALOR TOTAL: R\$ 3.599,00
BENGALA 4 PONTAS	Equipamento utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; regulável; Ponteira de borracha antiderrapante; Dobrável e articulável; Capacidade Suportada de aproximadamente: 80 Kg.	União da Vitória – PR 47,00	QTD: 05
		Aparecida – SP R\$ 43,50	VALOR MÉDIO UNITÁRIO: R\$ 49,83
		Santa Maria do Oeste – PR R\$ 59,00	VALOR TOTAL: R\$ 249,15
BICICLETA ERGONOMÉTRICA HORIZONTAL	Equipamento utilizado para reabilitação funcional aeróbica, fortalecimento de membros inferiores. Utilizada para reabilitação funcional aeróbica, fortalecimento de membros	Taquarussu- MS R\$ 1.899,99	QTD: 02
		Ibaú– PR R\$ 1.818,34	VALOR MÉDIO UNITÁRIO: R\$ 1.751,44

**MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES**ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.614.415/0001-18

055

	inferiores. Display em LCD; monitoramento: distância, cronômetro, monitorização cardíaca, calorias, nível de carga relógio. Dimensões aproximadas: 1,41m, 0,63m, 1,04m.	Mirassol - SP R\$ 1.536,00	VALOR TOTAL: R\$ 3.502,88
CADEIRA DE RODAS ADULTO	Equipamento auxiliar de locomoção para transporte de pessoas fragilizadas ou impossibilitadas de andar. Cadeira de rodas manual com chasis em estrutura tubular de aço carbono e fechamento em "X", com articulações, conexões e placas de fixação em nylon que permitem alteração de regulagem de cambagem, caster, centro de gravidade e tilt; rodas traseiras 24", aro em alumínio raiado com calotas em ABS e pneus infláveis, rodas dianteiras 6", aro em nylon com pneus maciços flexível em borracha termoplástica, ambos na cor cinza, eixos quick-release com rolamentos blindados; apoio de braços acolchoado apoio de pés em polipropileno, rebatíveis, descartáveis e reguláveis; freio de estacionamento mecânico acionado por alavancas com	Salvador das Missões R\$ 845,50 Curitiba - PR R\$ 900,00 Cruzeiro do Oeste - PR R\$ 974,50	QTD: 04
			VALOR MÉDIO UNITÁRIO: R\$ 906,66
			VALOR TOTAL: R\$ 3.626,64

**MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES**ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.614.415/0001-18

056

	manopla em borracha termoplástica; largura do assento e encosto de 32/33, 36/37, 40/41, 44/45 ou 49/50cm; altura do encosto de 30, 40, 45 ou 50cm; altura do apoio de braços de 13, 17, 19, 21, 233 ou 25 cm; assento e encosto confeccionados em dacron acolchoado removíveis com fixação sem uso de parafusos e apoio de panturrilha em tira de polipropileno; garantia mínima de 1 ano.		
ESCADA PARA EXERCÍCIOS DE AGILIDADE	Equipamento para treinamento aeróbico. Equipamento com duas tiras e onze degraus de nylon para a realização dos treinos e exercícios.	Rio Azul R\$ 39,00	QTD: 01
		Ilhabela – SP R\$ 85,35	VALOR MÉDIO UNITÁRIO: R\$ 85,31
		Barroquinha – CE R\$ 131,60	VALOR TOTAL: R\$ 85,31
LASER DE 1 PONTEIRA	Equipamento utilizado para tratamento de lesões cutâneas, polineuropatia e fotobiomodulação. Visor de LCD; timer; bivolt; laser terapêutico de baixa frequência; canetas: caneta Laser 660nm – AlGaInP – (Po – 30mW), caneta Laser 830nm – GaAlAs – (Po – 30mW), caneta Laser	Guiricema – MG R\$ 2.423,00	QTD: 01
		Mandaguari – PR R\$ 3.122,90	VALOR MÉDIO UNITÁRIO: R\$ 2.522,63
		Rio Azul – PR	VALOR TOTAL: R\$ 2.522,63



	904nm – GaAs – (Po – 70Wpico). Emissão de Laser contínuo ou pulsado; opção de 10 frequências de modulação. Tensão de Alimentação: 90 – 240 V ~ Peso da peça de mão: 0,18 Kg Peso do suporte da peça de mão: 0,12 Kg Dimensão da peça de mão: 21 cm (altura) x 3 cm (largura) x 5 cm (profundidade) Dimensão do suporte da peça de mão: 11 cm (altura) x 6 (largura) x 19 cm (profundidade) Bateria: Li-íon Comprimento de onda laser vermelho: 660 nm$\pm$ 10 nm Potência útil emissor laser vermelho: 100 mW $\pm$ 20% Comprimento de onda laser infravermelho: 808 nm$\pm$ 10 nm 100 mW Potência útil emissor laser infravermelho: 250 mW $\pm$ 20% Itens que acompanham o produto: - 01 peça de mão - 01 suporte de peça de mão - 01 fonte de alimentação - 01 cabo de alimentação - 01 espaçador - 03 óculos de proteção	R\$ 2.022,00	
--	--	--------------	--



	- 01 manual do usuário - 01 termo de garantia - 01 maleta para transporte - 01 pulseira ILIB		
PAR DE MULETA CANADENSE ADULTO	Equipamento utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; Braçadeira de polipropileno e anatômico; Apoio de mão de polipropileno de fácil preensão; Trava de Segurança; Nível de regulagem; Ponteira de borracha antiderrapante; capacidade Suportada aproximadamente: 90 Kg.	Garça – SP R\$ 73,14	QTD: 05
		Cruzeiro do Oeste – PR R\$ 67,00	VALOR MÉDIO UNITÁRIO: RS 95,38
		Pardinho – SP R\$ 146,00	VALOR TOTAL: RS 476,90
TÁBUA DE AVDS PARA TERAPIA OCUPACIONAL E REABILITAÇÃO ORTOPÉDICA	Equipamento utilizado para exercícios de coordenação motora e retorno de movimentos para punho, mãos e dedos. Dimensões Aproximadas: Material: Madeira, Dimensão: 55cm x 40cm x 10cm, Peso: 2 kg.	Aparecida-SP R\$ 690,00	QTD: 01
		Douradina – PR R\$ 686,00	VALOR MÉDIO UNITÁRIO: RS 620,16
		Rio Azul – PR R\$ 484,50	VALOR TOTAL: RS 620,16
VALOR TOTAL DE EQUIPAMENTOS			
ITEM	QTD	VALOR TOTAL	
Aparelho de laser DMC Therapy EC	01	RS 3.599,00	
Bengala 4 pontas	05	RS 249,15	



Bicicleta ergonômica horizontal	02	R\$ 3.502,88
Cadeira de rodas adulto	04	R\$ 3.626,64
Escada para exercícios de agilidade	01	R\$ 85,31
Laser de 1 ponteira	01	R\$ 2.522,63
Par de muleta canadense adulto	05	R\$ 476,90
Tábua de Avds para terapia ocupacional e reabilitação ortopédica	01	R\$ 620,16
TOTAL GERAL		R\$ 14.682,67

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS – ATENÇÃO PRIMÁRIA

ITEM	DEFINIÇÃO	ATAS	OBSERVAÇÃO
APARELHO DE BIOIMPEDÂNCIA ELÉTRICA (BIA)	Equipamento utilizado para aplicar correntes elétricas alternadas, ou seja, duas ou mais oscilações são aplicadas em um mesmo ponto simultaneamente. Balança e Aparelho de Bioimpedância; confeccionado em metal e plástico; capacidade de peso até 150 kg; alimentação por pilha (4x AA) com display digital; possuir 7 indicadores	Ivaiporã – PR R\$ 718,00	QTD: 01
		Morretes – PR R\$ 610,00	VALOR MÉDIO UNITÁRIO: R\$ 683,86
		Lucélia – SP R\$ 723,60	VALOR TOTAL: R\$ 683,86

**MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES**ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.614.415/0001-18

060

	sendo: idade corporal, percentagem de gordura corporal, gordura visceral, índice de massa corporal, músculo esquelético, metabolismo basal e peso corporal; analisador de composição corporal; balança utilizada para analisar a composição corporal detalhada de membros e tronco utilizando a impedância bioelétrica através das mãos e pés; dimensões aproximadas: 30 (largura) × 32 (altura) × 5 (profundidade) cm; garantia de 1 ano.		
ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL	Aspirador portátil elétrico, utilizado nos procedimentos de aspirar líquidos e secreções. Com alça de transporte, para uso em emergência, silencioso e de manuseio simples; fluxo de aspiração de no mínimo 18 litros/minuto; vácuo: 0-620 mmhg; botão regulador de vácuo para controle da potência de sucção; filtro para proteção contra contaminação cruzada; frasco coletor acoplado com tampa, capacidade entre 0,8 e 1,2ml; em material resistente a	Banzaê – BA R\$ 1.981,10	QTD: 01 VALOR MÉDIO UNITÁRIO: R\$ 3.416,45
		Itabuna – BA R\$ 3.937,80	VALOR TOTAL: R\$ 3.416,45
		São Domingos – BA R\$ 4.330,46	



	limpeza e desinfecção química, com proteção através de válvula automática de nível anti transbordamento; alimentação: 100-240 v, com bateria integrada recarregável(12v), selada de chumbo ácido, autonomia 40 minutos; peso máximo de 3,5kg acompanha: fonte de alimentação com tubo de sucção em silicone com no mínimo 1,8m. extensão, ponta de sucção, filtro sobressalente e demais acessórios para o pleno funcionamento; inclui: garantia de 1 ano.		
BEBEDOURO/PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO	Bebedouro elétrico para refrigeração de água portátil com as seguintes características: Refrigerar e purificar a água; Temperatura: natural e gelada; Tipo: residencial/comercial ideal para até 21 pessoas; Capacidade interna água do aparelho: 2,18; Capacidade de água gelada: 1,24l por hora; Instalação: mesa e parede (com suporte adicional); Tipo de refrigeração: compressor bica articulada: não; Bandeja removível: sim; Led inteligente troca de refil: sim;	São Domingos – BA RS 1.000,00	QTD: 06
			VALOR MÉDIO UNITÁRIO: R\$ 864,66
		São Jorge do Ivaí – PR R\$ 949,00 Casa Branca – SP R\$ 645,00	VALOR TOTAL: R\$ 5.187,96



	Acompanha refil: cz+7; Refil bacteriostático: sim; Refil bacteriológico: sim; Eficiência energética: classe A; Copo cheio em poucos segundos; Gabinete com proteção UV; Controle de nível de água; Torneira prática; Pés antiderrapantes; Medidas aproximadas (sem embalagem): 31 cm x 41 cm x 36 cm (Larg x Alt x Prof); Modo de filtragem: filtro de carvão ativado; Composição do material: aço e plástico; Peso líquido aproximado do produto (kg): 10,6kg; Voltagem: 110 V; Garantia do fornecedor: 12 meses contra defeitos de fabricação.		
CADEIRA DE RODAS ADULTO	Equipamento auxiliar de locomoção de pessoas fragilizadas ou impossibilitadas de andar. Cadeira de rodas manual com chassis em estrutura tubular de aço carbono e fechamento em "X", com articulações, conexões e placas de fixação em nylon que permitem alteração de regulagem de cambagem, caster, centro de gravidade e tilt; rodas traseiras 24", aro em alumínio raiado	Salvador das Missões R\$ 845,50	QTD: 04
		Curitiba - PR R\$ 900,00	VALOR MÉDIO UNITÁRIO: R\$ 906,66
		Cruzeiro do Oeste - PR R\$ 974,50	VALOR TOTAL: R\$ 3.626,64



	com calotas em ABS e pneus infláveis, rodas dianteiras 6", aro em nylon com pneus maciços flexível em borracha termoplástica, ambos na cor cinza, eixos quick-release com rolamentos blindados; apoio de braços acolchoado apoio de pés em polipropileno, rebatíveis, descartáveis e reguláveis; freio de estacionamento mecânico acionado por alavancas com manopla em borracha termoplástica; largura do assento e encosto de 32/33, 36/37, 40/41, 44/45 ou 49/50cm; altura do encosto de 30, 40, 45 ou 50cm; altura do apoio de braços de 13, 17, 19, 21, 23 ou 25 cm; assento e encosto confeccionados em dacron acolchoado removíveis com fixação sem uso de parafusos e apoio de panturrilha em tira de polipropileno; garantia mínima de 1 ano.		
ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL	Esfigmomanômetro infantil; equipamento utilizado para aferição não invasiva de	Cedro – CE R\$ 89,00	QTD: 06



	pressão arterial; ajuste: analógico, aneróide; tipo: de braço; faixa de operação: até 300 mmhg; material braçadeira: braçadeira em tecido; tipo fecho: fecho em velcro; tamanho: Infantil; verificado e aprovado pelo INMETRO (com selo); atende às normas da AAMI de resistência a impactos; pode cair de uma altura de até 76cm, não quebra e não perde a calibração; manômetro gira 360° para fácil visualização; leve e livre de látex para maior comodidade; único manguito para braço direito e esquerdo para posicionamento preciso; manguito com durabilidade de até 100.000 ciclos; design ergonômico que permite trabalhar com a mão direita ou esquerda; amortecedores de impacto; manual e garantia mínima de 1 ano.	Porto Firme - MG R\$ 99,00	VALOR MÉDIO UNITÁRIO: R\$ 98,38
		Luis Eduardo Magalhães - BA R\$ 107,14	VALOR TOTAL: RS 590,28
LONGARINA DE 03 LUGARES	Conjunto de cadeiras longarinas acopladas lateralmente com assento e encosto em polipropileno; cor: preta; estrutura em metalon 50X30 na chapa 18 com	Cláudia – MT R\$ 618,18	QTD: 15
		Medeiros Neto – BA	VALOR MÉDIO UNITÁRIO: R\$ 542,06

**MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES**ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.614.415/0001-18

065

	reforço duplo; sapatas niveladoras de altura e pintada na cor preta texturizada; assento/encosto 3 lugares; sem braço; todos os tubos de aço utilizados na montagem da longarina devem passar por um processo de banho decapantes e de fosfatização e posterior pintura com tinta epóxi a pó, evitando oxidação comum; ótimo acabamento superficial; garantia mínima de 12 meses.	R\$ 588,00 Guarapuava - PR 420,00	VALOR TOTAL: R\$ 8.130,90
NOTEBOOK MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL	Notebook -Processador: processador com, no mínimo, 4 núcleos físicos e 8 threads, frequência base de 2,5 GHz ou superior, e tecnologia turbo para aumento dinâmico de frequência, com desempenho equivalente a processadores de arquitetura atual voltados para atividades multitarefas e uso profissional. Referência Intel core i5 (12ª geração), AMD Ryzen 5 série 5000 ou superior. Memória RAM: mínimo de 16GB DDR4 ou DDR5, expansível, com frequência mínima de 3200 MHz. Armazenamento: SSD com capacidade mínima de 512 GB, preferencialmente	Indaiabira - MG R\$ 2.754,99 Piên - PR R\$ 4.978,00 Lucas do Rio Verde - MT R\$ 4.839,00	QTD: 04
			VALOR MÉDIO UNITÁRIO: 4.190,66
			VALOR TOTAL: R\$ 16.762,64



	com suporte à interface NVMe. Tela: tamanho de pelo menos 15,6" resolução FULL HD (1920x1080), com tecnologia antirreflexo ou IPS, para melhor qualidade de imagem e ângulos de visão amplos. Placa gráfica: dedicada, com pelo menos 2GB de memória VRAM, compatível com padrões modernos de renderização gráfica, como DirectX 12 e Vulkan. Para maior desempenho em gráficos e processamento de imagens. Conexões: mínimo de 2 portas USB (sendo pelo menos uma USB 3.0 ou superior), pelo menos 1 porta USB-C com suporte a carregamento ou transferência de dados, pelo menos 1 porta HDMI compatível com resolução FULL HD ou superior, entrada para fone/microfone e leitor de cartão de memória. Sistema operacional: sistema operacional pré-instalado: Windows 11, versão Home ou Pro, com licença original. Pacote Office instalado e licenciado. Conectividade: wi-fi com suporte a padrões		
--	--	--	--



	modernos (802.11ax ou equivalente) e Bluetooth 5.0 ou superior para conectividade com dispositivos periféricos. Teclado: padrão ABNT2, com teclado numérico. Bateria: mínimo de 4 células, com autonomia de pelo menos 6 horas de uso moderado. Design compacto e portátil. Garantia mínima de 12 meses, com suporte técnico preferencial no Brasil. Deve incluir carregador compatível, manual de instruções em português e certificado de garantia.		
ESTANTE DESMONTÁVEL EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS	Estante desmontável em aço aberta (no fundo e nas laterais); Estrutura confeccionada em chapas de aço de aproximadamente 0.50 mm, e colunas na chapa de aproximadamente 0.80mm, com parafusos sextavados e galvanizados, possuindo reforço ômega em cada prateleira e travamento em x, com 04 sapatas de plástico anti risco; Detalhamento com medidas aproximadas:	Santa Maria de Jetibá – ES R\$ 298,00	QTD: 10
			VALOR MÉDIO UNITÁRIO: R\$ 316,00
		Guarapuava – PR R\$ 320,00 Acarau – CE R\$ 330,00	VALOR TOTAL: RS 3.160,00



	Prateleiras: com 06 prateleiras; Altura: 1,98 cm profundidade: 42 cm, largura: 92 cm; Chapa prateleira: 26; Chapa coluna: 20; Pintura: eletrostática a pó na cor cinza; Capacidade mínima da bandeja 20kg; Garantia de 12 meses contra defeito de fábrica; Todas as unidades deverão ser entregues montadas, incluídos todos os acessórios.		
NOBREAK(PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA)	Nobreak 1200va que funciona como uma reserva de energia, proporcionando um tempo de autonomia para que tarefas sejam concluídas, caso seja necessário. Além de proteger os equipamentos da eletricidade que os alimenta, evitando perda de dados e danos aos mesmos. Descrições: entrada bivolt automático de 110v ou superior, saída bivolt selecionável 110v ou superior; forma de onda: senoidal pura; tipologia: interativo; mínimo 2 baterias internas de 12v/7ah; autonomia de no mínimo 90 minutos; expansão de autonomia com conector de engate rápido; desligamento	Campauã – MS RS 512,00 Inúbia Paulista – SP R\$ 735,00 Juruena – MT R\$ 507,00	QTD: 10
			VALOR MÉDIO UNITÁRIO: RS 584,66
			VALOR TOTAL: RS 5.846,60



	automático ao final do tempo de autonomia; conexão inteligente usb; mínimo 6 tomadas de saída 2p+t (norma NBR 14136); estabilizador e filtro de linha integrados; chave liga/desliga memorizada e temporizada; leds indicadores visuais de rede e bateria; alarme sonoro; fusível de proteção externo (com unidade reserva); função DC Start (pode ser ligado na ausência de energia elétrica); frequência de operação para medição em true-rms: 60hz $\pm$ 3hz, medição e correção da tensão de entrada/saída em True-RMS; medição da corrente e carga de bateria em True-RMS; circuito desmagnetizador e gabinete em plástico ABS antichamas; o equipamento deve vir acompanhado de certificações de conformidade com as normas técnicas vigentes, garantindo sua segurança.		
SELADORA	Equipamento utilizado para secagem de acessórios de ventilação pulmonar e instrumentais cirúrgicos em geral. A seladora deve possuir as características mínimas a	Ibirubá – RS	QTD: 01
		R\$ 820,00	VALOR MÉDIO UNITÁRIO: R\$ 1.011,46
		Maria Helena -	



	seguir: projetada para selagem de embalagens de papel e plástico, ideal para uso em autoclaves a vapor. Deve ser equipada com suporte para rolos que acomoda até dois tubulares de papel grau cirúrgico, otimizando o processo de selagem. A resistência blindada deve utilizar a tecnologia PTC (POSITIVE TEMPERATURE COEFFICIENT), proporcionando um controle preciso e eficaz da temperatura. Sistema de aquecimento de atuar em no máximo em aproximadamente três minutos, garantindo agilidade no processo, e selar de forma eficaz em igual ou menor a 6 segundos. Deve oferecer selagem por alavanca com trava, assegurando praticidade e segurança durante o uso. Possuir um sistema integrado de corte em ambas as direções, proporcionando facilidade e precisão no manuseio. Deve possuir sistema de avisos visuais e sonoros indicam o status da seladora, incluindo	PR R\$ 1.262,39 Garça – SP R\$ 952,00	VALOR TOTAL: R\$ 1.011,46
--	---	---	---



	ligada/desligada, aquecendo, pronta para uso e selagem completa. Ser dotada de desligamento automático após 30 minutos de inatividade, promovendo eficiência energética e segurança operacional. Deve ser compacta e eficiente, facilitando a integração em diferentes espaços. Parâmetros mínimos de selagem: área de selagem (comprimento): 30 cm. Largura de selagem: 12 mm. Deve ser bivolt automático operando automaticamente em tensões de 110 v a 240 v, proporcionando versatilidade e adaptabilidade. Com potência máxima de 180 w, assegurando um desempenho consistente e confiável. Deve possuir registro na ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.		
TELEVISOR	Aparelho utilizado para captação de sinais de imagens e sons. TV LED 43", SMART TV, FULL HD. Televisor Smart TV LED de, no mínimo 43" (quarenta e três polegadas); - frequência a partir de 60HZ; - conversor integrado; closed caption;	Porto Alegre – RS	QTD: 02
		R\$ 1.520,00	VALOR MÉDIO UNITÁRIO: R\$ 1.512,66
		Andaraí – BA	VALOR TOTAL: R\$ 3.025,32

**MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES**ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.614.415/0001-18

072

	resolução mínima FULL HD 1920X1080; - no mínimo 02 entradas HDMI, 1 USB. Conectividade integrada: Wi-Fi, Ethernet (lan) e Bluetooth. Energia bivolt. Padrão VESA de furação; - acompanha controle remoto abastecido com pilhas (comuns ou recarregáveis), cabo de energia, base e parafusos para a fixação; - manual de instruções em português. Certificação pelo Inmetro. Garantia de no mínimo 12 meses.	1.549,98 Lucas do Rio Verde - MT R\$ 1.468,00	
VALOR TOTAL DE EQUIPAMENTOS			
ITEM	QTD	VALOR TOTAL	
Aparelho de Bioimpedância Elétrica (BIA)	01	R\$ 683,86	
Aspirador de secreções elétrico móvel	01	R\$ 3.416,45	
Bebedouro/purificador de água refrigerado Obs.: mesmas atas do pedido da farmácia	06	R\$ 5.187,96	
Cadeira de rodas adulto	04	R\$ 3.626,64	



Obs.: mesmas atas do pedido da fisioterapia		
Esfigmomanômetro infantil	06	R\$ 590,28
Longarina de 03 lugares	15	R\$ 8.130,90
Notebook microcomputador portátil Obs.: mesmas atas do pedido da farmácia	04	R\$ 16.762,64
Estante desmontável em aço com 06 prateleiras Obs.: mesmas atas do pedido da farmácia	10	R\$ 3.160,00
Nobreak (para computador/impressoras)	10	R\$ 5.846,60
Seladora	01	R\$ 1.011,46
Televisor	02	R\$ 3.025,32
TOTAL GERAL		R\$ 51.442,11

1.2 DO FORNECIMENTO

Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

1.3 AMOSTRAS

Não serão exigidas amostras para o presente certame.

**2. DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

A aquisição dos itens descritos neste Termo de Referência visa aprimorar os serviços de saúde prestados à população de Coronel Domingos Soares - PR, atendendo à crescente demanda por atendimentos e proporcionando melhores condições de trabalho aos profissionais da área.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

A solução proposta neste Termo de Referência visa aprimorar e modernizar a infraestrutura do Departamento Municipal de Saúde de Coronel Domingos Soares - PR, por meio da aquisição de mobiliário, equipamentos, notebooks e aparelhos para os setores da Atenção Primária, Centro de Reabilitação, Odontologia e Assistência Farmacêutica. A descrição da solução abrange os seguintes aspectos:

a) Adequação dos espaços físicos:

Mobiliário ergonômico e funcional: A aquisição de mobiliário adequado para cada setor garantirá o conforto e a segurança dos pacientes e profissionais, além de otimizar o espaço físico.

Organização e armazenamento: A aquisição de armários, estantes e prateleiras permitirá a organização adequada de materiais, prontuários e medicamentos, facilitando o acesso e o controle.

b) Modernização dos equipamentos:

Equipamentos de última geração: A aquisição de equipamentos modernos e de alta qualidade permitirá a realização de diagnósticos e tratamentos mais precisos e eficientes. Tecnologia a favor da saúde: A aquisição de notebooks e aparelhos tecnológicos facilitará o acesso à informação, a comunicação entre os profissionais e a gestão dos serviços de saúde.

c) Aprimoramento dos serviços:

Atendimento humanizado: A melhoria da infraestrutura e a modernização dos equipamentos proporcionarão um ambiente mais acolhedor e confortável para os pacientes, contribuindo para um atendimento mais humanizado.

Otimização dos processos: A aquisição de equipamentos e tecnologias modernas otimizará os processos de trabalho, permitindo que os profissionais se dediquem mais ao atendimento dos pacientes.

Ampliação da capacidade de atendimento: A modernização da infraestrutura e a aquisição de novos equipamentos permitirão ampliar a capacidade de atendimento do Departamento Municipal de Saúde, atendendo à crescente demanda da população.

d) Sustentabilidade e segurança:

Equipamentos eficientes: A aquisição de equipamentos com baixo consumo de energia contribuirá para a sustentabilidade ambiental e a redução dos custos operacionais.

Segurança dos dados: A aquisição de notebooks com antivírus atualizado e a implementação de medidas de segurança da informação garantirão a proteção dos dados dos pacientes.

Em resumo, a solução proposta visa transformar o Departamento Municipal de Saúde de Coronel Domingos Soares - PR em um centro de referência em saúde, oferecendo serviços de alta qualidade e atendimento humanizado à população.

4 PESQUISA DE PREÇOS

A pesquisa de preços foi aperfeiçoada segundo previsto no Decreto Municipal 161/23, em seu artigos 44 a 49, restando consignado no processo os relatórios que fundamentam os preços propostos para a disputa, devidamente firmado pelo servidor responsável pela elaboração dos termos, parâmetros estes para com os quais manifestamos nossa anuência,



reiterando que os mesmos refletem as condições de mercado sem incidir, em tese, em sobre preço e/ou superfaturamento do objeto ao que desde já assumir a responsabilidade por este trabalho de pesquisa de preços, firmando este Termo de Referência, ao seu final.

5 DA FISCALIZAÇÃO

5.1. Todos os objetos entregues/executados serão recebidos e conferidos por servidores da Administração Municipal, indicado como Fiscal de Contrato, mediante acompanhamento do Gestor do Contrato.

5.2. Caberá a futura Contratada indicar um funcionário técnico para acompanhar solicitações e fornecimentos/execuções, bem como reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção de eventuais falhas detectadas.

5.3. Resta desde já designado como Fiscal Técnico do Contrato os servidores **Edson Luiz Favero, Aline Anschau Araújo, Taciana de Fátima Marquezotti Bolzan Rochemback, Patrícia Pacheco Camilotti**, que deverá se ater as obrigações constantes do art. 16 do Decreto Municipal 161/2023.

5.4. Resta desde já designado como Gestor do Contrato a servidora **Makieli de Moares Costa**, que deverá se ater as obrigações constantes do art. 15 do Decreto Municipal 161/2023.

6 DO RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1 O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal eletrônica ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.2 O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e proposta, devendo ser substituído no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

6.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.5 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.6 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

Os objetos dessa licitação são classificados como bens comuns, pois possuem especificações usuais de mercado e padrões de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

8. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, DE EXECUÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

8.1. O prazo de entrega do objeto é de até 30 (trinta) dias, **contados da emissão da ordem de entrega, em remessa única.** O objeto deverá ser entregue no seguinte endereço: Avenida



Araucária, nº 2784, Centro, Coronel Domingos Soares - PR em dias úteis, no horário das 8h às 12:00h e das 13h às 17:00h, com a presença do fiscal do contrato para recebimento do objeto. Sugere-se a empresa que faça agendamento prévio do dia e local de entrega para evitar esperas e transtornos no momento da entrega.

8.1.1. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

8.2 O prazo de execução total do objeto a ser contratado será de 12 (doze) meses, **a contar da assinatura do Termo de Contrato.**

8.1 O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8.2 o Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar/executar o objeto nos endereços relacionados, conforme as condições e as necessidades do licitante.

8.3 Os critérios para o recebimento estão especificados no Anexo III (minuta do contrato).

9 OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

9.1 São obrigações do Contratado:

9.1.1 efetuar a entrega/execução do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

9.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990), quando aplicável ao caso;

9.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

9.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

9.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.7 manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme legislação vigente;

9.1.8 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.9 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

9.1.9.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

9.1.9.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

9.1.9.3 aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

9.2 São obrigações do Contratante:

9.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

9.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;



9.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

9.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

9.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

9.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

9.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

9.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

9.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

9.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

10. DO PAGAMENTO

10.1 Liquidação

10.1.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

10.1.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

10.1.3 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

10.1.4 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.5 As notas fiscais deverão ser encaminhadas a municipalidade até as 16 horas do mesmo dia em que forem emitidas, podendo ser feito, de forma provisória, através do e-mail compraspmeds@gmail.com e posteriormente, de forma definitiva, encaminhando a original.

10.1.6 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a



participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

10.1.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

10.1.8 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.1.9 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

10.1.10 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.1.11. Nenhum pagamento será efetuado antes que o documento fiscal original esteja devidamente arquivado junto ao setor contábil desta municipalidade.

10.2. Prazo de pagamento

10.2.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizado em um prazo não superior a 25 (vinte e cinco) dias úteis contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de Regularidade Fiscal, comprovando a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

10.2.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice do INPC de correção monetária.

10.3 Forma de pagamento

10.3.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.3.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.3.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.3.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

10.3.5 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.4. Antecipação de pagamento

10.4.1 A presente contratação não permite a antecipação de pagamento.

11. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

11.1 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;



- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
- c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.2 A alteração subjetiva a que se refere o item 13.1 deverá ser formalizada via termo aditivo ao contrato.

12.SUBCONTRATAÇÃO

12.1. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica no presente certame.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

13.1. Não será exigida garantia de execução e/ou fornecimento para o presente certame vez que o mesmo será aperfeiçoado em entrega única mediante condições de recebimento específicas que condicionarão a efetivação dos consequentes pagamentos.

14. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

14.1. Garantia total (elétrica e mecânica) de 12 meses para peças e Assistência Técnica em todo território nacional, sem limite de horas, com atendimento em até 48 horas após a abertura do chamado, incluindo as revisões neste período;

14.2. Garantia, manutenção e assistência técnica

16.2.1. O prazo de garantia do objeto, será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

14.2.2. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

14.2.3. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

14.2.4. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

14.2.5. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

14.2.6. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

14.2.7. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

14.2.8. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

14.2.9. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

14.2.10. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.



14.2.11. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

14.2.12. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

15. VIGÊNCIA:

15.1. O contrato a ser firmado terá vigência de 12 meses podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

16. DO REAJUSTAMENTO E REEQUILÍBRIO.

16.1A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

16.2A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice do INPC-Índice Nacional de Preços ao Consumidor, apurado pelo IBGE.

16.3Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

16.4 Caso o (s) índice (s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

16.5 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

16.6 O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

16.7 Para restaurar o equilíbrio econômico financeiro face a eventuais aumentos justificados do objeto ocorridos após a efetiva contratação o contratado deverá fazer prova e justificar seu pleito perante a administração municipal.

16.7.1 Os pedidos de reequilíbrio econômico financeiro, deverão ser encaminhados pela Contratada através de termo formal, devidamente justificado, juntamente com as comprovações fiscais, devidamente protocolado junto à Contratante, para eventual concessão do mesmo.

16.7.2 O prazo para a apreciação e emissão de decisão do referido pedido dar-se-á, em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de protocolo.

16.7.3 A Contratada não poderá interromper o fornecimento durante o curso do processo administrativo de análise do pedido de reequilíbrio, sendo que quaisquer alterações de valores somente poderão ser aperfeiçoadas após a data de publicação do Termo Aditivo.

17. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual deste Município, na seguinte concepção:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	1660	10.301.0005.2020	00518	44.90.52.00.00	Do Exercício
2025	1820	10.301.0005.2025	00518	44.90.52.00.00	Do Exercício
2025	1970	10.301.0005.2025	00518	44.90.52.00.00	Do Exercício
2025	2310	10.301.0005.2027	00000	44.90.52.00.00	Do Exercício

18. DOS DOCUMENTOS ADICIONAIS PARA CONTRATAÇÃO



O presente certame não prevê apresentação documentos e/ou comprovações adicionais para celebração de termo de contrato.

19. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

20. DAS NORMAS E REGULAMENTOS LOCAIS

Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto Municipal 161/2023 que aperfeiçoaram os dispositivos constantes da Lei Federal 14.133/21 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada no âmbito deste Município.

21. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO**21.1. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

21.1.1. Deverá ser apresentado um dos itens abaixo, conforme o caso de enquadramento do licitante:

- Cédula de Identidade, no caso de pessoa física; ou,
- Registro comercial, no caso de empresa individual; ou,
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou,
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício; ou
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

21.2. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

21.2.1 Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); e,

21.2.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; e,

21.2.3 Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal; e, Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias); Fazenda Estadual; Fazenda Municipal; e

21.2.4 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011.

21.3. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

23.3.1. Para pessoa jurídica, certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

21.4. DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

21.4.101 (um) ou mais atestados de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão do licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o(s) item(ns)/lote(s) arrematado(s).



21.5 DEMAIS DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO:

21.5.1 COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP, se for o caso: Certidão Simplificada original da Junta Comercial da sede do licitante ou documento equivalente, **além de Declaração escrita** sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

21.5.1.1 De acordo com o art. 43, §1º, da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte ou micro empreendedor individual, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Nesta hipótese, as microempresas, as empresas de pequeno porte e os micro empreendedores individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

21.5.1.2A não-regularização da documentação, nos prazos concedidos, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo licitatório convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

21.5.2 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

21.5.3 Declaração LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados.

Coronel Domingos Soares-PR, 10 de março de 2025

Jakeline Aparecida Matias
Responsável pela elaboração
do Termo de Referência

Makieli de Moraes Costa
Diretora do Departamento
Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

083

OBJETO: aquisição de mobiliário, equipamentos, notebooks e aparelhos destinados aos setores da Atenção Primária, Centro de Reabilitação, Odontologia e Assistência Farmacêutica do Departamento Municipal de Saúde de Coronel Domingos Soares -- PR

TERMO DE COMPROMISSO DE GESTOR DE CONTRATO

Considerando nossa designação como gestor de contrato no âmbito do processo licitatório supracitado aliado aos dispositivos constantes do Decreto Municipal 161/23, quanto as atribuições da função, segundo o art. 15 do dito diploma:

Art. 15 Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I-coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do § 7º do art. 13;

II-acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato referentes às ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III-acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, registrando em relatório os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa;

IV-coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

V-coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos previstos no inciso I do § 7º do art. 13;

VI-elaborar o relatório final de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

VII-coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

VIII-emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e às eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

IX-realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, quando não for designada comissão de recebimento; e

X-tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Manifestamos nossa ciência e exaramos nosso aceite quanto ao encargo destacado para os atos de gestão de pacto em relação ao objeto que será, eventualmente, pactuado pela administração, em cumprimento ao §1º do art. 13 do Decreto 161/23, tendo sido considerado a compatibilidade com as atribuições do cargo, a complexidade da fiscalização, o quantitativo de contratos por agente público e a capacidade para o desempenho das atividades.

Coronel Domingos Soares-PR, 10 de março de 2025


Makieli de Moraes Costa
Gestor de Contrato



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

084

OBJETO: aquisição de mobiliário, equipamentos, notebooks e aparelhos destinados aos setores da Atenção Primária, Centro de Reabilitação, Odontologia e Assistência Farmacêutica do Departamento Municipal de Saúde de Coronel Domingos Soares – PR

TERMO DE COMPROMISSO DE FISCAL TÉCNICO

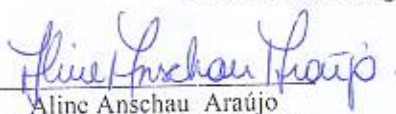
Considerando nossa designação como fiscal técnico de contrato no âmbito do processo licitatório supracitado aliado aos dispositivos constantes do Decreto Municipal 161/23, quanto as atribuições do fiscal técnico de contrato, segundo o art. 16 do dito diploma:

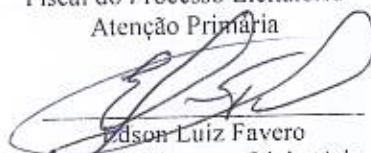
Art. 16 Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

- I—prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;
- II—anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- III—emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
- IV—informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- V—comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
- VI—fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;
- VII—comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
- VIII—participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo, conforme o disposto no inciso VI do caput do art. 15; X—auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 15; e X—realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

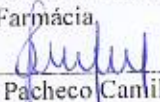
Manifestamos nossa ciência e exaramos nosso aceite quanto ao encargo destacado para os atos de fiscalização em relação ao objeto que será, eventualmente, pactuado pela administração, em cumprimento ao §1º do art. 13 do Decreto 161/23, tendo sido considerado a compatibilidade com as atribuições do cargo, a complexidade da fiscalização, o quantitativo de contratos por agente público e a capacidade para o desempenho das atividades.

Coronel Domingos Soares-PR, 10 de março de 2025


Aline Anschau Araújo
Fiscal do Processo Licitatório
Atenção Primária


Edson Luiz Favero
Fiscal do Processo Licitatório
Fisioterapia


Taciana de Fátima Marquezotti
Bolzan Rochemback
Fiscal do Processo Licitatório
Farmácia


Patrícia Pacheco Camilotti
Fiscal do Processo Licitatório
Odontologia



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

085

OBJETO: aquisição de mobiliário, equipamentos, notebooks e aparelhos destinados aos setores da Atenção Primária, Centro de Reabilitação, Odontologia e Assistência Farmacêutica do Departamento Municipal de Saúde de Coronel Domingos Soares – PR

TERMO DE COMPROMISSO DE PESQUISA DE PREÇOS

Considerando nossa designação como pesquisador de preços no âmbito do processo licitatório supracitado aliado aos dispositivos constantes do Decreto Municipal 161/23, declaro ciência de que:

Art. 46. A pesquisa de preço para fins de determinação do preço estimado, em processo licitatório e na contratação direta, para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral terá prazo de validade de 6 (seis) meses e será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como painel de preços, banco de preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme regulamento a ser instituído pela União.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I a III, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos para o uso das modalidades IV e V.

§ 2º Qualquer que seja o parâmetro utilizado, deve ser comprovado por juntada aos autos de documentos comprobatórios, ainda que se trate de manifestação de desinteresse de ofertar cotação.

§ 3º O servidor público que realizar a pesquisa de preços responsabiliza-se funcionalmente pela informação produzida nesta etapa, devendo atenção aos riscos de orçamentos incompatíveis aos padrões de mercado e que podem culminar com aquisições não vantajosas.

§ 4º Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, nos termos do inciso IV deste artigo, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereço e telefone de contato;

d) data de emissão;

d) indicação dos aplicativos de conversa oficial da empresa pesquisada;

III - registro, nos autos da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

Art. 47. Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida neste Decreto, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos da mesma natureza, por meio de apresentação de notas fiscais, contratos, empenhos, extratos contratuais ou outros documentos equivalentes, firmados com outros contratantes, públicos ou privados, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, ou por outro meio idôneo.

Art. 48 Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 46, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§ 2º Para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados,



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

086

deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§ 3º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§ 4º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente.

§ 5º Quando o contrato contemplar matriz de riscos, o preço estimado da contratação poderá considerar taxa de risco compatível com o objeto da licitação e com os riscos atribuídos ao contratado, de acordo com a metodologia a ser predefinida pelo órgão ou entidade.

Art. 49. A pesquisa de preços será elaborada em formulário próprio, que conterá, no mínimo:

- I - descrição do objeto a ser contratado;
- II - caracterização das fontes consultadas;
- III - série de preços coletados;
- IV - método estatístico aplicado para a definição do valor estimado;
- V - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável;
- VI - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte;
- VII - data, identificação e assinatura do servidor responsável.

Manifestamos nossa ciência e exaramos nosso aceite quanto ao encargo destacado para os atos de gestão de pacto em relação ao objeto que será, eventualmente, pactuado pela administração, em cumprimento ao §1º do art. 13 do Decreto 161/23, tendo sido considerado a compatibilidade com as atribuições do cargo e a capacidade para o desempenho das atividades.

Coronel Domingos Soares-PR, 10 de março de 2025

Jakeline Aparecida Matias
Pesquisador de Preços

JUSTIFICATIVA DE PESQUISA DE PREÇOS

Objeto: aquisição de mobiliário, equipamentos, notebooks e aparelhos destinados aos setores da Atenção Primária, Centro de Reabilitação, Odontologia e Assistência Farmacêutica do Departamento Municipal de Saúde de Coronel Domingos Soares – PR

Com a possibilidade de apuração de preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização, tendo sido identificado que o mercado tem a amplitude necessária para que a contratação seja plenamente realizada, mediante pregão eletrônico.

Portanto, após avaliação do objeto, apuração da estimativa das quantidades e levantamento de mercado, realizado pesquisa de preço em atas de registro de preços, banco de preços BLL Compras.

Por ser verdade, firmo o presente no exercício do respectivo cargo.

Coronel Domingos Soares, 10 de março de 2025.



Jakeline Aparecida Matias

RESOLUÇÃO SESA Nº 1712/2024

Dispõe sobre a manutenção do repasse financeiro do Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica - IOAF destinado aos municípios do Estado do Paraná para o exercício 2024 na modalidade fundo a fundo.

O Secretário de Estado da Saúde, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos I e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1 de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, da Lei nº 11.366/2011, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento do Secretário de Estado da Saúde do Paraná e:

- considerando a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- considerando a Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece os critérios de repasse dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo, e, em seu artigo 19, dispõe que o repasse dos recursos dos Estados transferidos aos Municípios para ações e serviços públicos de saúde será realizado segundo o critério de necessidades de saúde da população e levará em consideração as dimensões epidemiológica, demográfica, socioeconômica e espacial e a capacidade de oferta de ações e de serviços de saúde, observada a necessidade de reduzir as desigualdades regionais, nos termos do inciso II do § 3º do art. 198 da Constituição Federal;

- considerando a Resolução SEFA/GS nº 07, de 09 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a atualização da classificação da despesa quanto a sua natureza;

- considerando a Política Nacional da Assistência Farmacêutica, contida no Anexo XXVIII da Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde, que define a Assistência Farmacêutica como um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletivo, tendo o medicamento como insumo essencial e visando o acesso e o uso racional. Este conjunto envolve a pesquisa, o desenvolvimento e a produção de medicamentos e insumos, bem como a sua seleção, programação, aquisição, distribuição, dispensação, garantia da qualidade dos produtos e serviços, acompanhamento e avaliação de sua utilização, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população;

- considerando a importância da descentralização da dispensação dos medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) para que o usuário tenha acesso em seu município de residência, bem como necessidades de melhoria de estrutura física de farmácias e centrais de abastecimento farmacêutico em âmbito municipal e da manutenção do repasse financeiro estadual para essa finalidade;

- considerando o estabelecido no Plano Estadual de Saúde 2024 - 2027, Diretriz 2 "Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Paraná", Objetivo 12 "Qualificar a Assistência Farmacêutica no Paraná" e Meta 28 "Aumentar em 20% o valor do cofinanciamento para a organização da assistência farmacêutica municipal - IOAF (valor acumulado em 4 anos)";

- considerando a Resolução SESA nº 139, de 24 de fevereiro de 2012, que implantou o Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica - exercício 2012 para 111 municípios, a ser utilizada no custeio da assistência farmacêutica;

- considerando a Resolução SESA nº 273, de 18 de junho de 2012, a Resolução SESA nº 451, de 23 de agosto de 2013, a Resolução SESA nº 574, de 05 de novembro de 2013, a Resolução SESA nº 613, de 20 de novembro de 2013, a Resolução SESA nº 534, de 23 de julho de 2014, a Resolução SESA nº 600, de 15 de setembro de 2014, a Resolução SESA nº 620, de 23 de dezembro de 2015, a Resolução SESA nº 517, de 15 de dezembro de 2016, a Resolução SESA nº 166, de 23 de fevereiro de 2016, a Resolução SESA nº 496, de 08 de dezembro de 2016, a Resolução SESA nº 003, de 05 de janeiro de 2016, a Resolução SESA nº 082, de 17 de fevereiro de 2017, a Resolução SESA nº 194, de 10 de março de 2017, a Resolução SESA nº 1141, de 05 de dezembro de 2017, a Resolução SESA nº 1171, de 12 de dezembro de 2017, a Resolução SESA nº 1203, de 18 de dezembro de 2017, a Resolução SESA nº 1211, de 21 de dezembro de 2017, a Resolução SESA nº 894, de 29 de novembro de 2018, a Resolução SESA nº 897, de 04 de dezembro de 2018, a Resolução SESA nº 941, de 27 de março de 2019, a Resolução SESA nº 355, de 14 de junho de 2019, a Resolução SESA nº 724, de 25 de novembro de 2019, a Resolução SESA nº 1309, de 28 de outubro de 2020, a Resolução SESA nº 1016, de 12 de novembro de 2021, a Resolução SESA nº 1036, de 02 de dezembro de 2021, a Resolução SESA nº 788, de 21 de novembro de 2022 e a Resolução SESA nº 1472, de 18 de outubro de 2023, que dispõem acerca da manutenção do repasse do IOAF aos municípios paranaenses;

- considerando que em 23 de setembro de 2024 constam cadastrados 476.376 (quatrocentos e setenta e seis mil, trezentos e setenta e seis) usuários no sistema de informação gerencial SISMEDEX, que dá suporte, no âmbito do Estado do Paraná, à execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) e do Elenco Complementar da SESA/PR, sendo que deste montante, 300.846 (trezentos mil, oitocentos e quarenta e seis) usuários recebem os medicamentos diretamente em 398 (trezentos e noventa e oito) municípios;

- considerando a Deliberação CIB/PR nº 315, de 23 de outubro de 2024, que aprova os critérios a serem atendidos pelos municípios paranaenses para autorização da transferência do recurso do Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica (IOAF) no exercício 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Dispõe sobre os critérios para o repasse do Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica - IOAF - Exercício 2024, conforme descrito na Deliberação CIB/PR nº 315/2024:

I - Os municípios receberão o valor de custeio correspondente a R\$ 40,00 (quarenta reais) por usuário do CEAF e do Elenco Complementar da SESA/PR, com cadastro ativo no SISMEDEX, atendido na farmácia municipal;

II - Os municípios receberão o valor de capital correspondente a R\$ 30,00 (trinta reais) por usuário do CEAF e do Elenco Complementar da SESA/PR, com cadastro ativo no SISMEDEX, atendido na farmácia municipal;

III - O número de usuários do CEAF e do Elenco Complementar da SESA/PR, com cadastro ativo no SISMEDEX, foi obtido através da base de dados correspondente ao dia 23 de setembro de 2024;

IV - No caso do município que não utilize o SISMEDEX para atendimento ao usuário do CEAF e do Elenco Complementar da SESA/PR, o valor a ser repassado terá como base o critério contido no Artigo 1º, item IV da Resolução SESA nº 788/2022, que considera a classificação do município por faixa populacional e o percentual de execução do recurso do IOAF, conforme tabela abaixo:

	Classe A: execução de 51 a 100%	Classe B: execução de 1 a 50%	Classe C: execução de 0%
Análise da execução do IOAF			
Grupo 1 - até 20.000 habitantes	R\$ 3.000,00 para custeio R\$ 9.000,00 para capital	R\$ 2.000,00 para custeio R\$ 4.000,00 para capital	R\$ 1.000,00 para custeio R\$ 2.000,00 para capital
Grupo 2 - de 20.001 a 100.000 habitantes	R\$ 4.000,00 para custeio R\$ 12.000,00 para capital	R\$ 3.000,00 para custeio R\$ 6.000,00 para capital	R\$ 1.000,00 para custeio R\$ 2.000,00 para capital
Grupo 3 - acima de 100.001 habitantes	R\$ 5.000,00 para custeio R\$ 15.000,00 para capital	R\$ 4.000,00 para custeio R\$ 8.000,00 para capital	R\$ 1.000,00 para custeio R\$ 2.000,00 para capital

V - Os valores a serem transferidos aos municípios constam dos Anexos I e II desta Resolução.

V - Os valores a serem transferidos aos municípios constam dos Anexos I e II desta Resolução.

Art. 2º Aprovar e autorizar a transferência referente ao Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica - IOAF - Exercício 2024, no valor total de R\$ 21.079.220,00 (vinte e um milhões, setenta e nove mil e duzentos e vinte reais), sendo R\$ 12.038.840,00 (doze milhões, trinta e oito mil e quatrocentos e quarenta reais) a serem executados com despesas de custeio e R\$ 9.040.380,00 (nove milhões, quarenta mil e trezentos e oitenta reais) a serem executados com despesas de capital, para repasse aos 399 municípios do Estado do Paraná, conforme valores descritos nos Anexos I e II desta Resolução.

§ 1º A transferência se dará de forma regular e automática em uma única parcela de recursos financeiros da SESA - Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde - Iniciativa 8172 - Assistência Farmacêutica (fonte 500), aos 399 municípios do Estado do Paraná elencados nos Anexos I e II.

§ 2º A transferência de recursos financeiros de que trata o caput deste artigo será realizada do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, a ser movimentada em conta única para recebimento de incentivos na modalidade fundo a fundo.

§ 3º A transferência do recurso do IOAF somente será efetivada mediante a assinatura do "Termo de Adesão do Município ao IOAF" (Anexo III).

Art. 3º Estabelecer como atribuições da Secretaria Municipal de Saúde:

I - preencher o "Termo de Adesão do Município ao IOAF" (Anexo III), assiná-lo e protocolá-lo na Seção de Assistência Farmacêutica (SCAFAR) da sua Regional de Saúde no prazo de 10 dias, a contar da data de publicação desta Resolução, bem como comprovar a existência e o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, a instituição do Fundo Municipal de Saúde e apresentar cópia do Plano Municipal de Saúde vigente e da ata do Conselho Municipal de Saúde que aprovou o Plano Municipal de Saúde vigente;

II - dispensar os medicamentos do CEAF e do Elenco Complementar da SESA/PR aos usuários cadastrados no SISMEDEX, bem como acolher as solicitações iniciais e de renovação dos tratamentos, de acordo com orientações da SESA/PR, obrigatoriamente;

III - realizar melhorias de infraestrutura e de processos no âmbito da assistência farmacêutica municipal, de modo a cumprir a legislação aplicável vigente e as Boas Práticas Farmacêuticas nas etapas de seleção, programação, aquisição, recebimento, armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos, entre outras;

IV - Preencher o "Formulário de Execução do IOAF" (Anexo IV) e encaminhar ao e-mail corporativo da SCAFAR da Regional de Saúde, improrrogavelmente até o dia 10/09/2025;

V - para execução do recurso é obrigatória a inclusão da cláusula antifução e anticorrupção, em conformidade com a Resolução SESA nº 207, de 3 de junho de 2016, em todos os editais de processos licitatórios e nos contratos para aquisição de bens e serviços relativos aos recursos repassados pela SESA/PR.

Art. 4º Estabelecer como atribuições da Secretaria Estadual de Saúde, por meio da Seção de Assistência Farmacêutica (SCAFAR):

I - receber o "Termo de Adesão do Município ao IOAF" (Anexo III), com posterior envio à Coordenação de Assistência Farmacêutica - COAF;

II - receber os "Formulários de Execução do IOAF" conforme orientado no inciso IV do Art. 3º, devendo os mesmos serem analisados e posteriormente arquivados no âmbito da Regional;

III - estabelecer um canal de comunicação direta com os municípios para tratativas referentes ao IOAF e à execução do CEAF e Elenco Complementar da SESA/PR;

IV - apoiar os municípios na planejamento de melhorias de infraestrutura e de processos a serem realizadas no âmbito da assistência farmacêutica;

V - orientar os municípios acerca da utilização do SISMEDEX, da dispensação dos medicamentos do CEAF e do Elenco Complementar da SESA/PR e do cadastro de novas solicitações e renovação dos tratamentos.

Art. 5º Estabelecer como atribuições da Secretaria Estadual de Saúde, por meio da Coordenação de Assistência Farmacêutica - COAF:

I - receber os documentos (Termos de Adesão ao IOAF) enviados pela SCAFAR;

II - proceder ao monitoramento e à avaliação da execução dos recursos do IOAF através dos dados compilados pelas Regionais, conforme os critérios estabelecidos nesta Resolução;

III - realizar a leitura anual da base de dados (SISMEDEX) e calcular os valores dos recursos do IOAF a serem repassados aos municípios;

IV - apresentar os resultados na Comissão Intergestores Bipartite, de modo a subsidiar proposta de pactuação do IOAF;

V - orientar as SCAFAR quanto ao cumprimento das normativas estabelecidas nesta Resolução.

Art. 6º Estabelecer como atribuição da Secretaria Estadual de Saúde a transferência, do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, do recurso referente ao incentivo financeiro de que trata esta Resolução.

Art. 7º Vedar a utilização do referido recurso financeiro para aquisição de medicamentos, bem como sua utilização fora do âmbito da assistência farmacêutica.

Art. 8º Estabelecer que a prestação de contas pelo município, observados os prazos previstos na Lei Complementar Federal nº 141/2012, deverá ser feita por meio do Relatório Anual de Gestão, no qual se demonstrará a execução dos recursos financeiros. O referido relatório deverá ser enviado ao Conselho Municipal de Saúde.

Art. 9º Definir que os recursos que forem utilizados de forma diversa ao disposto nesta Resolução deverão ser restituídos, devidamente corrigidos ao Tesouro do Estado, sem prejuízo de eventuais responsabilidades administrativas, civis e criminais quanto à má verbação do recurso público.

Art. 10. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, assinado e datado digitalmente.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
 (Beto Preto)
 Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SESA Nº 1712/2024

Relação dos 398 (trezentos e noventa e oito) municípios do Paraná, demonstrando o número de usuários do CEAF e do Elenco Complementar da SESA/PR, com cadastro ativo no SISMEDEX, atendidos nas farmácias municipais e o correspondente valor referente ao Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica - IOAF - Exercício 2024, com base nos critérios apresentados nos incisos I, II e III do Art. 1º, desta Resolução.

RS	MUNICÍPIO	Nº DE PACIENTES	VALOR CUSTEIO	VALOR CAPITAL
18	Abatiã	595	R\$ 23.800,00	R\$ 17.850,00
2	Adrianópolis	360	R\$ 22.400,00	R\$ 16.800,00

2	Agudos do Sul	821	R\$ 32.840,00	R\$ 24.630,00
2	Almirante Tamandaré	2.586	R\$ 103.440,00	R\$ 77.580,00
11	Altamira do Paraná	341	R\$ 9.640,00	R\$ 7.210,00
12	Alto Paraíso	170	R\$ 6.800,00	R\$ 5.100,00
14	Alto Paraná	742	R\$ 29.760,00	R\$ 22.320,00
12	Alto Piquiri	305	R\$ 15.800,00	R\$ 11.850,00
12	Altonia	915	R\$ 36.600,00	R\$ 27.450,00
17	Alvorada do Sul	513	R\$ 21.720,00	R\$ 16.290,00
14	Amaporã	227	R\$ 9.080,00	R\$ 6.810,00
8	Ampére	920	R\$ 36.800,00	R\$ 27.600,00
10	Anahy	262	R\$ 10.480,00	R\$ 7.860,00
18	Andaraí	1.221	R\$ 48.840,00	R\$ 36.630,00
15	Ângulo	240	R\$ 9.600,00	R\$ 7.200,00
1	Antena	653	R\$ 26.120,00	R\$ 19.590,00
6	Antonio Olinto	271	R\$ 10.840,00	R\$ 8.130,00
16	Apucarana	1.245	R\$ 49.800,00	R\$ 37.350,00
16	Arapongas	5.039	R\$ 201.560,00	R\$ 151.170,00
3	Arapoti	954	R\$ 38.160,00	R\$ 28.620,00
22	Arapuã	275	R\$ 11.000,00	R\$ 8.250,00
11	Araucária	545	R\$ 21.720,00	R\$ 16.290,00
2	Araucária	6.406	R\$ 256.240,00	R\$ 192.180,00
22	Araucária do Ivaí	215	R\$ 8.600,00	R\$ 6.450,00
17	Assaí	794	R\$ 31.760,00	R\$ 23.820,00
20	Assis Chateaubriand	2.296	R\$ 90.640,00	R\$ 67.980,00
15	Astorga	1.681	R\$ 67.240,00	R\$ 50.430,00
15	Avelaia	376	R\$ 15.040,00	R\$ 11.280,00
2	Balsa Nova	385	R\$ 15.400,00	R\$ 11.550,00
18	Bandeirantes	1.906	R\$ 76.240,00	R\$ 57.180,00
11	Barbosa Ferraz	470	R\$ 18.800,00	R\$ 14.100,00
19	Barra do Jacaré	197	R\$ 7.880,00	R\$ 5.910,00
8	Barracão	402	R\$ 16.080,00	R\$ 12.060,00
RS	MUNICÍPIO	Nº DE PACIENTES	VALOR CUSTEIO	VALOR CAPITAL
8	Bela Vista da Caroba	152	R\$ 6.080,00	R\$ 4.560,00
17	Bela Vista do Paraíso	830	R\$ 33.200,00	R\$ 24.900,00
6	Bituruna	1.092	R\$ 43.680,00	R\$ 32.760,00
11	Bom Esperança	240	R\$ 9.960,00	R\$ 7.470,00
8	Bom Esperança do Iguaçu	110	R\$ 4.400,00	R\$ 3.300,00
5	Bom Ventura de São Roque	235	R\$ 9.400,00	R\$ 7.050,00
10	Bom Vista da Aparecida	585	R\$ 23.400,00	R\$ 17.550,00
2	Bocaiúva do Sul	365	R\$ 14.600,00	R\$ 10.950,00
8	Bom Jesus do Sul	256	R\$ 10.240,00	R\$ 7.680,00
16	Bom Sucesso	227	R\$ 9.080,00	R\$ 6.810,00
7	Bom Sucesso do Sul	135	R\$ 5.400,00	R\$ 4.050,00
16	Borrazópolis	369	R\$ 14.760,00	R\$ 11.070,00
10	Braganey	196	R\$ 7.840,00	R\$ 5.880,00
12	Brasilândia do Sul	178	R\$ 7.120,00	R\$ 5.340,00
17	Cafeara	204	R\$ 8.160,00	R\$ 6.120,00
10	Cafelândia	625	R\$ 25.000,00	R\$ 18.750,00

12	Cafetal do Sul	191	R\$ 7.640,00	R\$ 5.730,00
16	Califórnia	389	R\$ 15.560,00	R\$ 11.670,00
19	Canhara	1.026	R\$ 42.340,00	R\$ 31.680,00
17	Canabé	1.617	R\$ 64.680,00	R\$ 48.510,00
16	Canhara	292	R\$ 11.680,00	R\$ 8.760,00
11	Campina da Lagoa	815	R\$ 32.600,00	R\$ 24.450,00
5	Campina do Simão	144	R\$ 5.760,00	R\$ 4.320,00
2	Campina Grande do Sul	1.581	R\$ 63.240,00	R\$ 47.430,00
10	Campo Bonito	323	R\$ 12.920,00	R\$ 9.690,00
2	Campo do Tenente	589	R\$ 23.560,00	R\$ 17.670,00
2	Campo Largo	5.665	R\$ 226.600,00	R\$ 169.950,00
2	Campo Magro	653	R\$ 26.120,00	R\$ 19.590,00
11	Campo Mourão	1.291	R\$ 51.640,00	R\$ 38.730,00
22	Cândido de Abreu	692	R\$ 27.680,00	R\$ 20.760,00
5	Candói	520	R\$ 20.800,00	R\$ 15.600,00
5	Cantagalo	624	R\$ 24.960,00	R\$ 18.720,00
8	Capitânia	593	R\$ 27.720,00	R\$ 20.790,00
10	Capitão Leônidas Marques	659	R\$ 26.360,00	R\$ 19.770,00
3	Carambei	1.028	R\$ 41.120,00	R\$ 30.840,00
19	Carlópolis	904	R\$ 36.160,00	R\$ 27.120,00
10	Casacavel	2.538	R\$ 101.520,00	R\$ 76.140,00
3	Castro	3.219	R\$ 92.760,00	R\$ 69.570,00
10	Catanduvas	368	R\$ 14.720,00	R\$ 11.040,00
17	Centenário do Sul	528	R\$ 21.120,00	R\$ 15.840,00
2	Cerro Azul	571	R\$ 22.840,00	R\$ 17.130,00
10	Céu Azul	486	R\$ 19.440,00	R\$ 14.580,00
RS	MUNICÍPIO	Nº DE PACIENTES	VALOR CUSTEIO	VALOR CAPITAL
7	Chopinópolis	1.380	R\$ 55.200,00	R\$ 41.400,00
13	Cianorte	789	R\$ 31.560,00	R\$ 23.670,00
13	Cidade Gaúcha	554	R\$ 22.160,00	R\$ 16.620,00
7	Clevellândia	842	R\$ 33.680,00	R\$ 25.260,00
2	Colombo	5.484	R\$ 219.360,00	R\$ 164.520,00
15	Colorado	1.376	R\$ 55.040,00	R\$ 41.280,00
18	Congoonhas	423	R\$ 16.920,00	R\$ 12.690,00
19	Conselheiro Mairinck	292	R\$ 11.680,00	R\$ 8.760,00
2	Contenda	879	R\$ 35.160,00	R\$ 26.370,00
10	Cornelia	942	R\$ 37.680,00	R\$ 28.260,00
18	Coronel Procopio	1.012	R\$ 40.480,00	R\$ 30.360,00
7	Coronel Domingos Soares	292	R\$ 11.680,00	R\$ 8.760,00
7	Coronel Vivida	1.235	R\$ 49.400,00	R\$ 37.050,00
11	Corumbatai do sul	279	R\$ 9.160,00	R\$ 6.870,00
6	Cruz Machado	578	R\$ 23.120,00	R\$ 17.340,00
8	Cruzeiro do Iguaçu	174	R\$ 6.960,00	R\$ 5.220,00
12	Cruzeiro do Oeste	788	R\$ 31.520,00	R\$ 23.640,00
14	Cruzeiro do Sul	214	R\$ 8.560,00	R\$ 6.420,00
22	Cruzmaltina	222	R\$ 8.880,00	R\$ 6.660,00
21	Curiúva	661	R\$ 26.440,00	R\$ 19.830,00
14	Damianópolis do Norte	505	R\$ 12.200,00	R\$ 9.150,00

15	Ignarayo	431	R\$ 17.240,00	R\$ 12.930,00
10	Ignatu	97	R\$ 3.880,00	R\$ 2.910,00
21	Imbaú	413	R\$ 16.520,00	R\$ 12.390,00
4	Imbituva	1.649	R\$ 64.400,00	R\$ 48.300,00
4	Inácio Martins	580	R\$ 23.200,00	R\$ 17.400,00
14	Inajá	123	R\$ 8.920,00	R\$ 6.690,00
13	Indianópolis	284	R\$ 11.360,00	R\$ 8.520,00
3	Ipiranga	861	R\$ 34.440,00	R\$ 25.830,00
12	Iporã	654	R\$ 24.960,00	R\$ 18.720,00
10	Itacema do Oeste	64	R\$ 3.760,00	R\$ 2.820,00
4	Itaiti	2.341	R\$ 93.640,00	R\$ 70.230,00
11	Itaipava	530	R\$ 21.200,00	R\$ 15.900,00
15	Itaipu	187	R\$ 7.480,00	R\$ 5.610,00
9	Itaipulândia	500	R\$ 20.000,00	R\$ 15.000,00
18	Itamborã	417	R\$ 16.680,00	R\$ 12.510,00
15	Itanópolis	357	R\$ 14.280,00	R\$ 10.710,00
RS	MUNICÍPIO	Nº DE	VALOR	VALOR
		PACIENTES	CUSTEIO	CAPITAL
7	Itapetjara D Oeste	536	R\$ 21.440,00	R\$ 16.080,00
2	Itaperiçu	703	R\$ 28.120,00	R\$ 21.090,00
14	Itaúna do Sul	346	R\$ 9.840,00	R\$ 7.380,00
3	Ivaí	558	R\$ 22.320,00	R\$ 16.740,00
22	Ivaiporã	803	R\$ 36.120,00	R\$ 27.090,00
12	Ivaté	243	R\$ 9.720,00	R\$ 7.290,00
15	Ivatuba	215	R\$ 8.600,00	R\$ 6.450,00
19	Jaboti	335	R\$ 13.400,00	R\$ 10.050,00
19	Jacarezinho	421	R\$ 16.840,00	R\$ 12.630,00
17	Jaguapitã	1.320	R\$ 52.800,00	R\$ 39.600,00
3	Jaguariaíva	1.283	R\$ 51.320,00	R\$ 38.490,00
16	Jandaia do Sul	938	R\$ 37.520,00	R\$ 28.140,00
11	Janiópolis	392	R\$ 15.680,00	R\$ 11.760,00
19	Japira	325	R\$ 13.000,00	R\$ 9.750,00
13	Japurá	440	R\$ 17.600,00	R\$ 13.200,00
22	Jardim Alegre	655	R\$ 26.200,00	R\$ 19.650,00
14	Jardim Olinda	70	R\$ 2.800,00	R\$ 2.100,00
17	Jatizinho	864	R\$ 34.560,00	R\$ 25.920,00
10	Jesuítas	452	R\$ 18.080,00	R\$ 13.560,00
19	Joaquim Távora	611	R\$ 24.440,00	R\$ 18.730,00
19	Jundiaí do Sul	213	R\$ 8.520,00	R\$ 6.390,00
11	Juranda	489	R\$ 19.560,00	R\$ 14.670,00
13	Jussara	435	R\$ 17.400,00	R\$ 13.050,00
16	Kaloré	167	R\$ 6.680,00	R\$ 5.010,00
2	Lapa	835	R\$ 33.400,00	R\$ 25.050,00
5	Laranjal	138	R\$ 5.520,00	R\$ 4.140,00
5	Laranjeiras do Sul	1.121	R\$ 44.840,00	R\$ 33.630,00
18	Leópolis	422	R\$ 16.880,00	R\$ 12.660,00
22	Lidianópolis	355	R\$ 14.200,00	R\$ 10.650,00
10	Lindóeste	386	R\$ 15.440,00	R\$ 11.580,00
14	Loanda	543	R\$ 21.720,00	R\$ 16.290,00

REABILITAÇÃO

R\$ 12.000,00

094

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE



RESOLUÇÃO SESA Nº 870/2021

Institui o Incentivo Financeiro de Investimento e Custeio para Aquisição de Equipamentos de Reabilitação multiprofissional, para a Rede de Atenção da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná e Reabilitação da Síndrome pós COVID-19 na modalidade Fundo a Fundo.

O **Secretário de Estado da Saúde**, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019 e o art. 8º, inciso IX do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado e,

- considerando as diretrizes e princípios para a consolidação do Sistema Único de Saúde, Art. 196 da Constituição Federal 1988, que dispõe sobre universalidade, integralidade, equidade, hierarquização e controle social;

- considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo, e, em seu Artigo 19, combinado com o Artigo 20, dispõe que o rateio dos recursos dos Estados transferidos aos Municípios para ações e serviços públicos de saúde será realizado segundo o critério de necessidades de saúde da população e levará em consideração as dimensões epidemiológica, demográfica, socioeconômica e espacial e a capacidade de oferta de ações e de serviços de saúde, observada a necessidade de reduzir as desigualdades regionais, nos termos do inciso II do § 3º do Art. 198 da Constituição Federal, devendo as transferências dos Estados para os Municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde, ser realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, em conformidade com os critérios de transferência aprovados pelo respectivo Conselho de Saúde;

- considerando a Lei Complementar Estadual nº 152 de 10/12/2012, que dispõe sobre o Fundo Estadual de Saúde-FUNSAUDE, regulamentado pelo Decreto nº 7.986, de 16 de Abril de 2013, com finalidade de "captar, gerenciar, prover e aplicar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde", cuja gestão compete ao Secretário de Estado da Saúde;

- considerando a Lei Estadual 13.331/2001, que em seu Artigo 12 - inciso XVI, dispõe que o Estado deve exercer, com equidade, o papel redistributivo de meios e instrumentos para os municípios realizarem adequada política de saúde;

- considerando a Deliberação nº 204/2013, que aprova a implantação da Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná;

- considerando a Lei Estadual nº 18.419, de 07 de janeiro de 2015, que estabelece o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná;

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 - Rebouças - CEP: 80.230-140 - Curitiba - Paraná - Brasil - Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br - gabinete@sesa.pr.gov.br

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 29/09/2021 14:39. Inserido ao protocolo **17.786.953-8** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 27/09/2021 10:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **71e2d0d48eb14bea5b393c12383662e0**.



- considerando a Resolução SESA nº 144/2016 que institui a Rede da Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná;

- considerando a necessidade de estimular e qualificar reabilitação traumatológica, neurofuncional, cardio-respiratória e a estimulação precoce nas ações da atenção primária à saúde e especializada dos municípios;

- considerando a demanda dos municípios para aquisição de equipamentos para auxiliar no desenvolvimento de ações de promoção, prevenção e reabilitação dos usuários;

- considerando o Plano Estadual de Saúde 2020-2023, no qual consta a Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência que tem como objetivo promover o cuidado integral à pessoa com deficiência física, auditiva, intelectual, visual, ostomias ou múltiplas deficiências, temporárias ou permanentes, progressivas ou estáveis, intermitentes ou contínuas por meio da promoção, prevenção, tratamento, reabilitação e vigilância em saúde, e, ações intersectoriais para o seu pleno desenvolvimento;

- considerando a Nota Orientativa nº 53/2020, que trata da reabilitação do paciente pós-tratamento de infecção por SARS-CoV-2;

- considerando a Nota Orientativa nº 6/2021, que trata das orientações sobre o manejo e acompanhamento da Síndrome pós-COVID-19;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Incentivo Financeiro de Investimento e Custeio para Aquisição de Equipamentos de reabilitação multiprofissional, para a Rede de Atenção da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná e Reabilitação da Síndrome pós COVID-19 na modalidade Fundo a Fundo.

Art. 2º São elegíveis a receberem o incentivo financeiro de investimento e custeio objeto do Artigo 1º desta Resolução, todos os municípios em que restar comprovada a existência de ao menos um profissional fisioterapeuta e/ou fonoaudiólogo e/ou terapeuta ocupacional e/ou educador físico e/ou psicólogo.

I - os municípios elegíveis para receberem recursos estaduais objeto desta Resolução serão priorizados, observado o limite da disponibilidade orçamentária e levando-se em conta:

a) o número de Unidades Básicas de Saúde e equipes de APS, existentes no município, com profissional fisioterapeuta e/ou fonoaudiólogo e/ou terapeuta ocupacional e/ou educador físico e/ou psicólogo atuante e cadastrado no SCNES;

b) o número de serviços especializados existentes no município, com profissional fisioterapeuta e/ou fonoaudiólogo e/ou terapeuta ocupacional e/ou educador físico e/ou psicólogo atuante e cadastrado no SCNES;

c) o número de habitantes do município.

Art. 3º Estabelecer o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para o incentivo financeiro de investimento e custeio para aquisição de equipamentos de reabilitação multiprofissional, para a Rede de Atenção da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência e Reabilitação da Síndrome pós COVID-19 do Estado do Paraná.

2

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 - Rebouças - CEP: 80.230-140 - Curitiba - Paraná - Brasil - Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br - gabinete@sesa.pr.gov.br



§ 1º O montante financeiro definido será repassado em parcela única, ao município apto ao incentivo. Fica estabelecido o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) do incentivo financeiro para investimento e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) do incentivo financeiro para custeio.

§ 2º Cabe a Regional de Saúde indicar 01 servidor para fazer o monitoramento dos itens adquiridos e dar o cumprimento quanto à aquisição dos equipamentos.

Art. 4º Os recursos do incentivo devem ser integralmente utilizados para aquisição de equipamentos de reabilitação multiprofissional, para a Rede de Atenção da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná, de acordo com a relação constante do Anexo I desta resolução, para uso exclusivo em Unidades de Atenção Primária em Saúde e/ou Atenção Especializada.

§ 1º Os Municípios definirão, de acordo com sua necessidade, os itens e as quantidades a serem adquiridas, submetendo ao Conselho Municipal de Saúde para aprovação.

§ 2º Os Municípios poderão realizar a aquisição dos itens contidos no Anexo I, por meio de abertura de licitação própria ou participação em registros de preços existentes, respeitado o descritivo dos itens constantes do Anexo I.

§ 3º Caso a aplicação dos recursos pelo município aderente, seja superior ao valor do incentivo, fica o município responsável em suportar a despesa com recursos próprios.

Art. 5º Para solicitação do Incentivo Financeiro de Investimento e Custeio dos Equipamentos de reabilitação multiprofissional, os Municípios deverão encaminhar a proposta para Regionais de Saúde contendo:

I - Ofício do Gestor Municipal, encaminhado à Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, solicitando o incentivo, justificando a necessidade e informando o número de habitantes do município e a destinação na aplicação do recurso pretendido segundo o objeto desta resolução;

II - Declaração de uso exclusivo para o SUS;

III - Cópia autenticada de RG, CPF e Ata de posse do Prefeito;

IV - Comprovar a existência de profissional fisioterapeuta e/ou fonoaudiólogo e/ou terapeuta ocupacional e/ou educador físico e/ou psicólogo atuando nos serviços de Atenção Primária e/ou especializada à Saúde, por meio de cópia da ficha reduzida do estabelecimento de saúde e dados do profissional, do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES;

V - Adotar medidas para a melhoria do acesso da população as Unidades de Atenção Primária à Saúde e/ou serviços especializados, mantendo equipes e as condições de ambiência para a realização das ações;

VI - Manter atualizado os dados em Atenção Primária e/ou especializada à Saúde no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES;

VII - Manter atualizado os dados no e-SUS conforme cenário informatizado e proposto pela SESA/PR;

VIII - Ter Fundo Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde instituído e em funcionamento;

IX - Ata ou Resolução de aprovação do Conselho Municipal de Saúde;

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 - Rebouças - CEP: 80.230-140 - Curitiba - Paraná - Brasil - Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br - gabinete@sesa.pr.gov.br



X - Incluir as cláusulas antifraude e anticorrupção, conforme Anexo da Resolução SESA nº 329/2015, ou ato que a venha substituir, em todos os editais de processos licitatórios e nos contratos referentes a aquisição dos bens de que trata o Incentivo Financeiro de Investimento e Custeio para Aquisição de Equipamentos de reabilitação multiprofissional, para a Rede de Atenção da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná e Reabilitação da Síndrome pós COVID-19 do Estado do Paraná.

Art. 6º Os documentos relacionados no Art. 5º deverão ser encaminhados às respectivas Regionais de Saúde, que deverão instaurar os procedimentos no e-Protocolo digital no âmbito da administração pública do Estado do Paraná nos termos do Decreto nº 5389, de 24 de outubro de 2016.

Parágrafo único. Após análise e aprovação do requerimento a Secretaria de Estado da Saúde editará resolução de habilitação dos municípios aptos ao recebimento do Incentivo.

Art. 7º Fica estabelecido o prazo de 48 meses, após o recebimento do recurso, para que o município adquira os equipamentos destinados ao incentivo financeiro de investimento e custeio para Aquisição de Equipamentos de reabilitação multiprofissional, para a Rede de Atenção da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência e Reabilitação da Síndrome pós COVID-19 do Estado do Paraná.

§ 1º O município deverá iniciar o processo de aquisição dos bens em até 60 dias, após o recebimento do recurso. Caso haja a necessidade de solicitação de dilação de prazo, só poderá ser concedida por motivo de caso fortuito ou de força maior, desde que não ultrapasse o prazo de até 48 meses a partir da data de pagamento.

§ 2º O bem de investimento adquirido com o incentivo financeiro desta resolução, deverá ser utilizado no local indicado, APS e/ou Atenção Especializada pelo período mínimo de 48 meses. Após esse período, se de interesse do município, o bem poderá ser transferido para outro ponto de atenção da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência, desde que aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e comunicado a SESA por meio de ofício.

Art. 8º Os municípios deverão adotar práticas de anticorrupção, devendo:

I - observar e fazer, em toda gestão do Sistema Municipal de Saúde, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução dos recursos do incentivo evitando práticas corruptas e fraudulentas;

II - impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com recursos repassados pela SESA. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:

a) Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;

b) Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;

4

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Alberto Gebrim Preto em 29/09/2021 14:39. Inserido ao protocolo 17.786.953-8 por: Raquel Steimbach Burgel em: 27/09/2021 10:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: 71e2d0d48eb14bea5b393c12383662e0.

c) Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;

e) Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes da SESA, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.

III - concordar e autorizar a avaliação das despesas efetuadas, mantendo à disposição dos órgãos de controle interno e externo, todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas.

Art. 9º A utilização dos recursos financeiros deverá atender as exigências legais concernentes à licitação a que estão sujeitas todas as despesas da Administração Pública.

Parágrafo único. A documentação administrativa e fiscal deverá ser mantida em arquivo pelo período mínimo legal exigido.

Art. 10 O Município restituirá recursos financeiros recebidos, atualizados monetariamente, acrescidos de juros legais na forma aplicável aos débitos para como Tesouro do Estado nos seguintes casos:

I - quando verificado o desvio de finalidade na aplicação dos recursos, como o caso de aquisição de bens estranhos a finalidade desta Resolução;

II - quando o município não promover a execução do incentivo em até 48 meses após o recebimento do recurso.

Art. 11 Para a devolução dos recursos disponibilizados aos municípios, realizar a transferência ao Fundo Estadual de Saúde, conforme dados bancários Banco do Brasil, Agência: 3793-1 Conta-Corrente: 7405-5.

Parágrafo único. O comprovante de devolução encaminhar para contabil@sesa.pr.gov.br identificando qual a origem do valor recebido.

Art. 12 A SESA, por meio das Regionais de Saúde, fará o monitoramento do estabelecido nessa Resolução, com preenchimento das informações em Formulário disponível na intranet da Secretaria de Estado da Saúde, conforme Anexo II desta resolução.

§ 1º O Controle Interno/SESA em parceria com o Fundo Estadual de Saúde, gestor dos recursos financeiros destinados a ações e serviços públicos de saúde, poderá a qualquer momento fazer a verificação "in loco", da aplicação do incentivo.

§ 2º Os resultados das ações e dos serviços de saúde executados com os recursos financeiros desta Resolução fica a cargo do servidor indicado para o monitoramento pela Regional de Saúde "monitor" em conjunto com a Diretoria responsável pela ação.

§ 3º Ao identificar qualquer inconsistência na aplicação do recurso, solicitar ao gestor municipal que formalize a situação/inconsistência detectada pelo fiscal, anexar o documento do

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 - Rebouças - CEP: 80.230-140 - Curitiba - Paraná - Brasil - Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br - gabinete@sesa.pr.gov.br



gestor municipal no e-protocolo que deu origem ao recurso e enviar para a área técnica da SESA para os devidos encaminhamentos, informando a manifestação sobre a inconsistência identificada;

§ 4º Caso haja comprovado quaisquer irregularidades, estará o responsável sujeito às sanções previstas na Lei nº 8.429 de 1992 – Agentes Públicos Improbidade Administrativa.

§ 5º O município deverá constar do relatório anual de gestão a aplicação dos recursos decorrente da presente resolução.

Art. 13 Os recursos orçamentários objeto desta Resolução correrão por conta do orçamento da Secretaria de Estado da Saúde, devendo onerar o bloco orçamentário correspondente ao Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Paraná, mediante prévia dotação orçamentária do exercício do ano corrente.

Art. 14 O saldo remanescente referente a Resolução poderá ser utilizado para a aquisição de material de capital e custeio descritos no Anexo I desta Resolução, desde que o município tenha a aprovação do Conselho Municipal de Saúde constado em ata e da SESA-PR, não podendo ser alterado o objeto.

§ 1º Caso o saldo remanescente não seja suficiente para adquirir algum item relacionado listado no Anexo I da referida Resolução o município poderá fazer uso de contrapartida municipal como complementação do valor do item.

§ 2º Uma vez aprovada a utilização do saldo remanescente, o Gestor Municipal terá o prazo de execução para aquisição dos bens no prazo de 48 meses, a contar da data do recebimento do recurso, caso ultrapasse este prazo, o saldo da aplicação financeira e sobras dos recursos deverá ser devolvido à SESA-PR.

Art. 15º Os casos em que houver aprovação em ata pelo Conselho Municipal de Saúde de equipamentos que não constam no Anexo I da Resolução serão analisados pela equipe técnica da Divisão de Saúde da Pessoa com Deficiência desta Secretaria de Estado e deverão seguir o mesmo trâmite das solicitações que possuem em seu rol de propostas os equipamentos previstos no Anexo I

Art. 16º A SESA-PR, por meio do Relatório de Gestão, informará ao Conselho Estadual de Saúde e ao Tribunal de Contas, os repasses feitos, ou a qualquer momento quando solicitado.

Art. 17º Fica revogada a Resolução SESA nº 269, de 30 de junho de 2016, que instituiu o incentivo financeiro de investimento para aquisição de equipamentos de fisioterapia ou reabilitação, para a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com deficiência do Estado do Paraná – Componente da Atenção Básica, na modalidade Fundo a Fundo.

Art. 18º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de publicação.

Curitiba, 24 de setembro de 2021.

Assinado eletronicamente

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

6

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SESA Nº 870/2021

Equipamentos de reabilitação multiprofissional, para a Rede de Atenção da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência e Reabilitação da Síndrome pós COVID-19 do Estado do Paraná

As Especificações técnicas deverão observar minimamente o descritivo abaixo, podendo sofrer alterações. Ressalta-se que o objeto que deverá ser mantido.

Item	Nome/objeto	Descrição
1	Andador adulto	Equipamento utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; regulável; ponteira de borracha antiderrapante; dobrável e articulável; capacidade Suportada de aproximadamente: 90kg.
2	Andador infantil	Equipamento utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; regulável; Ponteira de borracha antiderrapante; Dobrável e articulável; Capacidade Suportada aproximadamente: 80Kg.
3	Anel Exercitador de Mãos e Dedos	Material para reabilitação e fortalecimento dos dedos, mãos, punhos e antebraços, terapia ocupacional e coordenação motora final. Exercitador feito em silicone extremamente leve e durável com resistência de 18 quilos.
4	Anilha emborrachada de 1kg	Equipamento utilizado para fortalecimento muscular. Anilha emborrachada vazada de 1kg.
5	Anilha emborrachada de 2kg	Equipamento utilizado para fortalecimento muscular. Anilha emborrachada vazada de 2kg.
6	Anilha emborrachada de 3kg	Equipamento utilizado para fortalecimento muscular. Anilha emborrachada vazada de 3kg.
7	Anilha emborrachada de 5kg	Equipamento utilizado para fortalecimento muscular. Anilha emborrachada vazada de 5kg.
8	Aparelho de corrente russa	Equipamento utilizado para incremento da força muscular, modificação do tecido muscular, melhoria da estabilidade articular, manutenção da qualidade e quantidade do tecido muscular, recuperação da sensação da contração nos casos de perda de sinestesia e aumento da circulação sanguínea no músculo. Modulações: Contínuo / sincronizado / recíproco / facial; Frequência de recorte variável de 1 a 200 Hz; Rise - variável de 1 a 10 segundos; Decay - variável de 1 a 10 segundos; ON - variável de 1 a 60 segundos; OFF - variável de 1 a 60 segundos. Dimensões e pesos aproximados: 25.0 cm x 19.0 cm x 14.0 cm (C x L x A) Peso: 3.0 kg. Peso: 4.0 kg

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Alberto Gebrim Preto em 29/09/2021 14:39. Inserido ao protocolo 17.786.953-8 por: Raquel Steimbach Burgel em: 27/09/2021 10:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: 71e2d0d48eb14bea5b393c12383662e0.



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

9	Aparelho de espirometria portátil	Equipamento utilizado para avaliar a função pulmonar. Composto por uma tela colorida de alta definição sensível ao toque; comandos diretamente na tela; tela de incentivo para criança; memória para até 2000 exames; seleção de valores predito; testes pré e pós bronco-dilatação; medição de espirometria forçada, lenta e VVM indiret; software Sida 5 ou spirometry.
10	Aparelho de laser DMC Therapy EC	Equipamento utilizado para reabilitação fonoaudiológica em voz, dislalia, motricidade orofacial e anosmia. Dimensões aproximadas: Peso da peça de mão: 0,18 Kg. Peso do suporte da peça de mão: 0,12 Kg. Dimensão da peça de mão: 21 cm (altura) x 3 cm (largura) x 5 cm (profundidade). Dimensão do suporte da peça de mão: 11 cm (altura) x 6 (largura) x 19 cm (profundidade). Diâmetro da fibra: 600 um. Bateria: Li-ion. Comprimento de onda laser vermelho: 660 nm $\pm$ 10 nm. Potência útil emissor laser vermelho: 100 mW $\pm$ 20 %. Comprimento de onda laser infravermelho: 808 nm $\pm$ 10 nm. Potência útil emissor laser infravermelho: 100 mW = 20 %. Itens que acompanham o produto: 01 peça de mão. 01 suporte da peça de mão. 01 fonte de alimentação. 03 espaçadores. 01 óculos de proteção profissional. 01 óculos de proteção paciente. 01 case de transporte. 03 pulseiras ILIB
11	Aparelho de laser e caneta infravermelho	Equipamento microcontrolado por laser terapêutico de baixa potência, utilizado em reabilitação física. Utilizado para auxílio ao tratamento de doenças inflamatórias, processos cicatriciais, estimulação na produção de colágeno, microcirculação, entre outros benefícios. Visor de LCD; timer; bivolt; laser terapêutico de baixa frequência; canetas: caneta Laser 660nm - AlGaInP - (Po - 30mW), caneta Laser 830nm - GaAlAs - (Po - 30mW), caneta Laser 904nm - GaAs - (Po - 70Wpico). Emissão de Laser contínuo ou pulsado; opção de 10 frequências de modulação. Programas de tratamento pré definidos.
12	Aparelho de pilates - Cadillac	Equipamento para atividade física. Fabricado em madeira natural. A estrutura é reforçada por chapas de metal, nos ângulos que formam os pés do aparelho, para garantir 100% de estabilidade. Todas as barras são produzidas em aço inox, polidas. As conexões e ajustes são confeccionados em polímero (nylon) injetado, leve, durável e resistente. O estofamento é desenvolvido com duas camadas de EVA.
13	Aparelho de pilates - Ladder barrel	Equipamento utilizado para atividade física. Fabricado em madeira maciça, com 5 degraus, sendo uma barra móvel, barril deslizante e revestido em couro sintético
14	Aparelho de pilates - Reformer	Equipamento utilizado para atividade física. Couro e espuma densa de EVA feitas para durar e prover o máximo de conforto. Equipado com 5 molas (4 com tensão total, uma com meia tensão). Conta com 3 posições de encaixe das molas, 6 posições do carrinho deslizante, 3 posições de descanso da cabeça, 4 posições da barra de apoio.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 - Rebouças - CEP: 80.230-140 - Curitiba - Paraná - Brasil - Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br - gabinete@sesa.pr.gov.br

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Alberto Gebrim Preto em 29/09/2021 14:39, Inserido ao protocolo 17.786.953-8 por: Raquel Steimbach Burgel em: 27/09/2021 10:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: 71e2d0d48eb14bea5b393c12383662e0.

15	Aparelho de pilates – Step chair	Equipamento utilizado para atividade física. Madeira natural maciça de eucalipto. Possui chapas de aço reforçando a parte interna da base do aparelho, garantindo 100% de estabilidade. Suporta até 140 Kg, possui ajuste de carga nas molas e ajuste de altura das bengalas com 6 posições.
16	Aparelhos de bioimpedância	Equipamento eletromédico que realiza a análise da Composição Corporal. Tensão de Alimentação (fonte): 85 240V a.c. Bateria Pack: O equipamento funciona sem o uso da fonte, visor: Display LCD Alfanumérico. Dimensões: C=180mm x L=175mm x A=90mm. Peso: 1,100 kg. Massa Livre de Gordura (MLG) em Kg. Gordura Corporal (GC) em Kg. Massa Muscular Esquelética (MME) em kg. Água Corporal Total (ACT) em Kg. Massa Livre de Gordura (MLG) em %. Gordura Corporal (GC) em %. Massa Muscular Esquelética (MME) em %. Água Corporal Total (ACT) em %. Valor ideal Teórico de Massa Livre de Gordura (MLG) em Kg e %. Valor Ideal Teórico de Gordura Corporal (GC) em Kg e %. Valor Ideal Teórico de Água Corporal Total (ACT) em %. Índice de Massa Corporal (IMC). Classificação do Índice de Massa Corporal Total (IMC). Histórico Comparativo de Avaliações Realizadas. Gasto Energético Basal (GEB). Gasto Energético Total (GET). Gráficos Comparativos em kg e %.
17	Aspirador de secreções portátil	Equipamento utilizado para aspirar secreções tipo portátil: acionamento elétrico, capacidade mínima do frasco coletor de 1300 ml, potência motor 1/4, frasco em polipropileno transparente e reprocessável, frequência 60, pressão máxima vazão 19l/min, vacuômetro 550 mmHg.
18	Balancim - balanço de propriocepção	Equipamento utilizado para treino de propriocepção, equilíbrio Bipodal e Unipodal, descarga de peso. Fortalecimento da musculatura da cadeia inferior, Reabilitação Neurológica. Antiferruginoso, Plataforma central fixada por correntes zincadas, piso revestido de material antiderrapante, Dimensões aproximadas externa total: 0,70x0,40x0,55m(CXLXA). Dimensões aproximadas da base interna: 0,40x0,20cm(CXL). Peso: 4,8kg (aproximadamente).
19	Bandagem elástica	Material para cinesioterapia: Bandagem elástica, material algodão, tipo autoadesiva, hipoalergênica, com cor, impermeável à água, permeável a gases, tamanho cerca de 5 cm x 5 cm.
20	Barras Paralelas	Equipamento utilizado para reabilitação e treino da marcha. Estrutura em aço; regulagem até no máximo de 1,10m; corrimão em madeira; 1 par de corrimãos em madeira de aproximadamente 3 metros de comprimento, dotada de 3 barras verticais de cada lado; piso antiderrapante.
21	Bateria Neuropsicológica de uso exclusivo de psicólogo e/ou fonoaudiólogo	Instrumento que mensura funções cognitivas.
22	Bengala 4 pontas	Equipamento utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; regulável; Ponteira de borracha antiderrapante; Dobrável e articulável; Capacidade Suportada de aproximadamente: 80Kg.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Alberto Gebrim Preto em 29/09/2021 14:39. Inserido ao protocolo 17.786.953-8 por: Raquel Steimbach Burgel em: 27/09/2021 10:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: 71e2d0d48eb14bea5b393c12383662e0.



2 → 23

+2.000,00
(code)

23	Bicicleta Ergométrica horizontal	Equipamento utilizado para reabilitação funcional aeróbica, fortalecimento de membros inferiores. Utilizada para reabilitação funcional aeróbica, fortalecimento de membros inferiores. Display em LCD; monitoramento: distância, cronômetro, monitorização cardíaca, calorias, nível de carga e relógio. Dimensões aproximadas: 1,41m, 0,63m, 1,04m
24	Bola Bosu	Material utilizado para movimentos e exercícios para reeducação postural, fortalecimento muscular, alongamento, equilíbrio, coordenação, reabilitação e condicionamento físico. Meia bola de Látex antiderrapante com base plástica resistente, sistema antiestouro, suporte de até 350 Kg.
25	Bola feijão - 90 x 45 cm	Material utilizado para reabilitação de força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva. 90X45 cm de diâmetro.
26	Bola medicinal	Material utilizado para trabalhar equilíbrio, postura, coordenação motora, resistência física em casos de reabilitação muscular. Confeccionada em borracha, superfície antiderrapante e peso aproximado de 04 Kg.
27	Bola medicinal	Material utilizado para trabalhar equilíbrio, postura, coordenação motora, resistência física em casos de reabilitação muscular. Confeccionada em borracha, superfície antiderrapante e peso de aproximado de 02 Kg.
28	Bola Suíça - 45 cm	Material utilizado para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva. 45 cm de diâmetro.
29	Bola Suíça - 55 cm	Material utilizado para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva. 55 cm de diâmetro.
30	Bola Suíça - 65 cm	Material utilizado para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva. 65 cm de diâmetro.
31	Bola Suíça - 85 cm	Material utilizado para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva. 85 cm de diâmetro.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 - Rebouças - CEP: 80.230-140 - Curitiba - Paraná - Brasil - Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br - gabinete@ssa.pr.gov.br

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 29/09/2021 14:39. Inserido ao protocolo 17.786.953-8 por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 27/09/2021 10:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: 71e2d0d48eb14bea5b393c12383662e0.

3 →	32	Cadeira de Roda	Equipamento auxiliar de locomoção. Cadeira de rodas manual com chassi em estrutura tubular de aço carbono e fechamento em "X", com articulações, conexões e placas de fixação em nylon que permitem alteração de regulagem de cambagem, caster, centro de gravidade e tilt; rodas traseiras 24", aro em alumínio raioado com calotas em ABS e pneus infláveis, rodas dianteiras 6", aro em nylon com pneus maciços flexível em borracha termoplástica, ambos na cor cinza, eixos quick-release com rolamentos blindados; apoio de braços acolchoado e apoio de pés em polipropileno, rebatíveis, destacáveis e reguláveis; freio de estacionamento mecânico acionado por alavancas com manopla em borracha termoplástica; largura do assento e encosto de 32/33, 36/37, 40/41, 44/45 ou 49/50cm; altura do encosto de 30, 40, 45 ou 50cm; altura do apoio de braços de 13, 17, 19, 21, 23 ou 25 cm; assento e encosto confeccionados em dacron acolchoado removíveis com fixação sem uso de parafusos e apoio de panturrilha em tira de polipropileno.
	33	Cadeira de rodas Infantil	Equipamento auxiliar de locomoção. Construída em liga alumínio aeronáutico temperado; Rolamentos blindados nas quatro rodas, inclusive no eixo vertical do garfo; Estofamento em nylon resistente, com tensionamento de assento e encosto, fixado sem parafusos; Almofada de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade, incorporada ao assento; Estrutura dobrável em "X" com barras hexagonais, para maior resistência e estabilidade, sistema de fechamento com articuladores; Rodas traseiras de 20" infláveis, raioado; Rodas dianteiras de 5" maciças; Sistema de desmontagem rápida "quick release" nas quatro rodas; Freios bilaterais; Protetor de roupas em alumínio com abas; Encosto com regulagem de altura aproximada de 2,5cm; Pedal removível e rebatível, com regulagem de altura; Prolongador de encosto.
	34	Cama elástica – trampolim	Equipamento utilizado para treinamento aeróbico, equilíbrio e fortalecimento. Sistema de rosca para melhor fixação e segurança; Altura: 0,22 m; Diâmetro: 1 m; Peso máximo suportado: 100kg; Composição: Estrutura em aço carbono; Acoplado em nylon preto; Tela trampolim;
	35	Colchonete	Material utilizado para atividade física. Colchonete de espuma; densidade 23; revestido com courvin. Dimensões aproximadas: 180cm x 140cm x 5cm
	36	Conjunto de 5 bastões com suporte	Equipamento utilizado para alongamento, fortalecimento e ganho de amplitude de movimento (ADM). Confeccionado em madeira, 5 cores de bastões, suporte para fixação na parede. 5 bastões de 1,5m X 0,03m X 0,03m.
	37	Conjunto de Rolo e Bola de Massagem	Material utilizado para alívio da tensão muscular.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br


PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
 SECRETARIA DA SAÚDE

38	Correntes TENS/FES	Equipamento utilizado para auxiliar no tratamento de disfunções neuromusculares através da eletroestimulação. Auxilia no tratamento das algias. Equipamento com duas correntes TENS e FES; protocolos de tratamento pré definidos; canais de ajuste de intensidade independentes; tecla que permita gerar estímulo manual de contração; programação via teclado; painel Frontal LCD; timer; bivolt.
39	Cunha media em espuma	Material utilizado para posicionar o paciente para realizar a terapia. Cunha de espuma; revestida e courvin; dimensões aproximadas: 47 cm x 30 cm x 50 cm
40	Diapasão neurológico	Equipamento utilizado por profissionais da saúde na avaliação e testes audiológicos na verificação de perda auditiva.
41	Dinamômetro de preensão manual	Equipamento para avaliação nutricional. Fabricado com chassi de estrutura metálica resistente a oxidação possui boa facilidade de leitura e interpretação dos dados em qualquer posição.
42	Disco de equilíbrio flexível com bomba de ar	Material para exercícios de coordenação motora, equilíbrio e propriocepção de membros inferiores. Composto por: material vinílico PVC Flexível, não tóxico, com superfície rugosa; Suporta até 100kg. Dimensões e pesos aproximados: 35.0cm x 6.0cm (DXA). Peso: 1,7kg
43	Disco de equilíbrio flexível com bomba de ar	Material utilizado para realização de exercícios de Propriocepção, treino de equilíbrio e coordenação, recuperação funcional em fase pós-operatória (ortopédica) e preventivo em futuras lesões articulares e musculares. Disco de plástico flexível inflável com uma das superfícies cobertas por cravos emborrachados.
44	Divã baixo	Equipamento que facilita a acomodação do paciente proporcionando maior segurança a terapia. Tablado de madeira; Espuma de densidade 28; Revestido por courvim anticolor. Dimensões aproximadas: 186cm x 135cm, 44cm (CxLxA)
45	Eletrodos de silicone (lavável)	Material utilizado para equipamentos de eletroterapia. Material de silicone; reutilizáveis; material de boa condutibilidade.
46	Escada auxiliar com 2 degraus	Equipamento que auxilia na locomoção. Material de armação tubular, com revestimento sintético; degraus com revestimento antiderrapante; pés com ponteira de borracha.
47	Escada de canto	Equipamento utilizado para reabilitação, treino da marcha, equilíbrio, propriocepção articular. Escada com rampa de madeira montada em L; 3 Degraus revestidos com piso antiderrapante; Corrimãos em madeira para adulto e criança.
48	Escada para exercícios de agilidade	Equipamento para treinamento aeróbico. Equipamento com duas tiras e onze degraus de nylon para a realização dos treinos e exercícios.
49	Escala de avaliação de comportamento adaptativo	Instrumento que avalia o comportamento adaptativo de indivíduos com deficiências intelectuais e de desenvolvimento, Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), lesão cerebral pós-traumática, deficiência auditiva e visual, doença de Alzheimer.

GABINETE DO SECRETÁRIO

 Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

 Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 29/09/2021 14:39. Inserido ao protocolo 17.786.953-8 por: **Raquel Steimbach Burel** em: 27/09/2021 10:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: 71e2d6d48eb14bea5b393c12383662e0.



50	Escala de Avaliação de Disfunções Executivas de uso exclusivo do psicólogo	Instrumento que visa avaliar os possíveis déficits das funções executivas nas atividades cotidianas. Gerenciamento de tempo, Organização e resolução de problemas, Autocontrole, Automotivação, Autorregulação de emoções.
51	Escala de inteligência de uso exclusivo do psicólogo	Instrumento que avalia a capacidade intelectual, utilizado em avaliações psicológicas e neuropsicológicas.
52	Escala de Qualidade de Vida	Instrumento para avaliação da qualidade de vida.
53	Esfigmomanômetro	Equipamento para mensuração de pressão. Utilizado para a medição dos 2 tipos de pressão arterial sanguínea, a sistólica (mais alta) e a diastólica (mais baixa).
54	Espalдар - barra de ling	Equipamento utilizado para alongamento, exercícios de fortalecimento muscular e reabilitação motora. Estrutura de madeira com 12 barras de apoio; barras de apoio de aproximadamente 45mm de diâmetro, com distância entre barras de aproximadamente 18cm; furação para fixação na parede; capacidade aproximada de: 95kg
55	Espelho Nasal Milimetrado	Material para quantificar a aeração nasal e para determinar o escape de ar nasal no caso de indivíduos portadores de alterações do esfíncter velofaríngeo: Espelho milimetrado em aço, tamanho 17 cm x 10 cm, com encaixe nasal
56	Espelho para fixação na parede	Material para análise da imagem corporal. Material vidro cristal, formato retangular, espessura 2 mm, comprimento de 1,20 m, largura 50 cm, sem moldura.
57	Espressante alimentar instantâneo	Material espessante e gelificante para alimentos, translúcido, instantâneo, isento de glúten e lactose. Não altera cor, sabor e cheiro dos alimentos quentes ou frios. À base de maltodextrina, espessante goma xantana e gelificante cloreto de potássio. Lata com 150g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega
58	Esteira Elétrica Ergométrica	Equipamento utilizado para reabilitação funcional aeróbica. Três regulagens de inclinação; Velocidade ajustável até 16km/h; Painel de LCD; Monitoramento: distância, tempo, calorias, pulso, programas e velocidades, monitoramento cardíaco; programas pré definidos de motivação de exercícios; Dimensões aproximadas da Lona: 40cm x 120cm. Dimensões aproximadas do produto: 165cm, 66cm, 127cm
59	Estetoscópio	Equipamento que amplifica os sons internos emitidos pelo corpo e é usado para o exame de ruídos vasculares e respiratórios. Diafragmas de alta sensibilidade. Tubo moldado em PVC de peça única para transmissão do som.
60	Exercitador e incentivador respiratório	Material para fisioterapia respiratória e fonoaudióloga, utilizado para higiene brônquica, tratamento de disfonía, prevenção de problemas pulmonares e vocais. Produto sem toxicidade.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Alberto Gebrim Preto em 29/09/2021 14:39. Inserida ao protocolo 17.786.953-8 por: Raquel Steimbach Búrgel em: 27/09/2021 10:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: 71e2d0d48eb14bea5b393c12383662e0.



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

61	Extensor De Dedos Fisioterapia Reabilitação Fortalecimento	O Extensor de Dedos para Fisioterapia e reabilitação, auxiliará na recuperação de pequenas lesões além de ser ótimo para pessoas com problemas de má articulação, através de movimentos de abrir e fechar os dedos e as mãos
62	Extensor Elástico para Fortalecimento dos Dedos, 3 kg	Material para fortalecimento dos dedos
63	Faixa Elástica resistência forte	Material utilizado para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento. Confeccionada em borracha, com sistema de resistência progressiva, 1 metro de comprimento, grau de resistência forte.
64	Faixa Elástica resistência fraca	Material utilizado para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento. Confeccionada em borracha, com sistema de resistência progressiva, 1 metro de comprimento, grau de resistência fraca
65	Faixa Elástica resistência média	Material utilizado para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento. Confeccionada em borracha, com sistema de resistência progressiva, 1 metro de comprimento, grau de resistência média.
66	Fita de treinamento suspenso	Material utilizado para treino de força muscular em programas de reabilitação ou condicionamento físico. Confeccionado com nylon de alta resistência, costuras reforçadas, mosquetão e presilhas de metal com regulagens de altura e comprimento.
67	Fita métrica – inelástica	Material para avaliação. Dimensões Aproximadas: fita de nylon de 30mm na cor preta nas laterais e 30mm color que marcam os degraus, possuindo no total aproximadamente 5 metros de comprimento.
68	Frequencímetro cardíaco	Equipamento para monitorar o treino que registra a frequência cardíaca e outros dados, para acompanhar os batimentos cardíacos durante as atividades físicas.
69	Goniômetro G 35 cm	Equipamento utilizado para avaliar a amplitude do movimento de grandes articulações Goniômetro em material de PVC; duas réguas com graduação para medição de amplitude; sistema transferidor de 0° a 360°.
70	Goniômetro P 14cm	Equipamento utilizado para avaliar a amplitude do movimento de pequenas articulações Goniômetro em material de PVC; duas réguas com graduação para medição de amplitude; sistema transferidor de 0° a 360°.
71	Halter emborrachado 10Kg	Equipamento utilizado para fortalecimento muscular. Em ferro fundido, revestida com vinil PVC, camada impermeável, protegida contra oxidação e impacto. Em cores diferentes para identificar o peso, com peso de 10kg.
72	Halter emborrachado 1Kg	Equipamento utilizado para fortalecimento muscular. Em ferro fundido, revestida com vinil PVC, camada impermeável, protegida contra oxidação e impacto. Em cores diferentes para identificar o peso, com peso de 1kg.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@scsa.pr.gov.br

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 29/09/2021 14:39. Inserido ao protocolo **17.786.953-8** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 27/09/2021 10:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **71e2d0d48eb14bea5b393c12383662e0**.



73	Halter emborrachado 2Kg	Equipamento utilizado para fortalecimento muscular. Em ferro fundido, revestida com vinil PVC, camada impermeável, protegida contra oxidação e impacto. Em cores diferentes para identificar o peso, com peso de 2kg.
74	Halter emborrachado 5Kg	Equipamento utilizado para fortalecimento muscular. Em ferro fundido, revestida com vinil PVC, camada impermeável, protegida contra oxidação e impacto. Em cores diferentes para identificar o peso, com peso de 5kg.
75	Hand Grip com Espuma	Material utilizado para Fortalecimento da mão, punho e antebraço.
76	Hand Grip com Mola Ajustável de 10Kg Até 40Kg.	Material utilizado para trabalhar a musculatura do antebraço e da mão o que proporciona um aumento na força dessa região
77	Hand Grip Master, Adulto, leve	Material utilizado para melhorar a força, resistência e coordenação de todos os músculos da mão e da maioria dos músculos e tendões do antebraço.
78	Incentivador Respiratório a Volume (Voldyne)	Material utilizado na reabilitação pulmonar. O espirômetro de incentivo é utilizado quando necessário uma exata mensuração do volume de ar inspirado pelo paciente, resultando em melhor controle da terapia e seus resultados. Confeccionado em material acrílico transparente e resistente. Apresenta seta externa indicadora de volume inspirado, com graduações a cada 250ml, pistão indicador interno de volume inspirado; - Coluna com codificador amarelo de performance do trabalho respiratório; - Saída externa para tubo tamanho padrão, medindo aproximadamente 30cm e peça bucal para exercício respiratório; - Capacidade de 5000ml Ideal para pacientes adulto e para pacientes com menor capacidade inspiratória (pediátricos e geriátricos) capacidade de 2500ml;
79	Inspirômetro de Incentivo adulto	Material para exercícios respiratório para prevenção e tratamento de doenças broncopulmonares e atelectasias. Material: polipropileno; Dimensões Aproximadas: 13,5 x 6,9 x 14,2 cm; Posicionamento do ponteiro: Modulação em 0 - Fácil; 1 - Regular; 2 - Difícil; 3 - Muito difícil; Que contenha: 01 Corpo montado; 01 Boca; 01 Mangueira.
80	Inspirômetro de Incentivo infantil -	Material para exercícios respiratórios em crianças. Material: polipropileno; Dimensões Aproximadas: 13,5 x 6,9 x 14,2 cm; Posicionamento do ponteiro: Modulação em 0 - Fácil; 1 - Regular; 2 - Difícil; 3 - Muito difícil; Que contenha: 01 Corpo montado; 01 Boca; 01 Mangueira. Kit de adesivos para personalização lúdica infantil
81	Inventário de Depressão de uso exclusivo do psicólogo	Instrumento que visa medir a intensidade da depressão. Identificando sintomas típicos de depressão grave ou de depressão que requer hospitalização.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 - Rebouças - CEP: 80.230-140 - Curitiba - Paraná - Brasil - Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br - gabinete@sesa.pr.gov.br

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Alberto Gebrim Preto em 29/09/2021 14:39, Inserido ao protocolo 17.786.953-8 por: Raquel Steimbach Burchel em: 27/09/2021 10:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: 71e2d0d48eb14bea5b393c12383662e0.

82	Kit 16 peças Tatame de EVA	Material para atividade física. Cobertura: película siliconizada com textura especial para prática desportiva. Composição: E.V.A copolímero etileno acetato de vinila especialmente desenvolvido para absorção de impactos com ótima memória de retorno. Espessura: 40mm.
83	Kit Bolas com resistência Leve, Médio, Forte, 5 Cnt,	Material utilizado para; Massagem, estimulação dos músculos e relaxamento. - Fisioterapia. - exercícios de força, coordenação e propriocepção. Melhora a circulação sanguínea.
84	Kit de Jogos e brinquedos adaptados	Material utilizado para terapia manual. Jogo de memória, jogo de quebra cabeça, jogo dominó, jogos de tabuleiro entre outros Brinquedos adaptados como de encaixe.
85	Kit Mini Bolas Massageadoras,	Material utilizado para; Massagem, estimulação dos músculos e relaxamento. - Fisioterapia. - exercícios de força, coordenação e propriocepção. Melhora a circulação sanguínea.
86	Lanterna clínica de led	Equipamento para avaliação fonoaudiológica de cavidade oral.
87	Laser com Cluster	Equipamento utilizado para fotobiomodulação, além de ter ação analgésica e anti-inflamatória. Promovendo a bio estimulação de tecidos profundos Ponteira Laser Infravermelho 904nm + Led Vermelho 658nm E Infravermelho 858nm.
88	Laser de I ponteira	Equipamento utilizado para tratamento de lesões cutâneas, polineuropatia e fotobiomodulação. Visor de LCD; timer; bivolt ; laser terapêutico de baixa frequência; canetas: caneta Laser 660nm - AlGaInP - (Po - 30mW), caneta Laser 830nm - GaAlAs - (Po - 30mW), caneta Laser 904nm - GaAs - (Po - 70Wpico). Emissão de Laser contínuo ou pulsado; opção de 10 frequências de modulação. Tensão de Alimentação: 90 - 240 V~ Peso da peça de mão: 0,18 Kg Peso do suporte da peça de mão: 0,12 Kg Dimensão da peça de mão: 21 cm (altura) x 3 cm (largura) x 5 cm (profundidade) Dimensão do suporte da peça de mão: 11 cm (altura) x 6 (largura) x 19 cm (profundidade) Bateria: Li-ion Comprimento de onda laser vermelho: 660 nm ± 10 nm Potência útil emissor laser vermelho: 100 mW ± 20 % Comprimento de onda laser infravermelho: 808 nm ± 10 nm 100 mW Potência útil emissor laser infravermelho: 250 mW ± 20 % Itens que acompanham o produto: - 01 peça de mão - 01 suporte da peça de mão - 01 fonte de alimentação - 01 cabo de alimentação - 01 espaçador - 03 óculos de proteção - 01 manual do usuário - 01 termo de garantia - 01 maleta para transporte - 01 pulseira ILIB

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 - Rebouças - CEP: 80.230-140 - Curitiba - Paraná - Brasil - Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br - gabinete@sesa.pr.gov.br

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Alberto Gebrim Preto em 29/09/2021 14:39. Inserido ao protocolo 17.786.953-8 por: Raquel Steimbach Búrgel em: 27/09/2021 10:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: 71e2d0d48eb14bea5b393c12383662e0.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE



89	Maca	Equipamento para atendimento de fisioterapia individualizado. Maca de madeira; espuma de densidade 28; revestido por courvim anticolor. Dimensões aproximadas: 80cm x 190cm x 83cm (CxLxA). Capacidade suportada: 450 kg
90	Maca pneumática	Equipamento para transporte com acionamento pneumático e altura regulável.
91	Manguitos para realização de treinamento com restrição de fluxo sanguíneo	Material para a realização de estímulos de oclusão visando minimizar a perda de massa muscular ou até aumentar a massa e força muscular. O Manômetro contém duas braçadeiras, dois manômetros analógicos, duas peras para inflar e duas válvulas conectoras que trazem uma opção segura e confortável de praticar o exercício com oclusão vascular.
92	Manovacuômetro analógico	Equipamento desenvolvido para avaliação da força muscular do Sistema Respiratório. Ele fornece parâmetros de pressão máxima inspiratória e expiratória.
93	Martelo de Buck	Equipamento utilizado para testar reflexos articulares e para medir a sensibilidade nervosa. Martelo em aço inoxidável; extremidades de borracha; escova rosqueada na extremidade do cabo; agulha inserida na extremidade da cabeça.
94	Massa Terapia Ocupacional Mãos E Dedos	Material utilizado para melhorar a força de preensão, destreza e fortalecimento das mãos através de exercícios resistidos nos dedos, mãos e pulsos.
95	Massageador facial	Equipamento para massagem. Escova Facial Massageadora Elétrica Ultrassônica 4 em 1, possui 4 funções e 4 cabeças substituíveis, bateria recarregável, alimentação através de cabo USB bivolt, dimensões 19 x 3cm, botões liga/desliga e 4 modos, contendo 1 aparelho ultrassônico 4 em 1, 1 cabo USB, 4 cabeças.
96	Medidor de pico de fluxo adulto e infantil	Material medidor de pico de fluxo respiratório. Corpo: Plástico; Boca: Plástico (autoclavável); Barra Interna: Aço Inoxidável; Escala: ATS, 60-900l/min para adultos e crianças; Calibração: Manual; Válvula Uni-direcional: silicone; Dimensões Aproximadas: 19,5x4,4cm (comprimento x diâmetro)
97	Mesa adaptada para cadeirante	Equipamento para atendimento acessível. As mesas têm abertura diferenciada para o encaixe de cadeira de rodas Dimensões Aproximadas: altura 65 até 80 centímetros e com largura de 84 centímetros. As medidas do móvel atendem todos os cadeirantes com diferentes alturas.
98	Mesa carrinho auxiliar com gavetas	Equipamento utilizado para acomodar o material e os equipamentos durante o atendimento fisioterapêutico. Composta por: estrutura de madeira MDF, 2 gavetas em MDF, sistema de rodízios, suporte para aparelhos de fisioterapia. Dimensões e pesos aproximados: 0,50m x 0,40m x 0,77m (C X L X A). Peso: 20,0kg

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 29/09/2021 14:39. Inserido ao protocolo **17.786.953-8** por: **Raquel Steimbach Burchel** em: 27/09/2021 10:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **71e2d0d48eb14bea5b393c12383662e0**.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE



99	Mesa carrinho auxiliar com prateleiras	Equipamento utilizado para acomodar o material e os equipamentos durante o atendimento fisioterapêutico. Composta por: estrutura de aço, três prateleira em MDF, sistema de rodízios, suporte para cabos, desmontável. Dimensões e pesos aproximados: 0,50m x 0,40m x 0,90m (C X L X A). Peso: 11,5kg
100	Moldura para espelho com rodízios	Equipamento utilizado para realização de exercícios mantendo a consciência corporal. Moldura de madeira; espelho; sistema de rodízios. Dimensões aproximadas: 1,87cm x 60cm x 50cm
101	Monitor Doppler Vascular	Equipamento utilizado na detecção do fluxo sanguíneo de vasos periféricos, ultrassônico de alta sensibilidade.
102	Muleta auxiliar adulto	Equipamento utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; Apoio de mão e axilar de borracha; Nivel de Regulagem; Ponteira de borracha antiderrapante.
103	Muleta canadense adulto	Equipamento utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; Braçadeira de polipropileno e anatômico; Apoio de mão de polipropileno de fácil prensão; Trava de Segurança; Nivel de Regulagem; Ponteira de borracha antiderrapante; capacidade Suportada aproximadamente: 90Kg.
104	Muleta canadense infantil	Equipamento utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; Braçadeira de polipropileno e anatômico; Apoio de mão de polipropileno de fácil prensão; Trava de Segurança; Nivel de Regulagem; Ponteira de borracha antiderrapante; capacidade Suportada aproximadamente: 90Kg.
105	Multi Estação de musculação	Equipamento de Academia completa em um único aparelho, exercitar os músculos, como peito, abdômen, pernas, coxas, braços e ombros. Encosto anatômico, estofado e revestido em Couro; Assento estofado e revestido em Couro; Estrutura em metal; Capacidade aproximada de até 120Kg. Comprimento: 196cm / Largura: 154cm / Altura: 229cm
106	Nebulizador portátil - inalador a ar comprimido	Equipamento para aerosolterapia. Tensão: 127/220 (VCA); Frequência: em torno de 60Hz (50Hz sob encomenda); Consumo: em torno de 80W; Potência: em torno de 1/40 hp; Sistema: Pistão. Máscara adulto e infantil em silicone flexível, copo reservatório com capacidade de 10ml; extensão com conector para ar comprimido com 1,5 metros.
107	Óculos para laser	Material de segurança para o profissional de saúde e paciente. Constituído de armação em nylon resistente e flexível; lente de policarbonato; lente com tratamento anti-risco; proteção contra a grande; intensidade de luz, infravermelho e contra raios UVA e UVB.
108	Oftalmoscópio	Equipamento utilizado para avaliação do fundo de olho, retina e outras estruturas oculares.
109	Óleos essenciais	Material utilizados na reabilitação do olfato nos odores limão/laranja, menta/alecrim, cravo/canela e lavanda/rosas.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 - Rebouças - CEP: 80.230-140 - Curitiba - Paraná - Brasil - Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br - gabinete@sesa.pr.gov.br

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Alberto Gebrim Preto em 29/09/2021 14:39. Inserido ao protocolo 17.766.953-8 por: Raquel Steimbach Burchel em: 27/09/2021 10:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/splweb/validarAssinatura> com o código: 71e2d0d48eb14bea5b393e12383662e0.



110	Ostoscópio	Equipamento utilizado para exames do ouvido externo e para exames gerais não invasivos. Tem como função ampliar as estruturas facilitando a visualização.
111	Oxímetro de dedo	Equipamento utilizado para mensurar a saturação de oxigênio no sangue e verifica os batimentos cardíacos. Oxímetro de dedo, portátil e não invasivo
112	Oxímetro de Pulso	Equipamento utilizado para avaliar o nível de oxigênio no sangue. Modelo compacto e portátil; visor com LED; informa o nível de Bateria; painel informa SpO2, FC e barra de intensidade do Pulso.
113	Paquímetro analógico em plástico	Equipamento para medição que trabalha com precisão e serve para medir a distância entre dois lados simetricamente opostos de um objeto. Sendo um na medida de 80mm e outro medindo 150mm, com graduação em milímetros e polegadas.
114	Plataforma Eretora com Mesa Adulto	Equipamento utilizado para treino postural com mesa de atividades. Plataforma com acabamento antiderrapante; apoio para calcanhar estofado e ajustável; apoio individual de joelho com regulagem de abdução e altura; faixa de apoio nas nádegas e tórax; velcro para ajuste e fixação; Dimensões para uso adulto: altura entre calcanhar e axila entre 1,20m e 1,50m.
115	Plataforma Eretora com Mesa Infantil	Equipamento utilizado para treino postural com mesa de atividades. Plataforma com acabamento antiderrapante; apoio para calcanhar estofado e ajustável; apoio individual de joelho com regulagem de abdução e altura; faixa de apoio nas nádegas e tórax; velcro para ajuste e fixação; Dimensões para uso infantil: altura entre calcanhar e axila entre 0,60m e 0,85m.
116	Plataforma Vibratória	Equipamento utilizado para melhorar a circulação sanguínea, otimizar a oxigenação sanguínea, favorecendo o aumento da força e resistência muscular, flexibilidade. Dimensões do produto: 30 x 25 x 61 polegadas; 114 libras Carga máxima: 264 lb / 120 kg Fonte de alimentação: 100-240 VAC, tensão universal 50/60 Hz Potência nominal em operação: 250-285W Seleções de tempo: 30/60 segundos Frequência / frequências predefinidas: 35 Hz Saída de energia de vibração (amplitude): Baixa / Alta.
117	Plicômetro para mensuração de dobras cutâneas	Equipamento de avaliação nutricional. Dimensões Aproximadas: corpo de alumínio com revestimento epóxi. Cabo e protetores em nylon technyl. Ponteiros fixas em nylon technyl e molas em aço zincado. Relógio de alta precisão. Abertura de 85 mm, molas com pressão de 10 g/mm², sensibilidade de 0,1 mm, amplitude de leitura de 83 mm, dimensões: 286 mm x 165 mm e pesa 290g. Equipamento utilizado para medir as dobras cutâneas e de acordo com o protocolo utilizado, obter os dados da composição corporal.
118	Prancha Ortostática	Equipamento utilizado para segurar o corpo do paciente durante sua mudança de horizontal para vertical, fornecendo apoio mecânico.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Alberto Gebrim Preto em 29/09/2021 14:39. Inserido ao protocolo 17.786.953-8 por: Raquel Steimbach Burgef em: 27/09/2021 10:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: 71e2d0d48eb14bea5b393c12383662e0.

119	Rampa de alongamento	Equipamento utilizado para alongamento de tríceps sural. Estrutura de madeira; piso antiderrapante; dimensões aproximadas: 42cm x 36cm x 15cm
120	Rolo de posicionamento	Material utilizado para posicionar o paciente para realizar a terapia. Rolo de espuma; revestido com courvin. Dimensões aproximadas: 60cm x 25cm
121	Step	Equipamento para exercício físico. Dimensões aproximadas 60x30x10 em E.V.A. Com superfície antiderrapante.
122	Tablado	Equipamento que facilita a acomodação do paciente proporcionando maior segurança a terapia. Tablado de madeira.
123	± 500,00 Tábua De Avds Para Terapia Ocupacional e Reabilitação Ortopédica	Equipamento utilizado para exercícios de coordenação motora e retorno de movimentos para punho, mãos e dedos. Dimensões Aproximadas: Material: Madeira, Dimensão: 55cm x 40cm x 10cm, Peso: 2 kg.
124	Tabua de equilíbrio para propriocepção	Material para exercícios de coordenação motora, fortalecimento, equilíbrio e propriocepção de membros inferiores. Composto por: Madeira; tecido emborrachado; Piso revestido de material antiderrapante; Suporta até 100kg. Dimensões e pesos aproximados: Dimensões Aproximadas: 57.0 cm x 40.0 cm x 10.0 cm (C x L x A). Peso: 4.0 kg.
125	Tabua de propriocepção redonda	Equipamento para exercícios de coordenação motora, fortalecimento, equilíbrio e propriocepção de membros inferiores. Composto por: Madeira; tecido emborrachado; Piso revestido de material antiderrapante; Suporta até 235kg; Dimensões e pesos aproximados: Dimensões Aproximadas: 40.0 cm x 40.0 cm x 7.5 cm (C x L x A). Peso: 1.512 kg.
126	Terapia vibratória expiratória	Equipamento para terapia vibratória expiratória para mobilização de secreções. Uso individual; Não descartável; Pressão expiratória positiva; Oscilação aérea. Aceleração de fluxo de ar intermitente; Material do corpo, tampa e cone: polipropileno; Material do bocal: PVC; Material da esfera: aço carbono com revestimento superficial; Dimensões Aproximadas: Pressão não superior a 18 cm H ₂ O; Frequência obtida: de 7 a 19 Hz; Comprimento: 12,5cm; Esfera: 1,9cm; Peso: 120g.
127	Teste de Memória de uso exclusivo do psicólogo	Instrumento utilizado para investigar, avaliar e mensurar memória de curto e de longo prazo, utilizado em avaliação psicológica e neuropsicológica.
128	Teste de Memória de uso exclusivo do psicólogo	Instrumento para avaliar e mensurar a atividade perceptiva e a memória visual.
129	Teste de rastreio para funcionamento cognitivo geral	Instrumento que visa investigar o funcionamento cognitivo geral, auxiliando na triagem e acompanhamento do estado mental de diferentes pacientes.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Alberto Gebrim Preto em 29/09/2021 14:39. Inserido ao protocolo 17.786.953-8 por: Raquel Steimbach Borge em 27/09/2021 10:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: 71e2d0d48eb14bea5b393c12383662e0.



130	Tornozeleira 1 Kg	Equipamento utilizado para exercícios de fortalecimento. Confeccionado em bagum ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária. Fechamento em velcro.
131	Tornozeleira 10 Kg	Equipamento utilizado para exercícios de fortalecimento. Confeccionado em bagum ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária. Fechamento em velcro.
132	Tornozeleira 2 Kg	Equipamento utilizado para exercícios de fortalecimento. Confeccionado em bagum ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária. Fechamento em velcro.
133	Tornozeleira 3 Kg	Equipamento utilizado para exercícios de fortalecimento. Confeccionado em bagum ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária. Fechamento em velcro.
134	Tornozeleira 5 Kg	Equipamento utilizado para exercícios de fortalecimento. Confeccionado em bagum ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária. Fechamento em velcro.
135	Traveseiro	Material utilizado para posicionamento do usuário confeccionado em espuma; revestido com couvin; dimensões aproximadas: 40cm x 60cm.
136	Tubo de ressonância para exercícios	Material para exercícios de fonoaudiologia. Tubo de ressonância flexível para exercícios com garrafa pet de 500ml, dimensões 35x5x3
137	Tubo Elástico com mosquetão	Material utilizado para treino de força muscular em programas de reabilitação ou condicionamento físico. Confeccionado com tubo de látex revestido em luva de nylon, com mosquetões e puxador com pegada de borracha. Resistência Leve.
138	Tubo Elástico com mosquetão	Material utilizado para treino de força muscular em programas de reabilitação ou condicionamento físico. Tubo de látex revestido em luva de nylon, com mosquetões e puxador com pegada de borracha. Resistência Moderada.
139	Tubo Elástico com mosquetão	Material utilizado para treino de força muscular em programas de reabilitação ou condicionamento físico. Tubo de látex revestido em luva de nylon, com mosquetões e puxador com pegada de borracha. Resistência Forte.
140	Tubo Fisioterápico	Material para estímulos sensoriais que relaxam os músculos doloridos e tensos ativando também a circulação sanguínea. Dimensões aproximadas: comprimento de 13cm

2

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@scsa.pr.gov.br

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Alberto Gebrim Preto em 29/09/2021 14:39. Inserido ao protocolo 17.786.953-8 por: Raquel Steimbach Burchel em: 27/09/2021 10:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/splweb/validarAssinatura> com o código: 71e2d0d48eb14ba5b393c12363662e0.



141	Ultra-Som 1 E 3 MHz	Equipamento utilizado para auxílio no tratamento de diferentes tipos de afecções: traumáticas, reumáticas, inflamatórias que afetam o sistema nervoso periférico, alterações degenerativas do esqueleto, etc. Frequências de 1MHz ou 3MHz; Protocolos pré definidos de tratamento; Tecnologia de operação micro controlada; Tela em LCD; Cabeçote com dupla face de alumínio; Modo de emissão onda pulsada e contínua; Repetição de Pulso com 100Hz, 48Hz e modulação em 20 ou 50 de tempo ON. Repetição de pulso com 100Hz, 48 Hz e 16 Hz e modulação de 10,20,50 de tempo ON; intensidade regulada e medida em W/cm² visualizadas através do painel digital; Timer; Saída para terapia combina; Bivolt.
-----	---------------------	---

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 29/09/2021 14:39, Inserido ao protocolo **17.786.953-8** por: **Raquel Steimbach Burel** em: 27/09/2021 10:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **71e2d0d48eb14bea5b393c12383662e0**.

Anexo II da Resolução SESA nº 870/2021

Formulário de Acompanhamento de Equipamentos
Disponível na Intranet SESA

Município
Número Protocolo
Regional de Saúde
Número da Resolução de Habilitação e Ano
Situação da Aquisição dos Equipamentos Não licitada Licitada Em execução Concluída
Equipamentos adquiridos têm relação direta com o objeto da resolução emitida para este fim Sim Não
Apresentou lista patrimonial dos equipamentos Sim Não
O equipamento encontra-se no local indicado Sim Não
Apresentou fotos dos equipamentos Sim Não
Realizado visita in loco Sim Não
Mês de referência Maio Novembro
Responsável pelo preenchimento

2

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Alberto Gebrim Preto em 29/09/2021 14:39. Inserido ao protocolo 17.786.953-8 por: Raquel Steinbach Burel em: 27/09/2021 10:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: 71e2d0d48eb14bea5b393c12383662e0.



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao_0870_17.786.9538.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 29/09/2021 14:39.

Inserido ao protocolo **17.786.953-8** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 27/09/2021 10:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
71e2d0d48eb14bea5b393c12383662e0.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo **142761/2021**
 Título Resolução SESA 870/2021
 Órgão SESA - Secretaria de Estado da Saúde
 Depositário RAQUEL STEIMBACH BURGEI
 E-mail RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR
 Enviada em 29/09/2021 16:50

 Diário Oficial Executivo

 Secretaria da Saúde

 Resolução-EX (Gratuita)

 Resolucao 0870_2021.tif
706,55 KB

Data de publicação

 01/10/2021 Sexta-feira

Gratuita

Aprovada

30/09/21
09:01Nº da Edição do Diário:
11030Histórico

TRIAGEM REALIZADA

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SESA Nº 860/2022

Saúde Bucal

Nº	Município	Nome Fantasia UBS	Total de UBS com equipe de Saúde Bucal	Valor Kit Equipamento odontológico	Valor total Kit Equipamento Odontológico
1	ABATIÁ	2576732 CENTRO DE SAUDE ABATIA	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
2	ADRIANÓPOLIS	0013102 CENTRO DE SAUDE OLIMPIO GONCALVES DOS SANTOS / 0013110 UBS ANTONIO NEVES DA SILVA e 0021857 UBS PEDRO RODRIGUES	3	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00
3	AGUDOS DO SUL	0022128 UNIDADE DA SAUDE DA FAMILIA DORVALINO FERREIRA DE MELO / 7519591 UNIDADE DE SAUDE FRANCISCA DE OLIVEIRA SILVA	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
4	ALMIRANTE TAMANDARÉ	0013145 U S CACHOEIRA 0013161 U S JARDIM ROMA 0013226 U S TANGUA 6970842 US SAO VENANCIO 6971164 US JARDIM PARAISO	5	R\$ 25.000,00	R\$ 125.000,00
5	ALTAMIRA DO PARANA	6778526 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA ALT PARANA	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
6	ALTO PARAÍSO	6185347 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
7	ALTO PARANA	2754223 NIS II ALTO PARANA 2754282 NIS II GRALHA AZUL 2754371 NIS II MARISTELA 3941132 NIS II CENTRAL DE ALTO PARANA	4	R\$ 25.000,00	R\$ 100.000,00
8	ALTO PIQUIRI	2779943 CENTRO DE SAUDE WALTER LAMONICA DOS SANTOS 6850006 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA DA SAUDE DA FAMILIA	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
9	ALTONIA	2737175 POSTO DE SAUDE CAMPO BELO 2739488 POSTO DE SAUDE JARDIM PAREDAO 2739607 POSTO DE SAUDE PANORAMA 2739720 POSTO DE SAUDE SAO JOAO 7038356 POSTO DE SAUDE JARDIM PLANALTO 7347898 POSTO DE SAUDE JARDIM SOCIAL	6	R\$ 25.000,00	R\$ 150.000,00
10	ALVORADA DO SUL	2730227 UBS DR NIVALDO ANTONIO GRANGE	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
11	AMAPORA	2754231 NIS II AMAPORA 6875785 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
12	AMPERE	2576627 UNIDADE PSF III AMPERE 2583399 CENTRO DE SAUDE NIS I AMPERE 2583498 PSF ANGELINA FORTE SCARIOT 5683823 UNIDADE DE PSF V AMPERE	4	R\$ 25.000,00	R\$ 100.000,00
13	ANAHY	6792219 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA DE SF DE ANAHY UAPSF	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 - Rebouças - CEP: 80.230-140 - Curitiba - Paraná - Brasil - Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br - gabinete@sesa.pr.gov.br

assinatura Qualificada realizada por: Carlos Alberto Gebrim Preto em 19/12/2022 16:56. Inserido ao protocolo 19.659.523-6 por: Raquel Stelmach Burchel em: 19/12/2022 12:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 953ff146d01eebd1c80aa38aa3ab3940.

PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

83	CIANORTE	2734915 UBS VILA SETE 2735083 UBS LAURO GOERLL CIANORTINHO 2735318 UBS SAO LOURENCO 2735342 UBS VIDIGAL 2735393 UBS DR AFONSO CELSO ABRAO SETOR VIII 2735571 UBS RAMON MAXIMO SCHULZ SETOR IV 2735652 UBS SETOR III 6401864 UBS DR ALCIDES PERNOIAM JARDIM UNIVERSIDADE	8	R\$ 25.000,00	R\$ 200.000,00
84	CLEVELÂNDIA	6330479 ESF SOLEDADE	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
85	COLOMBO		10	R\$ 25.000,00	R\$ 250.000,00
86	COLOMBO	0014850 CENTRO DE SAUDE SEDE COLOMBO 0014877 CENTRO DE SAUDE MARACANA 0014893 CENTRO DE SAUDE CAIC 0014907 CENTRO DE SAUDE ATUBA 0014915 CENTRO DE SAUDE JARDIM DAS GRACAS 0014974 CENTRO DE SAUDE SAO DIMAS 0021903 CENTRO DE SAUDE MAUA 0029300 CENTRO DE SAUDE LIBERDADE 0029319 CENTRO DE SAUDE SAO JOSE 2652265 CENTRO DE SAUDE NOSSA SRA DE FATIMA 3301230 CENTRO DE SAUDE JARDIM CRISTINA 9000593 CENTRO DE SAUDE BELO RINCAO 9658831 CENTRO DE SAUDE SAO GABRIEL	3	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00
87	COLORADO	2774135 CENTRO DE SAUDE DE COLORADO 2774321 POSTO DE SAUDE ALTO ALEGRE 2774429 POSTO DE SAUDE JARDIM CAIRI 2774437 POSTO DE SAUDE JARDIM SANTA CLARA 2774445 POSTO DE SAUDE JOAO XXIII 6805809 UAPSF UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA	6	R\$ 25.000,00	R\$ 150.000,00
88	CONGONHINHAS	2576740 CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONGONHINHAS	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
89	CONSELHEIRO MAIRINCK	2779897 CENTRO DE SAUDE DE CONSELHEIRO MAIRINCK	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
90	CONTENDA	0015172 UBS CENTRO SOCIAL	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
91	CORBÉLIA	2737418 CENTRO DE SAUDE PADRE BERNARDO LUBE 2739275 UNIDADE BASICA DE SAUDE OSVALDO LINO 2739496 UNIDADE BASICA DE SAUDE NATHALIA BUCHINGER 3885402 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR JOSE GIOPPO 6572391 UNIDADE BASICA DE SAUDE ECLEIA WOLF	5	R\$ 25.000,00	R\$ 125.000,00
92	CORNÉLIO PROCÓPIO	2569000 POSTO DE SAUDE DO JD PROGRESSO 2576325 CENTRO DE SAUDE DE CORNELIO PROCOPIO 2576929 POSTO DE SAUDE DO CAIC 2576945 POSTO DE SAUDE DO JARDIM PANORAMA 2576953 POSTO DE SAUDE JD PRIMAVERA 2576988 POSTO DE SAUDE DA VILA SANTA TEREZINHA 2576996 POSTO DE SAUDE DA VILA SAO PEDRO 7122446 UBS MOACIR FERRACINI	8	R\$ 25.000,00	R\$ 200.000,00
93	CORONEL DOMINGOS SOARES	2620200 CENTRO DE SAUDE DE CORONEL DOMINGOS SOARES	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
94	CORONEL VIVIDA	2737051 CASA DA SAUDE 2739208 POSTO DE SAUDE BNH 2739216 POSTO DE SAUDE DE CACADOR 6156517 POSTO DE SAUDE JARDIM MARIA DA LUZ	4	R\$ 25.000,00	R\$ 100.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 - Rebouças - CEP: 80.230-140 - Curitiba - Paraná - Brasil - Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br - gabinete@sesa.pr.gov.br

assinatura Qualificada realizada por: Carlos Alberto Gebrim Preto em 19/12/2022 16:56. Inserido ao protocolo 19.659.523-6 por: Raquel Steimbach Búrgel em: 19/12/2022
 25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
[tps://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento](https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento) com o código: 953ff146d01eebd1c80aa38aa3ab3940.



125	CORNÉLIO PROCÓPIO	2569000 POSTO DE SAÚDE DO JD PROGRESSO 2576325 CENTRO DE SAÚDE DE CORNELIO PROCÓPIO 2576929 POSTO DE SAÚDE DO CAIC 2576937 POSTO DE SAÚDE DE CONGONHAS 2576945 POSTO DE SAÚDE DO JARDIM PANORAMA 2576953 POSTO DE SAÚDE JD PRIMAVERA 2576961 POSTO DE SAÚDE DA VILA INDEPENDENCIA 2576968 POSTO DE SAÚDE DA VILA SANTA TEREZINHA 2576996 POSTO DE SAÚDE DA VILA SÃO PEDRO 3375099 POSTO DE SAÚDE CARLOS ALBERTO ALBINO 7122446 UBS MOACIR FERRACINI 9665889 UBS JARDIM PEROLA	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
126	CORNÉLIO PROCÓPIO		4	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00
127	CORONEL DOMINGOS SOARES	2620200 CENTRO DE SAÚDE DE CORONEL DOMINGOS SOARES	4	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00
128	CORONEL VIVIDA	2595117 CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DR CALDISSE DE CARLI 2737051 CASA DA SAÚDE 2739208 POSTO DE SAÚDE BNH 2739216 POSTO DE SAÚDE DE CACADOR 2739364 POSTO DE SAÚDE DE VISTA ALEGRE 6166517 POSTO DE SAÚDE JARDIM MARIA DA LUZ 6275877 POSTO DE SAÚDE DE SÃO CRISTOVAO 6901727 UAPSF DOS PIONEIROS 7838204 UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA MADALOZZO	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
129	CORONEL VIVIDA		1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
130	CORUMBATÁ DO SUL	2731762 CENTRO DE SAÚDE MARIA APARECIDA SIANCHES BERGOSSI	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
131	CRUZ MACHADO	2549336 CENTRO ODONTOLÓGICO DR MIECZYSLAW OTTO 2549344 CENTRO DE SAÚDE DR CARLOS RENATO PASSOS 2549352 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUDOVICA KARAZ 2549395 POSTO DE SAÚDE DE LINHA VITÓRIA	5	R\$ 30.000,00	R\$ 150.000,00
132	CRUZEIRO DO IGUAÇU	2583429 CENTRO DE SAÚDE NIS I CRUZEIRO DO IGUAÇU 2584107 POSTO DE SAÚDE FQZ DO CHOPIM CRUZEIRO DO IGUAÇU	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
133	CRUZEIRO DO OESTE	2737205 UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA MARIA NAIR PRETTI 2783428 UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JARDIM CRUZEIRO 2783487 UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SÃO SILVESTRE	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
134	CRUZEIRO DO SUL	2754274 NIS II CRUZEIRO DO SUL	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
135	CRUZMALTINA	6710972 UAPSF CRUZMALTINA	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
136	CURITIBA		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
137	CURITIBA	0015474 UMS CAPANEMA PSF 0016632 UMS BARIQUI PSF 0016659 UMS ESTRELA 0016675 UMS PAROLIN PSF 0016683 UMS SABARA PSF 0016705 UMS SANTA QUITERIA 0016810 UMS JARDIM GABINETE PSF 0016829 UMS BUTIATUVINHA PSF 0016853 UMS SÃO JOSE PSF 0016896 UMS AUGUSTA PSF 0016934 UMS BAIRRO NOVO PSF 0016942 UMS OSTERNACK PSF 0016950 UMS CAXIMBA PSF 0016969 UMS NOSSA SENHORA APARECIDA PSF 0016977 UMS JOÃO CANDIDO PSF 0016985 UMS DOM BOSCO PSF 0016993 UMS SÃO JOÃO DEL REY PSF 0017000 UMS SALVADOR ALLENDE PSF 0017019 UMS PALMEIRAS PSF 0017043 UMS TRINDADE PSF 0017051 UMS SOLITUDE PSF 0017078 UMS	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
138	CURITIBA		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
139	CURITIBA		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
140	CURITIBA		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
141	CURITIBA		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
142	CURITIBA		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
143	CURITIBA		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
144	CURITIBA		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
145	CURITIBA		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
146	CURITIBA		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 - Rebouças - CEP: 80.230-140 - Curitiba - Paraná - Brasil - Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br - gabinete@sesa.pr.gov.br

15	Lobato	295	R\$ 11.800,00	R\$ 6.850,00
13	Londrina	4.522	R\$ 180.880,00	R\$ 135.660,00
11	Luziânia	422	R\$ 16.880,00	R\$ 12.660,00
22	Luziânia	389	R\$ 15.560,00	R\$ 11.570,00
17	Luziânia	433	R\$ 17.320,00	R\$ 12.990,00
4	Mallet	819	R\$ 32.760,00	R\$ 24.570,00
11	Mambore	984	R\$ 39.360,00	R\$ 29.520,00
15	Mandaguá	1.294	R\$ 51.760,00	R\$ 38.820,00
15	Mandaguari	2.057	R\$ 82.280,00	R\$ 61.710,00
2	Mandirituba	1.099	R\$ 43.960,00	R\$ 32.970,00
8	Mandirituba	136	R\$ 5.440,00	R\$ 4.080,00

RS	MUNICÍPIO	Nº DE PACIENTES	VALOR CUSTEIO	VALOR CAPITAL
7	Mangueirinha	940	R\$ 37.600,00	R\$ 28.200,00
22	Manoel Ribas	706	R\$ 28.240,00	R\$ 21.180,00
20	Marechal Cândido Rondon	2.480	R\$ 99.200,00	R\$ 74.400,00
12	Maria Helena	331	R\$ 12.840,00	R\$ 9.630,00
15	Marialva	2.113	R\$ 84.520,00	R\$ 63.390,00
16	Marilândia do Sul	322	R\$ 12.880,00	R\$ 9.660,00
14	Marilena	520	R\$ 20.960,00	R\$ 15.720,00
12	Mariluz	331	R\$ 13.240,00	R\$ 9.930,00
15	Maringá	2.532	R\$ 101.280,00	R\$ 75.960,00
7	Mariópolis	362	R\$ 14.480,00	R\$ 10.860,00
20	Maripá	315	R\$ 12.600,00	R\$ 9.450,00
8	Marmeleiro	867	R\$ 34.680,00	R\$ 26.010,00
5	Marquinho	205	R\$ 8.200,00	R\$ 6.150,00
16	Marumbi	162	R\$ 6.480,00	R\$ 4.860,00
9	Matelândia	412	R\$ 16.480,00	R\$ 12.360,00
1	Matinhos	1.230	R\$ 49.200,00	R\$ 36.900,00
22	Mato Rico	127	R\$ 5.080,00	R\$ 3.810,00
16	Mauá da Serra	312	R\$ 12.480,00	R\$ 9.360,00
9	Medianeira	1.893	R\$ 75.720,00	R\$ 56.790,00
20	Mercedes	522	R\$ 12.880,00	R\$ 9.660,00
14	Mirador	94	R\$ 3.760,00	R\$ 2.820,00
17	Miraselva	121	R\$ 4.840,00	R\$ 3.630,00
9	Missal	326	R\$ 13.440,00	R\$ 10.080,00
11	Moreira Sales	527	R\$ 21.080,00	R\$ 15.810,00
1	Morretes	680	R\$ 27.200,00	R\$ 20.400,00
15	Munhoz de Melo	278	R\$ 11.120,00	R\$ 8.340,00
15	Nossa Senhora das Graças	255	R\$ 10.200,00	R\$ 7.650,00
14	Nova Aliança do Ivaí	89	R\$ 3.560,00	R\$ 2.670,00
18	Nova América da Colina	213	R\$ 8.520,00	R\$ 6.390,00
10	Nova Aurora	651	R\$ 26.040,00	R\$ 19.530,00
11	Nova Cantu	255	R\$ 10.200,00	R\$ 7.650,00
15	Nova Esperança	1.179	R\$ 47.160,00	R\$ 35.370,00
8	Nova Esperança do Sudoeste	270	R\$ 10.800,00	R\$ 8.100,00
18	Nova Fátima	533	R\$ 21.320,00	R\$ 15.990,00
5	Nova Laranjeiras	268	R\$ 10.720,00	R\$ 8.040,00

14	Nova Londrina	600	R\$ 26.400,00	R\$ 19.800,00
12	Nova Olinda	234	R\$ 9.360,00	R\$ 7.020,00
8	Nova Prata do Iguaçu	668	R\$ 26.720,00	R\$ 20.040,00
18	Nova Santa Bárbara	279	R\$ 9.560,00	R\$ 7.170,00
20	Nova Santa Rosa	509	R\$ 20.360,00	R\$ 15.270,00
22	Nova Tebas	540	R\$ 21.600,00	R\$ 16.200,00
16	Novo Itacolomi	149	R\$ 5.960,00	R\$ 4.470,00

RS	MUNICÍPIO	Nº DE PACIENTES	VALOR CUSTEIO	VALOR CAPITAL
21	Ortigueira	1.097	R\$ 43.880,00	R\$ 32.910,00
15	Ourizona	321	R\$ 12.840,00	R\$ 9.630,00
20	Ouro Verde do Oeste	465	R\$ 18.600,00	R\$ 13.950,00
15	Puigandú	2.005	R\$ 80.120,00	R\$ 60.090,00
7	Palmas	2.214	R\$ 88.720,00	R\$ 66.540,00
3	Palmeira	1.473	R\$ 56.920,00	R\$ 42.690,00
5	Palmital	418	R\$ 16.720,00	R\$ 12.540,00
20	Palestina	1.470	R\$ 58.800,00	R\$ 44.100,00
14	Paraisópolis	933	R\$ 37.320,00	R\$ 27.990,00
15	Paranacity	511	R\$ 20.440,00	R\$ 15.330,00
1	Paranaguá	1.674	R\$ 66.960,00	R\$ 50.220,00
14	Paranapoema	205	R\$ 8.200,00	R\$ 6.150,00
14	Paranavai	876	R\$ 35.040,00	R\$ 26.280,00
20	Pato Branco	415	R\$ 16.600,00	R\$ 12.450,00
7	Pato Branco	2.914	R\$ 116.560,00	R\$ 87.420,00
6	Paula Freitas	389	R\$ 15.560,00	R\$ 11.670,00
6	Paulo Frontin	664	R\$ 26.560,00	R\$ 19.920,00
11	Peabiru	733	R\$ 29.320,00	R\$ 21.990,00
12	Perobal	228	R\$ 9.120,00	R\$ 6.840,00
12	Pérola	478	R\$ 19.120,00	R\$ 14.340,00
8	Pérola D'Oeste	151	R\$ 6.040,00	R\$ 4.530,00
2	Piñá	632	R\$ 25.280,00	R\$ 18.960,00
2	Pinhal	984	R\$ 39.360,00	R\$ 29.520,00
8	Pinhal de São Bento	197	R\$ 7.880,00	R\$ 5.910,00
19	Pinhalão	558	R\$ 22.320,00	R\$ 16.740,00
5	Pinhão	1.037	R\$ 41.480,00	R\$ 31.110,00
3	Piraí do Sul	927	R\$ 37.080,00	R\$ 27.810,00
2	Piraquara	2.201	R\$ 88.040,00	R\$ 66.030,00
5	Pitanga	1.324	R\$ 52.960,00	R\$ 39.720,00
17	Pitangueiras	195	R\$ 7.800,00	R\$ 5.850,00
14	Planaltina do Paraná	148	R\$ 5.920,00	R\$ 4.440,00
8	Planalto	620	R\$ 24.800,00	R\$ 18.600,00
3	Ponta Grossa	2.212	R\$ 88.480,00	R\$ 66.360,00
1	Pontal do Paraná	1.702	R\$ 68.080,00	R\$ 51.060,00
17	Porto Cai	639	R\$ 25.560,00	R\$ 19.170,00
3	Porto Amazonas	219	R\$ 8.760,00	R\$ 6.570,00
5	Porto Barreiro	158	R\$ 6.320,00	R\$ 4.740,00
14	Porto Rico	150	R\$ 6.000,00	R\$ 4.500,00
8	Porto Vitória	253	R\$ 10.120,00	R\$ 7.590,00
17	Prado Ferreira	230	R\$ 9.200,00	R\$ 6.900,00

8	Pranchita	284	R\$ 11.360,00	R\$ 8.520,00
15	Presidente Castelo Branco	292	R\$ 11.680,00	R\$ 8.760,00
RS	MUNICÍPIO	Nº DE PACIENTES	VALOR CUSTEIO	VALOR CAPITAL
17	Príncipe de Maio	577	R\$ 23.080,00	R\$ 17.310,00
5	Prudentópolis	1.936	R\$ 77.440,00	R\$ 58.080,00
11	Quarto Centenario	262	R\$ 9.680,00	R\$ 7.260,00
19	Quatiguá	648	R\$ 25.920,00	R\$ 19.440,00
2	Quatro Barras	960	R\$ 38.400,00	R\$ 28.800,00
20	Quatro Pontes	215	R\$ 8.600,00	R\$ 6.450,00
10	Quedas do Iguaçu	1.121	R\$ 44.840,00	R\$ 33.630,00
14	Querencia do Norte	597	R\$ 23.880,00	R\$ 17.910,00
11	Quinta do Sol	215	R\$ 12.640,00	R\$ 9.480,00
2	Quitandinha	856	R\$ 34.240,00	R\$ 25.680,00
9	Ramilândia	169	R\$ 6.760,00	R\$ 5.070,00
18	Rancho Alegre	335	R\$ 13.320,00	R\$ 9.990,00
11	Rancho Alegre do Oeste	188	R\$ 7.520,00	R\$ 5.640,00
8	Realeza	602	R\$ 24.080,00	R\$ 18.060,00
4	Rebouças	867	R\$ 34.680,00	R\$ 26.010,00
8	Renascença	519	R\$ 20.760,00	R\$ 15.570,00
21	Reserva	740	R\$ 29.600,00	R\$ 22.300,00
5	Reserva do Iguaçu	180	R\$ 7.200,00	R\$ 5.400,00
19	Ribeirão Claro	555	R\$ 21.400,00	R\$ 16.050,00
18	Ribeirão do Pinhal	739	R\$ 29.560,00	R\$ 22.170,00
4	Rio Azul	661	R\$ 26.440,00	R\$ 19.830,00
16	Rio Bonito	216	R\$ 8.640,00	R\$ 6.480,00
5	Rio Bonito do Iguaçu	475	R\$ 19.000,00	R\$ 14.250,00
22	Rio Branco do Ivaí	281	R\$ 11.240,00	R\$ 8.430,00
2	Rio Branco do Sul	808	R\$ 32.320,00	R\$ 24.240,00
2	Rio Negro	1.458	R\$ 58.320,00	R\$ 43.740,00
17	Rolândia	2.302	R\$ 92.080,00	R\$ 69.060,00
11	Romador	417	R\$ 16.680,00	R\$ 12.510,00
13	Rondon	534	R\$ 21.360,00	R\$ 16.020,00
22	Rosário do Ivaí	351	R\$ 14.040,00	R\$ 10.530,00
16	Sabáudia	407	R\$ 16.280,00	R\$ 12.210,00
8	Salgado Filho	217	R\$ 8.680,00	R\$ 6.510,00
19	Salto do Itararé	273	R\$ 10.920,00	R\$ 8.190,00
8	Salto do Londu	607	R\$ 24.280,00	R\$ 18.210,00
18	Santa Amélia	249	R\$ 9.960,00	R\$ 7.470,00
18	Santa Cecília do Pavão	255	R\$ 10.200,00	R\$ 7.650,00
14	Santa Cruz de Monte Castelo	609	R\$ 24.360,00	R\$ 18.270,00
15	Santa Fé	617	R\$ 24.680,00	R\$ 18.510,00
20	Santa Helena	1.543	R\$ 61.720,00	R\$ 46.290,00
15	Santa Inês	163	R\$ 6.520,00	R\$ 4.890,00
14	Santa Isabel do Ivaí	329	R\$ 13.160,00	R\$ 9.870,00
8	Santa Izabel D Oeste	794	R\$ 31.760,00	R\$ 23.820,00

RS	MUNICÍPIO	Nº DE PACIENTES	VALOR CUSTEIO	VALOR CAPITAL
10	Santa Lucia	250	R\$ 10.000,00	R\$ 7.500,00
22	Santa Maria do Oeste	102	R\$ 16.080,00	R\$ 12.060,00
18	Santa Mariana	610	R\$ 24.400,00	R\$ 18.300,00
14	Santa Mônica	138	R\$ 5.520,00	R\$ 4.140,00
10	Santa Tereza do Oeste	647	R\$ 25.880,00	R\$ 19.410,00
9	Santa Terezinha de Itaipu	781	R\$ 31.240,00	R\$ 23.430,00
19	Santana do Itararé	593	R\$ 19.720,00	R\$ 14.790,00
19	Santo Antonio da Platina	1.782	R\$ 71.280,00	R\$ 53.460,00
14	Santo Antonio do Curiá	112	R\$ 5.680,00	R\$ 4.260,00
18	Santo Antonio do Paraíso	196	R\$ 7.840,00	R\$ 5.880,00
8	Santo Antonio do Sudoeste	917	R\$ 36.680,00	R\$ 27.510,00
15	Santo Inácio	617	R\$ 24.680,00	R\$ 18.510,00
14	São Carlos do Ivaí	523	R\$ 20.920,00	R\$ 15.690,00
18	São Jerônimo da Serra	556	R\$ 22.240,00	R\$ 16.680,00
7	São João	628	R\$ 25.040,00	R\$ 18.780,00
14	São João do Cará	271	R\$ 10.840,00	R\$ 8.130,00
22	São João do Ivaí	526	R\$ 21.040,00	R\$ 15.780,00
3	São João do Triunfo	656	R\$ 26.240,00	R\$ 19.680,00
8	São Jorge DOeste	441	R\$ 17.640,00	R\$ 13.230,00
15	São Jorge do Ivaí	533	R\$ 21.320,00	R\$ 15.990,00
12	São Jorge do Patrocínio	384	R\$ 15.360,00	R\$ 11.520,00
19	São José da Boa Vista	295	R\$ 11.800,00	R\$ 8.850,00
20	São José das Palmeiras	198	R\$ 7.920,00	R\$ 5.940,00
7	São José dos Pinhais	7.879	R\$ 315.160,00	R\$ 236.370,00
13	São Manoel do Paraná	159	R\$ 6.360,00	R\$ 4.770,00
6	São Mateus do Sul	2.058	R\$ 82.320,00	R\$ 61.740,00
9	São Miguel do Iguaçu	998	R\$ 39.920,00	R\$ 29.940,00
20	São Pedro do Iguaçu	373	R\$ 14.920,00	R\$ 11.190,00
16	São Pedro do Ivaí	510	R\$ 20.400,00	R\$ 15.300,00
14	São Pedro do Paraná	308	R\$ 12.320,00	R\$ 9.240,00
18	São Sebastião da Amoreira	614	R\$ 24.560,00	R\$ 18.420,00
13	São Tomé	333	R\$ 13.320,00	R\$ 9.990,00
18	Sapopema	250	R\$ 10.000,00	R\$ 7.500,00
15	Sarandi	2.415	R\$ 96.600,00	R\$ 72.450,00
7	Saudade do Iguaçu	220	R\$ 8.800,00	R\$ 6.600,00
3	Sengés	771	R\$ 30.840,00	R\$ 23.130,00
9	Serranópolis do Iguaçu	417	R\$ 16.680,00	R\$ 12.510,00
18	Sertaneja	523	R\$ 20.920,00	R\$ 15.690,00
17	Sertãozinho	991	R\$ 39.640,00	R\$ 29.730,00
19	Siqueira Campos	1.433	R\$ 57.320,00	R\$ 42.990,00
7	Sulina	220	R\$ 8.800,00	R\$ 6.600,00
17	Tamaritã	957	R\$ 38.280,00	R\$ 28.710,00
RS	MUNICÍPIO	Nº DE PACIENTES	VALOR CUSTEIO	VALOR CAPITAL
14	Tamboara	269	R\$ 10.760,00	R\$ 8.070,00
13	Tapejara	837	R\$ 33.480,00	R\$ 25.110,00
12	Tapira	250	R\$ 10.000,00	R\$ 7.500,00
4	Teixeira Soares	727	R\$ 29.080,00	R\$ 21.810,00

21	Telêmaco Borba	235	R\$ 9.400,00	R\$ 7.050,00
11	Terra Boa	890	R\$ 35.600,00	R\$ 26.700,00
14	Terra Rica	756	R\$ 30.240,00	R\$ 22.680,00
20	Terra Roxa	1.233	R\$ 49.320,00	R\$ 36.990,00
21	Tibagi	636	R\$ 25.440,00	R\$ 19.080,00
2	Tijucas do Sul	1.068	R\$ 42.720,00	R\$ 32.040,00
30	Toledo	6.005	R\$ 240.200,00	R\$ 180.150,00
19	Tomazina	411	R\$ 16.440,00	R\$ 12.330,00
10	Três Barras do Paraná	326	R\$ 13.040,00	R\$ 9.780,00
2	Tunas do Paraná	134	R\$ 5.360,00	R\$ 4.020,00
13	Tunçinas do Oeste	425	R\$ 17.000,00	R\$ 12.750,00
20	Tapasá	760	R\$ 28.080,00	R\$ 21.000,00
5	Turvo	550	R\$ 22.080,00	R\$ 16.560,00
11	Ubiratã	1.042	R\$ 41.680,00	R\$ 31.260,00
12	Umaraima	419	R\$ 16.760,00	R\$ 12.570,00
6	União da Vitória	2.871	R\$ 114.840,00	R\$ 86.130,00
15	Uniflor	133	R\$ 5.320,00	R\$ 3.990,00
18	Uraí	855	R\$ 26.200,00	R\$ 19.650,00
21	Ventania	246	R\$ 9.840,00	R\$ 7.380,00
10	Vera Cruz do Oeste	432	R\$ 17.180,00	R\$ 12.960,00
8	Verê	455	R\$ 18.200,00	R\$ 13.650,00
5	Virmond	174	R\$ 6.960,00	R\$ 5.220,00
7	Vitorino	384	R\$ 15.360,00	R\$ 11.520,00
19	Wenceslau Braz	1.005	R\$ 40.200,00	R\$ 30.150,00
12	Xanxerê	260	R\$ 10.400,00	R\$ 7.800,00
	TOTAL	300.846	R\$ 12.033.840,00	R\$ 9.025.380,00

ANEXO II DA RESOLUÇÃO SESA Nº 1712/2024

Relação do município do Paraná que não utiliza o SISMEDEX para atendimento ao usuário do CEAF e do Plano Complementar da SESA/PR, demonstrando o correspondente grupo, classe e valor referente ao Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica - IOAF - Exercício 2024, com base nos critérios apresentados nos incisos III e IV do Art. 1º desta Resolução.

RS	MUNICÍPIO	GRUPO	CLASSE	VALOR CUSTEIO	VALOR CAPITAL
2	Caritibi	3	A	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00
	TOTAL			R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00

ANEXO III DA RESOLUÇÃO SESA Nº 1712/2024

Termo de Adesão do Município ao IOAF - Exercício 2024

O Gestor Municipal da Secretaria de Saúde do Município de _____ do Estado do Paraná, por meio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº _____, faz adesão ao Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica - IOAF e compromete-se a seguir as diretrizes e normas estabelecidas na Resolução SESA nº 1712/2024.

de _____ de 2024.

Nome completo: _____

Assinatura e Carimbo:

Cargo: Secretário(a) Municipal de Saúde

ANEXO IV DA RESOLUÇÃO SESA Nº 1712/2024

Formulário de Execução do IOAF

O presente instrumento trata de declaração do município acerca da execução do recurso financeiro do Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica – IOAF e do saldo remanescente em conta.

Responder as questões que constam dos Quadros 1 e 2. Encaminhar o formulário completamente preenchido e digitalizado ao e-mail corporativo da SCA/AR da Regional de Saúde, impreterivelmente até o dia 10/09/2025.

Quadro 1 - Informações acerca do recurso de CUSTEIO do IOAF

CUSTEIO	
1) Qual o valor total executado de CUSTEIO no período de 01/09/2024 a 31/08/2025? <i>Considerar somente os gastos devidamente executados. Ou seja, aqueles em que o recurso já saiu da Conta.</i>	R\$
2) Qual o saldo de CUSTEIO do IOAF em conta corrente no dia 31/08/2025?	R\$
3) Caso haja algum recurso que ainda não foi debitado da conta, porém cujo processo encontra-se <u>efetivamente</u> em tramitação e cujo item consta do planejamento para execução do IOAF, informar o valor.	R\$

Quadro 2 - Informações acerca do recurso de CAPITAL do IOAF

CAPITAL	
4) Qual o valor total executado de CAPITAL no período de 01/09/2024 a 31/08/2025? <i>Considerar somente os gastos devidamente executados. Ou seja, aqueles em que o recurso já saiu da Conta.</i>	R\$
5) Qual é o saldo de CAPITAL do IOAF em conta corrente no dia 31/08/2025?	R\$
6) Caso haja algum recurso que ainda não foi debitado da conta, porém cujo processo encontra-se <u>efetivamente</u> em tramitação e cujo item consta do planejamento da execução do IOAF, informar o valor.	R\$

Nome:

Assinatura e carimbo:

Cargo:

Data:

138080/2024

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 22.303.598-1

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 166 e 166-A, bem como em seus respectivos parágrafos, da Constituição Federal, em especial no que respecta ao processo legislativo de aprovação e à execução da lei orçamentária anual;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 3.283/2024, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único

de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2024;

CONSIDERANDO a(s) Portaria(s) GM/MS nº 3.283/2024, a(s) qual(is) define(m) valores individualizados e habilita(m) especificamente o prestador Irmandade Santa Casa de Arapongas, CNPJ 75.403.287/0001-08, CNES 2576198 a receber R\$ 599.999,65 referente à Portaria GM/MS nº 3626/2024 em recursos federais provenientes de emendas parlamentares para o incremento temporário do Teto da Média e Alta Complexidade, devendo ser destinado ao custeio de sua

RESOLUÇÃO SESA Nº 860/2022

Habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária, para o exercício de 2022.

O Secretário de Estado da Saúde, Gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 4º da lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, a Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado e, considerando a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro e,

- considerando o art. 20 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece que a transferência dos estados para os municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde serão realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática em conformidade com os critérios de transferência aprovada pelo respectivo Conselho de Saúde;

- considerando a Lei nº 13.331/2001 (Código de Saúde), regulamentado pelo Decreto nº 5.711, de 23 de maio de 2002, que dispõe que os recursos alocados no Fundo Estadual de Saúde, cujo art. 49 prevê “Os recursos alocados poderão ser objeto de transferência aos Fundos Municipais de Saúde, independentemente de convênio ou instrumento congênere”;

- considerando que no Estado do Paraná foi criado o Fundo Estadual de Saúde – FUNSAUDE (Lei nº 152 de 10/12/2012), regulamentado pelo Decreto nº 7.986, de 16 de Abril de 2013, com finalidade de “captar, gerenciar, prover e aplicar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde”, cuja gestão compete ao Secretário de Estado da Saúde devendo autorizar de forma expressa e individualmente a execução de despesas referentes a ações e serviços de saúde com recursos do FUNSAUDE;

- considerando o que dispõe o art. 17 da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990: “À Direção Estadual do Sistema Único de Saúde”, em seu Item III – “compete buscar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde”;

- considerando a Resolução SESA nº 773/2019, que dispõe sobre o Incentivo Financeiro de Investimento para a aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo, e alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a relação de municípios, conforme o Anexo I e II desta Resolução, para pleitear a adesão aos programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde --

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para a aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária à Saúde (APS), preferencialmente para equipar as Unidades Vitrine e Laboratório do PlanificaSUS Paraná, na modalidade "Fundo a Fundo".

§ 1º Todos os municípios são elegíveis de forma automática para a adesão ao incentivo financeiro de investimento para a aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde/Centros de Saúde e Postos de Saúde preferencialmente as unidades vitrine e laboratório do PlanificaSUS Paraná e para equipar os consultórios odontológicos destes estabelecimentos de saúde.

§ 2º Critérios para a distribuição de kits de equipamentos para Saúde da Família: quantitativo de equipes de saúde da família (média de quantitativo de equipes de saúde da família nas unidades básicas de saúde nas competências de janeiro a julho de 2022 (Fonte: CNES/ Tabwin)).

§ 3º Para a distribuição de kits de equipamentos de Saúde Bucal: quantitativo de unidades básicas de saúde com equipe de saúde bucal (média de quantitativo de equipes de saúde bucal nas unidades básicas de saúde nas competências de janeiro a julho de 2022 (Fonte: CNES/ Tabwin)).

Art. 2º Para receberem o Incentivo Financeiro supramencionado, os municípios deverão encaminhar às suas respectivas Regionais de Saúde os documentos elencados no art. 5º da Resolução 773/2019, via e-Protocolo Digital.

Art. 3º Após análise e aprovada a documentação enviada pelo Gestor Municipal, a SESA editará Resolução de autorização do repasse do referido Incentivo Financeiro de Investimento para a aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária, conforme prévia disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 4º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de dezembro de 2022.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS – ATENÇÃO PRIMÁRIA

ITEM	DEFINIÇÃO	ATAS	OBSERVAÇÃO
Aparelho de Bioimpedância Elétrica (BIA)	Equipamento utilizado para aplicar correntes elétricas alternadas, ou seja, duas ou mais oscilações são aplicadas em um mesmo ponto simultaneamente. Balança e Aparelho de Bioimpedância; confeccionado em metal e plástico; capacidade de peso até 150 kg; alimentação por pilha (4x AA) com display digital; possuir 7 indicadores sendo: idade corporal, percentagem de gordura corporal, gordura visceral, índice de massa corporal, músculo esquelético, metabolismo basal e peso corporal; analisador de composição corporal; balança utilizada para analisar a composição corporal detalhada de membros e tronco utilizando a impedância bioelétrica através das mãos e pés; dimensões aproximadas: 30 (largura) x 32 (altura) x 5 (profundidade) cm; garantia de 1 ano.	Ivaiporã – PR R\$ 718,00	QTD: 01
		Morretes – PR R\$ 610,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 683,86
		Lucélia – SP R\$ 723,60	VALOR TOTAL: R\$ 683,86
		Banzaê – BA R\$ 1.981,10	QTD: 01
		Itabuna – BA R\$ 3.937,80	VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.416,45
Aspirador de secreções elétrico móvel	Aspirador portátil elétrico, utilizado nos procedimentos de aspirar líquidos e secreções. Com alça de transporte, para uso em emergência, silencioso e de manuseio simples; fluxo de aspiração de no mínimo 18 litros/minuto; vácuo: 0-620 mmHg; botão regulador de vácuo para controle da potência de sucção; filtro para proteção contra contaminação cruzada; frasco coletor acoplado com tampa, capacidade entre 0,8 e 1,2ml; em material resistente a limpeza e desinfecção química, com proteção através de válvula automática de nível antitransbordamento; alimentação: 100-240 v, com bateria integrada recarregável (12v), selada de chumbo ácido, autonomia 40 minutos; peso máximo de 3,5kg acompanhada: fonte de alimentação com tubo de sucção em silicone com no	São Domingos – BA R\$ 4.330,46	VALOR TOTAL: R\$ 3.416,45

	mínimo 1,8m, extensão, ponta de sucção, filtro sobressalente e demais acessórios para o pleno funcionamento; inclui: garantia de 1 ano.		
Bebedouro/purificador de água refrigerado	Bebedouro elétrico para refrigeração de água portátil com as seguintes características: Refrigerar e purificar a água; Temperatura: natural e gelada; Tipo: residencial/comercial ideal para até 21 pessoas; Capacidade interna água do aparelho: 2,18; Capacidade de água gelada: 1,24l por hora; Instalação: mesa e parede (com suporte adicional); Tipo de refrigeração: compressor bica articulada; não; Bandeja removível: sim; Led inteligente troca de refil: sim; Acompanha refil: cz+7; Refil bacteriostático: sim; Refil bacteriológico: sim; Eficiência energética: classe A; Copo cheio em poucos segundos; Gabinete com proteção UV; Controle de nível de água; Torneira prática; Pés antiderrapantes; Medidas aproximadas (sem embalagem): 31 cm x 41 cm x 36 cm (Larg x Alt x Prof); Modo de filtragem: filtro de carvão ativado; Composição do material: aço e plástico; Peso líquido aproximado do produto (kg): 10,6kg; Voltagem: 110 V; Garantia do fornecedor: 12 meses contra defeitos de fabricação.	São Domingos – BA R\$ 1.000,00 São Jorge do Ivaí – PR R\$ 949,00 Casa Branca – SP R\$ 645,00	QTD: 06 VALOR UNITÁRIO: R\$ 864,66 VALOR TOTAL: R\$ 5.187,96
Cadeira de rodas adulto	Equipamento auxiliar de locomoção de pessoas fragilizadas ou impossibilitadas de andar. Cadeira de rodas manual com chassis em estrutura tubular de aço carbono e fechamento em “X”, com articulações, conexões e placas de fixação em nylon que permitem alteração de regulagem de cambagem, caster, centro de gravidade e tilt; rodas traseiras 24”, aro em alumínio raioado com calotas em ABS e pneus infláveis, rodas dianteiras 6”, aro em nylon com pneus maciços flexível em borracha termoplástica, ambos na cor cinza, eixos quick-release com rolamentos blindados; apoio de braços acolchoado apoio de pés em polipropileno, rebatíveis, descartáveis e reguláveis; freio de estacionamento mecânico acionado por alavancas com manopla em borçha termoplástica; largura do assento e encosto de 32/33, 36/37, 40/41, 44/45 ou 49/50cm; altura do encosto de 30, 40, 45 ou	Salvador das Missões R\$ 845,50 Curitiba - PR R\$ 900,00 Cruzeiro do Oeste – PR R\$ 974,50	QTD: 04 VALOR UNITÁRIO: R\$ 906,66 VALOR TOTAL: R\$ 3.626,64

	50cm; altura do apoio de braços de 13, 17, 19, 21, 233 ou 25 cm; assento e encosto confeccionados em dacron acolchoado removíveis com fixação sem uso de parafusos e apoio de panturrilha em tira de polipropileno; garantia mínima de 1 ano.		
Esfigmomanômetro infantil	Esfigmomanômetro infantil; equipamento utilizado para aferição não invasiva de pressão arterial; ajuste: analógico, aneróide; tipo: de braço; faixa de operação: até 300 mmHg; material braçadeira: braçadeira em tecido; tipo fecho: fecho em velcro; tamanho: Infantil; verificado e aprovado pelo INMETRO (com selo); atende às normas da AAMI de resistência a impactos; pode cair de uma altura de até 76cm, não quebra e não perde a calibração; manômetro gira 360° para fácil visualização; leve e livre de látex para maior comodidade; único manguito para braço direito e esquerdo para posicionamento preciso; manguito com durabilidade de até 100.000 ciclos; design ergonômico que permite trabalhar com a mão direita ou esquerda; amortecedores de impacto; manual e garantia mínima de 1 ano.	Cedro – CE R\$ 89,00 Porto Firme - MG R\$ 99,00	QTD: 06 VALOR UNITÁRIO: R\$ 98,38 VALOR TOTAL: R\$ 590,28
Longarina de 03 lugares	Conjunto de cadeiras longarinas acopladas lateralmente com assento e encosto em polipropileno; cor: preta; estrutura em metalon 50X30 na chapa 18 com reforço duplo; sapatas niveladoras de altura e pintada na cor preta texturizada; assento/encosto 3 lugares; sem braço; todos os tubos de aço utilizados na montagem da longarina devem passar por um processo de banho decapantes e de fosfatização e posterior pintura com tinta epóxi a pó, evitando oxidação comum; ótimo acabamento superficial; garantia mínima de 12 meses.	Cláudia – MT R\$ 618,18 Medeiros Neto – BA R\$ 588,00 Guarapuava – PR 420,00	QTD: 15 VALOR UNITÁRIO: R\$ 542,06 VALOR TOTAL: R\$ 8.130,90
	Notebook - Processador: processador com, no mínimo, 4 núcleos físicos e 8 threads, frequência base de 2,5 GHz ou superior, e tecnologia turbo para aumento	Indaiabira - MG R\$ 2.754,99	QTD: 04

Notebook microcomputador portátil	dinâmico de frequência, com desempenho equivalente a processadores de arquitetura atual voltados para atividades multitarefas e uso profissional. Referência Intel core i5 (12ª geração), AMD Ryzen 5 série 5000 ou superior. Memória RAM: mínimo de 16GB DDR4 ou DDR5, expansível, com frequência mínima de 3200 MHz. Armazenamento: SSD com capacidade mínima de 512 GB, preferencialmente com suporte à interface NVMe. Tela: tamanho de pelo menos 15,6" resolução FULL HD (1920x1080), com tecnologia antirreflexo ou IPS, para melhor qualidade de imagem e ângulos de visão amplos. Placa gráfica: dedicada, com pelo menos 2GB de memória VRAM, compatível com padrões modernos de renderização gráfica, como DirectX 12 e Vulkan. Para maior desempenho em gráficos e processamento de imagens. Conexões: mínimo de 2 portas USB (sendo pelo menos uma USB 3.0 ou superior), pelo menos 1 porta USB-C com suporte a carregamento ou transferência de dados, pelo menos 1 porta HDMI compatível com resolução FULL HD ou superior, entrada para fone/microfone e leitor de cartão de memória. Sistema operacional: sistema operacional pré-instalado: Windows 11, versão Home ou Pro, com licença original. Pacote Office instalado e licenciado. Conectividade: wi-fi com suporte a padrões modernos (802.11ax ou equivalente) e Bluetooth 5.0 ou superior para conectividade com dispositivos periféricos. Teclado: padrão ABNT2, com teclado numérico. Bateria: mínimo de 4 células, com autonomia de pelo menos 6 horas de uso moderado. Design compacto e portátil. Garantia mínima de 12 meses, com suporte técnico preferencial no Brasil. Deve incluir carregador compatível, manual de instruções em português e certificado de garantia.	VALOR UNITÁRIO: 4.190,66	
			VALOR TOTAL: R\$ 16.762,64
Estante desmontável em	Estante desmontável em aço aberta (no fundo e nas laterais); Estrutura confeccionada em chapas de 2mm de aproximadamente 0.50 mm, e coluna na	Santa Maria de Jetibá - ES	QTD: 10

VALOR TOTAL:

R\$ 16.762,64

Piên - PR

R\$ 4.978,00

Lucas do Rio Verde - MT

R\$ 4.839,00

Santa Maria de Jetibá -

ES

aço com 06 prateleiras		chapa de aproximadamente 0.80mm, com parafusos sextavados e galvanizados, possuindo reforço ômega em cada prateleira e travamento em x, com 04 sapatas de plástico anti risco; Detalhamento com medidas aproximadas: Prateleiras: com 06 prateleiras; Altura: 1,98 cm profundidade: 42 cm, largura: 92 cm; Chapa prateleira: 26; Chapa coluna: 20; Pintura: eletrostática a pó na cor cinza; Capacidade mínima da bandeja 20kg; Garantia de 12 doze meses contra defeito de fábrica; Todas as unidades deverão ser entregues montadas, incluídos todos os acessórios.	R\$ 298,00 Guarapuava – PR R\$ 320,00 Acarau – CE R\$ 330,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 316,00 VALOR TOTAL: R\$ 3.160,00
Nobreak (para computador/impr essora)	Nobreak 1200va que funciona como uma reserva de energia, proporcionando um tempo de autonomia para que tarefas sejam concluídas, caso seja necessário. Além de proteger os equipamentos da eletricidade que os alimenta, evitando perda de dados e danos aos mesmos. Descrições: entrada bivolt automático de 110v ou superior, saída bivolt selecionável 110v ou superior; forma de onda: senoidal pura; tipologia: interativo; mínimo 2 baterias internas de 12v/ 7ah; autonomia de no mínimo 90 minutos; expansão de autonomia com conector de engate rápido; desligamento automático ao final do tempo de autonomia; conexão inteligente usb; mínimo 6 tomadas de saída 2p+t (norma NBR 14136); estabilizador e filtro de linha integrados; chave liga/desliga memorizada e temporizada; leds indicadores visuais de rede e bateria; alarme sonoro; fusível de proteção externo (com unidade reserva); função DC Start (pode ser ligado na ausência de energia elétrica); frequência de operação para medição em true-rms: 60hz ± 3hz, medição e correção da tensão de entrada/saída em True-RMS; medição da corrente e carga de bateria em True-RMS; circuito desmagnetizador e gabinete em plástico ABS antichamas; o equipamento deve vir acompanhado de certificações de conformidade com as normas técnicas vigentes, garantindo sua segurança.	Campauã – MS R\$ 512,00 Inúbia Paulista – SP R\$ 735,00 Juruena – MT R\$ 507,00	QTD: 10 VALOR UNITÁRIO: R\$ 584,66 VALOR TOTAL: R\$ 5.846,60	

Seladora	Equipamento utilizado para secagem de acessórios de ventilação pulmonar e instrumentais cirúrgicos em geral. A seladora deve possuir as características mínimas a seguir: projetada para selagem de embalagens de papel e plástico, ideal para uso em autoclaves a vapor. Deve ser equipada com suporte para rolos que acomoda até dois tubulares de papel grau cirúrgico, otimizando o processo de selagem. A resistência blindada deve utilizar a tecnologia PTC (POSITIVE TEMPERATURE COEFFICIENT), proporcionando um controle preciso e eficaz da temperatura. Sistema de aquecimento de atuar em no máximo em aproximadamente três minutos, garantindo agilidade no processo, e selar de forma eficaz em igual ou menor a 6 segundos. Deve oferecer selagem por alavanca com trava, assegurando praticidade e segurança durante o uso. Possuir um sistema integrado de corte em ambas as direções, proporcionando facilidade e precisão no manuseio. Deve possuir sistema de avisos visuais e sonoros indicam o status da seladora, incluindo ligada/desligada, aquecendo, pronta para uso e selagem completa. Ser dotada de desligamento automático após 30 minutos de inatividade, promovendo eficiência energética e segurança operacional. Deve ser compacta e eficiente, facilitando a integração em diferentes espaços. Parâmetros mínimos de selagem: área de selagem (comprimento): 30 cm. Largura de selagem: 12 mm. Deve ser bivolt automático operando automaticamente em tensões de 110 v a 240 v, proporcionando versatilidade e adaptabilidade. Com potência máxima de 180 w, assegurando um desempenho consistente e confiável. Deve possuir registro na ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.	Ibirubá – RS R\$ 820,00 Maria Helena - PR R\$ 1.262,39 Garça – SP R\$ 952,00		QTD: 01 VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.011,46 VALOR TOTAL: R\$ 1.011,46	
Televisor	Aparelho utilizado para captação de sinais de imagens e sons. TV LED 43", SMART TV, FULL HD. Televisor Smart TV LED de, no mínimo 43" (quarenta e três polegadas); - frequência a partir de 60HZ; conversor integrado; closed caption; resolução mínima FULL HD 1920X1080; - no mínimo 02 entradas HDMI, 1 USB. Conectividade	Porto Alegre – RS R\$ 1.520,00 Andaraí – BA	QTD: 02 VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.512,66		

integrada: Wi-Fi, Ethernet (lan) e Bluetooth. Energia bivolt. Padrão VESA de furação; - acompanha controle remoto abastecido com pilhas (comuns ou recarregáveis), cabo de energia, base e parafusos para a fixação; - manual de instruções em português. Certificação pelo Inmetro. Garantia de no mínimo 12 meses.	R\$ 1.549,98	VALOR TOTAL: R\$ 3.025,32
VALOR TOTAL DE EQUIPAMENTOS		
ITEM	QTD	VALOR TOTAL
Aparelho de Bioimpedância Elétrica (BIA)	01	R\$ 683,86
Aspirador de secreções elétrico móvel	01	R\$ 3.416,45
Bebedouro/purificador de água refrigerado Obs.: mesmas atas do pedido da farmácia	06	R\$ 5.187,96
Cadeira de rodas adulto Obs.: mesmas atas do pedido da fisioterapia	04	R\$ 3.626,64
Esfigmomanômetro infantil	06	R\$ 590,28
Longarina de 03 lugares	15	R\$ 8.130,90
Notebook microcomputador portátil Obs.: mesmas atas do pedido da farmácia	04	R\$ 16.762,64
Estante desmontável em aço com 06 prateleiras Obs.: mesmas atas do pedido da farmácia	10	R\$ 3.160,00
Nobreak (para computador/impressoras)	10	R\$ 5.846,60

Seladora	01	R\$ 1.011,46
Televisor	02	R\$ 3.025,32
TOTAL GERAL		R\$ 51.442,11

ATENÇÃO Básica R\$ 40.000,00

RENEM - Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financeáveis para o SUS.

Informações Importantes:

A **Especificação Sugerida** é uma orientação técnica oferecida pelo Ministério da Saúde, com o objetivo de auxiliar na formulação de propostas de investimento.

Esta orientação visa satisfazer as necessidades da maioria das instituições de saúde e abranger a maior quantidade possível de fornecedores disponíveis no mercado.

O **Valor Sugerido** representa o valor de referência para o financiamento de um item, desde que este atenda à Especificação Sugerida. É importante ressaltar que as especificações e os valores sugeridos **não são obrigatórios**. Eles podem ser adotados ou não pela instituição proponente no momento do registro das propostas.

No entanto, para os itens de Informática e as Unidades Móveis, as especificações e os valores sugeridos são obrigatórios.

Cod. Item	Item	Definição	Classificação	R\$ Valor Sugerido	Item Dotarizado	Observação
10270	Aparelho de Bioimpedância Eletroica	Equipamento utilizado para medir a composição corporal, através da condução elétrica do corpo humano.	médico diagnóstico	234,00	Não	
2131	Ornamento litúrgico	Ornamento litúrgico com pedras preciosas ou materiais de madeira.	Opção	2.126,00	Não	X

71	Aspirador de sucção elétrica móvel	Aspirador móvel, utilizado no procedi- mento de aspirar secreções.	médico Assistencial	3.114,00 3.436,45	nao	5.754,00 5.387,96
1820	Releadores/ Purificadores refrigerados	Releadores elétricos para refrigeração de água potável	Genios	959,00 864,66	nao	5.512,00 4 3.626,64
3052	Cadeira de rodas Adulto.	equipamento utilizado na transporte de pessoas frágilizados ou impossí- bilitados de andar.	Apreis	1.378,00 906,66	nao	1.140,00 6 530,28
10786	esfigmomanô- métrico infantil	equipamento utilizado para aferição nos membros de menor etário.	médico Assistencial	190,00 98,38	NaO	
110	estetoscópio infantil	Aparelho portátil para auscultação de sons cardíacos e pulmonares de pacientes.	médico Assistencial	348,00	NaO	

494	longarina	Conjunto de coadeiras usados lateralmente 1 no número 02 asserior 2, Augue	grain	787.00 542.06	mas	11.805 15 48.330,90 32530
	Net Conferência Detalhada	- ABS. - Tule Medicine - Administração			4.025. 12.075	34 36.762,64
1921	extante			540,00 336,00	20	5.400 3.360,00
1978	no construção			908 384,66	10	9.080. 5.846,60
					56.242,00	

**MUNICIPIO DE IVAIPORA
IVAIPORÃ-PR**

3 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES 479 29.700.587/0001-23 3.831,00 3.831,00 340,34 Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 20 - ADJUDICADO - 30/01/2025 15:30:05
LOTE 20**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 **Unidade: UNIDADE** **Marca: WELMY** **Modelo: 109E BABY P15 CONFORT**
 Descrição: Balança Digital Pediátrica com Cadeira Anatômica - Igual ou superior Welmy Confort 109- Capacidade Máxima: Até 15 kg.- Divisão de Pesagem: 5g.- Cadeira Ergonômica:- Regulável em 3 posições para acomodar o bebê, proporcionando maior conforto.Estrutura:- Gabinete em plástico ABS.- Estrutura interna em aço carbono bicromatizado com cobertura plástica.- Pés reguláveis em borracha sintética.Display:- LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura.- Fonte de Alimentação:- Externa, com faixa de 90 a 240 VAC e chaveamento automático.Funcionalidades:- Função TARA até a capacidade máxima da balança.Certificações:- Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM.- Garantia: 1 ano.- Procedência: Nacional.- Assistência Técnica: Disponível em todo o território nacional.
 Quantidade: 5 **Valor Unit.: 997,00** **Valor Total: 4.985,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 F.COMM COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA	168 49.535.491/0001-64	1.800,00	997,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE	220 24.864.422/0001-73	999,00	640,00		Sim
COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR	474 32.644.237/0001-00	999,00	798,00	24,6875	Sim
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	823 18.770.897/0001-06	999,00	799,00	0,1253	Sim
OLIMPIO EQUIPAMENTOS	144 33.583.026/0001-69	999,00	828,00	3,6295	Sim
PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES	571 29.700.587/0001-23	999,00	969,99	17,1486	Sim
URSA COMERCIAL LTDA	682 26.628.908/0001-38	970,00	970,00	0,0010	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 21 - ADJUDICADO - 30/01/2025 15:30:06
LOTE 21**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 **Unidade: UNIDADE** **Marca: OMRON** **Modelo:**
 Descrição: Balança e Aparelho de Bioimpedância- Confeccionado em metal e plástico- Capacidade de peso até 150 kg- Alimentação por pilha (4x AA)- Com display digital- Possuir 7 indicadores sendo: idade corporal, percentagem de gordura corporal, gordura visceral, índice de massa corporal, músculo esquelético, metabolismo basal e peso corporal.- Analisador de composição corporal. Balança utilizada para analisar a composição corporal detalhada de membros e tronco utilizando a impedância bioelétrica através das mãos e pés.- Dimensões aproximadas: 30 (largura) x 32 (altura) x 5 (profundidade) cm. - Garantia de 1 ano
 Quantidade: 11 **Valor Unit.: 718,00** **Valor Total: 7.898,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	210 18.770.897/0001-06	867,43	718,00		Sim
2 M. S. VIEIRA E-COMMERCE	789 52.858.077/0001-09	865,77	738,00	2,79	Sim
3 ZDX PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	501 38.094.484/0001-58	867,43	780,00	5,69	Sim

**MUNICIPIO DE MORRETES
MORRETES-PR**

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 40/2024
Processo Administrativo Nº 088/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
CONDUTOR: RENAN LUIZ FRAGOSO CARDOZO
Data de Publicação: 04/11/2024 16:10:37

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 06/01/2025 10:05:56
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: unidade	Marca: OMRON HBF 514	Modelo: OMRON HBF 514
Descrição: BALANÇA DIGITAL DE BIOIMPEDÂNCIA. DEVE POSSUIR AS FUNÇÕES: PESO CORPORAL, GORDURA CORPORAL, ÁGUA CORPORAL, MASSA ÓSSEA, MASSA MUSCULAR, ÍNDICE DE MASSA CORPORAL (IMC). COM LEITOR DIGITAL. COMPOSIÇÃO: VIDRO, PLÁSTICO E METAL. PESO SUPORTADO: 150KG, UNIDADE DE MEDIDA: QUILOS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 31 X 33 X 5 (LARGURA X ALTURA X ESPESSURA) CM. PESO MÁXIMO DE APARELHO: 3KG. ANALISADOR DE COMPOSIÇÃO CORPORAL. BALANÇA UTILIZADA PARA ANALISAR A COMPOSIÇÃO CORPORAL DETALHADA DE MEMBROS E TRONCO DE HUMANOS. ACIONAMENTO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 610,00	Valor Total: 1.830,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LEMED COMERCIO DE MATERIAIS E	762	37.931.064/0001-16	1.075,61	610,00		Sim
2 MP COMERCIO VAREJISTA LTDA	265	56.980.229/0001-94	1.075,61	630,00	3,28	Sim
3 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	086	34.064.557/0001-08	1.075,61	650,00	3,17	Sim
4 ANGOSEGTEC SOLUCOES E	648	22.158.475/0001-43	1.075,61	817,99	25,84	Sim
5 CIRURGICA PRIME LTDA	619	46.116.717/0001-02	1.070,00	1.070,00	30,81	Sim
6 J.F COMERCIO DE MATERIAL E	922	22.525.517/0001-37	1.075,61	1.075,61	0,52	Sim
7 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	137	41.103.222/0001-17	1.075,61	1.075,61	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 06/01/2025 10:05:56
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: unidade	Marca: WELMY	Modelo: BALANÇA
Descrição: BALANÇA DIGITAL CORPORAL PORTÁTIL, COM ALÇA DE TRANSPORTE, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 150KG E MÍNIMA DE 20KG, GRADUAÇÃO DE 100G. UNIDADE DE PESO: QUILOS. DISPLAY DIGITAL BALANÇA DIGITAL CORPORAL PORTÁTIL, COM ALÇA DE TRANSPORTE, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 150KG E MÍNIMA DE 20KG, GRADUAÇÃO DE 100G. UNIDADE DE PESO: QUILOS. DISPLAY DIGITAL DE CRISTAL LÍQUIDO. ACIONAMENTO POR TOQUE E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. PESO MÁXIMO DO EQUIPAMENTO: 2KG. ALIMENTAÇÃO: BATERIA. GARANTIA DE 12 MESES. SUGESTÃO DE MODELO			
Quantidade: 19	Valor Unit.: 780,00	Valor Total: 14.820,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	393	34.064.557/0001-08	1.268,89	780,00		Sim

**MUNICIPIO DE LUCELIA
LUCÉLIA-SP**

Item: 1 Unidade: UN
 Descrição: Balança digital antropométrica
 Capacidade máxima de pesagem 200 kg
 Divisão de pesagem de 100g
 Produto aferido pelo IPEM
 Produto homologado pelo INMETRO
 Produto oferece pesagens rápidas e precisas
 Alimentação Bivolt, 110/220V

Marca: WELMY

Modelo: W200/50 A BR LED ECPC

Quantidade: 10

Valor Unit.: 749,90

Valor Total: 7.499,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 HUBNET E-COMMERCE LTDA	568	23.217.514/0001-07	1.400,00	749,90		Sim
2 B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	536	52.496.119/0001-09	1.355,00	800,00	6,68	Sim
3 SOUZA & MORENO ARTIGOS E	577	33.002.527/0001-04	1.355,00	1.355,00	69,38	Sim
4 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES	160	29.700.587/0001-23	3.846,40	3.846,40	183,87	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE	217	93.577.427/0001-38	1.355,36	700,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 18 - HOMOLOGADO - 30/12/2024 16:00:57
 Lote 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Dellamed	Modelo: 12383
Descrição: Balança Bioimpedância Corporal Digital BodyScan Corpo Inteiro índice de massa corporal, Gordura corporal, Desligamento automático, Peso corporal, peso do produto 3 kilos			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 723,60	Valor Total: 7.236,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES	137	17.932.562/0001-76	728,62	723,60		Sim
2 SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE	039	93.577.427/0001-38	728,62	723,70	0,01	Sim
3 SOUZA & MORENO ARTIGOS E	170	33.002.527/0001-04	728,00	728,00	0,59	Sim
4 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES	607	29.700.587/0001-23	16.000,00	16.000,00	2097,80	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 19 - HOMOLOGADO - 30/12/2024 16:00:58
 Lote 19

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICIPIO DE BANZAE
BANZAE-BA**

3 LUGMED COMERCIO DE PRODUTOS	709	13.468.187/0001-02	169.224,244	50.999,00	11,13	Sim
4 JD SAUDE HOSPITALAR EIRELI	142	38.471.773/0001-29	135.365,00	67.682,50	32,71	Sim
5 MEDMAIS COMERCIO DE MATERIAIS	948	54.223.019/0001-26	169.047,52	74.489,33	10,06	Sim
6 A & S COMERCIO DE PRODUTOS E	029	27.937.238/0001-02	105.475,40	76.246,70	2,36	Sim
7 OKEY MED DIST. MED. HOSP. ODONT.	506	11.311.773/0001-05	159.566,16	76.841,98	0,78	Não
8 BNR MOLINA COMERCIO DE	170	23.397.337/0001-80	144.558,90	84.612,12	10,11	Não
9 PAULO GAMA RIBEIRO	058	97.537.944/0001-34	169.224,244	88.000,00	4,00	Sim
10 ESTRELA COMERCIO DE PRODUTOS	973	02.209.788/0001-76	169.224,244	169.224,244	92,30	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MEDICAL FARMA EIRELI	461	01.015.934/0001-60	169.273,02	169.273,02		Sim
JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	467	14.683.163/0001-20	169.273,02	169.273,02	0,0000	Não
JVMED REPRESENTANTES DE	543	14.461.011/0001-83	406.612,68	406.612,68	140,2112	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 13 - HOMOLOGADO - 05/02/2025 16:19:51
EQUIPAMENTOS, MATERIAL MÉDICO AMBULATORIAL E UTENSÍLIOS ESPECIALIZADOS PARA A ATENÇÃO
BÁSICA E ESPEC**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: MD	Modelo: MD
Descrição: ASPIRADOR SECREÇÕES, PORTÁTIL, ELÉTRICO, 1200 ML, CORPO ÚNICO, BATERIA RECARREGÁVEL(12V), EXTENSÃO SILICONE 2M, INDICADOR LUMINOSO DE CARGA, AUTOCLAVÁVEL, VACUÔMETRO, VAZÃO			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.981,10	Valor Total: 1.981,10	
Item: 2	Unidade: UND	Marca: SALUTEM	Modelo: SALUTEM
Descrição: BERÇO RECÉM- NASCIDO C/ CUNA EM ACRÍLICO – AÇO INOX.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 748,90	Valor Total: 748,90	
Item: 3	Unidade: UND	Marca: ABC	Modelo: ABC
Descrição: CABO DE BISTURI Nº 03			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 10,20	Valor Total: 81,60	
Item: 4	Unidade: UND	Marca: ABC	Modelo: ABC
Descrição: CABO DE BISTURI Nº 04			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 9,70	Valor Total: 77,60	
Item: 5	Unidade: UND	Marca: MM CADEIRAS	Modelo: MM CADEIRAS
Descrição: CADEIRA DE BANHO – TIPO FUNCIONAMENTO: MANUAL, TIPO CONSTRUTIVO: FIXA, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTURA EPÓXI, TIPO USO: BANHO, TAMANHO: ADULTO, TIPO ENCOSTO: ENCOSTO FIXO, APOIO BRAÇO: APOIO BRAÇOS FIXOS, ACABAMENTO DO ENC			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 304,70	Valor Total: 609,40	
Item: 6	Unidade: UND	Marca: MM CADEIRAS	Modelo: MM CADEIRAS
Descrição: CADEIRA DE RODAS – TIPO “ECONÔMICA, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES. - ESTRUTURA EM AÇO DOBRÁVEL EM X; PINTURA EPÓXI; ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON; FREIOS BILATERAIS; RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS 6"; APOIO DE BRAÇOS FIXOS; APOIO DE PÉS FIXOS COM PEDAL R			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 631,90	Valor Total: 3.159,50	
Item: 7	Unidade: UND	Marca: MOR	Modelo: MOR
Descrição: CAIXA TÉRMICA PARA TRANSPORTE DE VACINAS 18 LITROS (SEM TERMÔMETRO). TIPO CAIXA TÉRMICA, COOLER, TRANSPORTE DE VACINAS, TRANSPORTE DE SANGUE, SANGUE, BOTOX, INSULINA, TRANSPORTE DE EXAMES, TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS, LABORATÓRIO, CLÍNICA, VETERINAR			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 95,30	Valor Total: 1.143,60	
Item: 8	Unidade: UND	Marca: MEDSONDA	Modelo: MEDSONDA
Descrição: CATETER NASOFARÍNGEO Nº 06 - PRODUTO ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO; ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO IONIZANTE; NÃO APRESENTA LÁTEX EM SUA COMPOSIÇÃO;			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 6,90	Valor Total: 276,00	

**CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA REGIAO DE ITABUNA - CISCAU
ITABUNA-BA**

Item: 279	Unidade: UND	Marca: MAXSTER/SANT	Modelo: 60 ML
Descrição: SERINGA PARA INECAO DE CONTRASTE DE RESSONANCIA MAGNETICA - Duas seringas de 60ml em PVC atóxico e livre de latex. Produto esteril e apirogeno.			
Quantidade: 240	Valor Unit.: 60,00	Valor Total: 14.400,00	
Item: 280	Unidade: UND	Marca: SINO MDT/ 1.000MEDIC	Modelo: 200ML
Descrição: SERINGA PARA INECAO DE CONTRASTE - Kit com duas seringas, preenchível de duas cabecas de Contraste em tomografia Computadorizada de 200 ml, compatível ao equipamento EMPOWER CTA / BRACCO.			
Quantidade: 240	Valor Unit.: 340,50	Valor Total: 81.720,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NOVA BAHIA COMÉRCIO E	752	32.658.023/0001-84	260.220,00	128.968,00		Sim
2 AMPER NEGOCIOS E	646	15.622.369/0001-03	311.920,00	129.800,00	0,65	Sim
3 PH2 PHARMA COMERCIO E SERVICOS	718	52.521.823/0001-66	205.210,00	132.900,00	2,39	Sim
4 PRODULABOR COMERCIO E	845	03.142.253/0001-98	276.100,00	250.000,00	88,11	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 11 - HOMOLOGADO - 10/02/2025 11:31:35
LOTE 11 - EQUIPAMENTOS**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 281	Unidade: UND	Marca: G TECH	Modelo: BSP11
Descrição: APARELHO DE PRESSAO DIGITAL DE BRACO ADULTO . Características: Medicao de Pressao Arterial e Frequencia Cardiaca; Deteccao de Arritmia Cardiaca; Indicador Grafico de Nivel de Hipertensao; 120 Memorias com Hora e Data; Totalmente Automatico; Acompanhado de: 01 Bracadeira ajustavel, 01 Bolsa para transporte, 04 Pilhas AAA, 01 Manual de Instrucoes. Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, registro no Ministerio da Saude.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 131,40	Valor Total: 1.314,00	
Item: 282	Unidade: UND	Marca: MEDICATE	Modelo: MD100BT
Descrição: ASPIRADOR CIRURGICO; PORTATIL , com alca de transporte, para aspirar liquidos e secrecoes; para uso em emergencia, , silencioso e de manuseio simples; fluxo de aspiracao de no minimo 18 litros/minuto; vacuo: 0-620 mmhg; botao regulador de vacuo para controle da potencia de succao; filtro para protecao contra contaminacao cruzada; frasco coletor acoplado com tampa, capacidade entre 0,8 e 1,2ml; em material resistente a limpeza e desinfeccao quimica, com protecao atraves de valvula automatica de nivel antitransbordamento; alimentacao: 100-240 v, com bateria integrada recarregavel 12vcc, selada de chumbo acido, autonomia 40 minutos; peso maximo de 3,5kg acompanha : fonte de alimentacao ca tubo de succao em silicone com no minimo 1,8m , extensao, ponta de succao, filtro sobressalente e demais acessorios para o pleno funcionamento; inclui: garantia 1 ano;			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 3.937,80	Valor Total: 7.875,60	
Item: 283	Unidade: UND	Marca: ALTE EQUIPAMENTOS	Modelo: 55LTS
Descrição: AUTOCLAVE , material: aco inox, tipo: horizontal, bancada, modelo: vapor saturado, operacao: automatica, digital, caracteristica adicional: sistemas de secagem e seguranca, volume camara: cerca de 55 litros, composicao: sensores temperatura e pressao, alarmes, outros componentes: com 3 bandejas vazadas, 1 porta			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 9.010,40	Valor Total: 9.010,40	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GOLD MED PRODUTOS PARA SAUDE	587	37.926.522/0001-29	24.240,20	18.200,00		Sim
2 LANNAMED DISTRIBUIDORA DE	028	42.377.611/0001-01	21.722,56	21.722,56	19,35	Sim
3 AMPER NEGOCIOS E	866	15.622.369/0001-03	97.064,00	97.064,00	346,84	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
SÃO DOMINGOS-BA**

Item: 18	Unidade: UN	Marca: PANDIN	Modelo:
Descrição: MESA AUXILIAR/SECRETÁRIA/GERÊNCIA, TAMPO EM MDPBP 15 MM, MX 120 ALT 750MM LARG 1220MM PROF 800MM COM CONEXÃO E GAVETEIRO COM DUAS GAVETAS.			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 579,70	Valor Total: 4.637,60	
Item: 19	Unidade: UN	Marca: PANDIN	Modelo:
Descrição: MESA AUXILIAR/SECRETÁRIA/GERÊNCIA, TAMPO EM MDP- BP 15 MM, MX 175 ALT 750MM LARG 1750MM PROF 800MM.			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 773,25	Valor Total: 6.186,00	
Item: 20	Unidade: UN	Marca: MOVEIS BILA	Modelo:
Descrição: BERÇO INFANTIL, MÓVEL, COM GRADE DE PROTEÇÃO, COM COLCHÃO, COR BRANCA.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 773,25	Valor Total: 4.639,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ROMILSON MOVEIS E	320	43.054.512/0001-43	703.153,54	675.997,08		Sim
2 MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS	511	30.231.212/0001-40	703.151,24	703.151,24	4,02	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DQUALITY IND COM DE MOVEIS LTDA	719	20.894.966/0001-27	703.153,54	703.153,54		Não
META COMERCIO DE FERRAGENS E	751	27.518.373/0001-05	2.610.000,00	2.610.000,00	271,1849	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	280	40.061.199/0001-82	703.153,54	599.000,00		Sim
MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E	755	35.628.379/0001-63	703.453,54	600.000,00	0,1669	Não

**LOTE 6 - HOMOLOGADO - 06/01/2025 08:38:48
LOTE 06**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: NEVONI / 1001PO-PE	Modelo: NEVONI / 1001PO-PE
Descrição: ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL; SUPORTE COM RODÍZIOS; VÁLVULA DE SEGURANÇA; FRACO TERMOPLÁSTICO/ VIDRO; FLUXO DE ASPIRAÇÃO DE 31 A. 49 LPM.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 4.330,46	Valor Total: 8.660,92	
Item: 2	Unidade: UN	Marca: NEVONI / 101PO-PE	Modelo: NEVONI / 1001PO-PE
Descrição: AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA DIGITAL 25L.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 8.994,59	Valor Total: 44.972,95	
Item: 3	Unidade: UN	Marca: DIGITALE	Modelo: DIGITALE
Descrição: AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA DIGITAL 75L.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 17.031,17	Valor Total: 85.155,85	
Item: 4	Unidade: UN	Marca: BALMAK/BK-200FAN	Modelo: BALMAK/BK-200FAN
Descrição: BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO, DIGITAL, CAPACIDADE ATÉ 200 KG.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 2.336,44	Valor Total: 11.682,20	
Item: 5	Unidade: UN	Marca: BALMAK / ELP-25BBA	Modelo: BALMAK / ELP-25BBA
Descrição: BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL, DIGITAL, 220 VOLTS, ATÉ 25 KG.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 1.358,92	Valor Total: 6.794,60	
Item: 6	Unidade: UN	Marca: MARINI	Modelo: MARINI
Descrição: BIOMBO TRIPLO, COM RODÍZIOS, EM AÇO INOXIDÁVEL.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 931,39	Valor Total: 4.656,95	
Item: 7	Unidade: UN	Marca: ODONTOLOGIC/RETO	Modelo: ODONTOLOGIC/RETO
Descrição: BIOMBO PLUMBIFERO ESTRUTURA EM AÇO OU ALUMINIO, ESPESSURA DE 0,1 MM, RETO.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 13.050,58	Valor Total: 65.252,90	

**MUNICIPIO DE CEDRO
CEDRO-CE**

Item: 48	Unidade: UND	Marca: CURATEC	Modelo:
Descrição: CURATIVO HIDROCOLOIDE ESTERIL REGULAR 10 X 10			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 15,00	Valor Total: 1.500,00	
Item: 49	Unidade: LT	Marca: RIOQUIMICA	Modelo:
Descrição: DETERGENTE DESINCROSTANTE			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 16,50	Valor Total: 1.650,00	
Item: 50	Unidade: UND	Marca: MD	Modelo:
Descrição: DETECTOR FETAL DIGITAL PORTATIL			
Quantidade: 14	Valor Unit.: 500,00	Valor Total: 7.000,00	
Item: 51	Unidade: UND	Marca: NEDSONDA	Modelo:
Descrição: DISPOSITIVO PARA INCONTINECIA URINARIA (UROPEN)			
Quantidade: 2.150	Valor Unit.: 2,00	Valor Total: 4.300,00	
Item: 52	Unidade: UND	Marca: WALTEX	Modelo:
Descrição: DRENO PERONSE N° 01			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 13,05	Valor Total: 65,25	
Item: 53	Unidade: UND	Marca: WALTEX	Modelo:
Descrição: DRENO PERONSE N° 02			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 12,96	Valor Total: 64,80	
Item: 54	Unidade: UND	Marca: WALTEX	Modelo:
Descrição: DRENO PERONSE N° 03			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 13,18	Valor Total: 65,90	
Item: 55	Unidade: UND	Marca: DESCARPACK	Modelo:
Descrição: EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL			
Quantidade: 12.000	Valor Unit.: 1,25	Valor Total: 15.000,00	
Item: 56	Unidade: UND	Marca: DESCARPACK	Modelo:
Descrição: EQUIPO PARA SORO MACRO-GOTAS FLEX C/ INJETOR LATERAL RÍGIDO			
Quantidade: 5.050	Valor Unit.: 1,45	Valor Total: 7.322,50	
Item: 57	Unidade: UND	Marca: DESCARPACK	Modelo:
Descrição: EQUIPO PARA SORO MICRO-GOTAS FLEX C/ INJETOR LATERAL RÍGIDO			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 1,55	Valor Total: 77,50	
Item: 58	Unidade: UND	Marca: KOLPLAST	Modelo:
Descrição: ESCOVA ENDOCERVICAL EMBALADA INDIVIDUAL			
Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 0,40	Valor Total: 4.000,00	
Item: 59	Unidade: UND	Marca: PREMIUM	Modelo:
Descrição: ESFIGMOMANOMETRO ADULTO			
Quantidade: 105	Valor Unit.: 89,00	Valor Total: 9.345,00	
Item: 60	Unidade: UND	Marca: PREMIUM	Modelo:
Descrição: ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL			
Quantidade: 55	Valor Unit.: 89,00	Valor Total: 4.895,00	
Item: 61	Unidade: UND	Marca: MISSNER	Modelo:
Descrição: ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10X4,5			
Quantidade: 592	Valor Unit.: 12,00	Valor Total: 7.104,00	
Item: 62	Unidade: UND	Marca: THEOTO	Modelo:
Descrição: ESPATULA DE AYRES			
Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 0,11	Valor Total: 1.100,00	
Item: 63	Unidade: UND	Marca: KOLPLAST	Modelo:
Descrição: ESPÉCULO VAGINAL EM ACRÍLICO "G"			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 1,35	Valor Total: 2.700,00	
Item: 64	Unidade: UNID	Marca: KOLPLAST	Modelo:
Descrição: ESPÉCULO VAGINAL EM ACRÍLICO "M"			
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 1,35	Valor Total: 6.750,00	

**MUNICÍPIO DE PORTO FIRME
PORTO FIRME-MG**

3 MG FLEX LTDA.	064	43.121.365/0001-87	169,00	169,00	25,65	Sim
4 MED CENTER COMERCIAL LTDA	322	00.874.929/0001-40	304,80	179,50	6,21	Não
5 GUERRA MED FARMA LTDA	498	46.279.635/0001-70	300,00	300,00	67,13	Sim
6 CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA	354	37.733.984/0001-20	309,16	309,16	3,05	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR	697	32.644.237/0001-00	309,00	80,00		Sim
FOCCUS DISTRIBUIDORA DE	778	40.618.304/0001-31	300,00	109,00	36,2500	Sim
K & M MEDICAL COMERCIO DE	712	40.892.801/0001-23	300,00	300,00	175,2294	Sim
BIOLAB SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	790	52.165.681/0001-41	888,26	888,26	196,0867	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 204 - HOMOLOGADO - 24/01/2025 15:33:15
LOTE 204**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PREMIUM	Modelo: ADULTO
Descrição: ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO. COM BRAÇADEIRA REUSE E ESTOJO. ESFIGNOMANÔMETRO SEM ENGRENAGENS. FACE DO VISOR GRAVADO A LASER PARA MAIOR PRECISÃO MANÔMETRO COM ROTAÇÃO DE 360° PARA FACILITAR LEITURA ARO DE BORRACHA ANTI-IMPACTO.			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 105,00	Valor Total: 15.750,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 URSA COMERCIAL LTDA	086	26.628.908/0001-38	150,00	105,00		Sim
2 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES	423	29.700.587/0001-23	164,97	106,00	0,95	Sim
3 MED CENTER COMERCIAL LTDA	474	00.874.929/0001-40	226,00	130,00	22,64	Não
4 MG FLEX LTDA.	898	43.121.365/0001-87	160,00	159,50	22,69	Sim
5 GUERRA MED FARMA LTDA	918	46.279.635/0001-70	160,00	160,00	0,31	Sim
6 CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA	155	37.733.984/0001-20	164,97	164,97	3,11	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR	266	32.644.237/0001-00	164,00	65,00		Sim
FOCCUS DISTRIBUIDORA DE	585	40.618.304/0001-31	164,00	65,50	0,7692	Sim
K & M MEDICAL COMERCIO DE	374	40.892.801/0001-23	164,00	164,00	150,3817	Sim
BIOLAB SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	067	52.165.681/0001-41	590,15	590,15	259,8476	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 205 - HOMOLOGADO - 24/01/2025 15:33:16
LOTE 205**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PREMIUM	Modelo: INFANTIL
Descrição: ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL. COM BRAÇADEIRA REUSE E ESTOJO. ESFIGNOMANÔMETRO SEM ENGRENAGENS. CARACTERÍSTICAS: FACE DO VISOR GRAVADO A LASER PARA MAIOR PRECISÃO MANÔMETRO COM ROTAÇÃO DE 360° PARA FACILITAR LEITURA ARO DE BORRACHA ANTI-IMPACTO.			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 99,00	Valor Total: 7.920,00	



MUNICIPIO DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES
LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA

7 JV MED REPRESENTANTES DE	436	14.461.011/0001-83	33.559,20	33.559,20	246,35	Sim
8 IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA	108	36.685.847/0001-02	1.250.000,00	1.250.000,00	3624,76	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 17 - HOMOLOGADO - 10/02/2025 08:53:44
MATERIAL HOSPITALAR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: PREMIUM	Modelo: Braçadeira em velcro completa com manguito para o
Descrição: Braçadeira em velcro completa com manguito para o aparelho Tycos, para circunferência de braço de 32 a 43cm e alta durabilidade. Uso Adulto 12. Similar a marca Welch Allyn.			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 44,22		Valor Total: 6.633,00
Item: 2	Unidade: Unidade	Marca: WELCH ALLY	Modelo: Braçadeira em velcro completa com manguito para o
Descrição: Braçadeira em velcro completa com manguito para o aparelho Tycos, para circunferência de braço de 12 a 16cm e alta durabilidade. Uso Criança 8. Similar a marca Welch Allyn.			
Quantidade: 70	Valor Unit.: 326,17		Valor Total: 22.831,90
Item: 3	Unidade: Unidade	Marca: WELCH ALLY	Modelo: Braçadeira em velcro completa com manguito para o
Descrição: Braçadeira em velcro completa com manguito para o aparelho Tycos, para circunferência de braço de 9 a 13cm e alta durabilidade. Uso Infantil 7. Similar a marca Welch Allyn.			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 285,21		Valor Total: 8.556,30
Item: 4	Unidade: Unidade	Marca: PREMIUM	Modelo: Esfigmomanômetro ADULTO de velcro com tecnologia d
Descrição: Esfigmomanômetro ADULTO de velcro com tecnologia durashock. Acompanha braçadeira adulto padrão (29 a 42cm - diâmetro do braço) em nylon com fechamento em velcro super resistente, com manguito preto, manômetro DS44 com anel amortecedor de borracha na cor cinza (com selo de aprovação do INMETRO), certificado de calibração INMETRO, Manual e garantia. Esfigmomanômetro aneróide sem engrenagens para maior durabilidade do instrumento. Atende às normas da AAMI de resistência a impactos. Pode cair de uma altura de até 76cm, não quebra e não perde a calibração. Garantia de calibração por 05 anos. Manômetro gira 360° para fácil visualização. Leve e livre de látex para maior comodidade. Único manguito para braço direito e esquerdo para posicionamento preciso. Manguito com durabilidade de até 100.000 ciclos. Design ergonômico que permite trabalhar com a mão direita ou esquerda. Amortecedores de impacto. Similar a marca Welch Allyn DS44-11 CBT.			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 112,93		Valor Total: 16.939,50
Item: 5	Unidade: Unidade	Marca: PREMIUM	Modelo: Esfigmomanômetro INFANTIL de velcro com tecnologia
Descrição: Esfigmomanômetro INFANTIL de velcro com tecnologia durashock. Acompanha braçadeira adulto padrão (9 a 13cm - diâmetro do braço) em nylon com fechamento em velcro super resistente, com manguito preto, manômetro DS44 com anel amortecedor de borracha na cor cinza (com selo de aprovação do INMETRO), certificado de calibração INMETRO, Manual e garantia. Esfigmomanômetro aneróide sem engrenagens para maior durabilidade do instrumento. Atende às normas da AAMI de resistência a impactos. Pode cair de uma altura de até 76cm, não quebra e não perde a calibração. Garantia de calibração por 05 anos. Manômetro gira 360° para fácil visualização. Leve e livre de látex para maior comodidade. Único manguito para braço direito e esquerdo para posicionamento preciso. Manguito com durabilidade de até 100.000 ciclos. Design ergonômico que permite trabalhar com a mão direita ou esquerda. Amortecedores de impacto. Similar a marca Welch Allyn DS44-11 CBT.			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 107,14		Valor Total: 3.214,20

**MUNICIPIO DE CLAUDIA
CLÁUDIA-MT**

LOTE 20 - HOMOLOGADO - 27/01/2025 08:39:38

CADEIRA LONGARINA - COM ENCOSTO E ASSENTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, EM TECIDO SINTETICO OU SIMILICOURO,,ESTRUTURA DE UNIAO DO ENCOSTO COM ASSENTO, EM LAMINA DE ACO SAE 1020 1/4" X 3",DIMENSOES MINIMAS: ENCOSTO: 420,00 MM (LARGURA), ASSENTO: 450,00

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Un	Marca: americanfer	Modelo: longarina 3 l
Descrição: CADEIRA LONGARINA - COM ENCOSTO E ASSENTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, EM TECIDO SINTETICO OU SIMILICOURO,,ESTRUTURA DE UNIAO DO ENCOSTO COM ASSENTO, EM LAMINA DE ACO SAE 1020 1/4" X 3",DIMENSOES MINIMAS: ENCOSTO: 420,00 MM (LARGURA), ASSENTO: 450,00 MM SEM BRACOS (LARGURA), ALTURA DO ASSENTO: 420,00 MM, ALTURA TOTAL DA LONGARINA: 850,00 MM LARGURA TOTAL DA LONGARINA: 1500,00 MM,,COM PINTURA EPOXI,NA COR A DEFINIR,,ESPALDAR MEDIO,COM BRACOS,,LONGARINA CONTENDO 03 LUGARES CADEIRA LONGARINA - COM ENCOSTO E ASSENTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, EM TECIDO SINTETICO OU SIMILICOURO,,ESTRUTURA DE UNIAO DO ENCOSTO COM ASSENTO, EM LAMINA DE ACO SAE 1020 1/4" X 3",DIMENSOES MINIMAS: ENCOSTO: 420,00 MM (LARGURA), ASSENTO: 450,00 MM SEM BRACOS (LARGURA), ALTURA DO ASSENTO: 420,00 MM, ALTURA TOTAL DA LONGARINA: 850,00 MM LARGURA TOTAL DA LONGARINA: 1500,00 MM,,COM PINTURA EPOXI,NA COR A DEFINIR,,ESPALDAR MEDIO,COM BRACOS,,LONGARINA CONTENDO 03 LUGARES			
Quantidade: 44	Valor Unit.: 618,18	Valor Total: 27.199,92	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MOBILIA PROFISSIONAL MÓVEIS	439	54.114.552/0001-50	800,00	618,18		Sim
2 PLENITUDE ATACADISTA E VAREJISTA	538	36.838.236/0001-49	1.003,67	799,00	29,25	Sim
3 MP EMPREENDIMENTOS LTDA	670	46.856.096/0001-95	1.003,00	877,23	9,79	Sim
4 NICK COMERCIO DE MOVEIS LTDA	410	48.283.355/0001-61	1.003,00	898,00	2,37	Sim
5 L F COMERCIO E REPRESENTAÇÕES	290	22.328.534/0001-84	1.003,00	1.003,00	11,69	Sim
6 SBA COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	570	36.139.449/0001-82	1.003,00	1.003,00	0,00	Sim
7 CUIABA COMERCIO DE PRODUTOS DE	438	21.058.617/0001-38	1.586,00	1.586,00	58,13	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
OLMI INFORMATICA LTDA EPP	674	00.789.321/0001-17	1.003,00	548,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
GUAPUÍ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	767	24.321.932/0001-02	950,00	490,00		Não

LOTE 21 - HOMOLOGADO - 27/01/2025 08:39:39

CADEIRA LONGARINA FIXA CONJUNTO PARA ESPERA COMPOSTA POR 05(CINCO) POLTRONAS, COM ASSENTO E ENCOSTO ESTRUTURADOS CONFECCIONADOS EM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE EM AÇO INDUSTRIAL CAPACIDADE DE ATE 150 KG

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICÍPIO DE MEDEIROS NETO
MEDEIROS NETO-BA**

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 20 - HOMOLOGADO - 30/12/2024 08:54:39
LONGARINA**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: PLAXMETAL	Modelo: PL3L
Descrição: LONGARINA MATERIAL DE CONFECÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO/ NÚMERO DE ASSENTOS POLIPROPILENO/03 LUGARES			
Quantidade: 23	Valor Unit.: 588,00	Valor Total: 13.524,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 TEIXEIRA INFORMÁTICA LTDA	397	03.286.217/0001-06	608,00	588,00		Sim
2 T.C. COMERCIO DE MOVEIS E	823	04.993.073/0001-82	803,17	590,00	0,34	Sim
3 MADESC COMÉRCIO EIRELI	172	29.286.683/0001-77	803,17	800,00	35,59	Sim
4 RN COSTA COMERCIAL LTDA	523	12.812.660/0001-56	829,00	802,00	0,25	Sim
5 MACRO MAGAZINE LTDA	722	24.221.759/0001-62	803,00	803,00	0,12	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 21 - HOMOLOGADO - 30/12/2024 08:54:39
ESTETOSCÓPIO INFANTIL**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: BIC	Modelo: INFANTIL
Descrição: ESTETOSCÓPIO INFANTIL MATERIAL DE CONFECÇÃO DO AUSCULTADOR/TIPO AÇO INOXIDÁVEL/DUPLO			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 104,00	Valor Total: 312,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 TEIXEIRA INFORMÁTICA LTDA	835	03.286.217/0001-06	104,00	104,00		Sim
2 RN COSTA COMERCIAL LTDA	622	12.812.660/0001-56	120,00	116,00	11,54	Sim
3 MADESC COMÉRCIO EIRELI	257	29.286.683/0001-77	116,92	116,92	0,79	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 22 - HOMOLOGADO - 30/12/2024 08:54:39
BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



**MUNICIPIO DE GUARAPUAVA
GUARAPUAVA-PR**

Item: 17 Unidade: UN Marca: M2V Modelo: CJP01
 Descrição: CONFORME A DESCRIÇÃO E SUAS RETIFICAÇÕES.
 Quantidade: 500 Valor Unit.: 375,00 Valor Total: 187.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GERMANO INACIO NETTO LTDA	469	45.163.173/0001-69	452,90	375,00		Sim
2 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	875	18.770.897/0001-06	452,90	400,00	6,87	Sim
3 ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME	063	07.835.506/0001-60	452,00	415,00	3,75	Sim
4 ESCOLA E ESCRITORIO INDUSTRIA E	583	10.936.352/0001-07	450,00	449,00	8,19	Sim
5 EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	293	47.034.949/0001-76	452,00	451,99	0,87	Sim
6 PERFLEX MÓVEIS LTDA	581	06.718.646/0001-95	452,00	452,00	0,00	Sim
7 123 MÓVEIS DO BRASIL LTDA	550	18.335.676/0001-00	452,00	452,00	0,00	Sim
8 MS LUCAS TRANSPORTES DE CARGAS	110	35.910.893/0001-97	452,90	452,90	0,20	Não
9 EQUISCOLA EQUIPAMENTOS	341	81.045.981/0001-95	1.024,00	1.024,00	126,10	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA	838	33.492.887/0001-31	450,00	344,00		Sim
DI MOVEIS LTDA	467	49.721.898/0001-86	452,00	350,00	1,7442	Sim
DÉCIO DRUCZKOWSKI ME	184	10.487.864/0001-33	452,00	452,00	29,1429	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 18 - ADJUDICADO - 21/02/2025 08:52:08
LOTE 18**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 18 Unidade: UN Marca: Marca Própria Modelo: sob medida
 Descrição: LONGARINA - DE 03 LUGARES COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO, FERRO PINTADO E ASSENTO/ENCOSTO EM POLIPROPILENO, SEM BRAÇO. TODOS OS TUBOS DE AÇO UTILIZADOS NA MONTAGEM DA LONGARINA DEVEM PASSAR POR UM PROCESSO DE BANHO DECAPANTES E DE FOSFATIZAÇÃO E POSTERIOR PINTURA COM TINTA EPÓXI A PÓ, EVITANDO OXIDAÇÃO COMUM, ÓTIMO ACABAMENTO SUPERFICIAL. COR PRETA.
 Quantidade: 50 Valor Unit.: 420,00 Valor Total: 21.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DÉCIO DRUCZKOWSKI ME	265	10.487.864/0001-33	470,00	420,00		Sim
2 ESCOLA E ESCRITORIO INDUSTRIA E	997	10.936.352/0001-07	469,00	450,00	7,14	Sim
3 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	019	18.770.897/0001-06	470,70	459,00	2,00	Sim
4 PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA	540	33.492.887/0001-31	470,00	470,00	2,40	Sim
5 MS LUCAS TRANSPORTES DE CARGAS	928	35.910.893/0001-97	470,70	470,70	0,15	Não
6 FRANKE CADEIRAS	589	47.535.889/0001-75	470,70	470,70	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
52.994.508 JULIO GARALUZ	097	52.994.508/0001-56	470,00	180,00		Sim
JS OFFICE COMÉRCIO LTDA	603	55.063.371/0001-04	470,70	195,00	8,3333	Sim
PERFLEX MÓVEIS LTDA	386	06.718.646/0001-95	470,00	274,00	40,5128	Sim
DI MOVEIS LTDA	796	49.721.898/0001-86	470,00	298,00	8,7591	Sim
LUCIANE DEMBISKI RICARDO	401	36.513.239/0001-02	470,00	299,00	0,3356	Sim

**MUNICIPIO DE CAMAPUA
CAMAPUÁ-MS**

Item: 5	Unidade: UNIDADE	Marca: LENOVO	Modelo: LENOVO
Descrição: COMPUTADOR PARA SERVIDOR TIPO III. DESCRIÇÕES MÍNIMAS: MEMÓRIA RAM (RANDOM ACCESS MEMORY): MEMÓRIA RAM 16GB DIMM DDR4 DE 4800 MHZ; PERMITIR SUPORTE A DUAL CHANNEL; PERMITIR EXPANSÃO A 32 GB; ARMAZENAMENTO: SSD 480GB - 500MB/S PARA LEITURA E 450MB/S PARA GRAVAÇÃO; PROCESSADOR: DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 08 (OITO) NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO; CLOCK REAL DEVERÁ SER DE MÍNIMO DE 3,8 GHZ; CACHE TOTAL DE 16 MB; FABRICADO COM TECNOLOGIA DE PRODUÇÃO DE NO MÁXIMO 14 NM; DEVERÁ POSSUIR CONTROLADORA GRÁFICA INTEGRADA COM SUPORTE A DIRECTX 11 E SUPORTE A ACELERAÇÃO 3D DEVERÁ SER PROJETADO EM ARQUITETURA PADRÃO X86 E EXECUTAR INSTRUÇÕES DE 64 BITS; DEVERÁ POSSUIR PELO MENOS OS SET DE INSTRUÇÕES E EXTENSÕES: SSE4.1, SSE4.2; AVX2 DEVERÁ SUPORTAR TEMPERATURA DE OPERAÇÃO DE ATÉ 100OC; PLACA-MÃE: SER DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU PROJETADA ESPECIFICAMENTE PARA O EQUIPAMENTO; NÃO SENDO ACEITAS PLACAS DE LIVRE COMERCIALIZAÇÃO NO MERCADO; SUPORTAR BOOT POR PENDRIVE OU DISCO CONECTADO A UMA PORTA USB; DEVERÁ POSSUIR UM CONECTOR DE DISCO PADRÃO SATA III (6.0 GB/S); DEVERÁ SUPORTAR CONEXÃO INTERNA PARA DISCOS SSD OU HD DE 3.5; DEVERÁ SUPORTAR CONEXÃO INTERNA PARA SSD TIPO SATA; DEVERÁ SUPORTA EXPANSÃO DE MEMÓRIA DE ATÉ 16GB; DEVERÁ POSSUIR 2 SLOTS DE MEMÓRIA PADRÃO DIMM DDR4 BIOS: DEVERÁ PERMITIR ACESSO A BIOS PARA OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES DE PLACA MÃE; CPU; MEMÓRIA E AJUSTES DE DATA / HORA; DEVERÁ POSSUIR ACESSO ÀS OPÇÕES AVANÇADAS PARA PERMITIR SUPORTE A SISTEMAS LEGADOS; CAPACIDADE DE HABILITAR/DESABILITAR AS INTERFACES USB; DEVERÁ SUPORTAR SETUP DE SEGURANÇA PARA DEFINIR SENHA DE ADMINISTRADOR; DEVERÁ PERMITIR AS DIVERSAS FORMAS DE BOOT: PENDRIVE, CD/DVD, CARTÃO DE MEMÓRIA, PXE E OUTROS SE HOVER; DEVERÁ PERMITIR O BOOT DE SISTEMAS LEGADO E EFI; CHIPSET: DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE DO PROCESSADOR OFERTADO, GARANTINDO TOTAL COMPATIBILIDADE E FUNCIONAMENTO ENTRE ESSES COMPONENTES; SLOTS E PORTAS DE COMUNICAÇÃO: POSSUIR NO MÍNIMO 02 PORTAS USB PADRÃO 2.0 E NO MÍNIMO 02 PORTAS USB PADRÃO 3.0; TODAS LOCALIZADAS NO PAINEL TRASEIRO; 01 (UMA) SAÍDA DE VÍDEO PADRÃO VGA ON-BOARD; 01 (UMA) SAÍDA PADRÃO HDMI; 01 (UMA) SAÍDA DE ÁUDIO PADRÃO P2 3MM 01 (UMA) ENTRADA PARA MICROFONE PADRÃO P2 3MM 01 (UMA) PORTA RJ-45, PARA CONEXÃO DE REDE GIGABIT ETHERNET; GRÁFICOS: UNIDADE DE PROCESSAMENTO GRÁFICO INTEGRADA, COM ACELERAÇÃO GRÁFICA E COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 350MHZ PERMITIR MEMÓRIA COMPARTILHADA DE ATÉ 1GB; PERMITIR RESOLUÇÕES DE VÍDEO DE ATÉ 2560 X 1600; DEVERÁ POSSUIR COMPATIBILIDADE C			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 21.490,00	Valor Total: 21.490,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	363	11.928.775/0001-48	22.580,00	21.490,00		Sim
2 BR NET TECNOLOGIA DA INFORMACAO	774	28.067.669/0001-10	22.500,00	22.500,00	4,70	Sim
3 SOREM ULYSSES DO AMARAL	227	33.499.608/0001-61	22.580,00	22.580,00	0,36	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 12 - HOMOLOGADO - 28/01/2025 14:45:32
Exclusivo ME 27099**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6	Unidade: UNIDADE	Marca: CR ENERGIA	Modelo: KSB 1200BS
Descrição: NOBREAK 1200VA, DESCRIÇÕES MÍNIMAS: ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO DE 110V OU SUPERIOR, SAÍDA BIVOLT SELECIONÁVEL 110V OU SUPERIOR, FORMA DE ONDA: SENOIDAL PURA, TIPOLOGIA: INTERATIVO, MÍNIMO 2 BATERIAS INTERNAS DE 12V/ 7AH, AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 90 MINUTOS, EXPANSÃO DE AUTONOMIA COM CONECTOR DE ENGATE RÁPIDO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AO FINAL DO TEMPO DE AUTONOMIA, CONEXÃO INTELIGENTE USB, MÍNIMO 6 TOMADAS DE SAÍDA 2P+T (NORMA NBR 14136), ESTABILIZADOR E FILTRO DE LINHA INTEGRADOS, CHAVE LIGA/DESLIGA MEMORIZADA E TEMPORIZADA, LEDS INDICADORES VISUAIS DE REDE E BATERIA, ALARME SONORO, FUSÍVEL DE PROTEÇÃO EXTERNO (COM UNIDADE RESERVA), FUNÇÃO DC START (PODE SER LIGADO NA AUSÊNCIA DE ENERGIA ELÉTRICA), FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO PARA MEDIÇÃO EM TRUE-RMS: 60HZ ± 3HZ, MEDIÇÃO E CORREÇÃO DA TENSÃO DE ENTRADA/SAÍDA EM TRUE-RMS, MEDIÇÃO DA CORRENTE E CARGA DE BATERIA EM TRUE-RMS, CIRCUITO DESMAGNETIZADOR E GABINETE EM PLÁSTICO ABS ANTI-CHAMAS.			
Quantidade: 59	Valor Unit.: 512,00	Valor Total: 30.208,00	

CLASSIFICAÇÃO

**MUNICIPIO DE INUBIA PAULISTA
INÚBIA PAULISTA-SP**

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MM INFO E MAGAZINE LTDA - ME	027	05.636.293/0001-11	480,00	475,00		Sim

LOTE 16 - HOMOLOGADO - 17/12/2024 11:09:20
Lote 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 16	Unidade: UN	Marca: ts-shara	Modelo: 4502
Descrição: NOBREAK 1200VA - SIMILAR OU SUPERIOR A: SMS, INTELBRAS, APC. - POTÊNCIA 1200VA - 5 NÍVEIS DE PROTEÇÃO: - QUEDA DE REDE - RUÍDOS DA REDE ELÉTRICA - REDE ELÉTRICA ALTA - REDE ELÉTRICA BAIXA - CORREÇÃO DE VARIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: - ESTABILIZADOR INTERNO QUE CORRIGE OSCILAÇÕES DA REDE ELÉTRICA; - FILTRO DE LINHA INTERNO QUE ATENUA OS RUÍDOS DA REDE ELÉTRICA; - AUTOTESTE: AO SER LIGADO, O NOBREAK TESTA TODOS OS CIRCUITOS INTERNOS, INCLUSIVE AS BATERIAS; - AUTODIAGNÓSTICO DE BATERIA: INFORMA QUANDO A BATERIA PRECISA SER SUBSTITUÍDA; - FUNÇÃO BATERIA SAVER: PRESERVA A VIDA ÚTIL DAS BATERIAS; - RECARREGADOR STRONG CHARGER: PERMITE A RECARGA DAS BATERIAS MESMO COM NÍVEIS MUITO BAIXOS DE CARGA; - RECARGA AUTOMÁTICA DA BATERIA EM 4 ESTÁGIOS MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO, MANTENDO-A SEMPRE EM CONDIÇÕES IDEAIS DE OPERAÇÃO, CONTRIBUINDO PARA MELHOR PRESERVAÇÃO DE SUA VIDA ÚTIL; - RELIGAMENTO AUTOMÁTICO: LIGA AUTOMATICAMENTE APÓS O RETORNO DA REDE ELÉTRICA, IDEAL PARA SITUAÇÕES QUE NÃO TEM UMA P			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 735,00	Valor Total: 4.410,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 REZENDE INFORMATICA LTDA	686	45.698.110/0001-07	747,00	735,00		Sim
2 M&M IMPORTAÇÃO E ECOMMERCE DE	965	27.414.128/0001-58	976,00	740,00	0,68	Sim
3 F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA	020	11.552.540/0001-02	976,00	744,84	0,65	Sim
4 TECHSAM COMERCIO E TECNOLOGIA	576	52.546.799/0001-10	970,00	745,00	0,02	Sim
5 MEIRI MITIKO SUZUKI NAKAMURA - ME	970	03.688.940/0001-03	976,00	787,00	5,64	Sim
6 LICITAMAIIS COMERCIO E SERVICOS	358	13.201.732/0001-91	973,38	896,06	13,86	Sim
7 F.C.LOPES INFORMATICA LTDA - ME	525	13.157.549/0001-36	1.017,00	943,00	5,24	Sim
8 PAGNAN & BACHES LTDA	122	20.953.739/0001-25	975,99	946,88	0,41	Sim
9 OESTE TECH PRUDENTE LTDA	228	53.502.695/0001-76	955,00	955,00	0,86	Sim
10 VILA BRASIL MARKETPLACE LTDA	513	50.147.665/0001-09	976,00	976,00	2,20	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MM INFO E MAGAZINE LTDA - ME	766	05.636.293/0001-11	980,00	900,00		Sim

LOTE 17 - HOMOLOGADO - 17/12/2024 11:09:21
Lote 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 17	Unidade: UN	Marca: SEC POWER SP12-7S N	Modelo: SEC POWER SP12-7S N
Descrição: BATERIA NOBREAK 7AH - SIMILAR OU SUPERIOR A: MOURA, UNIPOWER, WEG. - TIPO DE TERMINAL: FASTON F187 - POSIÇÃO DOS TERMINAIS: D - TENSÃO DA BATERIA: 12 V - CAPACIDADE NOMINAL: 7 AH - RESISTÊNCIA INTERNA: 24 MO (PLENA CARGA A 25 °C) - CORRENTE DE CURTO CIRCUITO: 130.0 A - CORRENTE MÁXIMA DE DESCARGA (A/5S): 65.0 A - DIMENSÕES: 6,5 / 15,1 / 10 CM (PROF / LARG / ALT)			
Quantidade: 25	Valor Unit.: 92,00	Valor Total: 2.300,00	

CLASSIFICAÇÃO



**MUNICIPIO DE JURUENA
JURUENA-MT**

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 191 - HOMOLOGADO - 26/11/2024 08:15:50

NO-BREAK - 1200 VA POTENCIA: 1200VA/600W. TENSÃO DE ENTRADA: 115V/220V BIVOLT AUTOMATICO. TENSÃO DE SAÍDA: 115V. FUNÇÃO MUTE. BOTÃO LIGA/DESLIGA TEMPORIZADO. RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS. ESTABILIZADOR INTERNO COM NO MÍNIMO 3 ESTÁGIOS DE REGULÇÃO. BA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: un	Marca: RAGTECH / 4133	Modelo: RAGTECH / 4133
Descrição: NO-BREAK - 1200 VA POTENCIA: 1200VA/600W. TENSÃO DE ENTRADA: 115V/220V BIVOLT AUTOMATICO. TENSÃO DE SAÍDA: 115V. FUNÇÃO MUTE. BOTÃO LIGA/DESLIGA TEMPORIZADO. RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS. ESTABILIZADOR INTERNO COM NO MÍNIMO 3 ESTÁGIOS DE REGULÇÃO. BATERIAS INTERNAS: MÍNIMO 1 BATERIA DE 12VDC/7AH. QUANTIDADE DE TOMADAS: MÍNIMO 4 NO PADRÃO NBR 14136. PARTIDA A FRIJO: PERMITE QUE O NOBREAK SEJA LIGADO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA. PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM MÍNIMO DE UMA UNIDADE RESERVA. TEMPO DE ACIONAMENTO DO INVERSOR: = 0,8 MS. COM GARANTIA DE 24 MESES			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 507,00	Valor Total: 10.140,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 OLMÍ INFORMATICA LTDA EPP	574	00.789.321/0001-17	875,00	507,00		Sim
2 ADL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	676	31.788.699/0001-20	868,00	565,00	11,44	Sim
3 FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA	725	55.935.697/0001-84	800,00	600,00	6,19	Sim
4 A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS	405	36.489.366/0001-13	875,77	603,00	0,50	Sim
5 VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVIÇOS	213	29.532.668/0001-61	875,00	625,00	3,55	Sim
6 GET - PRODUTOS, SERVICOS E	851	26.719.206/0001-60	875,78	677,99	8,48	Sim
7 MAPÉ SOLUÇÕES LTDA	898	45.990.206/0001-44	875,77	813,19	19,94	Sim
8 BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA	429	45.740.175/0001-73	875,78	813,20	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 192 - HOMOLOGADO - 26/11/2024 08:15:50

IMPRESSORA LASER - COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE DE 35 PÁGINAS POR MINUTO PPM; SUPORTAR TAMANHO DE PAPEL A5, A4 CARTA E OFÍCIO; CAPACIDADE DE ENTRADA DE 200 PÁGINAS; CICLO MENSAL DE 50.000 PÁGINAS; INTERF

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: un	Marca: PANTUM	Modelo: BP5100DW
Descrição: IMPRESSORA LASER - COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE DE 35 PÁGINAS POR MINUTO PPM; SUPORTAR TAMANHO DE PAPEL A5, A4 CARTA E OFÍCIO; CAPACIDADE DE ENTRADA DE 200 PÁGINAS; CICLO MENSAL DE 50.000 PÁGINAS; INTERFACE USB; PERMITIR COMPARTILHAMENTO POR MEIO E REDE 10/100/100 ETHERNET E WIFI 802.11 B/G/N; SUPORTAR FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 1.370,56	Valor Total: 4.111,68	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SEVENTEC COMERCIO LTDA	333	08.784.976/0002-95	2.976,39	1.370,56		Não
2 GET - PRODUTOS, SERVICOS E	315	26.719.206/0001-60	2.976,40	1.883,99	37,46	Sim

**MUNICIPIO DE IBIRUBA
IBIRUBÁ-RS**

LOTE 150 - HOMOLOGADO - 19/03/2025 13:57:40

Lote 150

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: REGISTRON	Modelo: RG-P400 ST
Descrição: Seladora de pedal, para selagem de materiais para esterilização. Indicada para selar embalagens nos seguintes materiais: polietileno, polipropileno, nylon, TNT, aluminizados, dentre outros. Tamanho: 40cm.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 820,00	Valor Total: 4.100,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 L FORASTIERI MACHADO LTDA	907	47.123.165/0001-14	941,00	820,00		Sim
2 URSA COMERCIAL LTDA	106	26.628.908/0001-38	940,00	830,00	1,22	Sim
3 ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	565	27.455.068/0001-11	1.000,00	1.000,00	20,48	Sim
4 DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	004	19.316.524/0001-14	2.000,00	1.883,44	88,34	Sim
5 ALTERMED MATERIAL MEDICO	947	00.802.002/0001-02	1.995,30	1.883,50	0,00	Não
6 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	264	51.740.794/0001-60	3.008,00	1.887,10	0,19	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 151 - HOMOLOGADO - 19/03/2025 13:57:41

Lote 151

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CX	Marca: RYNCO	Modelo: RYNCO
Descrição: Seringa descartável 1 ml. Para aplicação de insulina. Bico slip 1 mm insulina U-100. Sem agulha. CX com 100 UN.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 11,67	Valor Total: 233,40	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	778	17.472.278/0001-64	11,67	11,67		Não
2 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	191	51.740.794/0001-60	35,20	19,99	71,29	Sim
3 GEOMED DISTRIBUIDORA DE	743	43.144.036/0001-51	25,00	20,00	0,05	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 152 - HOMOLOGADO - 19/03/2025 13:57:41

Lote 152

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA 10160610013	Modelo: INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA 10160610013
Descrição: Seringa descartável estéril com capacidade para 50 UN, para aplicação de insulina, confeccionada em policarbonato com agulha curta, graduação de 1 em 1 UN, ultra-fine, com 8 mm de comprimento e 0,03 mm de espessura. Marcas sugeridas: BD ou de qualidade compatível, ou qualidade superior. Deste item deverá ser enviada amostra do produto para avaliação do técnico responsável as Secretaria de Saude de Ibiruba.			
Quantidade: 8.000	Valor Unit.: 0,23	Valor Total: 1.840,00	



**MUNICIPIO DE MARIA HELENA
MARIA HELENA-PR**

6 ELO DISTRIBUIDORA DE	813	11.128.636/0001-30	24,85	24,85	0,00	Sim
------------------------	-----	--------------------	-------	-------	------	-----

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 179 - HOMOLOGADO - 09/01/2025 16:38:51
SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:100 L,**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 179	Unidade: Pacote c/100 UN	Marca: NEKPLAST	Modelo:
Descrição: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:100 L,			Valor Total: 954,00
Quantidade: 30	Valor Unit.: 31,80		

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	463	32.282.308/0001-63	38,25	31,80		Sim
2 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	921	47.181.976/0001-71	38,25	31,79	-0,03	Sim
3 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	815	41.103.222/0001-17	38,25	38,25	20,32	Sim
4 ELO DISTRIBUIDORA DE	627	11.128.636/0001-30	38,25	38,25	0,00	Sim
5 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	135	29.032.903/0001-36	38,25	38,25	0,00	Sim
6 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	405	23.121.920/0001-63	38,25	38,25	0,00	Sim
7 AGUIA DISTRIBUIDORA DE	216	27.789.446/0001-01	38,25	38,25	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 180 - HOMOLOGADO - 09/01/2025 16:38:52
SELADORA CIRURGICA COM PEDAL,**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 180	Unidade: UNIDADE	Marca: CETRO	Modelo:
Descrição: SELADORA CIRURGICA COM PEDAL,			Valor Total: 2.524,78
Quantidade: 2	Valor Unit.: 1.262,39		

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AGUIA DISTRIBUIDORA DE	134	27.789.446/0001-01	1.262,39	1.262,39		Sim
2 URSA COMERCIAL LTDA	722	26.628.908/0001-38	1.200,00	1.200,00	-4,94	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 181 - HOMOLOGADO - 09/01/2025 16:38:52
SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 20 ML,**

**MUNICIPIO DE GARÇA
GARÇA-SP**

5 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	240	51.740.794/0001-60	1.468,32	1.468,32	193,66	Sim
-----------------------------	-----	--------------------	----------	----------	--------	-----

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 05/02/2025 16:22:31

Lote 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6	Unidade: UN	Marca: X-DENT	Modelo: X-70
Descrição: APARELHO DE RAO X ODONTOLÓGICO, COM COLUNA COM BRAÇO CONVENCIONAL, MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL, TENSÃO MÍNIMA 7MA			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 7.790,00	Valor Total: 7.790,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SILVIO VIGIDO	813	21.276.825/0001-03	8.500,00	7.790,00		Sim
2 AMB DISTRIBUIDORA DE	505	37.885.137/0001-80	8.500,00	7.800,00	0,13	Sim
3 OLIMPIO EQUIPAMENTOS	436	33.583.026/0001-69	8.500,00	8.064,00	3,38	Sim
4 M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS	991	32.593.430/0001-50	8.500,00	8.400,00	4,17	Sim
5 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	346	51.740.794/0001-60	22.400,00	22.400,00	166,67	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 05/02/2025 16:22:31

Lote 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7	Unidade: UN	Marca: CONF TERM DE REF	Modelo: CONF TERM DE REF
Descrição: SELADORA MANUAL-PEDAL/ GRAU CIRURGICO			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 952,00	Valor Total: 952,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 58.345.126 MATHEUS SPOSITO LUCAS	653	58.345.126/0001-88	952,00	952,00		Sim
2 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	586	51.740.794/0001-60	3.008,00	3.008,00	215,97	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
J.F COMERCIO DE MATERIAL E	307	22.525.517/0001-37	952,00	951,99		Sim

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 05/02/2025 16:22:31

Lote 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
UNIDADE DE CONTRATOS - DLC/SMAP

PROCESSO ADMINISTRATIVO 24.0.000108476-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32067197/2025

PE 416/2024

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pela **DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, Sra. **LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, conforme competência estabelecida no Decreto nº 21.363, de 3 de fevereiro de 2022, aqui denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e a Empresa **MERCADOMOVEIS LTDA**, CNPJ nº 77.500.049/0281-48, com sede na Avenida Tucano, nº 153, galpão 5, pavilhão 2 A, bairro/distrito São Conrado, município de Cariacica/ES, legalmente representada pelo Sr. **ROGÉRIO MARCOS BIDÓIA**, aqui denominada simplesmente **FORNECEDOR**, firmam a presente Ata de Registro de Preços referente ao **Pregão Eletrônico para o Sistema de Registro de Preços nº 416/2024**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto nº 22.357/2023, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **ELETRODOMÉSTICOS - TELEVISORES** - para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme detalhamento constante na Cláusula Segunda deste instrumento e no Termo de Referência 30602356.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades máximas de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Código	Especificação do Objeto	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Total Item (R\$)
		TELEVISOR SMART TV 43", ULTRA HD, 4K, WIFI, ENTRADAS USB E HDMI, COM O SEGUINTE REQUISITOS TÉCNICOS: 1. TELEVISÃO COM TECNOLOGIA LED. 2. DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 43 POLEGADAS DE TAMANHO EM SUA DIAGONAL, TELA PLANA.				

2	2002261	3. DEVE SUPORTAR RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 4K (3840 X 2160) PONTOS.	PC	60	1.520,00	91.200,00
		4. DEVE POSSUIR FREQUÊNCIA DE TELA DE NO MÍNIMO 60 HZ NATIVO.				
		5. DEVE POSSUIR CAPACIDADE DE REALIZAR DE UPDATE DE FIRMWARE ONLINE.				
		6. DEVE POSSUIR SINTONIZADOR DIGITAL INTEGRADO ISDB-T PADRÃO BRASILEIRO.				
		7. DEVE POSSUIR PADRÃO VESA DE UNIFORMIDADE PARA SUPORTE EM PAREDE.				
		8. DEVE ACOMPANHAR SUPORTE PARA MESA.				
		9. DEVE POSSUIR CONECTIVIDADE INTEGRADA:				
		9.1. ETHERNET.				
		9.2. WI-FI.				
		9.3. BLUETOOTH.				
		10. DEVE POSSUIR APP PARA NAVEGAÇÃO (BROWSER) E YOUTUBE.				
		11. DEVE POSSUIR CAPACIDADE DE ESPELHAMENTO DE IMAGEM E ÁUDIO DE SMARTPHONE PARA A TV.				
		12. DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 3 ENTRADAS HDMI.				
		13. DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 1 ENTRADA USB.				
		14. DEVE POSSUIR SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL ÓTICA.				
		15. DEVE ACOMPANHAR CONTROLE REMOTO.				
		16. DEVE POSSUIR ALIMENTAÇÃO 110/220 VAC 60HZ AUTOMÁTICO COM PLUGUE PADRÃO NBR 14136.				
		17. DEVE ACOMPANHAR MANUAL EM PORTUGUÊS OU INDICAR ENDEREÇO DA INTERNET PARA OBTENÇÃO DO MESMO EM MEIO ELETRÔNICO.				
		18. DEVE ACOMPANHAR TODOS OS CABOS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DE TODAS AS SUAS				

FUNCIONALIDADES.

19. DEVE INFORMAR NA PROPOSTA A MARCA, MODELO E PART-NUMBER DO OBJETO DE FORMA INEQUÍVOCA.

20. DEVE APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMANDO AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO OBJETO OFERTADO.

21. LINK DA INTERNET COM AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO OFERTADO (SITE DO FABRICANTE).

22. AS INFORMAÇÕES ACIMA DEVERÃO ESTAR EM LÍNGUA PORTUGUESA OU INGLÊS.

23. DEVE APRESENTAR DECLARAÇÃO DO PROPONENTE, INDICANDO A RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO, TELEFONE E E-MAIL DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA O(S) OBJETO(S) OFERTADOS.

24. DEVE POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.

25. CASO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO CONSIDERE NECESSÁRIO, O LICITANTE DEVERÁ EM ATÉ SETE DIAS ÚTEIS APÓS SOLICITADO, INSTALAR UM OBJETO DESTA LOTE, EM ENDEREÇO A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE, A FIM DE COMPROVAR SUA ADEQUAÇÃO AOS REQUISITOS/ESPECIFICAÇÕES.

26. O OBJETO ESTÁ SUJEITO A ACEITE PELA CONTRATANTE PARA VERIFICAÇÃO DE ALINHAMENTO DO ITEM COM O SOLICITADO.

MARCA: PHILIPS

MODELO: 43PUG7908/78

2.1.1. Estão incluídos no valor todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão de obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não

especificada no Edital.

2.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços.

2.3. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

2.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, contado da **data de assinatura** do(a) representante do **MUNICÍPIO**, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do **FORNECEDOR**, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.1.1. O licitante mais bem classificado terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sua convocação, para assinar eletronicamente a Ata de Registro de Preços, sob pena de decadência do direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

3.1.1.1. A convocação será enviada para o e-mail cadastrado pelo licitante, em nome de seu representante legal, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do **MUNICÍPIO**.

3.1.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo e condicionada à ocorrência de motivo justificado, devidamente comprovado e aceito pela Administração.

3.2. Será incluído na Ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

3.2.1. Aceitarem cotar os bens/serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

3.2.2. Mantiverem sua proposta original.

3.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata.

3.4. O registro dos demais licitantes tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da Ata.

3.5. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

3.6. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 3.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

3.6.1. Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Edital; e

3.6.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas na Cláusula Quatorze.

3.7. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

3.8. Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos no Edital ou houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços, observado o disposto no item 3.6, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

3.8.1. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar cotar os bens com preços iguais aos do adjudicatário, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do Edital, poderá:

3.8.1.1. Convocar para negociação os licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem

redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

3.8.1.2. Adjudicar e firmar a Ata de Registro de Preços nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

3.9. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

3.10. A Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a assinatura das partes e sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

CLÁUSULA QUARTA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

4.1. O órgão gerenciador será a **DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**.

4.2. Serão considerados participantes do Sistema de Registro de Preços os órgãos da Administração Pública Municipal Direta, as entidades autárquicas e fundacionais do Município.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Durante a vigência da Ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à Ata de Registro de Preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

5.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

5.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021; e

5.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão gerenciador e do **FORNECEDOR**.

5.2. A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo **FORNECEDOR**.

5.2.1. O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

5.3. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

5.4. O prazo de que trata o item anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da Ata de Registro de Preços.

5.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da Ata de Registro de Preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 5.1.

5.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na Ata de Registro de Preços para o gerenciador e para os participantes.

5.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1. A contratação será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.1.1. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços;

6.1.1.1. O **FORNECEDOR** deverá assinar eletronicamente o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, sob pena de aplicação das sanções pertinentes, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, por igual período.

6.1.2. A nota de empenho de despesa, a autorização de compra ou outro instrumento hábil, quando utilizado, deverá ser enviado ao **FORNECEDOR**, até o último dia de validade da Ata de Registro de Preços, para o e-mail informado pelo mesmo na sua proposta;

6.1.2.1. A nota de empenho será enviada ao e-mail do **FORNECEDOR** que está cadastrado nos sistemas deste **MUNICÍPIO** e o que foi informado na proposta da licitação.

6.1.2.1.1. O **FORNECEDOR** é responsável por garantir as condições necessárias para recebimento por meio eletrônico da(s) Nota(s) de Empenho e documentos equivalentes, atualizando seu endereço eletrônico sempre que necessário junto a este **MUNICÍPIO**.

6.1.3. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 01 (um) exercício financeiro;

6.1.4. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos;

6.1.5. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2. Para a formalização da contratação, será exigida a comprovação das condições de habilitação estabelecidas no Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da Ata de Registro de Preços.

6.3. Fica estabelecida a obrigatoriedade de implementação do Programa de Integridade pelo **FORNECEDOR**, nas hipóteses previstas no *caput* e § 1º do art. 29 da Lei Municipal 12.827/2021 e do Decreto Municipal 22.800/2024.

6.3.1. A exigência do Programa de Integridade, quando cabível, dar-se-á a partir da celebração do contrato;

6.3.2. O **FORNECEDOR** que celebrar relação contratual com o **MUNICÍPIO** pela primeira vez durante a vigência da Lei Municipal 12.827/2021 e do Decreto Municipal 22.800/2024, inclusive renovação e outros aditivos, e não houver implementado o Programa de Integridade, poderá cumprir etapas de sua implementação ao longo da execução contratual, observado o § 3º do art. 33 da Lei Municipal 12.827/2021 e do Decreto Municipal 22.800/2024;

6.3.3. Os custos e as despesas com a implantação e manutenção do Programa de Integridade ficarão a cargo da **CONTRATADA**, não cabendo ao **CONTRATANTE** o seu ressarcimento;

6.3.4. O Programa de Integridade será avaliado, quanto à sua existência, aplicação e efetividade, pela Controladoria-Geral do Município, na forma estabelecida na Instrução Normativa nº 005/2023 da Controladoria-Geral do Município, sujeitando-se a **CONTRATADA** às sanções previstas na Lei Municipal nº 12.827/2021, em caso de descumprimento;

6.3.5. Maiores informações sobre o Programa de Integridade poderão ser obtidas pelo site <https://prefeitura.poa.br/smtc/programa-de-integridade> ou pelo e-mail integridadecgm@portoalegre.rs.gov.br.

- 6.4. Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, o licitante vencedor implementar programa de integridade, conforme exigido pela Lei 14.133/2021 e suas alterações.
- 6.5. Farão parte integrante do contrato ou do instrumento equivalente todos os elementos apresentados pelo licitante vencedor que tenham servido de base à licitação, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 6.6. Demais disposições contratuais constam no Termo de Referência.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

7.1. Os produtos deverão ser entregues no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados do primeiro dia útil seguinte ao do envio da nota de empenho ou da autorização de compra para o e-mail informado pelo **FORNECEDOR**, independentemente da confirmação do seu recebimento.

7.1.1. A nota de empenho será encaminhada ao **FORNECEDOR** através do e-mail informado em sua proposta e também para o e-mail que constar nos sistemas deste **MUNICÍPIO**.

7.1.2. O **FORNECEDOR** é responsável por garantir as condições necessárias para o recebimento, por meio eletrônico, da(s) nota(s) de empenho ou outro instrumento substituto, atualizando seu endereço eletrônico sempre que necessário

7.1.3. O **FORNECEDOR** deverá atender aos pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços ainda que a entrega seja prevista para data posterior ao vencimento da Ata.

7.1.4. O descumprimento do prazo de entrega dará ensejo à aplicação de multa prevista neste instrumento.

7.2. Os locais de entrega serão todos dentro do Município de Porto Alegre, conforme indicação na nota de empenho ou na autorização de compra.

7.2.1. O **FORNECEDOR** deverá responsabilizar-se pelo transporte do(s) material(is) até o local de entrega indicado na nota de empenho ou instrumento equivalente, dentro do Município de Porto Alegre

7.3. O objeto com preço registrado deverá ser entregue de acordo com as especificações constantes na Cláusula Segunda.

7.3.1. Quando as especificações do material não dispuserem de modo diverso, a **validade** do produto, na data de recebimento pelo órgão demandante, **deverá ter no mínimo 01 (um) ano ou 75% (setenta e cinco por cento) de seu prazo vigente, quando este for inferior a 01 (um) ano;**

7.3.2. Caso o produto não corresponda ao exigido pelo Edital, o **FORNECEDOR** deverá providenciar, no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis, após a solicitação do órgão responsável pela compra, a sua substituição visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços, na Lei Federal nº 14.133/2021, e no Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990);

7.3.3. O **FORNECEDOR** deverá comprometer-se a trocar todo o material pertencente a um lote em que tenham sido detectados problemas decorrentes devido a falhas no processo de fabricação ou de transporte inadequado.

7.4. O prazo de entrega poderá ser prorrogado, quando solicitado pelo **FORNECEDOR**, desde que requerido antes da data limite para o respectivo fornecimento e condicionada à ocorrência de motivo justificado, devidamente comprovado e aceito pela Administração, de acordo com a legislação vigente. A solicitação deverá ser enviada para o e-mail do órgão ou da entidade demandante constante na nota de empenho ou na autorização de compra.

7.4.1. Para as compras com entrega imediata, na forma do art. 6 inciso X da Lei Federal 14.133/2021, o prazo total da entrega não poderá ser superior ao prazo de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento.

7.5. A troca de marca do produto poderá ser solicitada pelo **FORNECEDOR** a qualquer momento durante a vigência da Ata de Registro de Preços, condicionada à ocorrência de motivo justificado, devidamente

comprovado e aceito pela Administração, de acordo com a legislação vigente. A solicitação deverá ser realizada pelo site <https://protocolovirtual.portoalegre.rs.gov.br/>. Em caso de deferimento, este deve ser apresentado ao órgão ou à entidade demandante no momento da entrega do material.

7.6. O recebimento provisório deverá ser efetuado no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da entrega do material, de forma sumária, pelo servidor responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, observado o disposto na alínea "a" do inciso II do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.7. O recebimento definitivo será efetuado pelo servidor responsável ou comissão designada no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento provisório, após a verificação da quantidade e da qualidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências do Termo de Referência e das especificações técnicas, observado o disposto na alínea "b" do inciso II do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.7.1. O prazo para a solução, pelo **FORNECEDOR**, de inconsistências no fornecimento do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou do instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela fiscalização durante a análise prévia à liquidação da despesa, não será computado para fins do recebimento definitivo.

7.8. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal referente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.9. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.10. O(s) material(is) têm garantia pelo período indicado no termo de referência, durante o qual a licitante vencedora compromete-se a substituir, sem qualquer ônus para o **MUNICÍPIO**, todas as partes e/ou componentes que vierem a apresentar defeito comprovadamente de fabricação.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado após a regular liquidação da despesa, observado o disposto no art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964 e nos arts. 141 a 146 da Lei Federal nº 14.133/2021, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da respectiva nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pelo **MUNICÍPIO**.

8.1.1. Consideram-se efetivamente realizados, na forma da Lei Municipal nº 12.827/2021, os bens/serviços executados e atestados pela fiscalização.

8.1.2. O pagamento somente será liberado mediante apresentação da nota fiscal ou outro instrumento hábil com a descrição detalhada dos materiais, com a entrega devidamente atestada pela fiscalização designada pelo órgão demandante, acompanhada de qualquer obrigação acessória e/ou necessária, ainda que não especificada no Edital;

8.1.3. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente com defeitos ou vícios, ou ainda aquela que não cumprir com o disposto acima, deverá ser retificada/substituída/complementada, sendo que o prazo de pagamento reiniciará após a regularização, sem quaisquer ônus para o **MUNICÍPIO**;

8.1.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, qualidade e quantidade, o **FORNECEDOR** deverá emitir nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente relativa à parcela incontroversa, para fins de pagamento no prazo previsto.

8.2. A nota fiscal, a ser apresentada no ato da entrega do material, deverá conter as seguintes informações:

8.2.1. O número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) fornecido na fase de habilitação da licitação;

8.2.2. O da nota de empenho ou instrumento equivalente da demanda a que se refere;

8.2.3. O número da licitação;

8.2.4. Se a empresa é optante do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), entregando o comprovante de adesão a esse regime;

8.2.5. O nome e número da agência bancária e o número da Conta Corrente, onde deverá ser realizado o pagamento.

8.3. Não serão realizados pagamentos diretamente a terceiros contratados pelo **FORNECEDOR**, nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964.

8.4. Se o vencimento do prazo referido no item 8.1 ocorrer em feriado, final de semana ou em dia sem expediente no **MUNICÍPIO**, este dar-se-á no primeiro dia útil subsequente ao vencido.

8.5. Por ocasião do pagamento serão procedidas às retenções cabíveis na forma da legislação vigente.

8.6. Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta corrente, devendo o **FORNECEDOR** informar o número do banco, da agência e da conta bancária.

8.7. O **FORNECEDOR** tem direito ao pagamento de correção monetária incidente sobre os valores das parcelas pagas com atraso, imputável exclusivamente ao **MUNICÍPIO**, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, calculado *pro rata die* desde o dia do vencimento do pagamento, conforme o Calendário de Pagamento, até o dia do seu efetivo pagamento.

8.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.9. O fornecimento deve ser mantido caso o atraso de pagamento não seja superior a 02 (dois) meses, contados da emissão da nota fiscal, nos termos do disposto no inciso IV do § 2º do art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, sob pena de aplicação das sanções cabíveis na hipótese de seu descumprimento.

8.10. Os órgãos e as entidades demandantes deverão consultar, previamente ao envio para pagamento, o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), de acordo com o Decreto nº 22.243/2023, para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou da entidade, a proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.10.1. Constatando-se a situação de irregularidade do **FORNECEDOR**, o mesmo deverá ser notificado, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa;

8.10.1.1. O prazo indicado acima poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, a critério do órgão ou da entidade demandante.

8.10.2. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, os órgãos ou as entidades demandantes deverão comunicar ao setor responsável pelo pagamento quanto à inadimplência do **FORNECEDOR**, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, a fim de que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos, dando ciência da situação ao órgão gerenciador;

8.10.3. Persistindo a irregularidade, o órgão gerenciador deverá adotar as medidas necessárias para o cancelamento do registro do **FORNECEDOR** nos autos do processo administrativo correspondente, assegurado ao **FORNECEDOR** a ampla defesa;

8.10.4. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pelo cancelamento da Ata de Registro de Preços, caso o **FORNECEDOR** não regularize sua situação.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- 9.1. Fornecer e manter atualizado e-mail e telefone para contato e encaminhamento da nota de empenho ou da autorização de compra.
- 9.2. Submeter-se à fiscalização do órgão responsável pelo recebimento do objeto registrado, acatando prontamente as exigências e observações da fiscalização do órgão municipal competente.
- 9.3. Cumprir os prazos e obrigações estabelecidos neste instrumento.
- 9.4. Assumir responsabilidades legais, administrativas e técnicas pelo fornecimento dos materiais.
- 9.5. Pagar todos os tributos devidos, referentes à execução da Ata.
- 9.6. Responsabilizar-se, civil e/ou criminalmente, por todos os atos e omissões que seus empregados, direta ou indiretamente, cometerem na área de fornecimento do objeto registrado, indenizando, se for o caso, a parte prejudicada.
- 9.7. Providenciar as autorizações que se fizerem necessárias às atividades do fornecimento, junto aos órgãos competentes.
- 9.8. Consultar o órgão fiscalizador, com antecedência, quando houver necessidade de verificação de qualquer situação, a fim de não causar transtorno ou atraso quando da entrega do objeto.
- 9.9. Prestar toda assistência para o perfeito andamento do fornecimento do objeto.
- 9.10. Responsabilizar-se pela quantificação e qualificação do objeto a ser fornecido.
- 9.11. Observar o prazo de validade do produto a ser fornecido quando sua especificação assim o requerer.
- 9.12. Fornecer o objeto dentro do melhor padrão técnico aplicável no intuito de sua perfeita execução e em atendimento às disposições deste instrumento, às especificações do **MUNICÍPIO**, ao Edital e ao processo licitatório, documentos estes que integram o presente, desde que não conflitem com as suas disposições, sendo que as do **MUNICÍPIO** prevalecerão sobre as do **FORNECEDOR**.
- 9.13. Informar imediatamente ao órgão gerenciador, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), por meio da Diretoria de Licitações e Contratos (DLC), qualquer ocorrência relevante que implique em mudanças na Ata de Registro de Preços.
- 9.14. Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções que porventura não tenham sido identificados no período de testes.
- 9.15. Responsabilizar-se pelos danos causados ao patrimônio que porventura venham a ser ocasionados pelo uso dos produtos fornecidos, confirmados por laudo técnico, assumindo integralmente o ônus pelo conserto do equipamento danificado ou a substituição por equipamento similar ou superior.
- 9.16. A Nota Fiscal / Fatura deverá estar obrigatoriamente atestada pelo órgão demandante dos bens.
- 9.17. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
- 9.18. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato.
- 9.19. Apresentar, quando solicitado pelo órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços (SRP), Diretoria de Licitações e Contratos (DLC), relatórios para conferência das quantidades e valores utilizados pelos órgãos da Administração Pública Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação.
- 9.20. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos

previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021).

9.21. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021).

9.22. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

10.1. O órgão gerenciador da Ata disponibilizará ao **FORNECEDOR** a Ata de Registro de Preços firmada pelas partes.

10.2. São obrigações do órgão gerenciador:

10.2.1. Atender às solicitações de esclarecimentos do **FORNECEDOR**;

10.2.2. Cumprir e exigir o cumprimento das obrigações desta Ata de Registro de Preços, assim como das demais disposições pertinentes;

10.2.3. Orientar os órgãos e as entidades demandantes quanto às dúvidas encaminhadas;

10.2.4. Instruir o processo para fins de aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços ao **FORNECEDOR**.

10.3. São obrigações do órgão ou da entidade demandante:

10.3.1. Inspecionar a execução do fornecimento e a qualificação do objeto entregue, conforme especificações do instrumento convocatório;

10.3.2. Inspecionar, periodicamente, os locais de acondicionamento do objeto fornecido para verificar, em especial, o cumprimento das rotinas estabelecidas e das solicitações de providências.

10.3.3. Notificar o **FORNECEDOR**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no fornecimento do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

10.3.3.1. Em caso de descumprimento por parte do **FORNECEDOR**, o órgão ou a entidade demandante deverá encaminhar ao órgão gerenciador, por meio de processo SEI, relato das dificuldades enfrentadas, bem como cópia da notificação que trata o item 10.3.3 e demais documentos pertinentes.

10.3.4. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à contratação, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

10.3.4.1. A Administração terá o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO DA ATA, DA ENTREGA E DO OBJETO

11.1. A fiscalização quanto à obediência à Ata de Registro de Preços, da entrega e do objeto será exercida através de responsável designado pelo órgão demandante.

11.2. A fiscalização de que trata o item anterior não isenta o **FORNECEDOR** das responsabilidades estabelecidas na presente Ata.

11.3. O fiscalizador deverá observar e fazer cumprir as legislações pertinentes e relativas à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

12.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

12.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021;

12.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

12.1.3. É vedado o reajuste dos preços registrados na presente Ata.

12.2. O requerimento para atualização dos preços registrados na Ata deverá ser realizado pelo site <https://protocolovirtual.portoalegre.rs.gov.br/>.

12.2.1. As solicitações de atualização de preços de contrato deverão ser encaminhadas por e-mail ao fiscal designado pelo órgão ou entidade contratante.

12.3. O órgão gerenciador deverá proferir a decisão no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da entrega completa de toda a documentação comprobatória pelo **FORNECEDOR**.

12.3.1. A data da entrega completa de toda a documentação comprobatória pelo **FORNECEDOR** será considerada para fins de alteração/atualização dos preços registrados.

12.4. Não poderá haver interrupção do fornecimento até a decisão final do órgão gerenciador, sob pena de aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

13.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o **FORNECEDOR** para negociar a redução do preço registrado.

13.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o **FORNECEDOR** será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas;

13.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o órgão gerenciador convocará os licitantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado;

13.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do item 14.4, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa;

13.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o **FORNECEDOR** não poder cumprir as obrigações estabelecidas na Ata, será facultado ao **FORNECEDOR** requerer ao órgão gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

13.2.1. Neste caso, o **FORNECEDOR** encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas;

13.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o **FORNECEDOR** deverá cumprir as obrigações estabelecidas na Ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 14.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, e na legislação aplicável;

13.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do **FORNECEDOR**, nos termos do subitem anterior, o órgão gerenciador convocará os licitantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 3.6;

13.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do item 14.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa;

13.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 13.2 e no subitem 13.2.1, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado;

13.2.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

14.1. O registro do **FORNECEDOR** será cancelado pelo órgão gerenciador, garantida a defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, quando o **FORNECEDOR**:

14.1.1. Descumprir, total ou parcialmente, as condições do Edital ou da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado;

14.1.2. Não retirar ou aceitar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, ou não atender à convocação para firmar a Ata de Registro de Preços ou seus aditamentos, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

14.1.3. Descumprir, total ou parcialmente, o contrato decorrente da Ata;

14.1.4. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no item 13.2.2 desta Ata;

14.1.5. Requerer a alteração de preços e, havendo cadastro de reserva, outro licitante aceitar fornecer o bem pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços;

14.1.6. Perder alguma das condições de habilitação durante a vigência da Ata; ou

14.1.7. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

14.1.7.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao **FORNECEDOR** não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, o órgão gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da Ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

14.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 14.1 será formalizado pelo órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

14.2.1. A comunicação do cancelamento do registro do **FORNECEDOR**, nos casos previstos no item 14.1, será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento;

14.2.2. No caso de o **FORNECEDOR** encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA), considerando-se cancelado o registro do **FORNECEDOR**, a partir do 5º (quinto) dia útil, contado da publicação.

14.3. Na hipótese de cancelamento do registro do **FORNECEDOR**, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

14.4. O cancelamento dos preços registrados na Ata poderá ser realizado pelo órgão gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

14.4.1. Por razão de interesse público;

14.4.2. A pedido do **FORNECEDOR**, decorrente de caso fortuito ou força maior;

14.4.3. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado, nos termos do

item 13.1 e subitem 13.1.1 desta Ata;

14.4.4. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos itens 13.1.3 e 13.2.4 desta Ata;

14.4.5. Consensual, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração; ou

14.4.6. Por ordem judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS PENALIDADES

15.1. Em razão das condutas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021, o(a) CONTRATANTE poderá, sem prejuízo responsabilidade civil e criminal que couber, aplicar as seguintes sanções, previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133/2021:

(a) Advertência;

(b) Multa;

(c) Impedimento de licitar e contratar, pelo prazo de até 3 (três) anos;

(d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

15.2. O licitante, o fornecedor da ata de registro de preços ou o contratado também será responsabilizado administrativamente pelas infrações previstas no art. 31 do Decreto Municipal nº 22.357, de 11 de dezembro de 2023.

15.3. A aplicação da sanção prevista na alínea “b” observará os seguintes parâmetros:

15.3.1. Para a multa moratória:

1) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e ocorrência injustificada sobre o valor total da aquisição, limitada a incidência a 10 (dez) dias. Após o décimo dia útil e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

2) 0,4% (quatro décimos por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela em atraso do Contrato ou instrumento equivalente, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem anterior ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

3) 0,5% (meio por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato/instrumento equivalente ou do saldo não atendido do Contrato/instrumento equivalente, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

4) 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do Contrato ou instrumento equivalente por dia útil de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias úteis autorizará o CONTRATANTE a promover a rescisão do Contrato.

15.3.2. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

15.3.3. A multa sancionatória não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato ou instrumento equivalente e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155, da Lei Federal 14.133/2021.

15.3.4. Será aplicada a multa de 0,08% (zero vírgula zero oito por cento) por dia, incidente sobre o valor atualizado do Contrato/instrumento equivalente, limitado a 10% (dez por cento) do valor atualizado do Contrato/instrumento equivalente, pelo descumprimento das exigências do Programa de Integridade, nos termos do art. 36 e seguintes da Lei Municipal 12.827/2021 e do Decreto Municipal 22.800/2024;

15.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou

contratar poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

15.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei Federal nº 14.133/2021).

15.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Administração à Licitante ou ao fornecedor, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

15.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao FORNECEDOR, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

15.6.1. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do município de Porto Alegre, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

15.6.2. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do município de Porto Alegre, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021.

15.6.3. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 90, § 5º da Lei 14.133/2021.

15.6.4. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021 e no no caput e parágrafos do Art. 16-A da Lei Municipal 12.827/2021.

15.6.5. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que

tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.6.6. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

15.6.7. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.6.8. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

15.6.9. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

15.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei Federal nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

15.8. A personalidade jurídica da Licitante ou FORNECEDOR poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a Licitante ou Contratada, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei Federal nº 14.133/2021).

15.9. A Administração ou órgão Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal, conforme o art. 161, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações.

15.10. Os débitos da Licitante ou fornecedor para com a Administração ou órgão Contratante e, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes desta ata ou de outros contratos administrativos que a Licitante ou Contratada possua com a Administração ou órgão Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Fica o **FORNECEDOR** vinculado, até o término da presente Ata de Registro de Preços, às condições do Edital, seus anexos, e à sua proposta, que independentemente de traslado fazem parte integrante deste instrumento.

16.2. Para todos os efeitos legais, visando a exata caracterização do objeto, além de estabelecer procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, bem assim elencar as responsabilidades do **FORNECEDOR**, integram esta Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritos, com todos os seus anexos, os seguintes documentos:

16.2.1. Edital da presente licitação, com todos os seus Anexos;

16.2.2. Proposta do **FORNECEDOR**;

16.2.3. Termo de Referência 30602356.

16.3. Os documentos referidos na presente Cláusula são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata de Registro de Preços, definir a sua extensão, as suas obrigações, e, desta forma, reger a execução do

objeto.

16.4. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos oriundos da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o Foro do município de Porto Alegre, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

E assim, por estarem justos e acertados, é firmada a presente Ata de Registro de Preços, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do **MUNICÍPIO**.

ANEXO A CADASTRO DE RESERVA

Não há Cadastro de Reserva para os itens desta Ata de Registro de Preços, conforme informado no doc.
SEI 32000397.

ANEXO A.1

ANEXO II

Decreto Municipal nº 21.072, de 16 de Junho de 2021.

TERMO DE ADESÃO

TERMO DE COMPROMISSO ÉTICO

Eu, **ROGÉRIO MARCOS BIDÓIA**, portador do CPF nº **027.XXX.XXX-81**, representante legal da empresa abaixo signatária, declaro para os devidos fins que:

(I) Tenho total conhecimento da existência e do conteúdo do Código Relacionamento e do Termo de Compromisso Ético da PMPA, que o recebi, li e entendi;

(II) Estou ciente de que o Termo de Compromisso Ético, bem como todo regramento concernente, passa a fazer parte dos meus deveres como Fornecedor, Parceiro e Prestador de Serviços junto à PMPA;

(III) Comprometo-me a observar integralmente os termos e condições previstas neste ajustamento, disseminando-as e divulgando-as internamente junto aos funcionários, colaboradores e representantes da empresa, bem como junto à gerência e a respectiva administração;

(IV) Tenho total conhecimento de que, a partir desta data, a não observância dos preceitos estabelecidos no Código de Relacionamento e Termo de Compromisso firmado, poderá implicar na caracterização de falta grave, fato que poderá ser passível da aplicação das penalidades cabíveis, graduadas em função da gravidade e da reiteração, a critério da PMPA;

(V) As regras estabelecidas no Código de Relacionamento da PMPA não invalidam nenhuma disposição Contratual firmada ou a ser ajustada, oriunda de procedimento de contratação na forma estabelecida em LEI (Estatuto das Licitações, LEI das Parcerias, Terceiro Setor, etc.), nem de qualquer outra regra estabelecida pela PMPA, mas sim, complementam e esclarecem as atitudes esperadas dos Fornecedores, Parceiros, Colaboradores e Prestadores de Serviços em relação a situações vinculadas à prestação de serviços/obras ou fornecimento dos bens/materiais.

Razão Social: MERCADOMOVEIS LTDA

CNPJ: 77.500.049/0281-48

Nome: ROGÉRIO MARCOS BIDOIA

Cargo: Procurador



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Marcos Bidoia, Usuário Externo**, em 23/01/2025, às 14:33, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Novello Cezarotto, Diretor(a)**, em 23/01/2025, às 17:25, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procompa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **32067197** e o código CRC **92751ADE**.

**MUNICIPIO DE ANDARAÍ
ANDARAÍ-BA**

Item: 28	Unidade: UND	Marca: premissa	Modelo: dispenser
Descrição: DISPENSER HIGIENIZADOR DE MÃOS - Suporte para sabonete líquido e álcool gel; Material plástico, possui sistema de válvula, visor transparente, fundo e botão na cor branca; acompanha chave plástica; tampa do reservatório e kit contendo buchas e parafusos para fixação na parede, cor branco; capacidade do reservatório de 800 a 1000ml; Medidas mínimas: 23cm x 11cm x 11cm			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 34,74		Valor Total: 1.389,60
Item: 29	Unidade: UND	Marca: premissa	Modelo: dispenser
Descrição: DISPENSER PARA COPOS DESCARTAVEIS - para água de 150 a 200ml; magazine de copos em polipropileno; capacidade de até 100 copos; dimensões mínimas 50x19x16cm			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 48,81		Valor Total: 390,48
Item: 30	Unidade: UND	Marca: premissa	Modelo: dispenser
Descrição: DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA INTERFOLHA. Material plástico na cor branca; Tipo interfolha; Apresenta visor e chave; Dimensões mínimas: 26 cm X 31,5 cm X 1,25 cm.			
Quantidade: 25	Valor Unit.: 32,74		Valor Total: 818,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 K & M MEDICAL COMERCIO DE	840	40.892.801/0001-23	2.741,75	2.598,58		Sim
2 SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL	805	14.433.455/0001-05	5.766,12	2.626,00	1,08	Sim
3 P&L NOVAIS DISTRIBUIDORA LTDA	164	32.392.949/0001-70	2.738,50	2.719,00	3,54	Sim
4 SOUZA OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS	105	23.411.595/0001-73	2.744,33	2.730,00	0,40	Sim
5 GEDI DISTRIBUIDORA LTDA	631	48.690.373/0001-68	2.916,00	2.916,00	6,91	Sim
6 A.L.B DE OLIVEIRA	422	07.785.176/0001-45	3.756,38	3.756,38	28,82	Sim
7 CASA DO HOSPITAL PRODUTOS	823	05.891.600/0001-00	4.979,00	4.979,00	32,55	Sim
8 POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	019	35.189.911/0001-93	7.412,50	7.412,50	48,88	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 5 - HOMOLOGADO - 24/02/2025 15:06:47
LOTE 5 - ELETRO ELETRONICOS E ELETRODOMESTICOS**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 31	Unidade: UND	Marca: ELECTROLUX	Modelo: DC35A
Descrição: GELADEIRA - Refrigerador duplex 260 Litros ou superior; cor Branco; Degelo seco, Capacidade mínima freezer 25 litros; Consumo de Energia modo econômico; Dimensões mínimas: Largura: 55cm Altura: 144cm Profundidade: 63cm; Voltagem 220v; garantia mínima de 12 meses.			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 2.475,90		Valor Total: 7.427,70
Item: 32	Unidade: UND	Marca: MIDEA	Modelo: MRAS22
Descrição: MICRO-ONDAS - Aparelho de micro-ondas de capacidade mínima de 20 litros; Potência 800W ou superior; Cor branco; Voltagem de 220v; Apresenta timer e trava de segurança. Dimensões mínimas: comprimento - 48cm, Largura - 28cm, Altura- 35cm .			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 557,45		Valor Total: 1.672,35
Item: 33	Unidade: UND	Marca: SEMP	Modelo: R6610 DH/FHD
Descrição: TELEVISOR - Tipo Smartv com tela em LED de 43 polegadas; apresenta WIFI, entradas HDMI e usb; Voltagem bivolt.			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 1.549,98		Valor Total: 6.199,92
Item: 34	Unidade: UND	Marca: BRITANIA	Modelo: BBE13B Aquaplus
Descrição: BEBEDOURO ELETRÔNICO - Bebedouro em coluna para Galão de 20 litros de Água Mineral; Material plástico e chapa em aço inoxidável; Alta capacidade: Possui um reservatório de 1300ml ou superior para água natural e 700ml ou superior para água gelada.; Duas torneiras; Vem com bandeja coletora de água removível, de fácil limpeza. Voltagem bivolt.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 540,00		Valor Total: 2.700,00

CLASSIFICAÇÃO

**LUCAS DO RIO VERDE CAMARA MUNICIPAL
LUCAS DO RIO VERDE-MT**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 28.050.469 LEONARDO FIGUEIREDO	130	28.050.469/0001-54	3.722,37	1.690,99		Sim
2 TEROS COMERCIO E SERVICOS DE	989	24.565.507/0001-50	3.722,00	1.690,99	0,00	Sim
3 LIBRA TECNOLOGIA E COMERCIO DE	256	56.240.173/0001-31	3.722,37	1.800,00	6,45	Sim
4 DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA	891	18.861.730/0001-42	3.722,37	1.850,00	2,78	Sim
5 J. E DA SILVA	185	16.582.315/0001-24	3.720,30	1.879,00	1,57	Sim
6 VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVIÇOS	893	29.532.668/0001-61	3.722,00	1.898,99	1,06	Sim
7 58.345.126 MATHEUS SPOSITO LUCAS	623	58.345.126/0001-88	3.722,37	2.000,00	5,32	Sim
8 INFOSHOP41 TELEINFORMÁTICA LTDA	323	09.441.686/0001-20	3.720,00	2.078,00	3,90	Sim
9 D D P NETO - COMERCIO E SERVICOS	356	26.732.482/0001-68	3.719,00	2.165,00	4,19	Sim
10 FORMATO DIGITAL COMERCIO E	173	31.070.939/0001-56	3.720,00	2.198,00	1,52	Sim
11 CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E	312	15.412.998/0001-09	2.321,00	2.321,00	5,80	Sim
12 52.182.111 DOUGLAS MAGALHAES	561	52.182.111/0001-60	3.722,00	2.700,00	16,33	Sim
13 INFO AD COMERCIO DE	194	53.767.028/0001-15	3.720,00	2.790,00	3,33	Sim
14 TANKAVEL LTDA	159	47.326.875/0001-41	3.720,00	2.800,00	0,36	Sim
15 BRASIL INFO TECNOLOGIA LTDA	534	51.538.158/0001-50	2.900,00	2.900,00	3,57	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 6 - HOMOLOGADO - 06/02/2025 08:29:33
TELEVISOR - TV 43 POLEGADAS**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MULTILASER	Modelo: TL056M
Descrição: TELEVISOR - TV 43 POLEGADAS, TELA LED, RESOLUÇÃO MÍNIMA FULL HD (1920x1080), SISTEMA OPERACIONAL VOLTADO PARA FUNCIONALIDADES SMART, PERMITINDO ACESSO A APLICATIVOS DE STREAMING E INTEGRAÇÃO COM ASSISTENTES VIRTUAIS, WI-FI INTEGRADO PARA ACESSAR APLICATIVOS, PELO MENOS 2 ENTRADAS HDMI, 1 USB, SUPORTE DOLBY AUDIO, TECNOLOGIA DE APRIMORAMENTO DE IMAGEM COMO AJUSTE AUTOMÁTICO DE BRILHO, CONTRASTE E CORES VIVAS, ESPELHAMENTO DE CONTEÚDO COM SMARTPHONE OU OUTROS DISPOSITIVOS, SUPORTE PARA REPRODUÇÃO DE MP4, MKV E JPEG VIA USB, CONTROLE REMOTO, DESIGN FINO E MODERNO COM BORDAS REDUZIDAS, PERMITE MONTAGEM EM PAREDE VIA PADRÃO VESA, SELO PROCEL CLASSE A, COMPRIMENTO APROXIMADO 95 CM E ALTURA DE 55 CM.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.468,00	Valor Total: 1.468,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CB ELETRO E INFORMATICA LTDA	950	49.673.898/0001-58	1.833,00	1.468,00		Sim
2 TEROS COMERCIO E SERVICOS DE	402	24.565.507/0001-50	1.832,00	1.600,00	8,99	Sim
3 LIBRA TECNOLOGIA E COMERCIO DE	020	56.240.173/0001-31	1.833,40	1.600,00	0,00	Sim
4 J. E DA SILVA	413	16.582.315/0001-24	1.830,00	1.609,00	0,56	Sim
5 C B SANTOS COMERCIO E SERVICOS	118	33.529.762/0001-39	1.833,40	1.619,99	0,68	Sim
6 VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVIÇOS	360	29.532.668/0001-61	1.833,00	1.650,00	1,85	Sim
7 OLMÍ INFORMATICA LTDA EPP	973	00.789.321/0001-17	1.833,00	1.700,00	3,03	Sim
8 DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA	467	18.861.730/0001-42	1.833,40	1.716,99	1,00	Sim
9 CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E	484	15.412.998/0001-09	1.750,00	1.750,00	1,92	Sim
10 W R CARVALHO LTDA	717	41.316.967/0001-64	1.833,40	1.833,40	4,77	Sim
11 BRASIL INFO TECNOLOGIA LTDA	145	51.538.158/0001-50	1.999,00	1.999,00	9,03	Não

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS – ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO

ITEM	DEFINIÇÃO	ATAS	OBSERVAÇÃO
Aparelho de laser DMC Therapy EC	Equipamento utilizado para reabilitação fonoaudiológica em voz, disfagia, motricidade orofacial e anosmia. Dimensões aproximadas: Peso da peça de mão: 0,18 Kg. Peso do suporte da peça de mão: 0,12 Kg. Dimensão da peça de mão: 21 cm (altura) x 3 cm (largura) x 5 cm (profundidade). Dimensão do suporte da peça de mão: 11 cm (altura) x 19 cm (profundidade).	Taquarussu – MS R\$ 4.512,00	QTD: 01
		Cuiabá – MT R\$ 3.285,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.599,00
		Guiricema – MG R\$ 3.000,00	VALOR TOTAL: R\$ 3.599,00
Bengala 4 pontas	Equipamento utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; regulável; Ponteira de borracha antiderrapante; Dobrável e articulável; Capacidade Suportada de aproximadamente: 80 Kg.	União da Vitória – PR 47,00	QTD: 05
		Aparecida – SP R\$ 43,50	VALOR UNITÁRIO: R\$ 49,83
		Santa Maria do Oeste – PR R\$ 59,00	VALOR TOTAL: R\$ 249,15
Bicicleta ergonômica horizontal	Equipamento utilizado para reabilitação funcional aeróbica, fortalecimento de membros inferiores. Utilizada para reabilitação funcional aeróbica, fortalecimento de membros inferiores. Display em LCD; monitoramento: distância, cronômetro,	Taquarussu – MS R\$ 1.899,99	QTD: 02
		Ibaú – PR	VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.751,44

	monitorização cardíaca, caloria.)ível de carga relógio. Dimensões aproxim)as: 1,41m, 0,63m, 1,04m.	R\$ 1.818,34 Mirassol – SP R\$ 1.536,00	VALOR TOTAL: R\$ 3.502,88
Cadeira de rodas adulto	Equipamento auxiliar de locomoção para transporte de pessoas fragilizadas ou impossibilitadas de andar. Cadeira de rodas manual com chassis em estrutura tubular de aço carbono e fechamento em "X", com articulações, conexões e placas de fixação em nylon que permitem alteração de regulagem de cambagem, caster, centro de gravidade e tilt; rodas traseiras 24", aro em alumínio raiado com calotas em ABS e pneus infláveis, rodas dianteiras 6", aro em nylon com pneus maciços flexível em borracha termoplástica, ambos na cor cinza, eixos quick-release com rolamentos blindados; apoio de braços acolchoado apoio de pés em polipropileno, rebatíveis, descartáveis e reguláveis; freio de estacionamento mecânico acionado por alavancas com manopla em borracha termoplástica; largura do assento e encosto de 32/33, 36/37, 40/41, 44/45 ou 49/50cm; altura do encosto de 30, 40, 45 ou 50cm; altura do apoio de braços de 13, 17, 19, 21, 233 ou 25 cm; assento e encosto confeccionados em dacron acolchoado removíveis com fixação sem uso de parafusos e apoio de panturrilha em tira de polipropileno; garantia mínima de 1 ano.	Salvador das Missões R\$ 845,50 Curitiba - PR R\$ 900,00 Cruzeiro do Oeste – PR R\$ 974,50	QTD: 04 VALOR UNITÁRIO: R\$ 906,66 VALOR TOTAL: R\$ 3.626,64
Escada para exercícios de agilidade	Equipamento para treinamento aeróbico. Equipamento com duas tiras e onze degraus de nylon para a realização dos treinos e exercícios.	Rio Azul R\$ 39,00 Ilhabela – SP R\$ 85,35 Barroquinha – CE	QTD: 01 VALOR UNITÁRIO: R\$ 85,31 VALOR TOTAL: R\$ 85,31

Laser de 1 ponteira	Equipamento utilizado para tratamento de lesões cutâneas, polineuropatia e fotobiomodulação. Visor de LCD; timer; bivolt; laser terapêutico de baixa frequência; canetas: caneta Laser 660nm – AlGaInP – (Po – 30mW), caneta Laser 830nm – GaAlAs – (Po – 30mW), caneta Laser 904nm – GaAs – (Po – 70Wpico). Emissão de Laser contínuo ou pulsado; opção de 10 frequências de modulação. Tensão de Alimentação: 90 – 240 V ~ Peso da peça de mão: 0,18 Kg Peso do suporte da peça de mão: 0,12 Kg Dimensão da peça de mão: 21 cm (altura) x 3 cm (largura) x 5 cm (profundidade) Dimensão do suporte da peça de mão: 11 cm (altura) x 6 (largura) x 19 cm (profundidade) Bateria: Li-íon Comprimento de onda laser vermelho: 660 nm ± 10 nm Potência útil emissor laser vermelho: 100 mW ± 20% Comprimento de onda laser infravermelho: 808 nm ± 10 nm 100 mW Potência útil emissor laser infravermelho: 250 mW ± 20% Itens que acompanham o produto: - 01 peça de mão - 01 suporte de peça de mão - 01 fonte de alimentação - 01 cabo de alimentação - 01 espaçador - 03 óculos de proteção - 01 manual do usuário	R\$ 131,60 Guiricema – MG R\$ 2.423,00 Mandaguari – PR R\$ 3.122,90 Rio Azul – PR R\$ 2.022,00	QTD: 01 VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.522,63 VALOR TOTAL: R\$ 2.522,63
------------------------	--	---	---

	- 01 termo de garantia - 01 maleta para transporte - 01 pulseira ILIB		
Par de muleta canadense adulto	Equipamento utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; Braçadeira de polipropileno e anatômico; Apoio de mão de polipropileno de fácil preensão; Trava de Segurança; Nível de regulagem; Ponteira de borracha antiderrapante; capacidade Suportada aproximadamente: 90 Kg.	Garça – SP R\$ 73,14 Cruzeiro do Oeste – PR R\$ 67,00 Pardinho – SP R\$ 146,00	QTD: 05 VALOR UNITÁRIO: R\$ 95,38 VALOR TOTAL: R\$ 476,90
Tábua de Avds para terapia ocupacional e reabilitação ortopédica	Equipamento utilizado para exercícios de coordenação motora e retorno de movimentos para punho, mãos e dedos. Dimensões Aproximadas: Material: Madeira, Dimensão: 55cm x 40cm x 10cm, Peso: 2 kg.	Aparecida- SP R\$ 690,00 Douradina – PR R\$ 686,00 Rio Azul – PR R\$ 484,50	QTD: 01 VALOR UNITÁRIO: R\$ 620,16 VALOR TOTAL: R\$ 620,16
VALOR TOTAL DE EQUIPAMENTOS			
ITEM	QTD	VALOR TOTAL	
Aparelho de laser DMC Therapy EC	01	R\$ 3.599,00	

Bengala 4 pontas	05	R\$ 249,15
Bicicleta ergonômica horizontal	02	R\$ 3.502,88
Cadeira de rodas adulto	04	R\$ 3.626,64
Escada para exercícios de agilidade	01	R\$ 85,31
Laser de 1 ponteira	01	R\$ 2.522,63
Par de muleta canadense adulto	05	R\$ 476,90
Tábua de Avds para terapia ocupacional e reabilitação ortopédica	01	R\$ 620,16
TOTAL GERAL		R\$ 14.682,67

MATERIAIS PARA ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO

Nome/Objeto	Quantidade	R\$ Unidade (aproximado)	R\$ Total
10- Aparelho de laser DMC Therapy EC	1	6.000,00	6.000,00
22- Bengala 4 potnas	5	50,00	250,00
23- Bicicleta ergométrica horizontal	2	2.000,00	4.000,00
32- Cadeira de rodas	4	700,00	2.800,00
48- Escada para exercícios de agilidade	1	100,00	100,00
103- Muleta canadense adulto	5 (pares)	100,00	500,00
123- Tábua de AVDs para terapia ocupacional e reabilitação ortopédica	1	500,00	500,00

14.150,00

Fisioterapia

**MUNICIPIO DE TAQUARUSSU
TAQUARUSSU-MS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LICITAFISIO COMÉRCIO DE PRODUTOS	737	43.235.370/0001-10	929,50	924,99		Sim
2 MAGELA COMERCIO E SERVICOS LTDA	394	57.241.955/0001-58	925,00	925,00	0,00	Sim
3 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES	591	29.700.587/0001-23	929,50	929,50	0,49	Sim
4 JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS	774	54.647.123/0001-48	929,50	929,50	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 34 - HOMOLOGADO - 30/12/2024 11:36:03

34 - LÂMPADA INFRAVERMELHO MEDICINAL - PAR38 150W a 230V a BASE E27. A LÂMPADA INFRAVERMELHA foi projetada para aplicações nas áreas de saúde e destinadas para tratamentos fisioterapicos termicos de dor

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 34	Unidade: Unidades	Marca: GLIGHT	Modelo: R125
Descrição: LÂMPADA INFRAVERMELHO MEDICINAL - PAR38 150W a 230V a BASE E27. A LÂMPADA INFRAVERMELHA foi projetada para aplicações nas áreas de saúde e destinadas para tratamentos fisioterapicos termicos de dores musculares localizadas			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 36,99	Valor Total: 73,98	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LICITAFISIO COMÉRCIO DE PRODUTOS	346	43.235.370/0001-10	138,78	36,99		Sim
2 RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS	307	03.583.301/0001-83	135,00	37,00	0,03	Sim
3 JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS	952	54.647.123/0001-48	138,78	138,78	275,08	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE	562	22.228.679/0001-03	220,40	220,40		Sim
PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES	241	29.700.587/0001-23	288,38	288,38	30,8439	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 35 - HOMOLOGADO - 30/12/2024 11:36:03

35 - LASER TERAPEUTICO DMC EC VERMELHO (660MM) E INFRAVERMELHO (808MM):Tensao de Alimentacao90 - 240 V~Peso da peca de mao0,180 KgPeso do suporte da peca de mao0,120 KgDimensoes da peca de mao21cm (

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 35	Unidade: Unidades	Marca: DMC	Modelo: THERAPY XT
Descrição: LASER TERAPEUTICO DMC EC VERMELHO (660MM) E INFRAVERMELHO (808MM):Tensao de Alimentacao90 - 240 V~Peso da peca de mao0,180 KgPeso do suporte da peca de mao0,120 KgDimensoes da peca de mao21cm (A) x 3cm (L) x 5cm (P)Dimensao do suporte da peca de mao5,9 cm (altura) x 10,4 cm (diâmetro)BateriaLi-ionDiâmetro da fibra600 umComprimento de onda laser vermelho660 nm $\pm$ 10 nmPotencia util emissor laser vermelho100 mW $\pm$ 20%Comprimento de onda laser infravermelho808 nm $\pm$ 10 nmPotencia util emissor laser infravermelho100 mW $\pm$ 20%			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 4.512,00	Valor Total: 4.512,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ANDHEUS COMÉRCIO DE	964	54.051.187/0001-81	9.935,00	4.512,00		Sim
2 MAXIMA DENTAL IMPORTACAO,	827	28.857.335/0001-40	9.936,67	4.512,50	0,01	Não

**MUNICIPIO DE TAQUARUSSU
TAQUARUSSU-MS**

LOTE 29 - HOMOLOGADO - 30/12/2024 11:36:02

29 - HALTER EMBORRACHADO 0,5KG. Halteres tipo bola, de ferro fundido revestido de borracha.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 29	Unidade: PAR	Marca: WJ FUNDIDOS	Modelo: 0,5 KG
Descrição: HALTER EMBORRACHADO 0,5KG. Halteres tipo bola, de ferro fundido revestido de borracha.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 31,75	Valor Total: 31,75	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LICITAFISIO COMÉRCIO DE PRODUTOS	192	43.235.370/0001-10	31,75	31,75		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE	196	22.228.679/0001-03	43,32	43,32		Sim
PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES	377	29.700.587/0001-23	129,60	129,60	199,1690	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 31 - HOMOLOGADO - 30/12/2024 11:36:03

31 - HALTER EMBORRACHADO 2KG, halter tipo bola, de ferro fundido revestido de borracha.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 31	Unidade: PAR	Marca: WJ FUNDIDOS	Modelo: 2 KG
Descrição: HALTER EMBORRACHADO 2KG, halter tipo bola, de ferro fundido revestido de borracha.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 55,48	Valor Total: 55,48	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LICITAFISIO COMÉRCIO DE PRODUTOS	116	43.235.370/0001-10	55,48	55,48		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE	413	22.228.679/0001-03	136,80	136,80		Sim
PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES	782	29.700.587/0001-23	259,20	259,20	89,4737	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 33 - HOMOLOGADO - 30/12/2024 11:36:03

33 - KIT ROLO DE POSICIONAMENTO, Quantidade de peças: 3 peças Medidas: 0,60x0,30cm - 0,60x0,22cm - 0,60x0,15cm. Material: Espuma revestida em bagum impermeável. Os brinquedos em espuma trabalham a coordenação

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 33	Unidade: Unidades	Marca: CIPEL	Modelo: 3 TAMANHOS
Descrição: KIT ROLO DE POSICIONAMENTO, Quantidade de peças: 3 peças Medidas: 0,60x0,30cm - 0,60x0,22cm - 0,60x0,15cm. Material: Espuma revestida em bagum impermeável. Os brinquedos em espuma trabalham a coordenação motora, cognitiva e psicomotora, postura, equilíbrio, lateralidade, espaço, controle corporal, esquema corporal, estrutura temporal, criatividade, percepção, diálogo, empatia, liderança, expressão emocional, medo, aceitação e coragem.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 924,99	Valor Total: 924,99	

CLASSIFICAÇÃO

**EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PUBLICA CUIABA
CUIABÁ-MT**

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO 13.303 Nº 028.2024
 Processo Administrativo Nº 00000.0.034481/2024
 Tipo: REGISTRO DE PREÇO
 CONDUTOR: LANDOLFO LAZARO VILELA GARCIA
 Data de Publicação: 21/08/2024 17:09:21

**LOTE 3 - HOMOLOGADO - 06/09/2024 11:38:05
LOTE 3**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE 15MM	Marca: HSINER	Modelo: 28VFN
Descrição: VÁLVULA DE FALA PASSY MUIR USO INDIVIDUAL – ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL MATERIAL PODERÁ SER REUTILIZADO			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 978,13	Valor Total: 2.934,39	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEDICAL CIRÚRGICA LTDA	135	60.683.786/0001-10	1.100,00	978,13		Sim
2 MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E	991	24.774.241/0001-56	2.500,00	1.089,99	11,44	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 4 - HOMOLOGADO - 06/09/2024 11:38:05
LOTE 4**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: IBRAMED	Modelo: LASERPULSE COM CANETA 660NM E 808NM
Descrição: LASER THERAPY EC (FOTOBIMODULAÇÃO) ILIB R REGISTRO ANVISA 80030819013			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 3.285,00	Valor Total: 6.570,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PILARMED LTDA	134	20.421.441/0001-74	7.000,00	3.285,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	399	51.740.794/0001-60	2.883,00	2.883,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 5 - HOMOLOGADO - 06/09/2024 11:38:06
LOTE 5**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PUBLICA CUIABA
CUIABÁ-MT**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: HTM Modelo: STIM CARE + KIT
ELETROLIPOLISE
Descrição: STIM CARE + KIT ELETROLIPÓLISE – ELETROESTIMULAÇÃO - REGISTRO ANVISA Nº 80212480027
Quantidade: 2 Valor Unit.: 1.245,00 Valor Total: 2.490,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PILARMED LTDA	317	20.421.441/0001-74	3.000,00	1.245,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	474	51.740.794/0001-60	409,20	409,20		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 06/09/2024 11:38:06
LOTE 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: QUARK Modelo: TDCS - ETCC
Descrição: APARELHO ESTIMULAÇÃO TRANSCRANIANA POR CORRENTE CONTÍNUA - ETCC
Quantidade: 2 Valor Unit.: 5.675,00 Valor Total: 11.350,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PILARMED LTDA	256	20.421.441/0001-74	10.000,00	5.675,00		Sim
2 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	804	51.740.794/0001-60	12.015,60	6.999,99	23,35	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

AUTORIDADE: GIOVANI VALAR KOCH

**MUNICIPIO DE GUIRICEMA
GUIRICEMA-MG**

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2024
Processo Administrativo Nº 090/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: DEBORA LOUISE SILVA FERRAZ
Data de Publicação: 10/12/2024 08:40:40

**LOTE 1 - HOMOLOGADO - 02/01/2025 10:12:24
APARELHO DE LASERTERAPIA PORTÁTIL**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Ibramed	Modelo: Novo Laserpulse + Probe P3
Descrição: APARELHO DE LASERTERAPIA PORTÁTIL - Especificações mínimas: comprimento de onda: 660 nm (laser vermelho) e 808 nm (laser infravermelho); área do feixe laser de saída no bico da caneta laser: 3 mm²; emissor de luz: laser semiconductor (gaa1as e ingaaip); alimentação: bateria de li-ion 7,6v/650ma; autonomia da bateria em uso contínuo com carga total: 3 horas; tempo para carga completa: 60 – 120 minutos; alimentação carregador de bateria: entrada: 100-220v; saída: 9v/1,2a; garantia: 2 anos registro anvisa; kit completo com caneta portátil com lasers 660nm e 808nm; 1 óculos profissional para proteção dos dois comprimentos de onda e 1 óculos de proteção para o paciente; manual de instruções; fonte de alimentação; carregador e pulseira ilib.			
Quantidade: 5		Valor Unit.: 3.000,00	Valor Total: 15.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA	939	58.273.041/0001-31	3.065,65	3.000,00		Sim
2 PATRICK FRANCISCO ALVES BARBOSA	269	48.097.237/0001-69	3.065,65	2.882,00	-3,93	Sim
3 CIRÚRGICA FRATELE PROD. MÉDICOS E	687	37.180.839/0001-69	4.500,00	3.061,00	6,21	Sim
4 FBL FABRICA BRASILEIRA DE	106	21.894.129/0001-60	4.500,00	3.065,65	0,15	Sim
5 VISAMED COMERCIO DE MATERIAL	377	08.380.296/0001-25	6.900,00	3.610,00	17,76	Sim
6 AQUARELA COMERCIO E SERVIÇO	001	18.905.288/0001-09	22.055,21	8.234,28	128,10	Sim
7 BIOLAB SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	609	52.165.681/0001-41	8.950,32	8.234,29	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS	597	54.647.123/0001-48	3.065,65	3.065,65		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 2 - HOMOLOGADO - 02/01/2025 10:12:24
APARELHO DE TENS E FES BURST 4 CANAIS**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: IBRAMED	Modelo: NEURODYN II N53, 4 CANAIS, BIVOLT
Descrição: APARELHO DE TENS E FES BURST 4 CANAIS - aparelho de tens e fes burst 4 canais estimulador neuromuscular 4 canais com controles independentes p/ tratamentos com estimulação elétrica transcutânea; 5 modos de operação; leve, pequeno e funciona a bateria; programação via teclado que gera informações digitalizadas e oferece confiabilidade nos dados; visor frontal de cristal líquido; timer ajustável de 1 a 60 minutos; bip sonoro; 2 canais com ajuste de intensidade independente; fácil programação; portátil; bivolt; entrada: 100-240v frequência 50-60hz saída: 09 volts; registro anvisa; garantia: 18 meses; itens inclusos: 04 eletrodos de silicone 3cmx 5cm01, cabo de conexão ao paciente na cor laranja com 02 saídas, 01 cabo de conexão ao paciente na cor preta com 02 saídas; bateria 9volts; 01 fonte 500ma.			
Quantidade: 6		Valor Unit.: 1.295,00	Valor Total: 7.770,00

CLASSIFICAÇÃO

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO IGUACU - CISVAL
UNIÃO DA VITÓRIA-PR**

**LOTE 10 - HOMOLOGADO - 23/08/2024 12:02:42
10 - 0701020652 - BENGALA DE 4 PONTAS**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10 Unidade: UNIDADE Marca: INDAIA Modelo:
 Descrição: 0701020652 - BENGALA DE 4 PONTAS 0701020652 - BENGALA DE 4 PONTAS BENGALA EM ALUMINIO, REGULAVEL
 EM ALTURA, COM CABO ANATOMICO, PONTEIRAS EMBORRACHADAS ADERENTES, RESISTENTES E ENGATE QUE
 PERMITE AJUSTE DA MANOPLA PARA USO DE AMBOS OS LADOS. **Valor Total: 940,00**
 Quantidade: 20 **Valor Unit.: 47,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	031	09.254.808/0001-70	93,79	47,00		Sim
2 LIFEPAZ DISTRIBUIDORA LTDA	003	48.849.683/0001-82	93,79	47,00	0,00	Sim
3 ALTERMED MATERIAL MEDICO	024	00.802.002/0001-02	93,79	49,69	5,72	Não
4 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	092	51.740.794/0001-60	93,79	49,70	0,02	Sim
5 DERMOMED COMERCIO DE SAUDE E	118	32.582.212/0001-10	93,79	69,00	38,83	Não
6 MED EQUIPA LTDA EPP	086	14.041.184/0001-42	93,79	89,98	30,41	Não
7 ORTOPEDICACENTRAL INDUSTRIA E	104	13.007.849/0001-39	90,00	90,00	0,02	Sim
8 ESPACO GUAMIRANGA SERVIÇOS DE	033	39.430.487/0001-88	93,79	93,79	4,21	Sim
9 MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES	050	33.375.370/0001-62	93,79	93,79	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ORTHO PAUHER INDUSTRIA COMERCIO	098	01.123.973/0001-80	93,79	50,00		Não
TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS	131	10.728.371/0001-48	93,00	62,62	25,2400	Sim

AUTORIDADE: BACHIR ABBAS



**MUNICÍPIO DE APARECIDA
APARECIDA-SP**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE	356 24.864.422/0001-73	960,00	894,99		Sim

**LOTE 81 - HOMOLOGADO - 08/01/2025 10:54:29
CADEIRA DE RODAS DOBRAVEL ATÉ 120KG (Cota exclusiva ME/EPP)**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 81	Unidade: UN	Marca: MM CADEIRAS	Modelo: CADEIRA DE RODAS DOBRAVEL ATÉ 120KG
Descrição: CADEIRA DE RODAS DOBRAVEL ATÉ 120KG - Especificação: CADEIRA DE RODAS DOBRAVEL ATÉ 120KG, PORTÁTIL; BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS; RESISTENTE A CORROSÃO; TINTURA EPOXI; DUPLO X DOBRAVEL; PNEUS TRASSEIROS E FRONTEIS ANTI FUIROS; RODAS FRONTEIS 8 POLEGADAS; APOIO PARA PÉS AJUSTÁVEL CADEIRA DE RODAS D600, SUPORTA ATÉ 120KG, COMPOSIÇÃO ALUMÍNIO, AÇO, PVC, NYLON. ESTRUTURA: EM ALUMÍNIO AERONÁUTICO.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 900,00	Valor Total: 900,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 HOFFMANN E GOMES LTDA EPP	281 08.093.976/0001-68	960,00	900,00		Sim
2 PROMEDI DISTRIBUIDORA DE	977 27.806.274/0001-29	1.350,00	1.350,00	50,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE	759 24.864.422/0001-73	960,00	899,99		Sim

**LOTE 82 - HOMOLOGADO - 08/01/2025 10:54:29
BENGALA 4 PONTAS (Ampla disputa)**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 82	Unidade: UN	Marca: SUPERMEDY	Modelo: BENGALA 4 PONTAS
Descrição: BENGALA 4 PONTAS - Especificação: BENGALA 4 PONTAS, MATERIAL ALUMÍNIO, COR CINZA, MATERIAL DO EIXO ALUMÍNIO, PESO DO PRODUTO: 900 GRAMAS, DIMENSÕES DO PRODUTO: 17 X 64A CENTÍMETROS			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 43,50	Valor Total: 87,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 HOFFMANN E GOMES LTDA EPP	197 08.093.976/0001-68	67,34	43,50		Sim
2 RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS	423 03.583.301/0001-83	67,00	67,00	54,02	Sim
3 PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES	656 29.700.587/0001-23	181,80	181,80	171,34	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE	913 24.864.422/0001-73	67,34	43,49		Sim

**LOTE 83 - HOMOLOGADO - 08/01/2025 10:54:29
BENGALA 4 PONTAS (Cota exclusiva ME/EPP)**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

2 LICITAFISIO COMÉRCIO DE PRODUTOS	092	43.235.370/0001-10	59,66	18,26	4,34	Sim
3 VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA -	023	29.178.366/0001-37	59,66	18,36	0,55	Sim
4 ESPORTIVA RV EIRELI	149	19.468.880/0001-53	59,66	34,00	85,19	Sim
5 MED EQUIPA LTDA EPP	111	14.041.184/0001-42	59,66	35,00	2,94	Não
6 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	147	32.282.308/0001-63	59,66	39,90	14,00	Sim
7 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	021	51.740.794/0001-60	59,66	40,93	2,58	Sim
8 ESPACO GUAMIRANGA SERVIÇOS DE	128	39.430.487/0001-88	59,66	59,66	45,76	Sim
9 R.A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE	063	26.526.668/0001-60	59,66	59,66	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 10 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 14:32:11
LOTE 10**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Fisiomedica	Modelo: BARRAS PARALELAS
Descrição: BARRAS PARALELAS EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA REABILITAÇÃO E TREINO DA MARCHA. ESTRUTURA EM AÇO, REGULAGEM ATE NO MAXIMO DE 1,10M; CORRIMÃO EM MADEIRA; 1 PAR DE CORRIMÃOS EM MADEIRA DE APROXIMADAMENTE 3 METROS DE COMPRIMENTO, DOTADA DE 3 BARRAS VERTICAIS DE CADA LADO, PISO ANTIDERRAPANTE.			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 1.780,00	Valor Total: 5.340,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FISIOMEDICA PRODUTOS E	059	05.118.766/0001-99	6.000,00	1.780,00		Sim
2 LICITAFISIO COMÉRCIO DE PRODUTOS	095	43.235.370/0001-10	6.926,06	1.790,00	0,56	Sim
3 VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA -	063	29.178.366/0001-37	6.926,06	1.820,00	1,68	Sim
4 R.A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE	128	26.526.668/0001-60	6.926,06	4.999,00	174,67	Sim
5 ESPACO GUAMIRANGA SERVIÇOS DE	024	39.430.487/0001-88	7.000,00	7.000,00	40,03	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 11 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 14:32:11
LOTE 11**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: INDAIA	Modelo: 4 PONTAS
Descrição: BENGALA 4 PONTAS EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA TREINO DA MARCHA COM MEIO AUXILIAR. MATERIAL DE ALUMINIO; DOBRÁVEL E ARTICULÁVEL; CAPACIDADE SUPORTADA DE APROXIMADAMENTE: 80KG.			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 59,00	Valor Total: 177,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS	133	03.583.301/0001-83	240,00	59,00		Sim
2 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	120	51.740.794/0001-60	243,06	59,80	1,36	Sim
3 LICITAFISIO COMÉRCIO DE PRODUTOS	035	43.235.370/0001-10	243,06	60,49	1,15	Sim

**MUNICIPIO DE TAQUARUSSU
TAQUARUSSU-MS**

Item: 10 **Unidade: Unidades** **Marca: DREAM** **Modelo: MAG 5000 H**
Descrição: BICICLETA ERGOMETRICA HORIZONTAL Bicicleta Horizontal Ergometrica; Altura minima para uso: 1,55 m; Altura maxima para uso 1,90 m; Display LCD de 3,5"; Modulo multifuncional: velocidade, distância, cronometro, monitoramento cardiaco, calorias, scan; Idioma: Portugues-Brasil; Verificacao cardiaca: handgrip; Sistema de resistencia: magnetico com 8 niveis de resistencia; Dimensoes: 135x60x100 cm (CxLxA); Area ocupada: 0,79 m²; Capacidade de uso: 120 Kg; Peso do equipamento: 26 Kg; Estrutura: aco carbono 1020; Pintura: epoxi preto; Carenagem: polietileno termoformado; Banco: anatomico em PU; Pedals: com cinta de fixacao; Porta garrafa/objetos: sim; Rodas para transporte: sim; Ajustes: distância de assento.
Quantidade: 1 **Valor Unit.: 1.899,99** **Valor Total: 1.899,99**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LICITAFISIO COMÉRCIO DE PRODUTOS	516	43.235.370/0001-10	2.713,65	1.899,99		Sim
2 RIÑAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS	991	03.583.301/0001-83	2.700,00	1.900,00	0,00	Sim
3 ADL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	990	31.788.699/0001-20	2.713,65	2.547,00	34,05	Sim
4 3 G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	947	47.865.006/0001-95	2.713,65	2.548,00	0,04	Sim
5 BRAVA SUL COMERCIO DE	911	42.418.039/0001-73	2.713,64	2.685,49	5,40	Sim
6 C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E	208	36.957.099/0001-61	2.713,64	2.685,50	0,00	Sim
7 MAGELA COMERCIO E SERVICOS LTDA	664	57.241.955/0001-58	2.710,00	2.710,00	0,91	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE	667	22.228.679/0001-03	3.874,10	3.874,10		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 11 - HOMOLOGADO - 30/12/2024 11:35:43

11 - BOLA OVERBALL , ESPECIFICACOES: Diâmetro: 25 cm; Peso: 300 gramas; Material: PVC; Suporta ate 150 kg.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11 **Unidade: Unidades** **Marca: ARKTUS** **Modelo: 25CM**
Descrição: BOLA OVERBALL , ESPECIFICACOES: Diâmetro: 25 cm; Peso: 300 gramas; Material: PVC; Suporta ate 150 kg.
Quantidade: 2 **Valor Unit.: 15,50** **Valor Total: 31,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS	326	03.583.301/0001-83	24,00	15,50		Sim
2 OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE	210	22.228.679/0001-03	24,70	17,55	13,23	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LICITAFISIO COMÉRCIO DE PRODUTOS	391	43.235.370/0001-10	24,93	15,49		Sim
PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES	804	29.700.587/0001-23	69,60	69,60	349,3221	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 12 - HOMOLOGADO - 30/12/2024 11:35:43

12 - BOLA SUICA 75CM, Composicao em PVC resistente; Peso maximo suportado: 150 Kg;Espessura do material quando inflada: 0,7-0,9 mm;Cor: Azul; Diâmetro: 75 cm. Suporta ate 150 Kg

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICIPIO DE TAQUARUSSU
TAQUARUSSU-MS**

Item: 12 Unidade: Unidades Marca: KESTAL Modelo: 75 CM
 Descrição: BOLA SUICA 75CM, Composicao em PVC resistente; Peso maximo suportado: 150 Kg; Espessura do material quando inflada: 0,7-0,9 mm; Cor: Azul; Diâmetro: 75 cm. Suporta ate 150 Kg
 Quantidade: 1 Valor Unit.: 63,99 **Valor Total: 63,99**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LICITAFISIO COMÉRCIO DE PRODUTOS	011	43.235.370/0001-10	78,39	63,99		Sim
2 RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS	221	03.583.301/0001-83	78,00	64,00	0,02	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE	270	22.228.679/0001-03	127,40	127,40		Sim
PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES	013	29.700.587/0001-23	322,74	322,74	153,3281	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 13 - HOMOLOGADO - 30/12/2024 11:35:44

13 - BOLA SUICA DE 65CM, . Suporta ate 200kg de carga. Acompanha uma bomba para inflar. Especificacoes: Diâmetro: 65 cm; Peso: 1000 gramas; Material: PVC;

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 13 Unidade: Unidades Marca: GYMBALL Modelo: 65CM
 Descrição: BOLA SUICA DE 65CM, . Suporta ate 200kg de carga. Acompanha uma bomba para inflar. Especificacoes: Diâmetro: 65 cm; Peso: 1000 gramas; Material: PVC;
 Quantidade: 1 Valor Unit.: 40,00 **Valor Total: 40,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS	520	03.583.301/0001-83	102,00	40,00		Sim
2 LICITAFISIO COMÉRCIO DE PRODUTOS	688	43.235.370/0001-10	102,93	40,99	2,48	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE	593	22.228.679/0001-03	110,20	110,20		Sim
PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES	902	29.700.587/0001-23	255,60	255,60	131,9419	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 14 - HOMOLOGADO - 30/12/2024 11:35:44

14 - BOLSA TERMICA FLEXIVEL ORIENTE/FRIA, Reutilizavel: lave a bolsa e utilize novamente quando precisar! Com tampa superior que facilita o enchimento e limpeza da bolsa. Indicado para: Dores de cabeca e f

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 14 Unidade: Unidades Marca: KESTAL Modelo: 400 G
 Descrição: BOLSA TERMICA FLEXIVEL ORIENTE/FRIA, Reutilizavel: lave a bolsa e utilize novamente quando precisar! Com tampa superior que facilita o enchimento e limpeza da bolsa. Indicado para: Dores de cabeca e febres, Dores de dente, Dores nas articulações, Contusões musculares. Material resistente e termico: mantem a agua gelada ou cubos de gelo por mais tempo Adapta-se facilmente em qualquer regiao do corpo: costas, joelhos, lombar, cabeca, bochecha, etc.
 Quantidade: 1 Valor Unit.: 38,23 **Valor Total: 38,23**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LICITAFISIO COMÉRCIO DE PRODUTOS	409	43.235.370/0001-10	38,23	38,23		Sim

**MUNICIPIO DE IMBAU
IMBAU-PR**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS	092	03.583.301/0001-83	40,00	17,00		Sim
2 LICITAFISIO COMÉRCIO DE PRODUTOS	535	43.235.370/0001-10	40,67	17,19	1,12	Sim
3 PROMEDI DISTRIBUIDORA DE	808	27.806.274/0001-29	40,65	26,25	52,71	Sim
4 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES	512	29.700.587/0001-23	40,67	26,26	0,04	Sim
5 MEDEIROS COSTA LTDA	242	52.112.686/0001-06	40,67	40,67	54,87	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SÃO BERNARDO COMERCIO DE	757	23.015.239/0001-30	4,07	4,07		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 09/01/2025 16:31:35

LOTE 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: unidades	Marca: ARKTUS	Modelo: COD 00800C
Descrição: BARRAS PARALELAS Equipamento utilizado para reabilitação e treino da marcha. Estrutura em aço; regulagem até no máximo de 1,10m; corrimão em madeira; 1 par de corrimãos em madeira de aproximadamente 3 metros de comprimento, dotada de 3 barras verticais de cada lado; piso antiderrapante.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 4.200,00	Valor Total: 8.400,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LICITAFISIO COMÉRCIO DE PRODUTOS	705	43.235.370/0001-10	4.960,84	4.200,00		Sim
2 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES	174	29.700.587/0001-23	4.960,84	4.487,64	6,85	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 09/01/2025 16:31:35

LOTE 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: unidades	Marca: DREAM	Modelo: BLACK EDITION H
Descrição: Bicicleta Ergométrica horizontal display em LCD; monitoramento: distância, cronômetro, monitorização cardíaca, calorias, nível de carga e relógio. Dimensões mínimas: 1,41m, 0,63m, 1,04m			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 1.818,34	Valor Total: 3.636,68	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LICITAFISIO COMÉRCIO DE PRODUTOS	538	43.235.370/0001-10	2.643,56	1.818,34		Sim
2 SÃO BERNARDO COMERCIO DE	054	23.015.239/0001-30	2.643,56	1.821,64	0,18	Sim
3 BRAVA SUL COMERCIO DE	231	42.418.039/0001-73	2.643,56	2.604,90	43,00	Sim
4 RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS	056	03.583.301/0001-83	2.640,00	2.640,00	1,35	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

**MUNICIPIO DE IMBAU
IMBAU-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 8 - HOMOLOGADO - 09/01/2025 16:31:35
LOTE 8**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: unidades	Marca: ACTE	Modelo: T19
Descrição: Bola Bosu meia bola de Látex antiderrapante com base plástica resistente, sistema antiestouro, suporte de até 350 Kg.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 471,15	Valor Total: 942,30	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LICITAFISIO COMÉRCIO DE PRODUTOS	150 43.235.370/0001-10	471,15	471,15		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 9 - HOMOLOGADO - 09/01/2025 16:31:35
LOTE 9**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: unidades	Marca: SUPERMEDY	Modelo: 45X90
Descrição: Bola feijão, fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva. Dimensões mínimas 90X45 cm de diâmetro.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 60,00	Valor Total: 120,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS	731 03.583.301/0001-83	78,00	60,00		Sim
2 LICITAFISIO COMÉRCIO DE PRODUTOS	189 43.235.370/0001-10	78,23	60,99	1,65	Sim
3 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES	712 29.700.587/0001-23	216,06	216,06	254,25	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 10 - HOMOLOGADO - 09/01/2025 16:31:36
LOTE 10**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: unidades	Marca: MAGUSSY	Modelo: bola medicinal confeccionada em borracha, sup
Descrição: Bola medicinal confeccionada em borracha, superfície antiderrapante e peso de no mínimo 04 Kg.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 191,02	Valor Total: 382,04	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES	625 29.700.587/0001-23	307,49	191,02		Sim
2 LICITAFISIO COMÉRCIO DE PRODUTOS	367 43.235.370/0001-10	307,49	191,03	0,01	Sim

**MUNICIPIO DE MIRASSOL
MIRASSOL-SP**

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2024
Processo Administrativo Nº 329/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: JOSE RENATO DOS SANTOS FILHO
Data de Publicação: 16/10/2024 15:44:41

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 14/11/2024 14:06:11
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Un	Marca: DIGNE	Modelo: LW-007-A
Descrição: Aparelho Ultrassom-portátil 1mhz e 3mhz Para Fisioterapia E Estética 110v/220v.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 1.100,00	Valor Total: 11.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 TANKAVEL LTDA	096	47.326.875/0001-41	1.733,00	1.100,00		Sim
2 LICITAFISIO COMÉRCIO DE PRODUTOS	813	43.235.370/0001-10	1.950,00	1.293,74	17,61	Sim
3 QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	870	30.323.616/0001-64	1.733,64	1.428,00	10,38	Sim
4 LUIZ DIAS DE CASTRO FILHO	417	03.658.257/0001-23	1.733,64	1.459,00	2,17	Sim
5 BIOPULSE BRASIL EIRELI - ME	404	22.408.118/0001-96	2.000,00	1.748,37	19,83	Sim
6 ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI -	837	26.527.362/0001-29	3.000,00	3.000,00	71,59	Sim
7 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES	669	29.700.587/0001-23	5.117,31	5.117,31	70,58	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SÃO BERNARDO COMERCIO DE	055	23.015.239/0001-30	1.733,64	1.195,00		Sim
COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR	558	32.644.237/0001-00	1.733,00	1.380,00	15,4812	Sim
JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS	606	54.647.123/0001-48	4.000,00	1.732,99	25,5790	Sim

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 14/11/2024 14:06:11
Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Un	Marca: POLIMET	Modelo: BH3800
Descrição: Bicicleta Ergométrica Horizontal; Em Aço Carbono, Carenagem Em Polietilenos de Altereis., Horizontal, Capacidade Máxima 150kg; Sistema Eletromagnético, 8 Regulagens, Carga de 4.9 a 39.2 Nm, 146x63x104cm, Peso 36kg, Cor Preta; Com Computador Marcador de Calorias, Pulsação, Etc, Veloc, dist, cronômetro, Display Em Lcd; Monitoração Cardíaca Por Sensor de Lóbulo de Orelha, Pés Dianteiros Com Rodas, 3 Anos de Garantia.			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 1.536,00	Valor Total: 12.288,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA -	624	08.738.035/0001-34	1.794,00	1.536,00		Sim
2 BRAVA SUL COMERCIO DE	944	42.418.039/0001-73	10.000,00	6.496,53	322,95	Sim
3 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES	247	29.700.587/0001-23	6.496,54	6.496,54	0,00	Sim

**MUNICIPIO DE MIRASSOL
MIRASSOL-SP**

4 ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI -	288	26.527.362/0001-29	9.000,00	9.000,00	38,54	Sim
------------------------------------	-----	--------------------	----------	----------	-------	-----

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS	767	54.647.123/0001-48	3.500,00	1.535,99		Sim
COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR	698	32.644.237/0001-00	1.794,00	1.550,00	0,9121	Sim
SÃO BERNARDO COMERCIO DE	524	23.015.239/0001-30	1.794,11	1.699,99	9,6768	Sim

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 14/11/2024 14:06:11
Lote 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Un	Marca: MI MOVEIS	Modelo: BP02
Descrição: Barra paralela simples 2 metros com corrimão ,2 metros de comprimento 2 corrimãos com estrutura em tubo de aço inox, corrimãos horizontais com regulagem de altura e largura,2 barras verticais de cada lado, plataforma com base de compensado e armação em madeira maciça, revestida em piso sintético antiderrapante.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 1.456,00	Valor Total: 2.912,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LICITA MED LTDA	936	51.972.983/0001-69	3.500,00	1.456,00		Sim
2 LICITAFISIO COMÉRCIO DE PRODUTOS	802	43.235.370/0001-10	2.950,00	1.963,60	34,86	Sim
3 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES	455	29.700.587/0001-23	4.319,74	2.163,60	10,19	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
IDEIA EDUCATIVA LTDA	338	34.766.440/0001-76	1.579,37	1.400,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS	425	54.647.123/0001-48	4.500,00	1.973,60		Sim

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 14/11/2024 14:06:11
Lote 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Un	Marca: ARKTUS	Modelo: CÓD. PA00206A
Descrição: Espalдар de madeira com 11 bastões e barra de ling.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 589,98	Valor Total: 1.179,96	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LICITAFISIO COMÉRCIO DE PRODUTOS	830	43.235.370/0001-10	950,00	589,98		Sim
2 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES	771	29.700.587/0001-23	1.587,20	1.587,20	169,03	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
IDEIA EDUCATIVA LTDA	550	34.766.440/0001-76	607,09	550,00		Sim

INABILITADOS

**MUNICIPIO DE SALVADOR DAS MISSOES
SALVADOR DAS MISSOES-RS**

Item: 10

Unidade: UN

Marca: DELLAMED

Modelo: DELLAMED MOD.
D400/80795950032

Descrição: CADEIRA DE RODAS, FUNCIONAMENTO MANUAL, DOBRÁVEL EM X, MATERIAL ESTRUTURA AÇO CARBONO, ACABAMENTO ESTRUTURA PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI, TAMANHO ADULTO, ENCOSTO REMOVÍVEL, ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, APOIO DE BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS, PROTETOR DE ROUPA EM NYLON COM ABA, FREIO BILATERAL, APOIO DE PÉS REGULÁVEL, FAIXA DE PANTURRILHA, PNEUS DIANTEIROS GIRATÓRIOS MACIÇOS 06", PNEU TRASEIRO FIXO 24", SUPORTA NO MÍNIMO 120 KG
Quantidade: 6 Valor Unit.: 845,40 Valor Total: 5.072,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ALTERMED MATERIAL MEDICO	809	00.802.002/0001-02	1.596,63	845,40		Não
2 COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR	185	32.644.237/0001-00	1.596,00	890,00	5,28	Sim
3 LS ODONTOLOGIA E SERVICOS DE	011	50.115.442/0001-51	1.596,00	940,00	5,62	Sim
4 LICITAFISIO COMÉRCIO DE PRODUTOS	463	43.235.370/0001-10	1.596,63	944,26	0,45	Sim
5 FISIO LIFE SOLUCOES MEDICAS E	279	51.097.433/0001-48	1.596,63	951,99	0,82	Sim
6 ALCI N. BECKER & CIA LTDA	833	07.052.779/0001-38	1.596,00	960,00	0,84	Sim
7 TEKCAD MOBILIARIO CORPORATIVO -	939	20.315.728/0001-10	1.500,00	1.088,00	13,33	Sim
8 MEDEIROS COSTA LTDA	524	52.112.686/0001-06	1.596,63	1.134,99	4,32	Sim
9 W4U COMERCIO & SOLUCOES LTDA	784	45.532.792/0001-83	1.500,00	1.135,00	0,00	Sim
10 PROMEDI DISTRIBUIDORA DE	970	27.806.274/0001-29	1.596,60	1.137,85	0,25	Sim
11 QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	384	30.323.616/0001-64	1.596,63	1.160,00	1,95	Sim
12 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	749	34.064.557/0001-08	1.596,63	1.249,99	7,76	Sim
13 K & M MEDICAL COMERCIO DE	206	40.892.801/0001-23	1.596,00	1.250,00	0,00	Sim
14 ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA	290	43.134.552/0001-03	1.596,63	1.499,97	20,00	Sim
15 MED EQUIPA LTDA EPP	966	14.041.184/0001-42	1.965,00	1.965,00	31,00	Não
16 META COMERCIO DE FERRAGENS E	873	27.518.373/0001-05	100.000,00	100.000,00	4989,06	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
URSA COMERCIAL LTDA	420	26.628.908/0001-38	1.590,00	934,00		Sim

LOTE 11 - HOMOLOGADO - 21/10/2024 15:20:51

Lote: 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11

Unidade: UN

Marca: PROPRIA

Modelo: TK-600.MOCHO.C/E

Descrição: CADEIRA MOCHO, COM BASE GIRATÓRIA EM NYLON, ESPUMA INJETADA NO ASSENTO E ENCOSTO, PISTÃO A GÁS PARA REGULAGEM DA ALTURA DO ASSENTO, BASE EM NYLON DE 280 MM, DE ESPUMA INJETADA, COM CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 110 KG, ALTURA MÁXIMA DO ASSENTO AO CHÃO (55 CM) E ALTURA MÍNIMA DO ASSENTO AO CHÃO (42 CM), PODENDO OCORRER A VARIAÇÃO DE ATÉ 10% NAS DIMENSÕES.
Quantidade: 2 Valor Unit.: 270,00 Valor Total: 540,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 TEKCAD MOBILIARIO CORPORATIVO -	777	20.315.728/0001-10	270,00	270,00		Sim
2 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	235	51.740.794/0001-60	1.056,26	549,81	103,63	Sim
3 BH LABORATORIOS LTDA	644	22.283.196/0001-01	600,00	550,00	0,03	Sim
4 ALTERMED MATERIAL MEDICO	873	00.802.002/0001-02	1.050,70	899,99	63,63	Não
5 META COMERCIO DE FERRAGENS E	456	27.518.373/0001-05	100.000,00	100.000,00	11011,23	Sim

**MUNICIPIO DE SALVADOR DAS MISSOES
SALVADOR DAS MISSOES-RS**

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
METALIC MEDICAL PRODUTOS	595	05.788.117/0001-03	900,00	400,00		Sim

LOTE 12 - HOMOLOGADO - 21/10/2024 15:20:51

Lote: 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 12	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo: TK-600.OBESO.FX.C/B
Descrição: CADEIRA PARA OBESO EM MODELO ANATÔMICO COM BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS, E SUPORTA NO MÍNIMO 190KG, DIMENSÕES APROXIMADAS 0,80 X 0,65 X 0,95 (L X P X A).			
Quantidade: 11	Valor Unit.: 769,00		Valor Total: 8.459,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 TEKCAD MOBILIARIO CORPORATIVO -	553	20.315.728/0001-10	1.200,00	769,00		Sim
2 ALCI N. BECKER & CIA LTDA	661	07.052.779/0001-38	1.227,00	780,00	1,43	Sim
3 VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO	313	05.684.135/0001-37	1.227,20	1.227,20	57,33	Não
4 META COMERCIO DE FERRAGENS E	349	27.518.373/0001-05	100.000,00	100.000,00	8048,63	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
URSA COMERCIAL LTDA	744	26.628.908/0001-38	1.220,00	1.220,00		Sim

LOTE 13 - HOMOLOGADO - 21/10/2024 15:20:52

Lote: 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 13	Unidade: UN	Marca: DELLAMED	Modelo: DX2
Descrição: CAMA HOSPITALAR, MATERIAL AÇO, ACABAMENTO DA SUPERFÍCIE PINTURA ELETROSTÁTICA, TIPO 2 OU 3 MANIVELAS ESCAMOTEÁVEIS, RODÍZIOS DE 3", FREIO EM 2 RODÍZIOS DIAGONAIS, DIMENSÕES APROXIMADAS 1,90X0,80X0,60M (C X L X A), CAPACIDADE DE CARGA 150 KG OU MAIS, ACIONAMENTO MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABECEIRA, PESEIRA, GRADE ESCAMOTEÁVEIS			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 1.399,99		Valor Total: 2.799,98

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E	650	51.097.433/0001-48	2.041,92	1.399,99		Sim
2 TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA	376	19.639.940/0003-15	2.041,92	1.400,00	0,00	Sim
3 LS ODONTOLOGIA E SERVICOS DE	679	50.115.442/0001-51	2.041,00	1.500,00	7,14	Sim
4 W4U COMERCIO & SOLUCOES LTDA	224	45.532.792/0001-83	2.000,00	1.700,00	13,33	Sim
5 MEDEIROS COSTA LTDA	174	52.112.686/0001-06	2.041,92	1.789,99	5,29	Sim
6 ALTERMED MATERIAL MEDICO	701	00.802.002/0001-02	3.899,21	2.549,93	42,46	Não
7 ALCI N. BECKER & CIA LTDA	696	07.052.779/0001-38	2.580,00	2.550,00	0,00	Sim
8 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	266	51.740.794/0001-60	11.414,20	5.999,99	135,29	Sim
9 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	587	34.064.557/0001-08	9.800,00	9.800,00	63,33	Sim

DESCCLASSIFICADOS

**FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ - F
CURITIBA-PR**

9 PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES	650	29.700.587/0001-23	1.212,00	1.212,00	152,50	Sim
----------------------------------	-----	--------------------	----------	----------	--------	-----

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 13/02/2025 08:33:53

CADEIRA DE RODAS: Estrutura confeccionada em aço tubular, tubo de 7/8", acabamento com pintura eletrostática, dobrável em x duplo, barra extra de sustentação. CÓD.GMS: 6515-63461

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: ortometal	Modelo: 122.08
Descrição: CADEIRA DE RODAS: Estrutura confeccionada em aço tubular, tubo de 7/8", acabamento com pintura eletrostática, dobrável em x duplo, barra extra de sustentação. CÓD.GMS: 6515-63461 - CADEIRA DE RODAS: Estrutura confeccionada em aço tubular, tubo de 7/8", acabamento com pintura eletrostática, dobrável em x duplo, barra extra de sustentação, eixos reforçados nas rodas traseiras, porta pés com altura ajustável e removível, sistema de fácil manuseio, não necessita de chaves para o ajuste. Apoio para braços removíveis, revestido em courovin ou nylon lavável, faixa de apoio para as panturrilhas, rodas traseiras aro 24", com pneus infláveis, jante em alumínio e aro propulsor de mesmo material da cadeira de rodas dianteiras de 7" (+ 1") giratórias, com pneus maciços, ambas providas de rolamento blindados nos seus eixos, inclusive no eixo giratório dianteiro. Freios bilaterais, assento e encosto estofados em nylon higienizável. Medidas aproximadas: largura do assento: 51cm e largura total do produto: 68cm. As medidas poderão variar em (+/- 3cm). Capacidade para 120 kg. Garantia de 12 meses contra defeito de fabricação a partir da certificação da Nota Fiscal.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 900,00	Valor Total: 4.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ORTOMETAL METALURGICA E	397	77.970.945/0001-60	900,00	900,00		Sim
2 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	469	34.064.557/0001-08	1.437,04	1.099,96	22,22	Sim
3 FISIO LIFE SOLUCOES MEDICAS E	681	51.097.433/0001-48	1.437,04	1.099,97	0,00	Sim
4 MEDERROS COSTA LTDA	356	52.112.686/0001-06	1.437,04	1.199,99	9,09	Sim
5 M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS	097	32.593.430/0001-50	1.437,00	1.200,00	0,00	Sim
6 FOCUS DISTRIBUIDORA DE	254	40.618.304/0001-31	1.437,00	1.359,00	13,25	Sim
7 PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES	083	29.700.587/0001-23	2.976,00	2.976,00	118,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR	969	32.644.237/0001-00	1.437,00	894,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
K & M MEDICAL COMERCIO DE	977	40.892.801/0001-23	1.435,00	875,00		Sim

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 13/02/2025 08:33:53

Cadeira de rodas, USO: Adulto obeso, Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca: ortometal	Modelo: 1500.00
Descrição: Cadeira de rodas, USO: Adulto obeso, Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário - Cadeira de rodas, USO: Adulto obeso, Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário - Código GMS:6515 - 64445 - Código BR:431108			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 1.200,00	Valor Total: 3.600,00	

CLASSIFICAÇÃO

**MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
CRUZEIRO DO OESTE-PR**

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 41/2024
 Processo Administrativo Nº 118/2024
 Tipo: AQUISIÇÃO
 CONDUTOR: REGIANE CASTRO BONADIO
 Data de Publicação: 18/10/2024 15:40:15

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 30/10/2024 11:01:21
Lote 1 - EXCLUSIVO ME/EPP

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Dellamed/D400	Modelo:
Descrição: - CADEIRA DE RODAS ADULTOEQUIPAMENTO AUXILIAR DE LOCOMOÇÃO - MANUAL COM CHASSIS EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO CARBONO E FECHAMENTO EM "X", COM ARTICULAÇÕES, CONEXÕES E PLACAS DE FIXAÇÃO EM NYLON QUE PERMITEM ALTERAÇÃO DE REGULAGEM DE CANGAGEM, CASTER, CENTRO DE GRAVIDADE E TILT; RODAS TRASEIRAS 24", ARO EM ALUMÍNIO RAIADO COM CALOTAS EM ABS E PNEUS INFLÁVEIS, RODAS DIANTEIRAS 6", ARO EM NYLON COM PNEUS MACIÇOS FLEXÍVEL EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA, AMBOS NA COR CINZA, EIXOS QUICK-RELEASE COM ROLAMENTOS BLINDADOS; APOIO DE BRAÇOS ACOLCHOADO E APOIO DE PÉS EM POLIPROPILENO, REBATÍVEIS, DESTACÁVEIS E REGULÁVEIS; FREIO DE ESTACIONAMENTO MECÂNICO ACIONADO POR ALAVANCAS COM MANOPLA EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA; LARGURA DO ASSENTO E ENCOSTO DE 32/33, 36/37, 40/41, 44/45 OU 49150CM; ALTURA DO ENCOSTO DE 30, 40, 45 OU 50CM; ALTURA DO APOIO DE BRAÇOS DE 13, 17, 19, 21, 23 OU 25 CM; ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM DACRON ACOLCHOADO REMOVÍVEIS COM FIXAÇÃO SEM USO DE PARAFUSOS E APOIO DE PANTURRILHA EM TIRA DE POLIPROPILENO. SUPORTAR ATÉ 90KG- MÍNIMO DE 2 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICA- POSSUIR SELO DO INMETRO- POSSUIR SELO DA ANVISA			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 974,50	Valor Total: 14.617,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 K MEDICA PRODUTOS MEDICO	245	10.675.016/0001-58	1.034,70	974,50		Sim
2 AGUIA DISTRIBUIDORA DE	380	27.789.446/0001-01	1.034,70	980,00	0,56	Sim
3 K & M MEDICAL COMERCIO DE	013	40.892.801/0001-23	1.034,00	999,00	1,94	Sim
4 COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR	950	32.644.237/0001-00	1.034,00	1.000,00	0,10	Sim
5 LIDER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	798	38.170.314/0001-05	1.034,70	1.005,00	0,50	Sim
6 ESPACO GUAMIRANGA SERVIÇOS DE	100	39.430.487/0001-88	1.034,70	1.009,00	0,40	Sim
7 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	048	34.064.557/0001-08	1.034,70	1.034,70	2,55	Sim
8 UNIVERSAL COMPANY LTDA	449	49.446.417/0001-71	1.034,70	1.034,70	0,00	Sim
9 OLIMPIO EQUIPAMENTOS	224	33.583.026/0001-69	1.034,70	1.034,70	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES	229	29.700.587/0001-23	999.999,00	999.999,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 30/10/2024 11:01:21
Lote 3 EXCLUSIVO ME/EPP

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICÍPIO DE RIO AZUL
RIO AZUL-PR**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: supermedy Modelo:
 Descrição: Escada para exercícios de agilidade Equipamento para treinamento aeróbico. Equipamento com duas tiras e onze degraus de nylon para a realização dos treinos e exercícios.

Quantidade: 3 Valor Unit.: 39,00 Valor Total: 117,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA -	182	29.178.366/0001-37	41,33	39,00		Sim
2 ESPORTIVA RV EIRELI	091	19.468.880/0001-53	41,33	40,00	2,56	Sim
3 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	916	51.740.794/0001-60	240,00	240,00	500,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 16/09/2024 07:50:57
Lote 007

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ARKTUS Modelo: ESPALDAR CLASSIC 00111B
 Descrição: Espalдар ? Barra de Ling Equipamento utilizado para alongamento, exercícios de fortalecimento muscular e reabilitação motora. Estrutura de madeira com 12 barras de apoio; barras de apoio de aproximadamente 45mm de diâmetro, com distância entre barras de aproximadamente 18cm; furação para fixação na parede; capacidade aproximada de: 95kg

Quantidade: 1 Valor Unit.: 650,00 Valor Total: 650,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	618	30.323.616/0001-64	650,00	650,00		Sim
2 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	514	51.740.794/0001-60	1.438,40	744,00	14,46	Sim
3 BRAVA SUL COMERCIO DE	826	42.418.039/0001-73	2.000,00	2.000,00	168,82	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 16/09/2024 07:50:58
Lote 010

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: premium Modelo:
 Descrição: Estetoscópio Equipamento que amplifica os sons internos emitidos pelo corpo e é usado para o exame de ruídos vasculares e respiratórios. Diafragmas de alta sensibilidade. Tubo moldado em PVC de peça única para transmissão do som."

Quantidade: 3 Valor Unit.: 17,96 Valor Total: 53,88

**FUNDACAO ARTE E CULTURA DE ILHABELA
ILHABELA-SP**

**LOTE 17 - HOMOLOGADO - 17/12/2024 15:47:23
ELÁSTICOS DE ALONGAMENTO**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 17	Unidade: UN	Marca: elastico	Modelo: elastico alongamento
Descrição: ELÁSTICOS DE ALONGAMENTO - COMPRIMENTO: 100 CM; LARGURA: 5 CM; QUANTIDADE DE ABERTURAS (ELOS): 8 COR: PRETO; MATERIAL: NYLON ELÁSTICO			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 68,90	Valor Total: 8.268,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 R3 EMPREENDIMENTOS LTDA	686	48.062.683/0001-38	71,00	68,90		Sim
2 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES	881	29.700.587/0001-23	71,00	71,00	3,05	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 18 - HOMOLOGADO - 17/12/2024 15:47:23
ESCADA DE AGILIDADE RÍGIDA - 4,6 M**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 18	Unidade: PC	Marca: escada	Modelo: escada de agilidade
Descrição: ESCADA DE AGILIDADE RÍGIDA - ESCADA DE COORDENAÇÃO - COMPRIMENTO 4,60 X LARGURA 0,50 - DEGRAUS 11. COM REGULAGEM. FITAS DE NYLON E HASTES DE PVC. FUNCIONAL E FLEXIBILIDADE.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 85,35	Valor Total: 170,70	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 R3 EMPREENDIMENTOS LTDA	620	48.062.683/0001-38	85,35	85,35		Sim
2 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES	539	29.700.587/0001-23	179,20	179,20	109,96	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 19 - HOMOLOGADO - 17/12/2024 15:47:23
ESQUELETO HUMANO ARTICULADO FLEXÍVEL 1,70 M**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 19	Unidade: PC	Marca: esqueleto	Modelo: esqueleto de resina
Descrição: ESQUELETO HUMANO ARTICULADO FLEXÍVEL 1,70M - LIGAMENTO E INSERÇÃO MUSCULARES: LIGAMENTOS ARTICULARES DO OMBRO, COTOVELO, MÃO, QUADRIL, JOELHO E PÉ, COM SUPORTE PARA FIXAR EM PÉ, HASTE C/ SUPORTE E RODAS - CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA RÍGIDA			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 1.579,65	Valor Total: 3.159,30	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 R3 EMPREENDIMENTOS LTDA	590	48.062.683/0001-38	1.579,65	1.579,65		Sim
2 EVEN COMERCIAL LTDA	768	53.568.001/0001-01	2.700,00	2.700,00	70,92	Sim

DESCCLASSIFICADOS

**MUNICÍPIO DE BARROQUINHA
BARROQUINHA-CE**

Item: 10	Unidade: UND	Marca: NATA SPORTS	Modelo:
Descrição: COLETE DE FUTEBOL. CORES VARIADAS (AMARELO, VERMELHO, PRETO E VERDE). COMPOSIÇÃO 100%; POLIÉSTER: GOLA CARECA.			
Quantidade: 520	Valor Unit.: 9,50	Valor Total: 4.940,00	
Item: 11	Unidade: PAR	Marca: REDES CSP	Modelo:
Descrição: PAR DE REDE GOL FUTSAL (DIMENSÕES 3,20 M NA LARGURA 2.10 M NA ALTURA, 1,00M DE RECUO INFERIOR E 0,60 M DE RECUO SUPERIOR.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 122,20	Valor Total: 2.444,00	
Item: 12	Unidade: PAR	Marca: FACIL ESPORTE	Modelo:
Descrição: MINI TRAVE FUTEBOL DE RUA, PINTURA EPOXI NA COR BRANCA, REDE MINI TRAVE FUTEBOL DE RUA, PINTURA EPOXI NA COR BRANCA, REDE NYLON / SEDA MALHA COM MALHA DE 5 CM.			
Quantidade: 16	Valor Unit.: 94,00	Valor Total: 1.504,00	
Item: 13	Unidade: UND	Marca: BALL PUMP	Modelo:
Descrição: MINI BOMBA PARA INFLAR BOLAS (PESO 0,26 QUILOGRAMAS. COMPRIMENTO: 2 CENTÍMETROS, LARGURA 11 CENTÍMETROS E ALTURA 16 CENTÍMETROS			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 14,10	Valor Total: 282,00	
Item: 14	Unidade: UND	Marca: ATRIO	Modelo:
Descrição: ESCADA AGILIDADE MATERIAL PVC E NYLON			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 131,60	Valor Total: 1.579,20	
Item: 15	Unidade: UND	Marca: JUSTGOFT	Modelo:
Descrição: CHAPÉU CHINÊS DEMARCATÓRIO COLORIDO (DIMENSÕES 19 X 19 X 5 (C X L X A))			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 2,82	Valor Total: 225,60	
Item: 16	Unidade: UND	Marca: 1 FIT	Modelo:
Descrição: CONE AGILIDADE MATERIAL PLÁSTICO INJETADO DIMENSÕES: 11CM LARGURA X 18 CM ALTURA.			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 9,40	Valor Total: 752,00	
Item: 17	Unidade: UND	Marca: 1 FIT	Modelo:
Descrição: BAMBOLÊ - MATERIAL PLÁSTICO. CORES VARIADAS.			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 2,82	Valor Total: 338,40	
Item: 18	Unidade: KIT	Marca: AXT ESPORTS	Modelo:
Descrição: KIT JOGO TACOBOL - TACO DE BETS (KIT CONTENDO 02 TACOS EM MADEIRA COM EMPUNHADURA EMBORRACHADA NO TAMANHO DE 75 X 7 X 2 CM, ACOMPANHA 02 CASINHAS DE 17 CM CAD PALITO CADA CASINHA É FEITA POR 3 PARTES DE MADEIRA - FORMATO DE TRIPÉ; E MAIS 01 BOLINHA BORRACHA COM 6 CM DE DIÂMETRO ESPECÍFICA PARA BETS.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 84,60	Valor Total: 1.692,00	
Item: 19	Unidade: UND	Marca: IBEL	Modelo:
Descrição: TATAME EVA. MEDIDA 100 X 100 X 3 CM (30MM DE ESPESSURA) BICOLOR PRETO/CINZA. 100% ATÓXIMO.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 37,60	Valor Total: 7.520,00	
Item: 20	Unidade: UND	Marca: ACTE SPORTS	Modelo:
Descrição: HALTER EMBORRACHADO - 1KG. 15 X 15 X 10 CM; 1,1 QUILOGRAMAS; PESO: 1KG; COR: VERMELHO; AFERIÇÃO: 5%.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 28,20	Valor Total: 282,00	
Item: 21	Unidade: UND	Marca: ACTE SPORTS	Modelo:
Descrição: HALTER EMBORRACHADO - 2KG. 15 X 15 X 10 CM; 2,1 QUILOGRAMAS; 2KG; CORES VARIADAS; AFERIÇÃO: 5%.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 28,20	Valor Total: 282,00	
Item: 22	Unidade: PAR	Marca: ACTE SPORTS	Modelo:
Descrição: PAR CANELEIRA TORNOZELEIRA DE PESO 1KG. CORES VARIADAS. PESO: ?1 KG TIPO DE MATERIAL: ?100% POLIÉSTER COM POLICLORETO DE VINILA; COMPOSIÇÃO DO MATERIAL: ?REVESTIMENTO EXTERNO 100% BAGUN; ENCHIMENTO 100% GRANALHA DE FERRO MATERIAL: ?BAGUN.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 36,67	Valor Total: 366,70	
Item: 23	Unidade: par	Marca: ACTE SPORTS	Modelo:
Descrição: PAR CANELEIRA TORNOZELEIRA DE PESO 2KG. COR: ?PRETO. PESO: ?2 KG. TIPO DE MATERIAL: ?100% POLIÉSTER COM POLICLORETO DE VINILA; COMPOSIÇÃO DO MATERIAL: ?REVESTIMENTO EXTERNO 100% BAGUN; ENCHIMENTO 100% GRANALHA DE FERRO MATERIAL: ?BAGUN.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 56,40	Valor Total: 564,00	
Item: 24	Unidade: UND	Marca: MAXBOOST	Modelo:
Descrição: BOLA PILATES SUÍÇA GINÁSTICA. 24,5 X 17,9 X 12,3 CM; 970 G; CORES VARIADAS.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 56,40	Valor Total: 282,00	

**MUNICIPIO DE GUIRICEMA
GUIRICEMA-MG**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SÃO BERNARDO COMERCIO DE	769	23.015.239/0001-30	1.674,33	1.295,00		Sim
2 QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	956	30.323.616/0001-64	1.674,33	1.420,00	9,65	Sim
3 PROMEDI DISTRIBUIDORA DE	862	27.806.274/0001-29	1.674,00	1.449,97	2,11	Sim
4 BIOLAB SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	074	52.165.681/0001-41	2.573,53	2.367,64	63,29	Sim
5 CIRÚRGICA FRATELE PROD. MÉDICOS E	413	37.180.839/0001-69	2.800,00	2.800,00	18,26	Sim
6 AQUARELA COMERCIO E SERVIÇO	017	18.905.288/0001-09	7.867,89	7.867,89	181,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VISAMED COMERCIO DE MATERIAL	532	08.380.296/0001-25	1.674,33	700,00		Sim
PATRICK FRANCISCO ALVES BARBOSA	750	48.097.237/0001-69	1.674,33	959,00	37,0000	Sim
RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA	695	58.273.041/0001-31	1.674,33	1.294,99	35,0355	Sim
JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS	006	54.647.123/0001-48	1.674,33	1.540,00	18,9198	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 3 - HOMOLOGADO - 02/01/2025 10:12:24
APARELHO LASERTERAPIA**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: IBRAMED	Modelo: LASERPULSE PORTABLE com probe 5
Descrição: APARELHO LASERTERAPIA - aparelho raio laser para reprodução disco sonoro - aparelho de laserterapia, desenvolvido para utilização em fisioterapia e estética. Oferece a possibilidade de operação com três canetas emissoras de laser (laser probes), disponíveis nos comprimentos de onda 660 nm, 830 nm e 904 nm. Equipamento microcontrolado de baixa potência, com efeito analgésico, cicatrizante e anti-inflamatório. contém: 01 aparelho de laserterapia; 01 cartela de fusível proteção; 01 fusível 20ag de 2a; 01 kit de cabo preto para caneta toposcópio - 01 via; 01 caneta laser infravermelho - 904 nm dimensões do produto: dimensões (c x l x a) - 36.5x 32.5 x 12.0 cm peso kg 1.626bivolt			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 2.423,00	Valor Total: 12.115,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SÃO BERNARDO COMERCIO DE	036	23.015.239/0001-30	3.019,85	2.423,00		Sim
2 PROMEDI DISTRIBUIDORA DE	783	27.806.274/0001-29	3.000,00	2.563,00	5,78	Sim
3 RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA	055	58.273.041/0001-31	3.019,85	2.997,00	16,93	Sim
4 DISTRIMAR EIRELI ME	061	04.229.515/0001-19	3.019,85	3.019,85	0,76	Sim
5 VISAMED COMERCIO DE MATERIAL	001	08.380.296/0001-25	6.900,00	3.215,00	6,46	Sim
6 AQUARELA COMERCIO E SERVIÇO	588	18.905.288/0001-09	9.207,11	6.524,26	102,93	Sim
7 BIOLAB SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	499	52.165.681/0001-41	7.091,60	6.524,27	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 4 - HOMOLOGADO - 02/01/2025 10:12:24
APLICADOR PROBE LASER VERMELHO P3 660 NM**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MANDAGUARI
MANDAGUARI-PR**

Item: 1 **Unidade:** KIT **Marca:** PROPRIA **Modelo:** KIT LIBERAÇÃO

Descrição: Kit de liberação miofascial IASTM - Instrumentos de liberação miofascial confeccionados em alumínio para maior leveza durante seus atendimentos, proporcionando menor desgaste físico em sua jornada diária. Instrumentos dedicado aos profissionais de saúde. Kit composto por: - Guidom 350x12x12mm - Gancho 150x30x5mm - Soqueira 100x110x5mm - Gota 150x40x5mm - Meia-lua 180x40x5mm

Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 357,77 **Valor Total:** 715,54

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	457	34.064.557/0001-08	357,77	357,77		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 28 - HOMOLOGADO - 17/12/2024 08:15:57
Lote 28

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 **Unidade:** Kit **Marca:** ESTEK **Modelo:** KIT

Descrição: Kit de Ventosas 19 copos - Trata-se de uma técnica muito antiga que se tornou popular como uma alternativa minimamente invasiva para desintoxicar o organismo, reduzir dores, desconfortos, estresse e tudo o que tenha a ver com o alinhamento da energia. As ventosas de acrílico são as mais fáceis de limpar e desinfetar, e suas bordas arredondadas são confortáveis para o paciente, possibilitando a observação através do material. A ventosa faz um efeito de vácuo sobre o corpo sugando a pele e o músculo (ou parte dele) e, portanto, abrindo os poros e mobilizando a circulação sanguínea e linfática. Kit composto por 19 copos em acrílico, 1 pistola para sucção, 10 unidades de pinos internos para aplicação em pontos de acupuntura, 1 mangueira extensora para auto aplicação. Dimensões dos copos: Número 1 - 4,5cm (13 unidades); Número 2 - 3,8cm (1 unidade); Número 3 - 3,5cm (2 unidades); Número 4 - 3,0cm (2 unidades); Número 5 - 2,3cm (1 unidade).

Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 335,00 **Valor Total:** 670,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS	009	03.583.301/0001-83	335,00	335,00		Sim
2 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	823	34.064.557/0001-08	336,40	336,40	0,42	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 30 - HOMOLOGADO - 17/12/2024 08:15:57
Lote 30

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 **Unidade:** UNID **Marca:** IBRAMED **Modelo:** APARELHO LASER E CANETA

Descrição: APARELHO DE LASER E CANETA INFRAVERMELHO - Descrição: Utilizado para auxílio ao tratamento de doenças inflamatórias, processos cicatriciais, estimulação na produção de colágeno, microcirculação, entre outros benefícios. Visor de LCD; timer; bivolt; laser terapêutico de baixa frequência; canetas: caneta Laser 660nm - AlGaInP - (Po - 30mW), caneta Laser 830nm - GaAlAs - (Po - 30mW), caneta Laser 904nm - GaAs - (Po - 70Wpico). Emissão de Laser contínuo ou pulsado; opção de 10 frequências de modulação. Programas de tratamento pré definidos.

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 3.122,90 **Valor Total:** 3.122,90

CLASSIFICAÇÃO

**MUNICIPIO DE RIO AZUL
RIO AZUL-PR**

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2024
Processo Administrativo Nº 73/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: CARLA FLAIANE DA SILVA
Data de Publicação: 22/08/2024 16:49:49

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 16/09/2024 07:50:53
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: IBRAMED	Modelo: LASERPULSE + PROBE 3
Descrição: "Aparelho de laser e caneta infravermelho Equipamento microcontrolado por laser terapêutico de baixa potência, utilizado em reabilitação física. Utilizado para auxílio ao tratamento de doenças inflamatórias, processos cicatriciais, estimulação na produção de colágeno, microcirculação, entre outros benefícios. Visor de LCD; timer; bivolt; laser terapêutico de baixa frequência; canetas: caneta Laser 660nm - AlGaInP - (Po - 30mW), caneta Laser 830nm - GaAlAs - (Po - 30mW), caneta Laser 904nm - GaAs - (Po - 70Wpico). Emissão de Laser contínuo ou pulsado; opção de 10 frequências de modulação. Programas de tratamento pré definidos."			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 2.022,00	Valor Total: 4.044,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PROMEDI DISTRIBUIDORA DE	530	27.806.274/0001-29	2.477,25	2.022,00		Sim
2 54.388.779 JHONATAN CANDIDO DE	072	54.388.779/0001-93	2.477,28	2.299,00	13,70	Sim
3 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	334	51.740.794/0001-60	9.927,86	9.927,86	331,83	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 16/09/2024 07:50:54
Lote 003

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: DREAM	Modelo: BLACK EDITION H
Descrição: "Bicicleta Ergométrica Horizontal Equipamento utilizado para reabilitação funcional aeróbica, fortalecimento de membros inferiores. Utilizada para reabilitação funcional aeróbica, fortalecimento de membros inferiores. Display em LCD; monitoramento: distância, cronômetro, monitorização cardíaca, calorias, nível de carga e relógio. Dimensões aproximadas: 1,41m, 0,63m, 1,04m"			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 1.351,93	Valor Total: 2.703,86	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	501	45.329.312/0001-81	2.334,00	1.351,93		Sim
2 52.229.294 KARIN CRISTINA ORTEGA	553	52.229.294/0001-21	2.333,99	1.997,00	47,71	Sim
3 RIÑAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS	166	03.583.301/0001-83	2.300,00	2.090,00	4,86	Sim
4 BRAVA SUL COMERCIO DE	695	42.418.039/0001-73	2.334,00	2.200,00	5,26	Sim

**MUNICIPIO DE GARÇA
GARÇA-SP**

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2024
Processo Administrativo Nº 27.728/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ALINE DIAS CAVALCANTI
Data de Publicação: 25/11/2024 08:39:30

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 12/12/2024 15:41:38
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: DELLAMED	Modelo: D500
Descrição: CADEIRA DE RODAS PARA OBESO, EM AÇO, COM PINTURA EPÓXI NA COR PRETA, ARO DE PROPULSAO CROMADO, QUE SUPORTE USUÁRIO DE ATÉ 180 KG, LARGURA DO ASSENTO 60 CM COM ALMOFADA DE ALTA DENSIDADE, EIXO DE REMOÇÃO RÁPIDA, ROLAMENTOS BLINDADOS, COM FREIO BILATERAL, COM BRAÇO REMOVIVEL ACOLCHOADO, COM APOIO DE PES REBATIVEL COM REGULAGEM DE ALTURA E ARTICULADO, ENCOSTO EM ESPUMA E REVESTIMENTO COURVIN PRETO.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 1.522,00	Valor Total: 3.044,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SILVIO VIGIDO	222	21.276.825/0001-03	1.795,00	1.522,00		Sim
2 URSA COMERCIAL LTDA	843	26.628.908/0001-38	1.780,00	1.539,00	1,12	Sim
3 PLACIDO COMERCIO DE MATERIAIS	204	25.123.729/0001-86	1.795,00	1.540,00	0,07	Sim
4 IRMAOS SGOBE COMERCIAL LTDA	983	37.641.997/0001-79	1.795,00	1.750,00	13,64	Sim
5 OLIMPIO EQUIPAMENTOS	279	33.583.026/0001-69	1.795,00	1.765,00	0,86	Sim
6 FISIO LIFE SOLUCOES MEDICAS E	613	51.097.433/0001-48	1.795,00	1.769,99	0,28	Sim
7 M.F COMERCIO GERENCIAMENTO E	872	20.853.918/0001-90	1.795,00	1.779,00	0,51	Sim
8 35.569.716 VICTOR LAZARINO OZORIO	350	35.569.716/0001-99	1.790,00	1.790,00	0,62	Sim
9 EQSAUDE COM. DE EQUIP. HOSP. LTDA	538	27.971.028/0001-22	1.795,00	1.795,00	0,28	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS	485	54.647.123/0001-48	1.795,00	1.752,00		Sim

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 12/12/2024 15:41:38
Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: PR	Marca: INDAIA	Modelo: INDAIA
Descrição: PAR DE MULETA CANADENSE FABRICADA EM ALUMINIO - COM APOIO ERGONOMICO DE MÃO E ANTEBRAÇO ANATÔMICO, COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM PONTEIRA EMBORRACHADA ANTIDERRAPANTE COM CAPACIDADE MAXIMA DE ATÉ 130 KG E ALTURA AJUSTÁVEL COM TRAVA DE FÁCIL SENDO AJUSTÁVEL EM MÉDIA DE 07 A 10 NÍVEIS DE REGULAGEM - PARTE METÁLICA: FABRICADA EM ALUMINIO, BRAÇADEIRA E PUNHO: POLIPROPILENO COM ACABAMENTO TEXTURIZADO - PONTEIRA: BORRACHA ANTIDERRAPANTE.			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 73,14	Valor Total: 585,12	

CLASSIFICAÇÃO

**MUNICIPIO DE GARÇA
GARÇA-SP**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CIRURGICA UNIÃO LTDA	283	04.063.331/0001-21	159,92	73,14		Não
2 PLACIDO COMERCIO DE MATERIAIS	764	25.123.729/0001-86	159,92	83,00	13,48	Sim
3 FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E	331	51.097.433/0001-48	159,92	87,99	6,01	Sim
4 SILVIO VIGIDO	776	21.276.825/0001-03	159,92	88,00	0,01	Sim
5 OLIMPIO EQUIPAMENTOS	785	33.583.026/0001-69	159,92	90,00	2,27	Sim
6 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES	895	29.700.587/0001-23	159,92	94,93	5,48	Sim
7 IRMAOS SGOBE COMERCIAL LTDA	233	37.641.997/0001-79	159,90	94,94	0,01	Sim
8 M.F COMERCIO GERENCIAMENTO E	232	20.853.918/0001-90	159,92	94,96	0,02	Sim
9 EQSAUDE COM. DE EQUIP. HOSP. LTDA	441	27.971.028/0001-22	159,00	103,00	8,47	Sim
10 LC MED MATERIAIS MEDICO E	384	25.245.772/0001-14	160,00	159,92	55,26	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS	371	54.647.123/0001-48	159,92	74,85		Sim
SEQUENCIAL MILIMETRICA INDUSTRIA	176	04.639.814/0002-02	150,00	150,00	100,4008	Não

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 12/12/2024 15:41:39

Lote 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: UN	Marca: DELLAMED	Modelo: D10
Descrição: ANDADOR CONFECCIONADO EM ALUMINIO DE ALTA QUALIDADE, ARTICULAVEL E DOBRÁVEL, TRIPLA BARRA DE SUSTENÇÃO, PONTAS ADERENTES DE BORRACHA, ALTURA AJUSTÁVEL DE NO MINIMO 07 REGULAGENS , APOIO DE MÃOS ANATOMICOS, CAPACIDADE: SUPORTA ATÉ 130 KG DE FÁCIL MONTAGEM.			
Quantidade: 14	Valor Unit.: 143,50	Valor Total: 2.009,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IRMAOS SGOBE COMERCIAL LTDA	712	37.641.997/0001-79	169,88	143,50		Sim
2 FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E	731	51.097.433/0001-48	169,90	143,99	0,34	Sim
3 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES	014	29.700.587/0001-23	169,90	146,99	2,08	Sim
4 SILVIO VIGIDO	122	21.276.825/0001-03	169,90	148,00	0,69	Sim
5 OLIMPIO EQUIPAMENTOS	995	33.583.026/0001-69	159,90	156,38	5,66	Sim
6 M.F COMERCIO GERENCIAMENTO E	260	20.853.918/0001-90	169,90	164,00	4,87	Sim
7 PLACIDO COMERCIO DE MATERIAIS	875	25.123.729/0001-86	169,90	169,90	3,60	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CIRURGICA UNIÃO LTDA	671	04.063.331/0001-21	169,90	110,18		Não
URSA COMERCIAL LTDA	454	26.628.908/0001-38	165,00	143,00	29,7876	Sim
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SEQUENCIAL MILIMETRICA INDUSTRIA	013	04.639.814/0002-02	169,00	116,00		Não
JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS	711	54.647.123/0001-48	169,90	123,09	6,1121	Sim

**MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
CRUZEIRO DO OESTE-PR**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Sequencial Modelo:
 Descrição: BENGALA TIPO T PARA LOCOMOÇÃO; COM ESTRUTURA METÁLICA EM ALUMÍNIO; APOIO DE MÃO EM
 POLIPROPILENO E PONTEIRA DE BORRACHA. TAMANHO/CAPACIDADE: TAMANHO ÚNICO/AJUSTÁVEL PARA USUÁRIOS
 COM ALTURA ENTRE 1,68M A 1,96M. RESISTÊNCIA: ATÉ 120 KG. COM REGISTRO NA ANVISA. ACESSÓRIOS:
 UNIDADE. POSSUIR SELO DO INMETRO- MÍNIMO DE 2 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICA- POSSUIR SELO DO INMETRO
 E ANVISA
 Quantidade: 10 Valor Unit.: 36,00 Valor Total: 360,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 K MEDICA PRODUTOS MEDICO	531	10.675.016/0001-58	86,33	36,00		Sim
2 LICITAFISIO COMÉRCIO DE PRODUTOS	605	43.235.370/0001-10	86,33	37,00	2,78	Sim
3 AGUIA DISTRIBUIDORA DE	846	27.789.446/0001-01	86,33	38,00	2,70	Sim
4 OLIMPIO EQUIPAMENTOS	050	33.583.026/0001-69	86,33	40,00	5,26	Sim
5 VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA -	137	29.178.366/0001-37	86,33	43,00	7,50	Sim
6 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES	012	29.700.587/0001-23	86,33	55,00	27,91	Sim
7 LIDER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	664	38.170.314/0001-05	86,33	65,00	18,18	Sim
8 ESPACO GUAMIRANGA SERVIÇOS DE	755	39.430.487/0001-88	86,33	79,00	21,54	Sim
9 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	086	34.064.557/0001-08	86,33	86,33	9,28	Sim
10 PAUHER TECHNOLOGY IND. E COM.DE	790	16.801.595/0001-14	160,00	100,00	15,83	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 30/10/2024 11:01:22
Lote 8 EXCLUSIVO ME/EPP

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CONJUNTO Marca: SEQUENCIAL Modelo: CJ
 Descrição: ADULTO; MULETA CANADENSE PARA LOCOMOÇÃO COM ESTRUTURA METÁLICA DA HASTE FEITA EM ALUMÍNIO
 ANODIZADO; BRAÇADEIRA ANATÔMICA E ARTICULADA; APOIO DE MÃO CONFORTÁVEL POSSUIR SELO DO INMETRO-
 MÍNIMO DE 2 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICA- POSSUIR SELO DO INMETRO E ANVISA
 Quantidade: 5 Valor Unit.: 67,00 Valor Total: 335,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LIDER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	431	38.170.314/0001-05	106,67	67,00		Sim
2 LICITAFISIO COMÉRCIO DE PRODUTOS	922	43.235.370/0001-10	106,67	68,00	1,49	Sim
3 AGUIA DISTRIBUIDORA DE	934	27.789.446/0001-01	106,67	70,00	2,94	Sim
4 K MEDICA PRODUTOS MEDICO	949	10.675.016/0001-58	106,67	82,00	17,14	Sim
5 OLIMPIO EQUIPAMENTOS	497	33.583.026/0001-69	106,67	83,00	1,22	Sim
6 PAUHER TECHNOLOGY IND. E COM.DE	090	16.801.595/0001-14	160,00	84,00	1,20	Sim
7 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES	336	29.700.587/0001-23	106,67	105,00	25,00	Sim
8 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	523	34.064.557/0001-08	106,67	106,67	1,59	Sim
9 ESPACO GUAMIRANGA SERVIÇOS DE	892	39.430.487/0001-88	106,67	106,67	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
CRUZEIRO DO OESTE-PR

AUTORIDADE: MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES

**MUNICIPIO DE PARDINHO
PARDINHO-SP**

LOTE 14 - HOMOLOGADO - 18/11/2024 10:00:45

14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNI	Marca: FLEXINOX; ABC; CASSIFLEX; GOLGRAN; SHALON; MEDIX	Modelo: " kit de sutura (config. mínima): 01 - estojo 18 x
Descrição: " KIT DE SUTURA (CONFIG. MÍNIMA): 01 - ESTOJO 18 X 08 X03 AÇO INOX - 01 PORTA AGULHA MAYO HEGAR 15 CM. 01 - PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO RETA 14CM. 01 - PINÇA ANATÔMICA DISS. SERRILHADA 14CM. 01 TESOURA IRIS FINA/FINA RETA 11,5CM. 01 - CABO DE BISTURI 3 LÂMINA (Nº 22 E 24). 02 ? FIO DE NYLON (MEDIDAS 2-0, 3-0). 05 - LÂMINA DE BISTURI (10 - 11 - 15)			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 388,24	Valor Total: 1.941,20	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES	056	29.700.587/0001-23	388,24	388,24		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 16 - HOMOLOGADO - 18/11/2024 10:00:45

16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNI	Marca: RESGATESP	Modelo: " kit para parto: maleta com 01 lençol descartável
Descrição: " KIT PARA PARTO: MALETA COM 01 LENÇOL DESCARTÁVEL ESTÉRIL (2,00 X 0,90 M); 01 BISTURI DESCARTÁVEL Nº 21; 01 CAMPO CIRÚRGICO TAM. 45X50; 01 COMPRESSA TIPO ZOOBEC 10X15; 01 COMPRESSA TIPO ZOOBEC 30X15; 01 LUVA CIRÚRGICA Nº 7,5; 01 LUVA CIRÚRGICA Nº 8,5; 02 PRENDEDOR UMBILICAL; 01 PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO; 01 SACO DE EXPURGO HOSPITALAR; 02 COMPRESSAS ESTÉRIL 7,5X7,5 CM, COM 10 UNIDADES; 01 AVENTAL DESCARTÁVEL E 01 MÁSCARA CIRÚRGICA.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 142,75	Valor Total: 285,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES	512	29.700.587/0001-23	142,75	142,75		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 19 - HOMOLOGADO - 18/11/2024 10:00:45

19

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNI	Marca: PROPRIA	Modelo: MULETA CANADENSE FIXA 130 KG PRETA
Descrição: " Muleta canadense fixa aluminio anodizado, regulavel pretoespecificação mínima: tamanho: único; altura do usuário: 1,50 a 2,00m; peso máximo suportado: 130kg; contém um par; composição: parte metálica: alumínio; braçadeira e punho: polipropileno; ponteira: borracha; dez níveis de regulagem de altura; detalhe refletivo para facilitar a visualização noturna; cor preto.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 146,00	Valor Total: 1.460,00	

**MUNICIPIO DE PARDINHO
PARDINHO-SP**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SEQUENCIAL MILIMETRICA INDUSTRIA	780	04.639.814/0002-02	146,00	146,00		Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 20 - HOMOLOGADO - 18/11/2024 10:00:45
20

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNI	Marca: PRÓPRIA	Modelo: MULETA AXILAR STD M
Descrição: "MULETA AUXILIAR, EM ALUMINIO, REGULAVEL, PAR/TAMANHO MÉDIO Especificação mínima: Peso máximo suportado: 130kg; contém um par; Composição: Parte metálica: alumínio; Revestimento do apoio de mão e axilar: borracha; Ponteira: borracha com peça metálica interna; Dez níveis de regulagem inferior através de pino duplo com mola; Cinco níveis de regulagem superior; Tamanho M: usuários com altura entre 1,57m a 1,78m			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 82,00	Valor Total: 820,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SEQUENCIAL MILIMETRICA INDUSTRIA	745	04.639.814/0002-02	99,00	82,00		Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 23 - HOMOLOGADO - 18/11/2024 10:00:45
23

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNI	Marca: CERIFLEX	Modelo: ESPECIAL
Descrição: "COLCHAO, PARA CAMA HOSPITALAR, EM ESPUMA COMPACTA DE POLIURETANO, DENSIDADE 33 EM BLOCO UNICO, REVESTIDO EM CURVIM AZUL COM COSTURAS PARALELAS INTERNAS, REFORCADO COM ZIPER DE 1,88CM NA LATERAL, DIMENSOES: 1,88 M X 0,88 M X 0,13 M, COM 4 ILHOSES PARA VENTILACAO. ATENDIMENTO A ABNT NBR 13579-1 E 13579-2			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 348,48	Valor Total: 3.484,80	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 WOOD STEEL COMERCIO DE MOVEIS	145	47.863.106/0001-82	600,00	348,48		Sim
2 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES	012	29.700.587/0001-23	924,34	591,85	69,84	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DRP LICITAÇÕES LTDA	169	50.405.739/0001-51	348,48	348,48		Sim



**MUNICIPIO DE APARECIDA
APARECIDA-SP**

LOTE 47 - HOMOLOGADO - 08/01/2025 10:54:25
ESTEIRA DE MASSAGEM SHIATSU VIBRAÇÃO AQUECIMENTO BIVOLT (Cota exclusiva ME/EPP)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 47	Unidade: UN	Marca: DELLAMED	Modelo:
Descrição: ESTEIRA DE MASSAGEM SHIATSU VIBRAÇÃO AQUECIMENTO BIVOLT - Especificação: ESTEIRA DE MASSAGEM SHIATSU VIBRAÇÃO AQUECIMENTO BIVOLT, QUANTIDADE DE MOTORES 14, POTENCIA 42 W, ALTURAX LARGURA XCOMPRIMENTO: 8CM X 55CMX 175CM, 10 MOTORES DE VIBRAÇÃO, 4 PONTOS DE MASSAGEM SHIATSU, 2 TIPOS DE MASSAGENS:VIBRAÇÃO E SHIATSU,TRAVESSEIRO SHIATSU REMOMOVIVEL QUE PODE SER USADO INDIVIDUALMENTE EM QUALQUER PARTE DO CORPO, 5 MODOS DE MASSAGEM(?RITMO DE MASSAGEM?), CAPA PARA TRAVESSEIRO SHIATSU PARA UMA MASSAGEM MAIS SUAVE, IDEAL PARA MASSAGEAR CABEÇA, PESCOÇO,OMBRO, COSTAS E PERNAS, 3 NÍVEIS DE INTENSIDADE, 4 PONTOS DE AQUECIMENTO, CONTROLE REMOTO , MULTI-FUNÇÕES, BOLSO INTEGRADO PARA GUARDAR O CONTROLE REMOTO, TEMPORIZADOR DE 15 MINUTOS, DESIGN ANATÔMICO QUE SE ADAPTA A DIFERENTES SUPERFÍCIES, COMO POLTRONA , CAMA , SOFÁ E NO CHÃO, ACABAMENTO EM TECIDO PLUSH PARA MAIS CONFORTO, FÁCIL DOBRAR E GUARDAR, BIVOLT,MASSAGEADORA COM CONTROLE REMOTO INTEGRADO , TRAVESSEIRO E CAPA REMOVÍVEIS, 1 ADAPTADOR DOMÉSTICO E 1 MANUAL DO USUÁRIO, SUPORTA ATÉ 100KG, CONTEÚDO DA EMBALAGEM : 1 ESTEIRA			
Quantidade: 3		Valor Unit.: 560,00	Valor Total: 1.680,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL GUARA LTDA	722	07.731.777/0001-75	1.160,95	560,00		Sim
2 RODRIGO TORRES FONSECA MEI	863	18.175.211/0001-20	1.160,00	1.160,00	107,14	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE	662	24.864.422/0001-73	1.160,95	582,40		Sim

LOTE 48 - HOMOLOGADO - 08/01/2025 10:54:25
TÁBUA DE AVD?S ,PARA TERAPIA OCUPACIONAL E REABILITAÇÃO ORTOPÉDICA MATERIAL MADEIRA
(Ampla disputa)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 48	Unidade: UN	Marca: LONGVITECH	Modelo:
Descrição: TÁBUA DE AVD?S ,PARA TERAPIA OCUPACIONAL E REABILITAÇÃO ORTOPÉDICA MATERIAL MADEIRA - Especificação: TÁBUA DE AVD?S ,PARA TERAPIA OCUPACIONAL E REABILITAÇÃO ORTOPÉDICA MATERIAL MADEIRA, DIMENSÃO:55CMX 40CMX10CM,PESO 4KG, FISIOTERAPIA : CINESIOTERAPIA, A PLACA DE A.V.D TEM DIVERSAS FERRAMENTAS, PROPOSITAMENTE ANEXADAS A PLACA, PARA QUE O PACIENTE POSSA REALIZAR E UTILIZAR OS UTENSÍLIOS DE ACORDO COM SUAS NECESSIDADES, COMO POR EXEMPLO, ACENDER UMA LUZ OU ALGUM INTERRUPTOR			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 690,00	Valor Total: 1.380,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RODRIGO TORRES FONSECA MEI	086	18.175.211/0001-20	765,00	690,00		Sim
2 FISIOMEDICA PRODUTOS E	345	05.118.766/0001-99	700,00	700,00	1,45	Sim
3 FELIPE WILKE TEIXEIRA DE CAMARGO	276	52.133.341/0001-39	769,63	769,63	9,95	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MUNICIPIO DE DOURADINA
DOURADINA-PR**

Item: 1 **Unidade:** UNIDADE **Marca:** KIKOS **Modelo:** P200LX
Descrição: Plataforma Vibratória - Equipamento utilizado para melhorar a circulação sanguínea, otimizar a oxigenação sanguínea, favorecendo o aumento da força e resistência muscular, flexibilidade. Dimensões do produto: 30 x 25 x 61 polegadas; 114 libras
Carga máxima: 264 lb / 120 kg **Fonte de alimentação:** 100-240 VAC, tensão universal 50/60 Hz **Potência nominal em operação:** 250-285W **Seleções de tempo:** 30/60 segundos **Frequência / frequências predefinidas:** 35 Hz **Saída de energia de vibração (amplitude):** Baixa / Alta
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 3.400,00 **Valor Total:** 3.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SC COMERCIAL EIRELI	817	20.758.465/0001-13	3.615,00	3.400,00		Sim
2 R.A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE	527	26.526.668/0001-60	3.613,33	3.613,33	6,27	Sim
3 BRAVA SUL COMERCIO DE	312	42.418.039/0001-73	5.000,00	5.000,00	38,38	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LIÇITAFISIO COMÉRCIO DE PRODUTOS	733	43.235.370/0001-10	3.618,33	3.399,99		Sim

**LOTE 34 - HOMOLOGADO - 18/11/2024 13:37:48
LOTE 34**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 **Unidade:** UNIDADE **Marca:** LONGEVITECH **Modelo:** AVDS
Descrição: Tábua De Avds Para Terapia Ocupacional e Reabilitação Ortopédica - Equipamento utilizado para exercícios de coordenação motora e retorno de movimentos para punho, mãos e dedos. Dimensões Aproximadas: Material: Madeira, Dimensão: 55cm x 40cm x 10cm, Peso: 2 kg.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 686,00 **Valor Total:** 686,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SC COMERCIAL EIRELI	595	20.758.465/0001-13	720,00	686,00		Sim
2 R.A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE	625	26.526.668/0001-60	723,66	723,66	5,49	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 35 - HOMOLOGADO - 18/11/2024 13:37:48
LOTE 35**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 **Unidade:** UNIDADE **Marca:** ARKTUS **Modelo:**
Descrição: Tabua de equilíbrio para propriocepção - Material para exercícios de coordenação motora, fortalecimento, equilíbrio e propriocepção de membros inferiores. Composto por: Madeira; tecido emborrachado; Piso revestido de material antiderrapante; Suporta até 100kg Dimensões e pesos aproximados: Dimensões Aproximadas: 57.0 cm x 40.0 cm x 10.0 cm (C x L x A). Peso: 4.0 kg.
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 162,82 **Valor Total:** 325,64

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES	907	29.700.587/0001-23	162,82	162,82		Sim

**MUNICIPIO DE RIO AZUL
RIO AZUL-PR**

Item: 1 **Unidade: UNIDADE** **Marca: LONGEVITECH** **Modelo: AVDAS**
Descrição: Tábua de AVDS para Terapia Ocupacional e Reabilitação Ortopédica
Equipamento utilizado para exercícios de coordenação motora e retorno de movimentos para punho, mãos e dedos.
Dimensões Aproximadas: Material: Madeira, Dimensão: 55cm x 40cm x 10cm, Peso: 2 kg."

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 484,50** **Valor Total: 484,50**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SC COMERCIAL EIRELI	681	20.758.465/0001-13	510,00	484,50		Sim
2 VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA -	210	29.178.366/0001-37	513,01	509,99	5,26	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 24 - HOMOLOGADO - 16/09/2024 07:51:01
Lote 024

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 **Unidade: UNIDADE** **Marca: LIVE UP** **Modelo: BOSU**
Descrição: Bola Bosu Material utilizado para movimentos e exercícios para
reeducação postural, fortalecimento muscular, alongamento, equilíbrio, coordenação, reabilitação e condicionamento físico. Meia
bola de Látex antiderrapante com base plástica resistente, sistema antiestouro, suporte de até 350 Kg.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 310,00** **Valor Total: 930,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ESPORTIVA RV EIRELI	815	19.468.880/0001-53	347,13	310,00		Sim
2 55.194.170 LUCAS VINICIUS RODRIGUES	038	55.194.170/0001-46	347,13	319,90	3,19	Sim
3 VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA -	330	29.178.366/0001-37	347,13	347,10	8,50	Sim
4 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	261	51.740.794/0001-60	776,53	776,53	123,72	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 25 - HOMOLOGADO - 16/09/2024 07:51:02
Lote 025

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 **Unidade: UNIDADE** **Marca: supermedy** **Modelo:**
Descrição: Bola feijão ? 90 x 45 cm Material utilizado para reabilitação de
força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio.
Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva. 90X45 cm de diâmetro."

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 70,00** **Valor Total: 70,00**

CLASSIFICAÇÃO

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS – ODONTOLOGIA

ITEM	DEFINIÇÃO	ATAS	OBSERVAÇÃO
Aparelho de ultrassom odontológico com jato de bicarbonato	Aparelho de ultrassom com jato de bicarbonato: Equipamento para profilaxia com ultrassom e jato de bicarbonato, montado em conjunto, com jato de bicarbonato com regulagem de água no spray; Com ultrassom de 30.000 hz, 5 níveis de potência do ultrassom: baixa, baixa/média, média, média/alta e alta com no mínimo 3(três) ponteiros de formatos e funções diferentes e autoclaváveis, com duas capas removíveis para autoclavagem, com regulagem de água do spray e seleção de potência de uso, filtro de ar com drenagem automática, recipientes para bicarbonato de fácil limpeza; Pintura lisa em epóxi na cor branca, operação digital, com caneta e transdutor do ultrassom autoclavável; Bivolt. Frequência: 50/60 hz; pressão de entrada de água: 14 psi a 40 psi; pressão de entrada de ar: 60 psi a 80 psi; voltagem: bivolt ou 110v. Garantia mínima de 12 meses.	Machado – MG R\$ 4.197,97	QTD: 02
		Alto santo – CE R\$ 2.162,70	VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.720,22
		Quatis -RJ R\$ 1.800,00	VALOR TOTAL: R\$ 5.440,44
Caneta odontológica de alta rotação	Caneta odontológica de alta rotação; Especificações: indicação: destinada a remoção de cáries, restaurações e outras práticas odontológicas; Características: fabricada em material metálico com tratamento cromado acetinado, com design ergonômico, linhas arredondadas, com ranhuras antiderrapantes e extremidade inclinada; Cabeça mediana diâmetro máximo de 12,5mm e altura de 17mm; autoclavável; Conexão borden; Spray triplo ou superior distribuído simetricamente em direção à ponta da broca; Rolamentos de cerâmica; Deve atingir rotação de no mínimo 400.000 rpm ou superior; Rotores precisamente balanceados; Peso líquido igual ou inferior a 65 gramas; Baixo ruído de trabalho; Fixação das brocas: sistema	Retirolândia-BA R\$ 721,80	QTD: 03
		Alto santo – CE R\$ 926,80	VALOR UNITÁRIO: R\$ 676,20
		Seberi – RS R\$ 380,00	VALOR TOTAL: R\$ 2.028,60

	push button - acionamento através de um botão localizado na parte de trás da peça de mão - permite a troca rápida das brocas - dispensa a utilização do soca brocas; Não deve ter o cabo invertido; Deve apresentar registro na ANVISA; Garantia: garantia de no mínimo 12 meses.		
Contra-Ângulo odontológico	Contra-Ângulo odontológico de formato anatômico com sistema tipo Intra de acordo com a norma ISO 3964; Acoplável ao micromotor; Torque e rotação transmitidos à broca através de um conjunto de eixos e engrenagens com relação de transmissão 1:1, desenvolvido para trabalho em baixa rotação, especialmente para polimentos, profilaxia, preparação de condutos, pinos e coroas. Ângulo de 20° entre o eixo e o pescoço da cabeça; Os dois eixos do ângulo são apoiados sobre mancais de deslizamento em bronze, e o acoplamento destes eixos é feito por um par de engrenagens; Eixo principal de suporte de brocas apoiado sobre rolamentos de esferas com separadores de aço, que suportam melhor os materiais corrosivos que penetram no interior da cabeça e recebem movimento dos eixos do ângulo por um par de engrenagens a 90°; Pinça mecânica Latch Type (It); Trava da broca por lâmina de aço temperada deslocável lateralmente em ângulo, com encaixe para se adaptar ao canal de brocas normais de contra-ângulo com encaixe superior e canal para trava; Pinça adaptadora de brocas tipo fg (friction grip) permite a utilização de brocas de alta rotação; Dimensões reduzidas com fácil acesso a todos os quadrantes da cavidade oral, mesmo em odontopediatria; Corpo em alumínio e latão, giro livre de 360° sobre o micromotor; Esterilização através de autoclave até 135° c e 2,2 bar não danifica a peça em função da qualidade dos materiais empregados na fabricação, como aço inox, alumínio anodizado, mancais de bronze, eixo principal e engrenagens com banho superficial de níquel químico; Nanotecnologia B-Safe. Garantia mínima de 1 ano.	GOIABERA - MG R\$ 1.195,00 TRAMANDAÍ R\$ 340,00 UMARI-CE R\$ 709,80	QTD: 02 VALOR UNITÁRIO: R\$ 748,26 VALOR TOTAL: R\$ 1.496,52

Micromotor odontológico	Micromotor odontológico de alta rotação, ideal para profilaxia, acaba o dente e polimento de restaurações, remoção de carie e preparação cavitária; Velocidade variável entre 20.000 a 40.000 rpm, compatível com contra-ângulos e peças retas padrão ISO. Corpo em aço inoxidável ou alumínio anodizado, autoclavável, resistente a corrosão, com peso em torno de 80g, garantindo manuseio ergonômico e confortável; Nível de ruído abaixo de 60 db, sistema de refrigeração opcional com spray de água; Produto certificado (CE e ISO), com garantia de 12 meses.	Retirolândia-BA R\$ 759,50 Umari - CE R\$ 686,40 Ouro Verde Do Oeste - PR R\$ 410,00	QTD: 02 VALOR UNITÁRIO: R\$ 618,63 VALOR TOTAL: R\$ 1.237,26
Fotopolimerizador led sem fio	Fotopolimerizador led sem fio: indicado para fotopolimerização de resinas compostas ou qualquer substância sensível à faixa de luz no espectro de 440nm à 480nm aproximadamente; Equipamento sem fio, com tecnologia em fotopolimerização de resinas compostas pela utilização de luz; Potência mínima de 1200 mw/cm²; leve, funcional, compacto, bivolt, emite luz com baixíssima produção de calor, a qual protege a polpa do dente; Garantia mínima de 1 ano. Biossegurança: assepsia sem danos nos componentes eletrônicos; Ponteira de fibra ótica autoclavável e removível.	Limoeiro Do Norte-CE R\$ 365,80 Cedro - CE R\$ 949,05 Grandes Rios-PR R\$ 349,00	QTD: 02 VALOR UNITÁRIO: R\$ 554,33 VALOR TOTAL: R\$ 1.108,66
Mocho odontológico com encosto	Mocho odontológico com encosto; Ergonômico; Com sistema de elevação do assento através de pistão a gás e descida; Deve suportar no mínimo 110kg; Base com 05 rodízios; Estofamentos em espuma injetada de alta densidade e acabamento em corvin.	Limoeiro Do Norte - CE: R\$ 685,70 São José Do Rio Pardo-SP R\$ 380,00 Santa Cecília Do Sul - RS R\$ 436,00	QTD: 02 VALOR UNITÁRIO: R\$ 500,56 VALOR TOTAL: R\$ 1.001,12
	Notebook - Processador: processador com, no mínimo, 4 núcleos físicos e 8 threads, frequência base de 2,5 GHz ou superior, e tecnologia turbo para aumento dinâmico	Indaiabira - MG R\$ 2.754,99	QTD: 01

Notebook microcomputador portátil	de frequência, com desempenho <u> </u> equivalente a processadores de arquitetura <u> </u> atual voltados para atividades multitarefas e uso profissional. Referência Intel core i5 (12ª geração), AMD Ryzen 5 série 5000 ou superior. Memória RAM: mínimo de 16GB DDR4 ou DDR5, expansível, com frequência mínima de 3200 MHz. Armazenamento: SSD com capacidade mínima de 512 GB, preferencialmente com suporte à interface NVMe. Tela: tamanho de pelo menos 15,6" resolução FULL HD (1920x1080), com tecnologia antirreflexo ou IPS, para melhor qualidade de imagem e ângulos de visão amplos. Placa gráfica: dedicada, com pelo menos 2GB de memória VRAM, compatível com padrões modernos de renderização gráfica, como DirectX 12 e Vulkan. Para maior desempenho em gráficos e processamento de imagens. Conexões: mínimo de 2 portas USB (sendo pelo menos uma USB 3.0 ou superior), pelo menos 1 porta USB-C com suporte a carregamento ou transferência de dados, pelo menos 1 porta HDMI compatível com resolução FULL HD ou superior, entrada para fone/microfone e leitor de cartão de memória. Sistema operacional: sistema operacional pré-instalado: Windows 11, versão Home ou Pro, com licença original. Pacote Office instalado e licenciado. Conectividade: wi-fi com suporte a padrões modernos (802.11ax ou equivalente) e Bluetooth 5.0 ou superior para conectividade com dispositivos periféricos. Teclado: padrão ABNT2, com teclado numérico. Bateria: mínimo de 4 células, com autonomia de pelo menos 6 horas de uso moderado. Design compacto e portátil. Garantia mínima de 12 meses, com suporte técnico preferencial no Brasil. Deve incluir carregador compatível, manual de instruções em português e certificado de garantia.	VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.190,66
	Piên – PR R\$ 4.978,00	VALOR TOTAL: R\$ 4.190,66
	Lucas do Rio Verde – MT R\$ 4.839,00	
Computador desktop	Computador desktop - especificações: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB	Santa Inês – PR R\$ 2.500,00
	Medeiros – BA	QTD: 01 VALOR UNITÁRIO:

	cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema Operacional: Microsoft Windows 11 Pro – 64 bits, OEM em português, com sua respectiva licença de uso para cada unidade fornecida. Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras na cor preta, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.	R\$ 2.699,00	R\$ 2.768,00
		Cambuquira – MG R\$ 3.105,00	VALOR TOTAL: R\$ 5.536,00
VALOR TOTAL DE EQUIPAMENTOS			
ITEM	QTD	VALOR TOTAL	
Aparelho de ultrassom odontológico com jato de bicarbonato	02	R\$ 5.440,44	

Caneta odontológica de alta rotação	03	R\$ 2.028,60
Contra-Ângulo odontológico	02	R\$ 1.496,52
Micromotor odontológico	02	R\$ 1.237,26
Fotopolimerizador led sem fio	02	R\$ 1.108,66
Mocho odontológico com encosto	02	R\$ 1.001,12
Notebook microcomputador portátil Obs.: mesmas atas da farmácia.	01	R\$ 4.190,66
Computador desktop Obs.: mesmas atas da farmácia.	02	R\$ 5.536,00
TOTAL GERAL		R\$ 22.039,26

SAÚDE BUCAL

R\$ 18.000,00

RENEM - Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS.

Informações Importantes:

A **Especificação Sugerida** é uma orientação técnica oferecida pelo Ministério da Saúde, com o objetivo de auxiliar na formulação de propostas de investimento.

Esta orientação visa satisfazer as necessidades da maioria das instituições de saúde e abranger a maior quantidade possível de fornecedores disponíveis no mercado.

O **Valor Sugerido** representa o valor de referência para o financiamento de um item, desde que este atenda à Especificação Sugerida.

É importante ressaltar que as especificações e os valores sugeridos **não são obrigatórios**. Eles podem ser adotados ou não pela instituição proponente no momento do registro das propostas.

No entanto, para os itens de Informática e as Unidades Móveis, as especificações e os valores sugeridos são obrigatórios.

QUANT	Item	Definição	Classificação	R\$ Valor Sugerido	Item Dollarizado	Observação
2	Aparelhos de Ultrassom com foto de boca-bando			3400,00		
3	Alta redeção			700,00		NÃO TER O CABO INVERTIDO

2	Contrat amplu			650,00		
2	Micrometar			700,00		
2	Scapaluminator LED 1000 lps			800,00		
2	Medie Odontologice			400,00		
1	Netbook			1900,00		

3						
Computer desktop						
900,00						

[illegible]



MUNICIPIO DE MACHADO
MACHADO-MG

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 02/12/2024 08:13:04
LOTE 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4	Unidade: UN	Marca: TEKNA	Modelo: CPS 7050
Descrição: COMPRESSOR ODONTOLÓGICO			Valor Total: 4.090,00
Quantidade: 2	Valor Unit.: 2.045,00		

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DENTAL SÃO CRISTÓVÃO	648 02.059.560/0001-47	5.420,00	2.045,00		Sim
2 F5 DISTRIBUIDORA LTDA	054 57.048.285/0001-58	5.000,00	2.099,00	2,64	Sim
3 AMB DISTRIBUIDORA DE	457 37.885.137/0001-80	5.423,00	2.170,00	3,38	Sim
4 JH MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	798 49.161.411/0001-58	5.423,00	2.171,00	0,05	Sim
5 AEB COMERCIO E SERVICOS LTDA	908 48.822.668/0001-40	5.420,00	2.269,60	4,54	Sim
6 URSA COMERCIAL LTDA	932 26.628.909/0001-38	5.000,00	2.488,00	9,62	Sim
7 ITAPEMED IMPORTADORA E	395 54.322.844/0001-88	5.400,00	2.521,99	1,37	Sim
8 EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA	081 36.999.842/0001-46	3.500,00	2.615,20	3,70	Sim
9 SUPRIMEDICE PRODUTOS	206 10.567.214/0001-06	5.423,00	2.763,75	5,68	Sim
10 POLUX COMERCIAL LTDA EIRELI	791 12.287.498/0001-02	5.423,00	2.770,00	0,23	Sim
11 M V R DE SOUZA COMERCIO	896 24.912.303/0001-49	5.400,00	2.889,99	4,33	Sim
12 MIDAS COMÉRCIO ATACADISTA DE	361 09.012.033/0001-26	5.400,00	2.890,00	0,00	Sim
13 M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS	611 32.593.430/0001-50	5.423,00	2.950,00	2,08	Sim
14 MIAMIMED PRODUTOS	947 38.259.748/0001-86	5.000,00	3.001,00	1,73	Sim
15 D M R BICAS	518 41.141.952/0001-02	5.423,89	3.099,97	3,30	Sim
16 WILLIAM CESAR DA MOTA 27161992800	846 21.890.531/0001-77	5.420,00	3.200,00	3,23	Sim
17 VISAMED COMERCIO DE MATERIAL	795 08.380.296/0001-25	5.423,89	4.500,01	40,63	Sim
18 BAGA HOSPITALAR EIRELI	136 10.478.755/0001-50	5.400,00	4.999,99	11,11	Sim
19 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	356 31.401.798/0001-07	5.424,01	5.035,42	0,71	Sim
20 COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR	150 32.644.237/0001-00	5.423,00	5.423,00	7,70	Sim
21 JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS	890 54.647.123/0001-48	5.423,89	5.423,89	0,02	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 02/12/2024 08:13:04
LOTE 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5	Unidade: UN	Marca: DENTEMED	Modelo: PRIME LED
Descrição: FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS			Valor Total: 600,00
Quantidade: 2	Valor Unit.: 300,00		

CLASSIFICAÇÃO



MUNICIPIO DE MACHADO
MACHADO-MG

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MIAMIMED PRODUTOS	274	38.259.748/0001-86	1.000,00	300,00		Sim
2 PIETRA ODONTO	720	28.877.319/0001-19	1.257,62	325,00	8,33	Sim
3 URSA COMERCIAL LTDA	745	26.628.908/0001-38	1.200,00	360,00	10,77	Sim
4 DENTAL SÃO CRISTÓVÃO	487	02.059.560/0001-47	1.255,00	410,00	13,89	Sim
5 M.H.M DO COUTO- COMERCIAL ME	655	97.533.241/0001-38	1.257,50	475,00	15,85	Sim
6 WILLIAM CESAR DA MOTA 27161992800	921	21.890.531/0001-77	1.250,00	540,00	13,68	Sim
7 VISAMED COMERCIO DE MATERIAL	486	08.380.296/0001-25	1.257,62	620,00	14,81	Sim
8 AMB DISTRIBUIDORA DE	575	37.885.137/0001-80	1.257,00	680,00	9,68	Sim
9 BAGA HOSPITALAR EIRELI	359	10.478.755/0001-50	1.200,00	716,55	5,38	Sim
10 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	309	31.401.798/0001-07	1.257,61	716,56	0,00	Sim
11 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES	422	29.700.587/0001-23	1.257,62	833,43	16,31	Sim
12 SUPRIMEDICE PRODUTOS	546	10.567.214/0001-06	1.257,00	833,44	0,00	Sim
13 M V R DE SOUZA COMERCIO	001	24.912.303/0001-49	1.250,00	842,84	1,13	Sim
14 COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR	081	32.644.237/0001-00	1.257,00	1.257,00	49,14	Sim
15 JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS	110	54.647.123/0001-48	1.257,62	1.257,62	0,05	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 02/12/2024 08:13:04
LOTE 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6	Unidade: UN	Marca: MONDIAL	Modelo:
Descrição: Ventilador de coluna com 3 velocidades 110V			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 314,85	Valor Total: 1.574,25	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AEB COMERCIO E SERVICOS LTDA	131	48.822.668/0001-40	333,00	314,85		Sim
2 D M R BICAS	991	41.141.952/0001-02	333,23	319,99	1,63	Sim
3 WILLIAM CESAR DA MOTA 27161992800	384	21.890.531/0001-77	333,00	332,00	3,75	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 02/12/2024 08:13:04
LOTE 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7	Unidade: UN	Marca: ALLIAGE/SAEVO	Modelo: ALLIAGE/SAEVO/SONIC DUO
Descrição: APARELHO DE ULTRASSOM COM JATO DE BICARBONATO			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 4.197,97	Valor Total: 8.395,94	

CLASSIFICAÇÃO



**MUNICIPIO DE MACHADO
MACHADO-MG**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SUPRIMEDICE PRODUTOS	395	10.567.214/0001-06	4.463,00	4.197,97		Sim
2 EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA	925	36.999.842/0001-46	4.463,00	4.261,13	1,50	Sim
3 BAGA HOSPITALAR EIRELI	222	10.478.755/0001-50	4.400,00	4.400,00	3,26	Sim
4 MIDAS COMÉRCIO ATACADISTA DE	703	09.012.033/0001-26	4.460,00	4.460,00	1,36	Sim
5 JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS	707	54.647.123/0001-48	4.463,00	4.463,00	0,07	Sim
6 COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR	294	32.644.237/0001-00	4.463,00	4.463,00	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MIAMIMED PRODUTOS	024	38.259.748/0001-86	4.000,00	1.200,00		Sim
PIETRA ODONTO	620	28.877.319/0001-19	4.463,00	1.300,00	8,3333	Sim
M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS	996	32.593.430/0001-50	4.463,00	1.500,00	15,3846	Sim
ITAPEMED IMPORTADORA E	416	54.322.844/0001-88	4.200,00	1.529,00	1,9333	Sim
URSA COMERCIAL LTDA	303	26.628.908/0001-38	4.000,00	1.799,00	17,6586	Sim
AMB DISTRIBUIDORA DE	823	37.885.137/0001-80	4.463,00	1.960,00	8,9494	Sim
DENTAL SÃO CRISTÓVÃO	721	02.059.560/0001-47	4.460,00	2.250,00	14,7959	Sim
VISAMED COMERCIO DE MATERIAL	347	08.380.296/0001-25	4.463,00	2.450,00	8,8889	Sim
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	049	31.401.798/0001-07	4.462,89	2.587,24	5,6016	Sim
M V R DE SOUZA COMERCIO	822	24.912.303/0001-49	4.400,00	3.824,99	47,8406	Sim
M.H.M DO COUTO- COMERCIAL ME	950	97.533.241/0001-38	4.460,00	3.825,00	0,0003	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

AUTORIDADE: RAPHAEL HENRIQUE CARDOSO CAIXETA

**MUNICIPIO DE ALTO SANTO
ALTO SANTO-CE**

Item: 10	Unidade: UNIDADE	Marca: Santarem	Modelo: Santarem
Descrição: CONSULTORIO ODONTOLOGICO. – VARIADAS POSIÇÕES DE TRABALHO, AMPLO ESTOFAMENTO COM MAIS DE 15 OPÇÕES DE CORES, ENCOSTO DE CABEÇA ANATÔMICO E BIARTICULÁVEL. ESTRUTURA EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE E PINTADA EM TINTA EPÓXI PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE AO CONJUNTO. BASE COM DEBRUM ANTIDERRAPANTE; DISPENSA FIXAÇÃO NO PISO. SISTEMA TIPO PANTOGRÁFICO DE ELEVAÇÃO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO, OFERECE MAIOR RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DE ELEVAÇÃO DE ATÉ 200 KG. CAIXA DE LIGAÇÃO INTEGRADA OTIMIZANDO ESPAÇO DENTRO DO CONSULTÓRIO. BOTÃO ON/OFF LOCALIZADO NA LATERAL DA BASE DA CADEIRA FACILITANDO O ACESSO DO PROFISSIONAL. AMPLO ESTOFAMENTO DISPONÍVEL EM MAIS DE 15 OPÇÕES DE CORES. BRAÇO DE APOIO PARA O PACIENTE REBATÍVEL 90°. PEDAL DE COMANDOS DO TIPO JOYSTICK COM VOLTA AUTOMÁTICA À POSIÇÃO ZERO; POSIÇÃO DE TRABALHO POSIÇÃO DE CUSPIR/RETORNO A ÚLTIMA POSIÇÃO, ACIONAMENTO DO REFLETOR E BLOQUEIO DE MOVIMENTOS. 03 POSIÇÕES DE TRABALHO. SISTEMA DE ELEVAÇÃO ELETROMECAÂNICO ACIONADO POR MOTORREDUTOR BOSCH DE BAIXA TENSÃO COM 24 VOLTS. SISTEMA ELETRÔNICO INTEGRADO E DE BAIXA VOLTAGEM: 24 VOLTS. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 127 OU 220V ~ 50/60HZ. ENCOSTO DE CABEÇA ANATÔMICO, REMOVÍVEL, BIARTICULÁVEL E COM REGULAGEM DE ALTURA, COM MOVIMENTOS ANTERIOR, POSTERIOR E LONGITUDINAL E SISTEMA DE TRAVA POR ALAVANCA. AMBIDESTRA. BRAÇO COM TRAVA PNEUMÁTICA - EQUIPO COM ATÉ 5 TERMINAIS; 01 SERINGA TRÍPLICE; 01 TERMINAL COM SPRAY PARA BAIXA ROTAÇÃO; 01 TERMINAL PARA ALTA ROTAÇÃO; 01 TERMINAL PARA MICROMOTOR ELÉTRICO; 01 KIT TERMINAL BORDEN COM SPRAY; 01 KIT TERMINAL FIBRA ÓPTICA; 01 KIT FOTOPOLIMERIZADOR; 01 KIT ULTRASSOM; 01 KIT JATO DE BICARBONATE; PRODUZIDO EM ABS INJETADO: CONFERE MAIOR DURABILIDADE / RESISTÊNCIA À CORROSÃO E ESTABILIDADE DE COR AO CONJUNTO; BRAÇOS ARTICULÁVEIS E COM TRAVAMENTO PNEUMÁTICO, ACIONADO POR BOTÃO LOCALIZADO SOB O CORPO DO EQUIPO NA PEGA LATERAL PROPORCIONANDO LIBERDADE AOS MOVIMENTOS; PEDAL PROGRESSIVO PARA O ACIONAMENTO DAS PEÇAS DE MÃO NOS TERMINAIS DO EQUIPO, O QUE POSSIBILITA O CONTROLE DA VELOCIDADE E COM ACIONAMENTO EM QUALQUER PONTO DO PEDAL; SERINGA TRÍPLICE: BICO GIRATÓRIO, REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL; MANGUEIRAS: ARREDONDADAS, LEVES E FLEXÍVEIS; SUPORTE DAS PONTAS: COM ACIONAMENTO PNEUMÁTICO INDIVIDUAL; TAMPO DE INOX REMOVÍVEL: FÁCIL DE LIMPAR. GARANTE MAIS PRATICIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO; PUXADOR BILATERAL; UNIDADE DE ÁGUA: PRODUZIDO EM ABS INJETADO: CONFERE MAIOR DURABILIDADE			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 21.627,60	Valor Total: 86.510,40	
Item: 11	Unidade: UNIDADE	Marca: Maiart	Modelo: Maiart
Descrição: MOCHO ODONTOLÓGICO - MOCHO ODONTOLÓGICO COM REGULAGEM DA INCLINAÇÃO DO CONJUNTO ASSENTO/ ENCOSTO; REGULAGEM DA ALTURA DO ASSENTO; REGULAGEM DA DISTÂNCIA DO ENCOSTO, DA INCLINAÇÃO E DA ALTURA DO ENCOSTO; ENCOSTO COM NO MÍNIMO 38 CM DE LARGURA POR 29CM DE ALTURA; ASSENTO DE NO MÍNIMO 40 CM DE PROFUNDIDADE POR 43 CM DE LARGURA; ALTURA MÍNIMA DO CHÃO DE 40 CM E NO MÁXIMO 50 CM; REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO; GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 494,30	Valor Total: 494,30	
Item: 12	Unidade: UNIDADE	Marca: Dentscler	Modelo: Dentscler
Descrição: REFLETOR ODONTOLOGICO, TIPO/INTENSIDADE LUMINOSA: PISO OU TETO OU BANCADA/ATÉ 50.000 LUX.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 3.707,50	Valor Total: 7.415,00	
Item: 13	Unidade: UNIDADE	Marca: Pro-X	Modelo: Pro-X
Descrição: ULTRASSOM ODONTOLÓGICO + JATO DE BICARBONATO NTEGRADO: ULTRASSOM ODONTOLÓGICA COM JATO DE BICARBONATO INTEGRADO, MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL, CANETA/ TRASDUTOR DO ULTRA-SOM AUTOCLAVÁVEL. ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO 32KHZ E JATO DE BICARBONATO. CAMPO DE FREQUÊNCIA DE 24 - 32KHZ. CANETA/TRANSDUTOR DO ULTRA-SOM COM CAPA REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL. AJUSTE SENSÍVEL E PRECISO DA POTÊNCIA DO ULTRASSOM E DO FLUXO DE REFRIGERAÇÃO. PERMITE TRABALHOS SEM REFRIGERAÇÃO COMO CONDENSACÃO DE AMÁLGAMA, ETC... EXCLUSIVO SELETOR AUTOMÁTICO DO ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO AO RETIRAR A CANETA DO SUPORTE. CHAVE GERAL LUMINOSA NO PAINEL. PEDAL DE ACIONAMENTO ELÉTRICO. CANETA DO JATO DE BICARBONATO REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL. FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA. REGULAGEM PRECISA DO FLUXO DE ÁGUA. EXCLUSIVO DESUMIDIFICADOR AUTOMÁTICO, DURANTE O PROCEDIMENTO MANTÉM O RESERVATÓRIO AQUECIDO E ISENTO DE UMIDADE. DIMENSÕES: ALTURA S/ CANETA - 11,7 CM. ALTURA C/ CANETA - 12,9 CM. LARGURA - 21,8 CM. COMPRIMENTO - 22,0 CM. PESO (KG) 3,90. VOLTAGEM: BIVOLT/220V. GARANTIA DE 1 ANO.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 2.162,70	Valor Total: 4.325,40	
Item: 14	Unidade: UNIDADE	Marca: Protect	Modelo: Protect
Descrição: CÂNULAS DE GUEDEL ADULTO KIT QUE CONTÉM 6 CÂNULAS FABRICADAS EM PVC ATÓXICO TRANSPARENTES E INODORAS.			
Quantidade: 9	Valor Unit.: 123,50	Valor Total: 1.111,50	
Item: 15	Unidade: UNIDADE	Marca: Mikatos	Modelo: Mikatos
Descrição: LANTERNA CLINICA			
Quantidade: 18	Valor Unit.: 92,60	Valor Total: 1.666,80	

**MUNICIPIO DE ALTO SANTO
ALTO SANTO-CE**

Item: 16 Unidade: UNIDADE Marca: MK Life Modelo: MK Life
 Descrição: MOTOR ENDÔDONTICO – PAINEL DIGITAL E MOVIMENTOS ROTATÓRIOS RECÍPROCANTES COM VELOCIDADES AJUSTÁVEIS DE 100 A 40.000 RPM, O QUE CONCEDER AO PROFISSIONAL EXECUTOR MAIS PRATICIDADE E QUALIDADE AO PROCEDIMENTO, TORQUE: AJUSTÁVEL, COM FAIXA DE 0,3 A 4,9 NCM, DISPLAY: DIGITAL, E DE FÁCIL LEITURA. MODO DE OPERAÇÃO: MODO AUTOMÁTICO E MANUAL. ACESSÓRIOS: PEDAL DE COMANDO, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO COMPATÍVEL, MANUAL DE INSTRUÇÕES. SEGURANÇA: SISTEMA DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM CASO DE SOBRECARGA.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 4.943,40** **Valor Total: 4.943,40**

Item: 17 Unidade: UNIDADE Marca: MK Life Modelo: MK Life
 Descrição: LOCALIZADOR APICAL - É UM EQUIPAMENTO FUNDAMENTAL, NA REALIZAÇÃO DE TRATAMENTOS ENDÔDONTICOS, PERMITINDO A DETERMINAÇÃO PRECISA DO COMPRIMENTO DO CANAL RADICULAR. CONCEDENDO AO PROFISSIONAL EXECUTOR MAIS PRECISÃO QUANTO AO TRATAMENTO, ELIMINADO GRANDE PARTE DE RISCOS DE INTERCORRÊNCIA, CORROBORANDO PARA A MELHOR QUALIDADE DO TRATAMENTO. ESPECIFICAÇÕES MATERIAIS, DISPLAY DIGITAL DE FÁCIL LEITURA DAS MEDIÇÕES. TECNOLOGIA DE MEDIÇÃO COM MÚLTIPLAS FREQUÊNCIAS DE MEDIÇÃO PARA MAIOR PRECISÃO. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO PARA ECONOMIA DE ENERGIA, COMPACTO E PORTÁTIL.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 3.089,60** **Valor Total: 3.089,60**

Item: 18 Unidade: UNIDADE Marca: MK Life Modelo: MK Life
 Descrição: CORTADOR DE GUTA PERCHA ELÉTRICO - O CORTADOR ELÉTRICO DE GUTA PERCHA É UM MATERIAL INDISPENSÁVEL PARA OBTURAÇÃO DOS CANAIS RADICULARES, POIS CONCEDE PRECISÃO AO CORTE, E MAIS QUALIDADE NO PROCESSO OBTURADOR, ATRAVÉS DE TECNOLOGIA ELÉTRICA. ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL ELÉTRICO, CARREGAVEL, POSSUI UM BOTÃO ATIVADOR. O AQUECIMENTO GIRA EM TORNO DE 100° GRAUS PARA MELHORAR E EFICÁCIA DO CORTE E DA OBTURAÇÃO. ACESSÓRIOS: POSSUI 5 PONTAS QUE COM DIÂMETROS DIVERSOS CONFORME A ESPESSURA DO CONE OBTURADOR, JUNTO COM MANUAL DE INSTRUÇÕES.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 3.089,60** **Valor Total: 3.089,60**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AMB DISTRIBUIDORA DE	113	37.885.137/0001-80	380.300,00	235.000,00		Sim
2 COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR	202	32.644.237/0001-00	307.900,00	280.000,00	19,15	Sim
3 MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS	799	13.576.534/0001-02	533.915,16	283.000,00	1,07	Não
4 PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA	451	09.485.574/0001-71	652.011,46	326.005,73	15,20	Não
5 M V R DE SOUZA COMERCIO	335	24.912.303/0001-49	501.011,00	351.000,00	7,67	Sim
6 CONCEITO MULTISERVICE LTDA	595	16.442.794/0001-83	145.800.000,00	399.999,99	13,96	Sim
7 MED-DONTO COMERCIO DE PRODUTOS	359	69.366.326/0001-33	576.154,62	464.124,98	16,03	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS	898	54.647.123/0001-48	492.450,00	247.026,00		Sim

**LOTE 7 - HOMOLOGADO - 27/01/2025 09:11:26
LOTE 7**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: VIX - 12K Modelo: VIX - 12K
 Descrição: CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL 12.000 BTU'S, ELETRÔNICO, COM CICLO FRIO; COMPRESSOR ROTATIVO; ACIONADO POR CONTROLE REMOTO TOTAL SEM FIO; FUNÇÃO SLEEP/TIMER, AJUSTE AUTOMÁTICO DO FLUXO DO AR; POSSUIR FILTROS ESPECIAIS ANTI-BACTÉRIAS, FUNGOS E ÁCAROS E RENOVAÇÃO DE AR; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; ALIMENTAÇÃO 220V.

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 2.193,00** **Valor Total: 26.316,00**

**MUNICIPIO DE QUATIS
QUATIS-RJ**

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2024
Processo Administrativo Nº 3662/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: VANESSA MENDONÇA DA SILVA
Data de Publicação: 29/10/2024 15:49:27

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 14/01/2025 15:24:12
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: DENTEMED	Modelo: PRIME
Descrição: Aparelhos de Ultrassom Odontológico Jet Ceramic chave liga e desliga. O equipamento possui sintonia automática de frequência. Possui Ajuste do nível da potência ultrassônica. Uma caneta com sistema de capa removível e autoclavável, aumentando a vida útil do transdutor. Possui caneta do jato de bicarbonato com ponteira autoclavável. Peça de mão anatômica, com mangueiras lisas, leves e flexíveis. Possui pedal para acionamento., um gabinete em plástico resistente, possui 03 inserts e uma chave de apertos 127/V			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 1.800,00		Valor Total: 14.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MIAMIMED PRODUTOS	166	38.259.748/0001-86	4.200,00	1.800,00		Sim
2 COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR	832	32.644.237/0001-00	4.285,00	1.900,00	5,56	Sim
3 LIFETEC COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E	348	10.454.996/0001-69	4.285,71	2.014,29	6,02	Sim
4 JZ MERCANTIL LTDA	779	50.979.093/0001-16	4.285,71	2.187,00	8,57	Sim
5 URSA COMERCIAL LTDA	579	26.628.908/0001-38	4.000,00	2.321,14	6,13	Sim
6 JMGOL HOSPITALAR LTDA	734	39.556.802/0001-18	4.285,71	2.414,29	4,01	Sim
7 DENTAL ALTA MOGIANA – COMÉRCIO	009	05.375.249/0001-03	3.500,00	2.900,00	20,12	Não
8 JMV DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS E	620	45.601.229/0001-10	4.286,00	3.157,16	8,87	Sim
9 STELIO R. DA SILVA ARTIGOS	223	42.588.400/0001-00	4.285,00	3.900,00	23,53	Sim
10 M V R DE SOUZA COMERCIO	498	24.912.303/0001-49	4.200,00	4.200,00	7,69	Sim
11 SUPRIMEDICE PRODUTOS	275	10.567.214/0001-06	4.285,00	4.285,00	2,02	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BEVIAT COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	560	41.717.807/0001-27	4.280,00	3.328,58		Sim

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 13/12/2024 14:22:59
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ESSENCE	Modelo: BANDEJA DE COLUMA GIRATÓRIA
Descrição: Kit Bandeja Auxiliar Giratória			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 320,32		Valor Total: 2.562,56

CLASSIFICAÇÃO

**MUNICIPIO DE QUATIS
QUATIS-RJ**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LIFETEC COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E	870	10.454.996/0001-69	334,57	320,32		Sim
2 STELIO R. DA SILVA ARTIGOS	960	42.588.400/0001-00	334,00	334,00	4,27	Sim
3 JMV DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS E	267	45.601.229/0001-10	335,00	335,00	0,30	Sim
4 SUPRIMEDICE PRODUTOS	298	10.567.214/0001-06	340,00	340,00	1,49	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BEVIAT COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	579	41.717.807/0001-27	334,50	327,31		Sim

**LOTE 3 - HOMOLOGADO - 13/12/2024 14:22:59
LOTE 3**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: DC	Modelo: LED
Descrição: Fotopolimerizador de Resinas de led com radiômetro. Embalagem com 1 unidade com pontas de clareamento de 1 a 3 dentes mais fonte de alimentação 127/Volts			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 273,00		Valor Total: 2.184,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 URSA COMERCIAL LTDA	872	26.628.908/0001-38	650,00	273,00		Sim
2 MIAMIMED PRODUTOS	937	38.259.748/0001-86	337,00	280,00	2,56	Sim
3 STELIO R. DA SILVA ARTIGOS	206	42.588.400/0001-00	683,00	570,00	103,57	Sim
4 COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR	004	32.644.237/0001-00	600,00	600,00	5,26	Sim
5 JMV DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS E	467	45.601.229/0001-10	684,00	684,00	14,00	Sim
6 SUPRIMEDICE PRODUTOS	847	10.567.214/0001-06	700,00	700,00	2,34	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BEVIAT COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	330	41.717.807/0001-27	683,75	593,24		Sim

**LOTE 4 - HOMOLOGADO - 13/12/2024 14:22:59
LOTE 4**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: DENTEMED	Modelo: MICROMOTOR PRIME
Descrição: Micro Motor de Baixa rotação (peça de mão) corpo de alumínio, permite acoplar facilmente a peça reta e o contra ângulo alto torque, em baixa velocidade, baixo nível de ruído			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 190,00		Valor Total: 5.700,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MIAMIMED PRODUTOS	292	38.259.748/0001-86	324,00	190,00		Sim
2 K2 INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO	960	20.669.174/0001-59	794,90	201,00	5,79	Sim
3 QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	264	30.323.616/0001-64	794,90	390,00	94,03	Sim
4 URSA COMERCIAL LTDA	749	26.628.908/0001-38	750,00	480,00	23,08	Sim

**FUNDO DE SAÚDE
RETIROLÂNDIA-BA**

Item: 5	Unidade: UNID	Marca: ALLIAGE/SAEVO	Modelo: ALLIAGE/SAEVO/TAM 2
Descrição: SENSOR PARA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA DIGITAL TAMANHO 2 MICRO IMAGEM, SOFTWARE DENTAL COM RESOLUÇÃO: CMOS E FIBRA ÓTICA, CONEXÃO USB 2.0, CABO DE 3 METROS, FILTRO PARA: INVERSÃO, BRILHO, CONTRASTE, ROTAÇÃO, ZOOM, NEGATIVO PARA TECIDOS MOLES, CONTRASTE ADAPTATIVOS E REALÇAMENTO MULTI ESCALA.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 14.695,80	Valor Total: 14.695,80	
Item: 6	Unidade: UNID	Marca: FIAC	Modelo: FIAC/XS100 20PCM 10 L
Descrição: COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO DE 80L 2HP PRESSÃO 80- 120 PSI. COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO, COM REGULADOR DE PRESSÃO E FILTROS, RESERVATÓRIO HORIZONTAL DE 80L COM PINTURA INTERNA, 220V 1-2HP-/PRESSÃO 80- 120 PSI.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 4.419,10	Valor Total: 8.838,20	
Item: 7	Unidade: UNID	Marca: KONDETECH	Modelo: KONDETECH/SCALER JET
Descrição: APARELHO DE ULTRA-SOM PIEZOELÉTRICO E JATO DE PROFILAXIA QUE COMBINADOS POSSUAM CARACTERÍSTICAS MULTIFUNCIONAIS PARA PERIODONTIA, DENTÍSTICA E PRÓTESE, E ENDODONTIA. ACIONAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO DE POTÊNCIA DEFINIDOS POR: SCALING 1,5 A 10 WATTS, PERIO 0,0 A 1,0 WATTS. AJUSTE DE POTÊNCIA ADEQUADO AOS PROCEDIMENTOS; POSSUIR FILTRO DE AR E VÁLVULAS DE RETENÇÃO PARA NÃO VOLTAR PÓ PARA O EQUIPO; PAINEL DE CONTROLE PROTEGIDO POR TAMPA MÓVEL DE FÁCIL LIMPEZA; PONTAS AUTOCLAVÁVEIS; POSSUIR 03 INCERTOS EM LIGA DE METAL ESPECIAL; SISTEMA DE LIMPEZA DE PONTA			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 2.186,10	Valor Total: 2.186,10	
Item: 8	Unidade: UNID	Marca: PRISMA	Modelo: PRISMA
Descrição: BANDEIJA ODONTOLÓGICA AUXILIAR PARA PERIFÉRICOS, COLUNA GIRATÓRIA			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 400,50	Valor Total: 400,50	
Item: 9	Unidade: UNID	Marca: SCHUSTER	Modelo: SCHUSTER/Z 35 T
Descrição: CANETA (ODONTOLÓGICA) DE ALTA ROTAÇÃO, FABRICADA EM LATÃO NIQUELADO E CROMADO, RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS EM AUTOCLAVES, ENCAIXE BORDEN 2 FUIROS, REFRIGERAÇÃO POR SPRAY, CAPA LONGA, RECARTILHA SOFT, ROLAMENTO DE ESFERAS, SISTEMA DE TROCA DA BROCA POR "PUSH BUTTON", E EM CASO DE MANUTENÇÃO, SEJA POSSÍVEL A SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 721,80	Valor Total: 721,80	
Item: 10	Unidade: UNID	Marca: SCHUSTER	Modelo: SCHUSTER/T 20
Descrição: CONTRAANGULO, ENCAIXA UNIVERASL INTRA, SISTEMA DE TROCO DE BROCA CONVENCIONAL, RECARTILHA SOWT, MINIMO DE 5 MIL RPM MAXIMO DE 20 MIL RPM, GIRO LIVRE DE 360 GRAUS, ACOPLAMENTO INTRAMETIC, UTILIZA BROCA PM DE 2,35 MM E BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DE 1,6 MM			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.421,30	Valor Total: 1.421,30	
Item: 11	Unidade: UNID	Marca: DX	Modelo: DX/REF. INTERNA
Descrição: MICROMOTOR SENTIDO DE ROTAÇÃO AJUSTAVEL, ESPREY INTERNO, PRESSÃO DE ENTRADA 2,2 BAR/ 32 LIBRAS/5 A 20 MIL RPM, ESTERELIZAVEL EM AUTOCLAVE, NIVEL DE RUÍDO BAIXO, ENCAIXE BORDEN PARA ACIONAMENTO DAS PEÇAS, ACOPLAMENTO BARDEN			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 759,50	Valor Total: 759,50	
Item: 12	Unidade: UNID	Marca: VH	Modelo: VH
Descrição: CÂMARA ESCURA PARA RREVELAÇÃO COM QUATRO (04) POTES			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 340,40	Valor Total: 680,80	
Item: 13	Unidade: UNID	Marca: AIOTEC	Modelo: AIOTEC/TRIPLO
Descrição: FILTRO DE AR TRIPLO ODONTOLÓGICO 1/4 COM MANÔMETRO. FILTRO DE AR TRIPLO ODONTOLÓGICO 1/4 COM MANÔMETRO - MODELO: FILTRO TRIPLO, ROSCA DE ENTRADA E SAÍDA: 1/4" BSP, VAZÃO: 780 L/MIN, PRESSÃO MÁXIMA: 140 LBS - 10 BAR, EMPERATURA (°C): 5-60, MATERIAL DO COPO EM POLICARBONATO, TIPOS DE FILTROS: FILTRO REGULADOR - FILTRO COALESCENTE - FILTRO CARVÃO ATIVADO, DRENAGEM: AUTOMÁTICA			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 307,40	Valor Total: 307,40	

MUNICÍPIO DE ALTO SANTO
ALTO SANTO-CE

Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: N Martins	Modelo: N Martins
Descrição: BIOMBO DE CHUMBO, BIOMBO RADIOLÓGICO: MOBILIÁRIO HOSPITALAR, REVESTIDO EM CHUMBO, USADO PARA PROTEÇÃO DO PROFISSIONAL DURANTE A REALIZAÇÃO DE EXAMES RADIOLÓGICOS. ESTRUTURA: AÇO OU ALUMÍNIO/ESPESSURA/TIPO: DE 02 MM/RETO			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 6.179,30	Valor Total: 6.179,30	
Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: GG	Modelo: GG
Descrição: BOMBA DE VÁCUO - BOMBA DE VÁCUO, USO ODONTOLÓGICO, VOLTAGEM: BIVOLT/200 V. EQUIPAMENTOS DE SUÇÃO DE ALTA POTÊNCIA. EM LIGA DE BRONZE/ALUMÍNIO COM ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO. ESTRUTURA EM AÇO, RECOBERTA COM MATERIAL RESISTENTE, COM CANTOS ARREDONDADOS E DE FÁCIL LIMPEZA. POTÊNCIA DE 1/2HP 70,37 KW, PERMITINDO OPERAR ATÉ 2 CONSULTÓRIOS SIMULTANEAMENTE. POSSUI FILTRO DE DETRITOS.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 3.707,50	Valor Total: 3.707,50	
Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca: Santarem	Modelo: Santarem
Descrição: CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETO) – COMANDO DE CADEIRA: PEDAL/CABECEIRA: POSSUI REFLETOR: POSSUI EQUIPO: TIPO CART OU ACOPLADO TERMINAIS: ATÉ 3 CUBA: PORCELANA/CERÂMICA SERINGA TRÍPLICE: POSSUI PEÇA RETA: POSSUI CONTRA ÂNGULO: POSSUI MICRO MOTOR, POSSUI UNIDADE AUXILIAR (SUGADOR), POSSUI CANETA DE ROTAÇÃO, POSSUI MOCHO			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 18.551,80	Valor Total: 18.551,80	
Item: 5	Unidade: UNIDADE	Marca: Essence Dental	Modelo: Essence Dental
Descrição: CÂMARA ESCURA - INDICADA PARA REVELAÇÃO DE FILMES ODONTOLÓGICOS PERIAPICAIS; ANGULAGEM PARA ENTRADA DAS MÃOS, TORNANDO FÁCIL O ACESSO ÀS CUBAS, EVITANDO O MAU POSICIONAMENTO DO OPERADOR; DESIGN MODERNO COM CAIXA MOLDADA EM POLIPROPILENO (PP); O POLIPROPILENO POSSUI CARACTERÍSTICAS ATÓXICAS, BOA RIGIDEZ, RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, ÁCIDOS, SUBSTÂNCIAS ALCALINAS E DETERGENTES; FÁCIL REMOÇÃO DAS LUVAS PARA ASSEPSIA; NÃO EXISTEM BORDAS RETENTIVAS, FACILITANDO A LIMPEZA E DESINFECÇÃO; BASE REMOVÍVEL, FACILITANDO COLETA DE RESÍDUOS, LIMPEZA E DESINFECÇÃO; POSSUI ALOJAMENTO PARA OS RECIPIENTES QUE CONTÉM LÍQUIDO EVITANDO QUE OS MESMOS FIQUEM SOLTOS; VISOR ACRÍLICO DESTACÁVEL, COM ÓTIMA TRANSPARÊNCIA E TOTAL FILTRAGEM DA LUZ; BATENTES DE SILICONE NO FUNDO DA BASE, PROPORCIONANDO TOTAL ADERÊNCIA NO LOCAL DE TRABALHO, FACILITANDO O MANUSEIO.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 308,90	Valor Total: 617,80	
Item: 6	Unidade: UNIDADE	Marca: Dentscler	Modelo: Dentscler
Descrição: CANETA DE ALTA ROTAÇÃO PUSH BUTTON. TURBINA EXTRA TORQUE 505C (PRESS-BUTTON) ALTA ROTAÇÃO - CABEÇA PADRÃO, COM ATÉ 13W DE POTÊNCIA, TRABALHO DE PRESSÃO MÁXIMA DE ATÉ 2.5 BAR; IRRIGAÇÃO TRÍPLO SPRAY; ROTAÇÃO MÁXIMA DE 380.000 RPM; TORQUE: 0,13NCM; CABEÇA DE AÇO INOXIDÁVEL E ROLAMENTOS DE ESFERAS CERÂMICA; TRATAMENTO SUPERFICIAL EM NÍQUEL QUÍMICO; CORPO LISO SEM ARESTAS; ACOPLAMENTO BORDEN; SISTEMA TROCA-BROCA PRESS-BUTTON;			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 926,80	Valor Total: 13.902,00	
Item: 7	Unidade: UNIDADE	Marca: Dentscler	Modelo: Dentscler
Descrição: CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO PUSH BUTON - CONTRA ÂNGULO SISTEMA DE ENCAIXE UNIVERSAL INFRA; UTILIZA BROCAS DO TIPO "AR" E "FG"; POSSUI SPRAY EXTERNO ÚNICO (REFRIGERAÇÃO); ROTAÇÃO MÁXIMA DE 20.000 RPM; TRANSMISSÃO 1:1; REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO; GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 926,80	Valor Total: 13.902,00	
Item: 8	Unidade: UNIDADE	Marca: Tecnodent	Modelo: Tecnodent
Descrição: COLGADURA PARA RAIOS X ODONTOLÓGICO - COLGADURA INDIVIDUAL FEITA DE AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, QUE NÃO PERMITE A OXIDAÇÃO POR INTEMPÉRIES, COM UMA HASTE DE FIXAÇÃO, SERVINDO PARA SUSTENTAR OS FILMES.			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 123,50	Valor Total: 9.880,00	
Item: 9	Unidade: UNIDADE	Marca: Fiac	Modelo: Fiac
Descrição: COMPRESSOR ODONTOLÓGICO PARA 02 CONSULTÓRIOS - COMPRESSOR ODONTOLÓGICO, MONOFÁSICO QUE OPERE EM 2 CONSULTÓRIOS, COMPRESSOR DE 10 PÉS, HORIZONTAL RESERVATÓRIO DE 100 LITROS, LUBRIFICADO OU ISENTO DE ÓLEO, VOLTAGEM: BIVOLT/220V, NÍVEL DE RUÍDO DE ATÉ 70 DB. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FÁBRICA DE 12 MESES.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 6.179,30	Valor Total: 37.075,80	

**MUNICIPIO DE ALTO SANTO
ALTO SANTO-CE**

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 27/01/2025 09:11:25

LOTE 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: LIDER	Modelo: P200C
Descrição: BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO MODO DE OPERAÇÃO/CAPACIDADE: DIGITAL/ ATÉ 200KG, RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ATÉ 2 METROS			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 1.054,10	Valor Total: 10.541,00	
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: LIDER	Modelo: LD230 BABY
Descrição: BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL MODO DE OPERAÇÃO/CAPACIDADE: DIGITAL/ ATÉ 16KG, DIMENSÕES DA CONCHA: MÍNIMO 540X290 (MM)			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 555,90	Valor Total: 5.559,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	772	52.496.119/0001-09	65.160,00	16.100,00		Sim
2 COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR	132	32.644.237/0001-00	60.000,00	22.200,00	37,89	Sim
3 AMB DISTRIBUIDORA DE	287	37.885.137/0001-80	40.000,00	22.665,00	2,09	Sim
4 MED-DONTO COMERCIO DE PRODUTOS	272	69.366.326/0001-33	29.340,00	23.635,00	4,28	Sim
5 PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA	991	09.485.574/0001-71	49.379,00	24.689,50	4,46	Não
6 M V R DE SOUZA COMERCIO	904	24.912.303/0001-49	36.000,00	25.200,00	2,07	Sim
7 EVVE HEALTH COMERCIO DE	645	54.903.303/0001-43	52.589,70	27.266,30	8,20	Sim
8 MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS	194	13.576.534/0001-02	37.100,00	27.900,00	2,32	Não
9 CONCEITO MULTISERVICE LTDA	099	16.442.794/0001-83	1.000.000,00	31.200,00	11,83	Sim
10 PROMIX COMERCIO E	870	19.659.691/0001-68	65.160,00	31.494,00	0,94	Não
11 IZZY DISTRIBUIDORA DE MATERIAL	294	51.477.402/0001-12	87.203,70	40.695,10	29,22	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS	626	54.647.123/0001-48	60.000,00	22.899,00		Sim
ODONTOMED COMERCIO DE	043	09.478.023/0001-80	25.980,00	23.400,00	2,1879	Sim

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 27/01/2025 09:11:26

LOTE 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Ion Pro-X	Modelo: Ion Pro-X
Descrição: APARELHO DE RAIOS X ODONTOLÓGICO - APARELHO DE RAIOS-X COM BASE MÓVEL, SOBRE QUATRO RODÍZIOS DUPLOS, COM FREIOS; BRAÇOS ARTICULADOS CONFECCIONADOS EM AÇO E AÇO COM COBERTURA EM ABS INJETADO DE ALTO IMPACTO, COM ALCANCE HORIZONTAL DE 1104 MM E VERTICAL ATÉ 620 MM; CABEÇOTE COM SISTEMA DE ATERRAMENTO; IMERSÃO EM ÓLEO GARANTE REFRIGERAÇÃO E ISOLAMENTO EFICAZES, MESMO NOS CASOS DE USO INTENSIVO. CÂMARA EXPANSORA DE BORRACHA; FILTRAÇÃO TOTAL COM EQUIVALÊNCIA EM ALUMÍNIO DE 2,71MM LIBERA OS RAIOS ÚTEIS E RETÉM OS RAIOS MOLES, ELIMINANDO A RADIAÇÃO SECUNDÁRIA; COLIMADOR PRIMÁRIO, COLOCADO APÓS O FILTRO DE ALUMÍNIO LIMITA O FEIXE DE RAIOS-X PARA O DIÂMETRO DE 59 MM NA SAÍDA DO CILINDRO LOCALIZADOR; CILINDRO DE ORIENTAÇÃO LONGO; COLIMADOR SECUNDÁRIO LOCALIZADO, NA EXTREMIDADE DO CILINDRO; PONTO FOCAL DE 0,8 X 0,8MM; GONIÔMETRO UTILIZADO PARA SE CONSEGUIR O ÂNGULO DE INCLINAÇÃO; TENSÃO NOMINAL 70 KVP; CORRENTE DE 8 MA; PAINEL DE COMANDO COM INTERRUPTOR GERAL; CONTROLE REMOTO ELETRÔNICO; DISPLAY INDICADOR DE TEMPO DE EXPOSIÇÃO COM ESCALA GRADUADA DE 0,1 A 2,5 SEGUNDOS; TECLA DE DISPARO; MECANISMO DE BLOQUEIO CONTRA DISPAROS ACIDENTAIS E CONSECUTIVOS; CABEÇOTE COM CERTIFICADO DE TESTE QUANTO A RADIAÇÃO DE FUGA, ATENDENDO O QUE DETERMINA O REGULAMENTO TÉCNICO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE APROVADO PELA PORTARIA SVS - 453, DE 01-06-1998. VOLTAGEM DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT OU 220V. AUTOTRANSFORMADOR COM ESTABILIZADOR.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 9.268,90	Valor Total: 18.537,80	

**MUNICIPIO DE SEBERI
SEBERI-RS**

5 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	845	31.401.798/0001-07	23,22	20,51	8,63	Sim
6 DENTARIA E DISTRIB. HOSP. PORTO	235	91.083.212/0001-35	23,20	23,20	13,12	Sim
7 ODONTOSHOW PRODUTOS	171	36.519.741/0001-20	23,22	23,22	0,09	Sim
8 J.F COMERCIO DE MATERIAL E	905	22.525.517/0001-37	23,22	23,22	0,00	Sim
9 DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS	046	21.596.355/0001-65	23,22	23,22	0,00	Sim
10 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES	431	29.700.587/0001-23	23,22	23,22	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 12 - HOMOLOGADO - 19/11/2024 07:35:00
BORRIFADORES DE AGUA 500ML**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: igaratiba	Modelo: igaratiba
Descrição: BORRIFADORES DE AGUA 500ML			Valor Total: 150,00
Quantidade: 15	Valor Unit.: 10,00		

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DENTARIA E DISTRIB. HOSP. PORTO	869	91.083.212/0001-35	10,00	10,00		Sim
2 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES	054	29.700.587/0001-23	71,68	71,68	616,80	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 13 - HOMOLOGADO - 19/11/2024 07:35:01
CANETA DE ALTA ROTAÇÃO,BAIXO NIVEL DE RUÍDO, SPRAY TRÍPLO, ENCAIXE BORDEN, VELOCIDADE 380.000RPM, ALTO TORQUE, PRESSÃO DE AR 32 LIBRAS-2,2BAR, AUTOCLAVEL DE ATÉ 135 C, SPRAY ÚNICO DIRECIONADO PARA A PONTA DA BROCA**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: DENTEMED	Modelo: CX 207
Descrição: CANETA DE ALTA ROTAÇÃO,BAIXO NIVEL DE RUÍDO, SPRAY TRÍPLO, ENCAIXE BORDEN, VELOCIDADE 380.000RPM, ALTO TORQUE, PRESSÃO DE AR 32 LIBRAS-2,2BAR, AUTOCLAVEL DE ATÉ 135 C, SPRAY ÚNICO DIRECIONADO PARA A PONTA DA BROCA			Valor Total: 3.800,00
Quantidade: 10	Valor Unit.: 380,00		

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 TLP MACRO DISTRIBUIDORA DE	222	42.581.113/0001-78	1.140,00	380,00		Sim
2 F5 DISTRIBUIDORA LTDA	332	57.048.285/0001-58	1.100,00	400,00	5,26	Sim
3 QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	470	30.323.616/0001-64	1.146,33	410,00	2,50	Sim
4 DENTARIA E DISTRIB. HOSP. PORTO	703	91.083.212/0001-35	1.146,30	454,41	10,83	Sim
5 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	420	31.401.798/0001-07	1.146,32	495,00	8,93	Sim
6 JULIANO DE COSTA LTDA	263	72.150.550/0001-06	1.146,33	779,46	57,47	Sim
7 SUPRIMEDICE PRODUTOS	154	10.567.214/0001-06	1.146,00	827,94	6,22	Sim

**MUNICIPIO DE SEBERI
SEBERI-RS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 19/11/2024 07:35:00

AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE DESCRITORES: ATÉ 50 LITROS CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE MINIMA DE 40 LITROS, OPERAÇÃO DIGITAL FÁCIL E AUTOMÁTICA, PERMITE A SELEÇÃO DE DIFERENTES TEMPOS DE CICLO, DESA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: STERMAX	Modelo: STERMAX
Descrição: AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE DESCRITORES: ATÉ 50 LITROS CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE MINIMA DE 40 LITROS, OPERAÇÃO DIGITAL FÁCIL E AUTOMÁTICA, PERMITE A SELEÇÃO DE DIFERENTES TEMPOS DE CICLO, DESAERAÇÃO, SATURAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO, SECAGEM E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICOS, EFICIENTE SECAGEM DO MATERIAL COM OPÇÃO DE CICLOS EXTRAS DE SECAGEM, EXCLUSIVO SISTEMA DE TAMPA DUPLA EM AÇO E INOX LAMINADOS. NÃO NECESSITA DE TUBULAÇÃO PARA DRENAGEM DE ÁGUA, CONTROLE TERMODINÂMICO DE TEMPERATURA E PRESSÃO AUTOMÁTICO, COM ACOMPANHAMENTO ATRAVÉS DE MANÔMETRO/TERMÔMETRO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA EXTERNA E INTERNA UTILIZA ÁGUA LIMPA A CADA CICLO PARA MELHOR QUALIDADE DE VAPOR DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM CASO DE EXCESSO DE TEMPERATURA, PRESSÃO OU FALTA DE ÁGUA, DIVERSOS SISTEMAS DE SEGURANÇA			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 8.316,00	Valor Total: 16.632,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 J.F. COMERCIO DE MATERIAL E	750 22.525.517/0001-37	12.748,00	8.316,00		Sim
2 COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR	740 32.644.237/0001-00	12.748,00	8.500,00	2,21	Sim
3 JULIANO DE COSTA LTDA	461 72.150.550/0001-06	12.748,00	8.910,00	4,82	Sim
4 SUPRIMEDICE PRODUTOS	931 10.567.214/0001-06	12.748,00	9.319,70	4,60	Sim
5 TLP MACRO DISTRIBUIDORA DE	130 42.581.113/0001-78	12.740,00	12.740,00	36,70	Sim
6 DENTARIA E DISTRIB. HOSP. PORTO	188 91.083.212/0001-35	12.748,00	12.748,00	0,06	Sim
7 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	876 34.064.557/0001-08	12.748,00	12.748,00	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ITAPEMED IMPORTADORA E	735 54.322.844/0001-88	9.800,00	6.880,50		Sim
F5 DISTRIBUIDORA LTDA	501 57.048.285/0001-58	12.500,00	6.950,00	1,0101	Sim
QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	554 30.323.616/0001-64	12.748,00	8.000,00	15,1079	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 10 - HOMOLOGADO - 19/11/2024 07:35:00
BABADOR DESCARTÁVEL (COM 100 UNID)**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PAC	Marca: MAXCLEAN	Modelo: PCT
Descrição: BABADOR DESCARTÁVEL (COM 100 UNID)			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 13,84	Valor Total: 8.304,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEDICENTRO COMERCIO DE	750 27.105.456/0001-72	23,22	13,84		Sim
2 JULIANO DE COSTA LTDA	384 72.150.550/0001-06	23,22	13,98	1,01	Sim
3 ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES	839 00.072.182/0001-06	23,20	14,88	6,44	Sim
4 DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL	898 02.375.705/0001-19	23,22	18,88	26,88	Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIABEIRA

CNPJ: 01.615.421/0001-90 - CEP 35.248-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Pinheiro n.º 44, Centro - Tel.: (33) 3262-1113

E-mail: licita.comprasgoiabeirang@gmail.com - Site: www.goiabeira.mg.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2025

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Goiabeira, com sede na Rua Pinheiro, nº 44 - Centro, na cidade de Goiabeira, CEP: 35;248-000 - MG, inscrita no CNPJ/MF N. 01.615.421/0001-90, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Samuel Ferreira da Silva, portador do CPF N. 041.213.476-41, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: UNIDAS DISTRIBUIDORA LTDA, com sede na Rua Marechal Floriano, nº 2032 - Bairro: Lourdes, na cidade de Governador Valadares, CEP: 35030330 - MG, inscrita no CNPJ/MF N. 48 493 494/0001-10, neste ato representada pelo seu **senhor** JEAN HENRIQUE FERNANDES DE JESUS, portador do CPF N. 10475471636, **E-MAIL INSTITUCIONAL:** licitacao.unidasgv@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**.

Pela presente Ata de Registro de Preços entre as partes acima qualificadas, é firmada e ajustada, a contratação dos bens enunciados no PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2024, modo de disputa: **ABERTO**, participação: **TODAS AS EMPRESAS**, Critério de julgamento: **MENOR PREÇO**, com autorização constante do Processo Administrativo N. 038/2024, mediante o disposto na Lei n. 14.133/21 e alterações posteriores, em conformidade com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 - Fazem parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o Pregão Eletrônico nº 014/2024, seus anexos, a proposta da **CONTRATADA**, e todos os demais documentos referentes ao objeto contratual, que não contrariem o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - Constitui o objeto do presente instrumento a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIABEIRA/MG**, conforme quantidades e especificações indicados na CLÁUSULA TERCEIRA deste instrumento e no Pregão Eletrônico nº. 014/2024.

2.2 - A prestação dos serviços/entrega de objeto, deve ocorrer em estrita conformidade com o Anexo DO OBJETO do edital e demais anexos que fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO: Toda e qualquer alteração nos serviços ora contratados somente poderá ser efetivada mediante prévia e expressa autorização por escrito do Município de Goiabeira/MG.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor unitário abaixo discriminado, com validade pelo prazo de um ano:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIABEIRA

CNPJ: 01.615.421/0001-90 - CEP 35.248-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Pinheiro n.º 44, Centro - Tel.: (33) 3262-1113

E-mail: licita.comprasgoiabeirang@gmail.com - Site: www.goiabeira.mg.gov.br



Lote 1

Lote 1

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ABRIDOR DE BOCA ADULTO	100,00 UNIDADE	R\$ 8,00	R\$ 800,00
Marca: PREVEN	Fabricante: PREVEN	Modelo: PREVEN	
Total Lote 1	x1		R\$ 800,00

Lote 2

Lote 2

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ABRIDOR DE BOCA INFANTIL	100,00 UNIDADE	R\$ 8,00	R\$ 800,00
Marca: PREVEN	Fabricante: PREVEN	Modelo: PREVEN	
Total Lote 2	x1		R\$ 800,00

Lote 3

Lote 3

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ÁCIDO FOSFÓRICO À 37% PCT C/ 3 UND	500,00 PACOTE	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00
Marca: SS PLUS	Fabricante: SS PLUS	Modelo: SS PLUS	
Total Lote 3	x1		R\$ 3.500,00

Lote 4

Lote 4

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ACIDO POLIACRILICO 11,5 %	100,00 FRASCO	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
Marca: DFL	Fabricante: DFL	Modelo: DFL	
Total Lote 4	x1		R\$ 12.000,00

Lote 5

Lote 5

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ACRILICO AUTO POLIMERIZAVEL LIQUIDO 1LT	50,00 LITRO	R\$ 160,00	R\$ 8.000,00

Assinado por 2 pessoas: JEAN HENRIQUE FERNANDES DE JESUS e PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIABEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital1doc.com.br/verificacao/1839-FBDB-5337-60D0> e informe o código 1839-FBDB-5337-60D0



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIABEIRA

CNPJ: 01.615.421/0001-90 - CEP 35.248-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Pinheiro n. 44, Centro - Tel.: (33) 3262-1113

E-mail: licita.comprasgoiabeiramg@gmail.com - Site: www.goiabeira.mg.gov.br



Marca: CLASSICO	Fabricante: CLASSICO	Modelo: CLASSICO
Total Lote 5	x1	R\$ 8.000,00

Lote 6

Lote 6

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ACRILICO AUTO POLIMERIZAVEL INCOLOR 1KG	50,00 QUILO	R\$ 170,00	R\$ 8.500,00
Marca: CLASSICO	Fabricante: CLASSICO	Modelo: CLASSICO	
Total Lote 6	x1		R\$ 8.500,00

Lote 7

Lote 7

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ADESIVO ADPER SINGLE BOND 2	300,00 UNIDADE	R\$ 165,00	R\$ 49.500,00
Marca: 3M	Fabricante: 3M	Modelo: 3M	
Total Lote 7	x1		R\$ 49.500,00

Lote 8

Lote 8

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ADESIVO AMBAR 6ML	200,00 UNIDADE	R\$ 67,00	R\$ 13.400,00
Marca: FGM	Fabricante: FGM	Modelo: FGM	
Total Lote 8	x1		R\$ 13.400,00

Lote 9

Lote 9

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ADESIVO MASTER BOND 6ML	200,00 UNIDADE	R\$ 52,00	R\$ 10.400,00
Marca: BIODINAMICA	Fabricante: BIODINAMICA	Modelo: BIODINAMICA	
Total Lote 9	x1		R\$ 10.400,00

Lote 10

Lote 10

Assinado por 2 pessoas: JEAN HENRIQUE FERNANDES DE JESUS e PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIABEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitaardigital.idoc.com.br/verificacao/1839-FBDB-5337-60D0> e informe o código 1839-FBDB-5337-60D0

